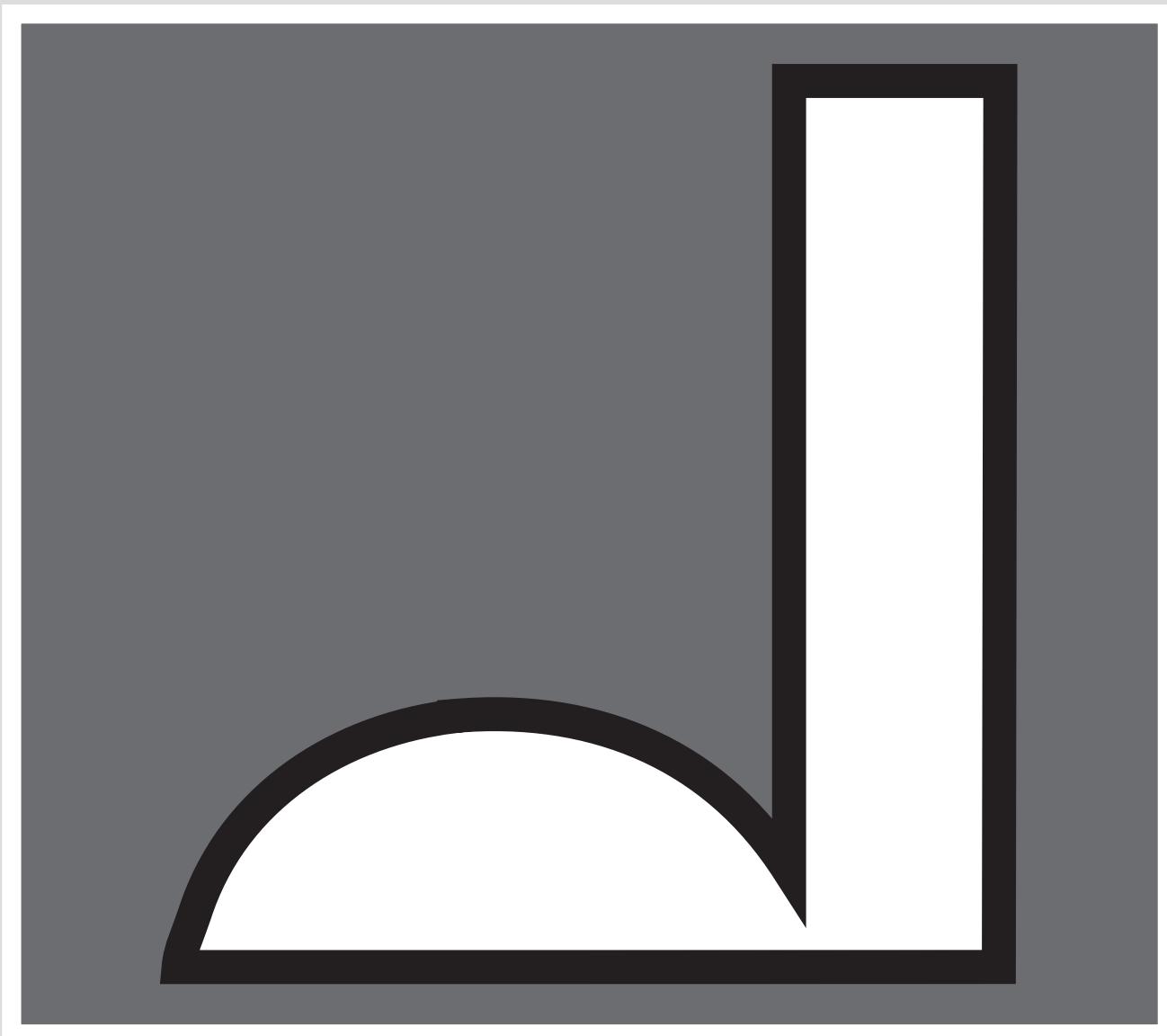




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIII - Nº 104 - QUARTA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 2008 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL	
PRESIDENTE Garibaldi Alves Filho - (PMDB-RN) (2)	3º SECRETÁRIO César Borges - (PR-BA) (1)
1º VICE-PRESIDENTE Tião Viana - (PT-AC)	4º SECRETÁRIO Magno Malta - (PR-ES)
2º VICE-PRESIDENTE Alvaro Dias - (PSDB-PR)	Suplentes de Secretário
1º SECRETÁRIO Efraim Morais - (DEM-PB)	1º - Papaléo Paes - (PSDB-AP)
2º SECRETÁRIO Gerson Camata - (PMDB-ES)	2º - Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE)
	3º - João Vicente Claudino - (PTB-PI)
	4º - Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

LIDERANÇAS

Maioria (PMDB) - 21 Líder Valdir Raupp - PMDB Líder do PMDB - 21 Valdir Raupp Vice-Líderes do PMDB Almeida Lima Valter Pereira Leomar Quintanilha Neuto De Conto Wellington Salgado de Oliveira	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PC DO B/PP/PRB) - 21 Líder Ideli Salvatti - PT Vice-Líderes Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella Francisco Dornelles Líder do PT - 12 Ideli Salvatti Vice-Líderes do PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns Líder do PR - 4 João Ribeiro Vice-Líder do PR Expedito Júnior Líder do PSB - 2 Renato Casagrande Vice-Líder do PSB Antonio Carlos Valadares Líder do PC DO B - 1 Inácio Arruda Líder do PP - 1 Francisco Dornelles Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella PTB - 8 Líder Epitácio Cafeteira - PTB Vice-Líder Sérgio Zambiasi PDT - 5 Líder Osmar Dias - PDT Vice-Líder Patrícia Saboya	Bloco Parlamentar da Minoria (DEM/PSDB) - 24 Líder Mário Couto - PSDB Vice-Líderes Heráclito Fortes Flexa Ribeiro Demóstenes Torres Eduardo Azeredo Adelmir Santana João Tenório Papaléo Paes Líder do DEM - 12 José Agripino Vice-Líder do DEM Jayme Campos Líder do PSDB - 12 Arthur Virgílio Vice-Líderes do PSDB Marconi Perillo Alvaro Dias Marisa Serrano Governo Líder Romero Jucá - PMDB Vice-Líderes Delcídio Amaral Antonio Carlos Valadares João Pedro Gim Argello
---	--	--

EXPEDIENTE	
Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Cláudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 127ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 8 DE JULHO DE 2008

1.1 – ABERTURA		
1.2 – EXPEDIENTE		
1.2.1 – Discursos do Expediente		
SENADOR PAULO PAIM – Cumprimentos ao Presidente da Comissão de Seguridade Social da Câmara. Elogios à aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 546, de 2007, que estabelece cotas para estudantes de escolas públicas.	25997	SENADOR VALTER PEREIRA – Perplexidade com o assassinato do menor João Roberto Amorim Soares por policiais na cidade do Rio de Janeiro. ..
SENADOR OSMAR DIAS, como Líder – Justificativas ao Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2008-Complementar, de sua autoria.	26001	SENADOR CRISTOVAM BUARQUE – Elogios à política externa do Governo do Presidente Lula....
SENADOR PAPALÉO PAES – Leitura de documento que recebeu da Srª Zali Neves, sobre os resultados de pesquisa sobre o câncer.	26003	SENADOR GEOVANI BORGES – Comentários à manchete do jornal Folha de S.Paulo , de hoje, intitulado “A fome ameaçando mais de 100 milhões de pessoas no mundo”. Considerações sobre a chamada “Lei seca”, de tolerância zero no uso de bebidas alcoólica pelos motoristas.
SENADOR EXPEDITO JÚNIOR – Manifestação sobre o projeto que dá transparência às indenizações concedidas pela Comissão de Anistia do Ministério da Justiça.	26004	SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES – Alerta para o risco de graves tensões sociais e políticas devido à alta nos preços dos alimentos, apontando a especulação financeira como a principal causa da onda inflacionária.....
SENADOR JOÃO PEDRO – Reflexão sobre a reunião do G-8, os sete países mais industrializados e a Rússia, que se realiza no Japão, e as consequências sobre a crise alimentar no mundo.	26006	SENADOR CÉSAR BORGES – Voto de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Horácio Matos Neto. Surpresa com a demissão do Diretor-Geral da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira (CEPLAC), e a nomeação do Sr. Jay Wallace Mota, que era o Superintendente da CEPLAC no Estado do Pará.
SENADOR ROMEU TUMA – Homenagem pelo transcurso do 28º aniversário do ingresso da Mulher na Marinha do Brasil.....	26008	1.2.2 – Fala da Presidência Encaminhamento à publicação em Suplemento ao Diário do Senado Federal da presente data, do Parecer nº 19, de 2008, do Congresso Nacional, apresentado pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 1, de 2008-CN, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2009 e dá outras providências. (publicado em suplemento a presente edição).....
SENADOR ALVARO DIAS – Louva o papel desempenhado pela Polícia Federal. Acusações ao Governo de praticar discriminação contra as emendas individuais de autoria de S. Exª apresentadas ao Orçamento.	26008	26026
SENADOR FLEXA RIBEIRO, como Líder – Questionamentos sobre a venda da Varig.....	26010	1.2.3 – Discursos do Expediente (continuação) SENADOR FRANCISCO DORNELLES – Considerações sobre a importância da saúde suplementar no contexto da economia e da saúde do País..
SENADORA IDELI SALVATTI – Expectativa com a sanção da lei que retira a educação da Desvinculação das Receitas da União (DRU). Reflexão sobre dados contundentes acerca da questão inflacionária impulsionada pelo aumento dos alimentos e do petróleo.	26012	26026
SENADOR JOSÉ AGRIPINO, como Líder – Considerações sobre a volta da inflação, que atinge principalmente os mais pobres.	26014	1.2.4 – Leitura de requerimentos Nº 881, de 2008, de autoria do Senador Expedito Júnior, solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 626, de 2007, de sua autoria....
		26027
		Nº 882, de 2008, de autoria do Senador Expedito Júnior, solicitando a tramitação conjunta do

Projeto de Lei do Senado nº 252, de 2008, com o Projeto de Lei do Senado nº 123, de 2007, que já tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 243, de 2004, por versarem sobre o mesmo assunto.....

Nº 883, de 2008, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 191, de 2007, de sua autoria, dos Projetos de Lei do Senado nºs 280, de 2004; 467, de 2007; 167 e 210, de 2003; 75 e 323, de 2004; 87, de 2005; e 132 de 2007, de forma a retomar sua tramitação própria.....

Nº 884, de 2008, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, solicitando licença dos trabalhos da Casa no dia 10 de julho de 2008, quando estará em viagem, cumprindo missão da Comissão de Assuntos Sociais.....

Nº 885, de 2008, de autoria do Senador César Borges, solicitando voto de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Horácio Matos Neto.....

Nº 886, de 2008, de autoria do Senador Garibaldi Alves Filho e outros senhores senadores, solicitando que o Período do Expediente da sessão do dia 16 de outubro próximo, seja destinado a comemorar o bicentenário do Banco do Brasil...

Nº 887, de 2008, de autoria do Senador Garibaldi Alves Filho e outros senhores senadores, solicitando que o Período do Expediente da sessão do dia 12 de agosto próximo, seja dedicado à comemoração especial dos vinte anos de funcionamento da Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.....

1.2.5 – Pareceres

Nº 620, de 2008, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Substitutivo da Câmara dos Deputados apresentado ao Projeto de Lei do Senado nº 274, de 1991 (nº 3.491/93, naquela Casa), que dispõe sobre o exercício da profissão de oceanógrafo e dá outras providências.....

Nº 621, de 2008, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA, sobre o Ofício “S” nº 11/2008 (nº 11.671/2008, na origem), que encaminha ao Senado Federal, CD da 24ª Etapa de Sorteios de Unidades da Federação do Programa de Fiscalização, a partir de sorteios públicos.....

Nº 622, de 2008, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 11/2008 (nº 191/2008, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acôrdão sobre o Relatório de Gestão Fiscal dos órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, referente ao segundo quadrimestre de 2007.....

Nº 623, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 122, de 2007, de autoria dos Senadores

Garibaldi Alves Filho, Rosalba Ciarlini e José Agripino, que concede anistia aos policiais militares da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte.

26051

Nº 624, de 2008, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 120, de 2007, (nº 5.800/2005, na origem), que altera a Medida Provisória nº 2.190-34, de 23 de agosto de 2001, que altera a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária.....

26066

Nº 625, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 125, de 2008 (nº 401/2008, na origem), que submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea “f” da Constituição Federal, combinado com o art. 4º da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, o nome do Senhor Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, do Ministério da Justiça, na vaga decorrente do término do mandato de Luiz Carlos Thadeu Delorme Prado.....

26075

Nº 626, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 126, de 2008 (nº 402/2008, na origem), que submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea “f” da Constituição Federal, combinado com o art. 4º da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, o nome do Senhor Olavo Zago Chinaglia, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, do Ministério da Justiça, na vaga decorrente do término do mandato de Ricardo Villas Boas Cueva.....

26080

Nº 627, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 127, de 2008 (nº 403/2008, na origem), que submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea “f” da Constituição Federal, combinado com o art. 4º da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, o nome do Senhor Vinícius Marques de Carvalho, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, do Ministério da Justiça, na vaga decorrente do término do mandato de Luiz Fernando Rigato Vasconcellos.....

26085

Nº 628, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 129, de 2008 (nº 410/2008, na origem), do Presidente da República, que encaminha pleito do Município de Sorocaba, Estado de São Paulo (SP), solicitando autorização do Senado Federal para que possa contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US\$42,790,000.00 (quarenta e dois milhões, setecentos e noventa mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada ao financiamento parcial do Progra-

ma Ambiental e de Integração Social do Município de Sorocaba. (Projeto de Resolução nº 39, de 2008)

Nº 629, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 132, de 2008 (nº 442/2008, na origem), do Presidente da República, que *encaminha pleito do Município de Vitória (ES) solicitando autorização do Senado Federal para que possa contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor total de até US\$39,100,000.00 (trinta e nove milhões e cem mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada ao financiamento do Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Vitória. (Projeto de Resolução nº 40, de 2008)*

1.2.6 – Ofício do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Nº 95/2008, de 18 de junho, comunicando a aprovação, em caráter terminativo, do Projeto de Lei do Senado nº 122, de 2007.

1.2.7 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 122, de 2007, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.

Arquivamento do Aviso nº 11, de 2008, em observância às conclusões do parecer lido anteriormente.

Atendimento as recomendações contidas no parecer lido anteriormente, referente ao Ofício "S" nº 11, de 2008.

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 120, de 2007, cujo parecer foi lido anteriormente.

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas perante a Mesa, aos Projetos de Resolução nºs 39 e 40, de 2008, apresentados como conclusão de pareceres lidos anteriormente.

Arquivamento da Medida Provisória nº 400, de 2007, tendo em vista o recebimento de parecer, extemporâneo, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, disciplinando, conforme dispõe o art. 62, § 3º, da Constituição Federal, por meio de projeto de decreto legislativo apresentado, as relações jurídicas decorrentes do período de vigência da medida.....

1.2.8 – Mensagem do Presidente da República

Nº 137, de 2008 (nº 475/2008, na origem), encaminhando a Programação Monetária, de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos do Senhor Presidente do Banco Central do Brasil, destinada à Comissão de Assuntos Econômicos..

26091

1.2.9 – Projeto recebido da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 167, de 2008 (nº 55/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo, por troca de Notas, sobre Suspensão de Vistos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Lituânia, assinado em Brasília, em 4 de novembro de 2002.....

26123

1.2.10 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas ao Projeto de Decreto Legislativo nº 167, de 2008, perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, findo o prazo a referida Comissão terá quinze dias úteis, prorrogáveis por igual período, para opinar sobre a proposição.

26137

1.2.11 – Ofício

Nº 70/2008, de 3 do corrente, da Liderança do Democratas no Senado Federal, de substituição de membro para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para Organizações Não-Governamentais – ONG e para Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP.

26137

1.2.12 – Ofício do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 384/2008, de 3 do corrente, comunicando que o Projeto de Lei do Senado nº 319, de 2004 (nº 5.889, de 2005, naquela Casa), foi sancionado e convertido na Lei nº 11.729, de 24 de junho de 2008.....

26138

Nº 385/2008, de 3 do corrente, comunicando que o Projeto de Lei do Senado nº 96, de 2006 (nº 7.332, de 2006, naquela Casa), foi sancionado e convertido na Lei nº 11.730, de 24 de junho de 2008.....

26139

Nº 386/2008, de 3 do corrente, comunicando que o Projeto de Lei do Senado nº 162, de 2003 (nº 2.640, de 2003, naquela Casa), foi sancionado e convertido na Lei nº 11.731, de 26 de junho de 2008.....

26140

Nº 387/2008, de 3 do corrente, comunicando que o Projeto de Lei do Senado nº 74, de 2001 (nº 5.910, de 2001, naquela Casa), foi sancionado e convertido na Lei nº 11.711, de 20 de junho de 2008.....

26141

Nº 388/2008, de 3 do corrente, comunicando que o Projeto de Lei do Senado nº 216, de 2001 (nº 6.169, de 2002, naquela Casa), foi sancionado e convertido na Lei nº 11.712, de 20 de junho de 2008.....

26142

Nº 389/2008, de 3 do corrente, comunicando que o Projeto de Lei do Senado nº 16, de 2002 (nº 6.602, de 2002, naquela Casa), foi sancionado e convertido na Lei nº 11.714, de 20 de junho de 2008.....

26143

26111

Nº 390/2008, de 3 do corrente, comunicando que o Projeto de Lei do Senado nº 82, de 2002 (nº 7.026, de 2002, naquela Casa), foi sancionado e convertido na Lei nº 11.715, de 20 de junho de 2008.....	26144	pequenas centrais hidrelétricas e amplia incentivo e investimento em geração de energia elétrica de outras fontes alternativas.....	26157
Nº 391/2008, de 3 do corrente, comunicando que o Projeto de Lei do Senado nº 152, de 2002 (nº 7.196, de 2002, naquela Casa), foi sancionado e convertido na Lei nº 11.716, de 20 de junho de 2008.....	26145	Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2008, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito – Pedofilia, que altera o art. 244-A, da Lei nº 8.069, de 1990, e cria o art. 224-B para criminalizar expressamente a conduta de quem se aproveita sexualmente de adolescentes expostos à prostituição, exploração sexual ou abandono, além de outras providências.....	26162
Nº 392/2008, de 3 do corrente, comunicando que o Projeto de Lei do Senado nº 250, de 2002 (nº 7.453, de 2002, naquela Casa), foi sancionado e convertido na Lei nº 11.717, de 20 de junho de 2008.....	26146	1.2.14 – Comunicação da Presidência Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2008.	26168
Nº 393/2008, de 3 do corrente, comunicando que o Projeto de Lei do Senado nº 31, de 2004 (nº 4.438, de 2004, naquela Casa), foi sancionado e convertido na Lei nº 11.721, de 23 de junho de 2008.....	26147	1.3 – ORDEM DO DIA Item extrapauta Parecer nº 625, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos (Relator: Senador Gim Argello), sobre a Mensagem nº 125, de 2008 (nº 401/2008, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a indicação do Senhor Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, do Ministério da Justiça, na vaga decorrente do término do mandato de Luiz Carlos Thadeu Delorme Prado.	
Nº 394/2008, de 3 do corrente, comunicando que o Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2004 (nº 6.105, de 2005, naquela Casa), foi sancionado e convertido na Lei nº 11.722, de 23 de junho de 2008.....	26148	Aprovado. (Votação Nominal)	26168
Nº 395/2008, de 3 do corrente, comunicando que o Projeto de Lei do Senado nº 74, de 2002 (nº 6.956, de 2002, naquela Casa), foi sancionado e convertido na Lei nº 11.724, de 23 de junho de 2008.....	26149	Item extrapauta Parecer nº 626, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos (Relator: Senador Heráclito Fortes), sobre a Mensagem nº 126, de 2008 (nº 402/2008, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a indicação do Senhor Olavo Zago Chinaglia, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, do Ministério da Justiça, na vaga decorrente do término do mandato de Ricardo Villas Boas Cueva.	
Nº 396/2008, de 3 do corrente, comunicando que o Projeto de Lei do Senado nº 75, de 2006 (nº 7.377, de 2006, naquela Casa), foi sancionado e convertido na Lei nº 11.725, de 23 de junho de 2008.....	26150	Aprovado. (Votação Nominal)	26174
Nº 399/2008, de 3 do corrente, comunicando que o Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2001 (nº 5.213, de 2001, naquela Casa), foi sancionado e convertido na Lei nº 11.728, de 24 de junho de 2008.....	26151	Item extrapauta Parecer nº 627, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos (Relator: Senador Adelmir Santana), sobre a Mensagem nº 127, de 2008 (nº 403/2008, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a indicação do Senhor Vinícius Marques de Carvalho, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, do Ministério da Justiça, na vaga decorrente do término do mandato de Luiz Fernando Rigato Vasconcellos.	
Nº 400/2008, de 3 do corrente, comunicando que o Projeto de Lei do Senado nº 201, de 2005 (nº 6.427, de 2005, naquela Casa), foi sancionado e convertido na Lei nº 11.713, de 20 de junho de 2008.....	26152	Aprovado. (Votação Nominal)	26176
1.2.13 – Leitura de projetos		Item extrapauta Mensagem nº 85, de 2008 (nº 244 de 2008, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Santiago Luis Bento Fernández Alcázar, Ministro de Segunda Classe da Carreira	
Projeto de Lei do Senado nº 273, de 2008, de autoria do Senador Romeu Tuma, que acrescenta § 4º ao art. 186 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Regime Jurídico Único – RJU, dos servidores públicos civis da União, as autarquias e das fundações públicas federais, com o escopo de permitir que o servidor público civil aposentado por invalidez, possa exercer atividades de assessoria intelectual remunerada.	26153		
Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2008, de autoria do Senador Lobão Filho, que dispõe sobre alteração do limite de potência que caracteriza as			

<i>de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto a Burkina Faso. Aprovado o Parecer nº 630, de 2008-CRE. (Votação Nominal)</i>	26191
Item extrapauta	
<i>Parecer nº 446, de 2008, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura (Relator: Senador Sérgio Guerra), sobre a Mensagem nº 50, de 2008 (nº 57/2008, na origem), pela qual o Presidente da República <i>submete à deliberação do Senado Federal, a indicação do Senhor Bernardo José Figueiredo Gonçalves de Oliveira para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT. Aprovado. (Votação Nominal)</i></i>	26193
Item extrapauta	
<i>Mensagem nº 94, de 2008 (nº 270 de 2008, na origem), pela qual o Presidente da República <i>submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Sérgio de Souza Fontes Arruda, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Federação da Malásia, e, cumulativamente, o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Sultanato de Brunei Darussalam, desde que obtido o agrément do governo desse país. Aprovado o Parecer nº 631, de 2008-CRE. (Votação Nominal)</i></i>	26195
Item extrapauta	
<i>Mensagem nº 98, de 2008 (nº 284 de 2008, na origem), pela qual o Presidente da República <i>submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Flávio Helmold Macieira, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Nicarágua. Aprovado o Parecer nº 632, de 2008-CRE. (Votação Nominal)</i></i>	26197
1.3.1 – Fala da Presidência	
<i>Consulta aos Srs. Líderes, no sentido de que a Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de amanhã seja iniciada às 15 horas, em virtude de extensa pauta.</i>	26200
1.3.2 – ORDEM DO DIA (continuação)	
Item extrapauta	
<i>Mensagem nº 113, de 2008 (nº 334 de 2008, na origem), pela qual o Presidente da República <i>submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Ricardo Neiva Tavares, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto às Comunidades Européias. Aprovado o Parecer nº 633, de 2008-CRE. (Votação Nominal)</i></i>	26200

São os seguintes os itens transferidos para a próxima sessão deliberativa ordinária, conforme acordo das lideranças partidárias:

Item 1 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2008, que dá nova redação ao inciso II do § 2º – B do art. 17 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o inciso XXI do caput do art. 37 da Constituição Federal e institui normas para licitações e contratos da administração pública (proveniente da Medida Provisória nº 422, de 2008).

26203

Item 2 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Medida Provisória nº 424, de 2008, que abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$1.816.577.000,00 (um bilhão, oitocentos e dezesseis milhões, quinhentos e setenta e sete mil, oitocentos e setenta e sete reais), para os fins que especifica.....

26203

Item 3 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Medida Provisória nº 425, de 2008, que altera os arts. 18 e 19 da Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008, para postergar a aplicação das disposições relativas à incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins sobre as receitas auferidas na venda de álcool.....

26203

Item 4 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2008, que altera o Anexo I da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, para aumentar o valor da Vantagem Pecuniária Especial – VPE, devida aos militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e o § 2º do art. 65 da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; e revoga o art. 2º e o Anexo I da Lei nº 11.663, de 24 de abril de 2008 (proveniente da Medida Provisória nº 426, de 2008).....

26203

Item 5 (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 84, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior), que aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2007.....

26203

Item 6

Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 539, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômi-

cos, Relator <i>ad hoc</i> : Senador Jayme Campos), que aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2008.....	26203	Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.....	26205
Item 7 Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.....	26203	Item 15 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004) Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece..	26205
Item 8 Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.....	26203	Item 16 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004) Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.....	26205
Item 9 Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.....	26204	Item 17 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003) Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.....	26205
Item 10 Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que inclui o art. 50-A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.....	26204	Item 18 Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que estabelece diretrizes gerais de programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidade de sustento da família.....	26205
Item 11 Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores)..	26204	Item 19 Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. (Dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).	26205
Item 12 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004) Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.....	26204	Item 20 Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, de autoria do Senador Paulo Hartung, que altera a redação do § 1º do artigo 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para definir que o Presidente do Banco Central comparecerá, pessoalmente, à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, para fazer relato sobre a execução da programação monetária que se finda e a exposição e entrega da Programação Monetária Trimestral.	26205
Item 13 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 220, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004) Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.....	26205	Item 21 Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2003, que modifica a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras provisões, dispondo sobre a autoria e a utilização de obras audiovisuais.....	26206
Item 14 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004) Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o artigo 228 da			

Item 22	Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2001 (nº 5.270/2001, naquela Casa), que altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e da outras providências.....	26206	tamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).....	26207
Item 23	Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2003 (nº 5.120/2001, na Casa de origem), que dispõe sobre as atividades das Agências de Turismo.....	26206	Item 31 Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde)	26207
Item 24	Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo à Lei n.º 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (prescrição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente ou de terceiros por conta dele).....	26206	Item 32 Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).....	26208
Item 25	Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.....	26206	Item 33 Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhistico e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).....	26208
Item 26	Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na relação descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional)	26207	Item 34 Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.	26208
Item 27	Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 2005 (nº 1.792/2003, na Casa de origem), que dá nova redação aos incisos I e III do caput do art. 5º e aos incisos I e III do caput do art. 8º da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001 (iguala a incidência da Cide sobre a gasolina e querosene utilizados na aviação, reduzindo a alíquota aplicável à gasolina de aviação).....	26207	Item 35 Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que denomina "Rodovia Ministro Alfredo Nasser" a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela.	26208
Item 28	Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. ...	26207	Item 36 Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários.....	26208
Item 29	Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas.	26207	Item 37 Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos).....	26208
Item 30	Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aprovei-	26207	Item 38 Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional dos Surdos.	26208

Item 39	Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que <i>institui o Dia Nacional do Vaqueiro</i> 26209	Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que <i>acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade</i> 26210
Item 40	Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2007 (nº 5.893/2005, na Casa de origem), que <i>institui o Dia Nacional do Agente Marítimo</i> 26209	Projeto de Resolução do Senado nº 31, de 2007, de autoria do Senador Tião Viana, que <i>institui o Prêmio Senado Federal de História do Brasil</i> 26210
Item 41	Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2007 (nº 6.782/2006, na Casa de origem), que <i>altera o art. 143 e acrescenta o art. 143-A à Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e altera o art. 274 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, a fim de instituir requisito para investidura no cargo de Oficial de Justiça</i> 26209	Item 48 (Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum) Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que <i>disciplina as relações jurídicas decorrentes da vigência da Medida Provisória nº 399, de 16 de outubro de 2007, que “abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios das Relações Exteriores, dos Transportes, do Meio Ambiente e da Integração Nacional, no valor de quatrocentos e cinqüenta e seis milhões e seiscentos e vinte e cinco mil reais, para os fins que especifica”, conforme o disposto no art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN</i> 26210
Item 42 (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)	Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que <i>acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços</i> 26209	Item 49 Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que <i>altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos</i> 26210
Item 43 (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)	Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que <i>acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos</i> 26209	Item 50 Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que <i>dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa)</i> 26210
Item 44 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)	Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que <i>altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências</i> 26209	Item 51 Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que <i>dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural</i> 26210
Item 45	Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que <i>altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal</i> 26209	Item 52 Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que <i>altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica</i> 26211
Item 46 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)		

Item 53

Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Silhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, a Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa..... 26211

Item 54

Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado..... 26211

Item 55

Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado..... 26211

Item 56

Requerimento nº 1.230, de 2007, da Senadora Serys Silhessarenko, solicitando voto de censura ao juiz Edilson Rumbelsperger Rodrigues, da 1ª Vara Criminal e de Menores de Sete Lagoas – MG, pela falta de ética e compromisso moral ao rejeitar pedidos de medidas cautelares contra homens que agrediram ou ameaçaram suas companheiras..... 26211

Item 57 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Requerimento nº 847, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de solidariedade ao Senador Eduardo Azeredo, em razão de correspondência por ele recebida, subscrita pelo Sr. Marco Aurélio Garcia, Assessor Especial de Política Externa do Presidente da República, relativa ao pronunciamento do Senador na sessão do Senado no último dia 11 de junho, sobre a mudança de opinião do Presidente da Venezuela, Hugo Chávez, em relação às Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC).... 26211

Item 58

Requerimento nº 877, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de congratulação ao governo colombiano, aos familiares e ao povo colombiano pela libertação da ex-senadora e ex-candidata presidencial Ingrid Betancourt, de onze militares colombianos e três soldados americanos, que estavam em poder das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia – FARC, e que este acontecimento seja utilizado como marco para o estabelecimento de um processo de paz e resolução pacífica do conflito armado vivenciado pelo país irmão..... 26211

1.3.3 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR MAGNO MALTA – Comemoração da adesão da cafetina Lidiane Full e de sua família, no Estado de Roraima, ao programa de proteção à testemunha e à delação premiada. 26212

SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR, como Líder – Cobranças da Presidência do Senado de inclusão na Ordem do Dia da proposta de emenda à Constituição que cria o Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade..... 26213

1.3.4 – Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta solene do Congresso Nacional a realizar-se dia 10 do corrente, quinta-feira, às 11 horas, no Plenário do Senado Federal, destinada a comemorar os dezoito anos de vigência da Lei nº 8.069, de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente..... 26214

1.3.5 – Discursos após a Ordem do Dia (continuação)

SENADOR PAULO DUQUE – Manifestação de tristeza com as ocorrências brutais que vêm ocorrendo no Rio de Janeiro. Comemoração pelo transcurso dos 86 anos de “Os Dezoito do Forte”. 26214

SENADOR EDUARDO AZEREDO, como Líder – Manifestação sobre a questão da educação e a aprovação do piso salarial para os professores..... 26228

SENADOR JEFFERSON PRAIA – Leitura de pronunciamento feito por S. Ex^a, na cidade de Nova Iorque-EUA, no dia 3 de julho corrente, sobre o Desenvolvimento Sustentável, promovida pela Legião da Boa-Vontade, 26229

SENADOR EDUARDO SUPILCY – Protestos contra decisão recente do Conselho Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul de supostamente criminalizar o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). 26232

1.3.6 – Apreciação de matérias

Requerimentos nºs 886 e 887, de 2008, lidos no Expediente da presente sessão. **Aprovados...** 26236

1.3.7 – Discursos após a Ordem do Dia (continuação)

SENADOR FLÁVIO ARNS – Registro da realização de audiência pública na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, a fim de discutir o envolvimento de crianças e adolescentes nas plantações de fumo e de tabaco no Estado do Paraná. Aspectos positivos da aprovação, pelo Senado, do texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, da ONU. 26236

SENADOR MÃO SANTA – Preocupação com o aumento da violência no Brasil..... 26238

1.3.8 – Leitura de pareceres

Nº 634, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 89, de 2008 (nº 2.631/2007,

na origem), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação no Domínio da Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guiné-Bissau, assinado em Brasília, em 6 de junho de 2006.....	26242	Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte para Evitar a Dupla Tributação dos Lucros Decorrentes do Transporte Marítimo e Aéreo, celebrado em Brasília, em 27 de julho de 2005.....	26264
Nº 635, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 101, de 2008 (nº 21/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Unida da Tanzânia, celebrado em Brasília, em 15 de maio de 2006.....	26246	Nº 641, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 166, de 2008 (nº 515/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado da Defesa e das Relações Exteriores, relativa ao aumento do efetivo do contingente brasileiro na Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti – MINUSTAH.....	26266
Nº 636, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 103, de 2008 (nº 32/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai para a Construção de uma Segunda Ponte Internacional sobre o Rio Paraná, assinado em Montevidéu, em 8 de dezembro de 2005.....	26250	Nº 642, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 151, de 2008 (nº 2.546/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo para Conservação de Albatrozes e Petréis.....	26268
Nº 637, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 117, de 2008 (nº 311/1999, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos emanados do XXI Congresso da União Postal Universal – UPU, que são os seguintes: Quinto Protocolo Adicional à Constituição da União Postal Universal – UPU; Regulamento Geral da União Postal Universal; Convenção Postal Universal e seu Protocolo Final; Acordo referente aos Vales Postais e Acordo referente aos Objetos Contrareembolso, concluídos em Seul, em 14 de setembro de 1994.....	26254	Nº 643, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Emenda nº 2-PLEN à Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 103-B, para modificar a composição do Conselho Nacional de Justiça.....	26271
1.3.9 – Discursos encaminhados à publicação		SENADOR GERSON CAMATA – Considerações sobre as razões dos interesses das ONG pela Amazônia.	26274
Nº 638, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 119, de 2008 (nº 990/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Centro Regional de Educação em Ciência e Tecnologia Espaciais para a América Latina e o Caribe sobre a Operação do Centro no Brasil, celebrado em Brasília, no dia 12 de setembro de 2000.....	26258	SENADOR FLEXA RIBEIRO – Registro do editorial intitulado “Sindicalismo estatal”, publicado no jornal Folha de S.Paulo , edição de 4 de abril último.	26275
Nº 639, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 125, de 2008 (nº 517/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Sede entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Liga dos Estados Árabes para a instalação da Delegação Permanente da Liga dos Estados Árabes em Brasília, celebrado no Cairo, em 23 de abril de 2007.....	26262	SENADOR MÁRIO COUTO – Registro da matéria intitulada “Venda da Varig: oposição, agora, adota cautela antes de convocar Dilma”, publicada no jornal O Globo , edição de 9 de junho último....	26276
Nº 640, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 154, de 2008 (nº 66/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do		SENADOR JOÃO TENÓRIO – Registro da matéria intitulada “Lula privilegiou prefeituras aliadas no repasse de recursos”, publicada no jornal Folha de S.Paulo , edição de 9 de junho último. ...	26278
SENADOR ROMERO JUCÁ – Homenagem ao Sebrae como guia seguro para que as micro e pequenas empresas possam agir no sentido de agregar valor aos produtos por meio da inovação.....		SENADOR ROMERO JUCÁ – Homenagem ao Sebrae como guia seguro para que as micro e pequenas empresas possam agir no sentido de agregar valor aos produtos por meio da inovação.....	26279
1.3.10 – Comunicação da Presidência		Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, quarta-feira, dia 9, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada.	26279
1.4 – ENCERRAMENTO			
2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO, EM 8-7-2008			

3 – EMENDAS

Nºs 1 a 3, apresentadas ao Projeto de Lei nº 13/2008-CN (Mensagem nº 67, de 2008-CN – nº 435/2008, na origem)..... 26295

4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 1.474 e 1.475, de 2008. 26299

SENADO FEDERAL**5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL****– 53ª LEGISLATURA****6 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO****7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS****8 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****9 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR****10 – PROCURADORIA PARLAMENTAR****11 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR****12 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ****CONGRESSO NACIONAL****13 – REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL****14 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)****15 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****16 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL**

Ata da 127ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 8 de julho de 2008

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Garibaldi Alves Filho, Alvaro Dias, Efraim Moraes,
Expedito Júnior, Sérgio Zambiasi, Jefferson Praia e Mão Santa*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e 1 minuto
e encerra-se às 20 horas e 32 minutos)*

É o seguinte o registro de comparecimento:

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 7/7/2008 07:00:00 até 8/7/2008 21:20:14

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	DF	ADELMIRO SANTANA	X	X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X	X
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BURQUE	X	X
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	X	X
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	X
Blocos-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X	X
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X	X
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	X
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X	X
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	X
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	X	X
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	X	X
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	X
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X	
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X
Bloco-PCdoB	CE	INACIO ARRUDA	X	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	X
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	X	X
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	X
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	X
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	X
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDIO	X	X
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X	X
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X
DEM	TO	MARCO ANTÔNIO COSTA	X	X
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	X
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	X
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X
PMDB	SC	NEUTO DE CÓNTO	X	X
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	X
PSDB	AP	PAPALEO PAES	X	X
PDT	CE	PATRÍCIA SABOYA	X	
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	X
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
PTB	SP	ROMEU TUMA	X	X
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X	X
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAKI	X	X
PSDB	CE	SERYS SLHESSARENKO	X	X
Bloco-PT	MT	TASSO JEREISSATI	X	X
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	X
PSC	SE	VIRGINIO DE CARVALHO	X	X

Compareceram: 72 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Expedito Júnior.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, hoje, consegui bater um recorde nesta Casa: cheguei primeiro que o Senador Paulo Paim. Gostaria, portanto, de me inscrever em primeiro lugar para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Fica V. Ex^a inscrito em primeiro lugar.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, cheguei em segundo lugar, mas me inscrevo para falar pela Liderança do PDT enquanto o Senador Cristovam Buarque ficará inscrito em segundo lugar.

O Senador Paim chegou depois, mas só chegou um pouquinho atrasado porque é o primeiro orador inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– V. Ex^a fica inscrito em primeiro lugar entre as Lideranças. O Senador Cristovam Buarque é o segundo inscrito para uma comunicação inadiável.

O primeiro orador inscrito da lista de oradores é o Senador Paulo Paim, que tem dez minutos para o seu pronunciamento.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Concedo a palavra ao Senador Papaléo Paes, pela ordem.

SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ainda existe espaço para uma comunicação inadiável?

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– V. Ex^a fica inscrito em terceiro lugar, embora esteja inscrito, também, na relação de oradores, em sexto lugar.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, pretendo falar, amanhã, sobre esse assunto, mas quero, no dia de hoje, cumprimentar o Presidente da Comissão de Segurança Social, que trata da Previdência lá na Câmara, o Deputado Federal Jofran Frejat. Cumprimento-o pela

posição firme e decidida tanto na questão do fator previdenciário, como também do reajuste dos aposentados e pensionistas, e, inclusive, por ter indicado como Relator para o fim do fator previdenciário – porque eu trabalho na lógica de que é para o fim do fator previdenciário – o Deputado Federal Germano Bonow, do meu Estado, que tem posição, também, contrária ao fator previdenciário.

Teremos na Câmara, na quinta-feira, uma audiência pública, onde falará o Ipea, falará a Previdência, falará a Anfipe, por intermédio da sua presidente, e falará, representando o movimento sindical, mais precisamente a Cobap, o Dr. Daisson Portanova, que é um convededor profundo de todos os males que traz o fator previdenciário a todo nosso povo e a toda nossa gente.

Insisto sempre em dizer que o fator previdenciário atinge, diretamente, em torno de 30 milhões de brasileiros: todos aqueles que têm carteira assinada, que são celetistas. E o outro projeto, o de nº 42, traz prejuízo para cerca de oito milhões de aposentados e pensionistas, já foi, também, aprovado numa comissão especial e está pronto para o Plenário. Mas, Sr. Presidente, sobre esse tema falarei mais amanhã.

Quero, mais uma vez, aproveitando o embalo da semana passada, com o brilhante trabalho feito por esta Casa, tanto no Plenário quanto nas comissões, voltar a falar sobre educação – e, aí, Senador Cristovam, sou obrigado a citar o seu nome.

Inicio com uma fala de quem, para mim, é o maior líder vivo dos direitos humanos, o maior líder dos direitos humanos da humanidade e que está na casa dos 90 anos: Nelson Mandela.

Nelson Mandela disse, numa oportunidade, que “a educação é a arma mais poderosa que você pode usar para mudar o mundo”.

Esta Casa aprovou na semana passada, principalmente, os projetos do Senador Cristovam e da Senadora Ideli, que entendem isso, tanto que a própria Comissão de Educação aprovou um projeto que, sendo lá terminativo, vai direto para a Câmara dos Deputados. Refiro ao Projeto nº 546, de autoria da Senadora Ideli, para o qual o nobre Senador Cristovam me designou Relator – e agradeço, mais uma vez, ao Senador Cristovam –, debatido exaustivamente na Comissão com o apoio de V. Ex^a, que vai garantir o sistema de cotas também para pobres, índios, negros e deficientes nas escolas técnicas. Além disso, há uma emenda do Senador Marconi Perillo, a qual acatei, que diz que esse mesmo princípio também será adotado nas universidades federais.

Eu quero falar de novo, Sr. Presidente, sobre esse tema, porque percebo algumas críticas ao pro-

jeto que entendo totalmente infundadas, até porque nós estamos tratando, aqui, de um percentual, para índios, negros, pobres e deficientes, correspondente a somente 50%, ainda de acordo – e podemos pegar o caso de índios e negros – com o corte de diversidade de cada Estado. Vou dar um exemplo: peguemos um Estado do Sul, em que tenhamos o correspondente, digamos, a 15% de afrodescendentes e índios. Eles terão como cota somente 15% de 50%.

Com isso, poderíamos, sem medo de errar, dizer que, em média, Senador Mesquita Júnior, 90% do total ficam para aqueles que não são negros nem índios. Eu acho que é um pequeno sinal de que nós trabalhamos em políticas de inclusão.

Eu apresentei a emenda do deficiente. E essa emenda eu vou defender, digamos, num linguajar bem popular, até a última gota de sangue, porque para o deficiente ter direito a um emprego numa indústria, o que eu mais ouço dos empresários e até mesmo de universidades – e há até que uma certa lógica – é: "Paim, nós queremos cumprir a cota de 5% para as pessoas com deficiência, mas acontece que, infelizmente, grande parte não se enquadra em nenhuma modalidade da empresa".

Então, quando colocamos essa emenda para garantir um percentual de vagas do ensino técnico, tecnológico e mesmo superior público aos deficientes, pretendemos que a pessoa com algum tipo de deficiência tenha o direito, também, de ter o seu curso técnico, como diz o projeto original. Com isso, ela vai se preparar como telefonista, como técnica em computação ou como engenheira.

Recentemente, narrei aqui o caso de um homem que não tinha as duas pernas, porque teve diabetes, e tinha 25 anos de experiência como engenheiro. Ele fez um concurso, passou e não queriam admiti-lo porque ele não tinha as duas pernas. Não tinha nada a ver com aquilo que ele iria fazer e para o que mostrou que estava capacitado.

Senador Júnior, por quem tenho o maior carinho – e o chamo de Júnior porque é o nome do meu filho –, concedo-lhe um aparte.

Pois não, Senador Expedito Júnior – mas eu gosto mais de Júnior.

O Sr. Expedito Júnior (Bloco/PR – RO) – Senador Paim, V. Ex^a já me chamou de Benedito Júnior e, hoje, de Mesquita Júnior, mas está perdoado porque sempre tem feito comparações com o seu filho.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Que é o Júnior.

O Sr. Expedito Júnior (Bloco/PR – RO) – E nunca se esquece do Júnior.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Do Júnior eu não esqueço.

O Sr. Expedito Júnior (Bloco/PR – RO) – Eu lhe agradeço por isso.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Agora, Expedito Júnior...

O Sr. Expedito Júnior (Bloco/PR – RO) – Eu quero dizer do orgulho que tenho por participar com V. Ex^a desta Casa, como Senador da República, principalmente pelos temas importantes que são debatidos aqui. A maioria deles tem o dedo, a mão e a assinatura V. Ex^a. Eu gostaria de relembrar, aqui, projetos de autoria V. Ex^a, alguns dos quais tive a oportunidade de relatar. V. Ex^a é o defensor dos aposentados do Brasil. Praticamente quase todos os dias V. Ex^a vai à tribuna do Senado para defender os aposentados do País, a exemplo de projeto já aprovado no Senado – paralisado na Câmara dos Deputados, aguardando votação –, relativo ao reajuste dos aposentados brasileiros. Há também o PLS nº 58, de 2008, de autoria de V. Ex^a, o qual tive a sorte de relatar; inclusive, havia combinado com V. Ex^a fazer uma audiência pública, mas, ao final, retirei o pedido de audiência pública, tendo em vista a relevância do projeto, que já está pronto para ser votado com parecer favorável. Sei que a vontade do Governo é que não votemos esse projeto; contudo, temos de caminhar, temos de avançar, temos de andar com os nossos projetos, com os projetos bons, como o PLS nº 58, que assegura o poder de compra dos aposentados acima do salário mínimo. Então, aqui, destaco, além de outros, o Estatuto do Idoso, do qual participei ainda como Deputado Federal, época em que V. Ex^a também foi um dos autores do projeto. Lembro ainda a questão do direito de greve dos servidores públicos, a respeito do qual V. Ex^a apresentou proposta de regulamentação, e que, infelizmente, encontra-se paralisado nas Comissões. É um outro bom projeto que já deveríamos ter votado. Quero, portanto, lhe dar os parabéns e dizer do orgulho que sinto de, aqui, sentar-me ao lado de V. Ex^a, que defende os interesses do Brasil e os do seu Rio Grande do Sul, e eu, logicamente também defendendo os interesses do Brasil e da minha querida Rondônia.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Expedito Júnior, meus cumprimentos a V. Ex^a. Em dois projetos de minha autoria, V. Ex^a, como relator, apresentou substitutivo; em outros, V. Ex^a deu parecer na íntegra; porém, no substitutivo, V. Ex^a aprimorou os projetos. Meus cumprimentos a V. Ex^a e à sua assessoria por terem dado muito mais qualidade ao projeto original. Sempre digo que o importante é construirmos uma redação que atenda o interesse da

população brasileira, e V. Ex^a trabalhou naquele dois projetos dessa forma, e entendo que...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – (...) ambos são muito importantes.

Sr. Presidente, Senador Alvaro Dias, permita-me ler a última folha do meu pronunciamento, que fala um pouco da nossa caminhada.

Finalizo o meu pronunciamento com o poema de Cora Coralina, intitulado chamado *Eu Creio*.

Creio nos valores humanos
e sou a mulher da terra.

Creio na força do trabalho
como elos e trança do progresso.

Acredito numa energia imanente
que virá um dia ligar a família humana
numa corrente de fraternidade universal.

Creio na salvação dos abandonados
e na regeneração dos encarcerados,
pela exaltação e dignidade do trabalho.

Acredito nos jovens
à procura de caminhos novos
abrindo espaços largos na vida.

Creio na superação das incertezas (...).

Sr. Presidente, este poema, de autoria de Cora Coralina, é intitulado *Eu Creio*, em que ela fala muito da importância do trabalho, da educação e na expectativa de um futuro melhor para todos.

Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que considere como lido, na íntegra, o meu discurso.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – A solicitação de V. Ex^a será atendida regimentalmente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o grande líder sul-africano, Nelson Mandela, certa vez disse que “a educação é a arma mais poderosa que você pode usar para mudar o mundo”.

Esta Casa concorda com isso. Tanto que na última terça-feira (1º), a Comissão de Educação (CE) aprovou o PLS nº 546/07, de autoria da Senadora Ideli Salvatti.

A matéria traz mudanças significativas no campo educacional já que institui reserva de 50% das vagas

em instituições públicas federais de ensino superior, profissional e tecnológica para estudantes oriundos de escolas públicas.

Tivemos grande prazer em relatar a matéria, principalmente por ela ter como objetivo romper por meio da educação o ciclo de pobreza e exclusão que atinge milhares de brasileiros, em especial nossos jovens.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, fomos favoráveis à idéia por ela vir ao encontro daquilo que defendemos nessas mais de duas décadas aqui no Congresso Nacional.

É também um projeto que vai na linha daquele que havíamos aprovado aqui, de nossa autoria, e que garantia 50% de cotas no ensino superior para alunos de escolas públicas.

Infelizmente a Câmara arquivou essa matéria, o PLS nº 453/03.

Foi também por essas razões que acatamos a sugestão do Senador Marconi Perillo de incluir no sistema de cotas as instituições de ensino superior, uma vez que a proposta original previa cotas apenas para o ensino técnico.

Em nosso relatório, introduzimos cotas para as pessoas com deficiência.

Assim, esses brasileiros, ao lado dos mais pobres, dos negros e dos índios, que já estavam contemplados no projeto original, também terão maior acesso à educação.

Sr. Presidente, como sabemos, nossos jovens são os mais afetados no que diz respeito ao desemprego. Na semana passada vim a esta tribuna e citei a pesquisa do Ipea, que mostra que a taxa de desemprego entre os jovens (13 a 24 anos) era 3,5% superior àquela registrada para os adultos.

Somos o País com o pior índice nesse quesito.

As razões para isso são diversas. Existem algumas empresas, por exemplo, que não querem contratar quem não tenha experiência.

Enfim, muitas são as justificativas, mas uma que tem grande peso é a falta de qualificação.

E isso é resultado, na maioria dos casos, da emergência de se entrar no mercado de trabalho.

Muitos jovens têm de largar seus estudos para trabalhar a fim de ajudar suas famílias.

Porém, ao fazerem isso, acabam caindo no mercado informal, já que não possuem qualificação.

Sr. Presidente, já que aprovamos o Projeto da Senadora Ideli, deveríamos agora aprovar nossa PEC nº 24/05, que institui o Fundo Nacional de Ensino Profissionalizante, o Fundep.

Assim como a matéria que aprovamos – e que agora irá para análise na Câmara dos Deputados –, o Fundep tem grande relevância para alterar esse cenário.

No caso do PLS nº 546/07, ao reservarmos pelo menos 50% das vagas de instituições públicas federais de ensino superior, profissional e tecnológica para alunos que tenham cursado o ensino fundamental em escolas públicas, estaremos beneficiando diretamente os jovens que figuram na pesquisa do Ipea como aqueles mais atingidos pelo desemprego.

Destacamos também o fato de que esse projeto dá o corte das diferenças no que diz respeito aos mais pobres, aos afro-brasileiros, aos indígenas e às pessoas com deficiência, fato importantíssimo, principalmente se olharmos para os números.

Por exemplo, 44,4% das pessoas abaixo da linha de pobreza nas maiores Capitais brasileiras (Rio de Janeiro e São Paulo) são negras.

Segundo a Fundação Seade, em média, os brancos apresentam 6,9 anos de estudo, contra apenas 4,7 dos negros.

No acesso ao ensino superior, a situação da população negra é ainda pior.

Dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) indicam que “*do total dos universitários brasileiros, 97% são brancos, 2% são negros e 1%, descendentes de orientais*”.

Se formos olhar como os nossos índios ficam nesse quadro a situação não é muito diferente.

De acordo com o “Manifesto em favor de uma educação escolar indígena de qualidade”, de 2007, muitos dos preceitos educacionais relacionados aos povos indígenas ainda não são os adequados, entre eles a qualificação e o acesso ao ensino superior.

Em 2006 o Censo Escolar mostrava que 172.256 estudantes eram indígenas. Desses, 4.749 estavam no ensino médio.

No ensino superior a estimativa era de 4 mil estudantes entre os da graduação e pós-graduação.

O movimento indígena considera que o quadro pode e deve ser melhorado, pois eles sentem a necessidade de qualificar seus jovens, de formar mais professores, entre tantas outras coisas.

E isso pode ser alcançado com a aprovação do PLS nº 546/07.

Sr's e Srs. Senadores, Estão aí algumas das razões para que os pobres, sejam eles brancos, negros ou índios, tenham vagas reservadas nas instituições federais.

Queremos a igualdade entre todos os brasileiros.

Sabemos que a exclusão de muitas parcelas de nossa população se dá devido ao preconceito. Por isso, ao impormos vagas, estaremos contribuindo também com a quebra dos preconceitos.

A promoção da igualdade social e a luta contra o racismo são duas vertentes da garantia à promoção do bem comum e da felicidade geral do povo brasileiro.

E, nesse cenário é que se inserem as ações afirmativas, como a política de cotas nas instituições federais de ensino.

Temos certeza de que esse é um mecanismo que auxilia na inclusão social dos brasileiros pertencentes às camadas sociais mais baixas.

Sr. Presidente, em nosso relatório mantivemos a redação do projeto no que diz respeito à proporção de vagas para afro-brasileiros e índios.

Essa proporção deve ser, no mínimo, aquela correspondente às populações negras e indígenas da localidade.

Isso de acordo com os censos e pesquisas do IBGE.

Há, Sr's e Srs. Senadores, quem seja contrário a isso. Essas pessoas dizem que os pobres deveriam ser beneficiados.

Isso será feito, afinal, já destinamos 50% das vagas para os alunos mais humildes.

Porém, se olharmos para nossa história veremos que negros e índios são excluídos, daí a importância de definir cotas para esses brasileiros.

Sr. Presidente, isso não trará danos aos alunos mais pobres. Por exemplo, estados em que a maioria da população é negra, terão alunos negros e pertencentes a famílias mais humildes, como maioria dos beneficiados.

Nas localidades em que os indígenas são numerosos, eles serão beneficiados. Porém, isso não prejudicará os demais, afinal as cotas serão proporcionais aos habitantes.

Sr's e Srs. Senadores, se olharmos para o meu Estado, o Rio Grande do Sul, veremos que dos 50% das vagas, cerca de 15% serão destinadas aos negros e 85% para os alunos brancos das camadas sociais mais baixas.

O que vemos é que está havendo distorção de alguns ao interpretarem o projeto.

Destacamos que em relação às vagas para negros e índios, quando elas não forem preenchidas, não ficarão inativas.

Ao contrário, serão ocupadas por aqueles que optaram em concorrer às vagas destinadas aos que cursaram o ensino fundamental em escolas públicas.

Sr's e Srs. Senadores, como dissemos anteriormente, nosso relatório incluiu vagas para pessoas com deficiência, independente de terem ou não freqüentado as escolas públicas.

Essa é a única exceção no que diz respeito à classe social.

Um avanço já que muitas empresas dizem não contratar pessoas com deficiência por elas não terem qualificação.

Agora estaremos lhes dando a oportunidade de obterem essa qualificação.

Outro ponto importante em relação à pessoa com deficiência, é que até hoje as instituições de ensino dão tratamento diferenciado àqueles que têm deficiência, mas eles não têm vagas reservadas.

Ou seja, concorrem juntamente com todos os outros. A partir da redação final do projeto, essa situação será alterada.

A regulamentação das vagas para as pessoas com deficiência caberá ao Executivo.

Porém, duas hipóteses que temos são:

– seguir o percentual determinado para as vagas em empresas, ou seja, 5%.

– ou, seguir a mesma lógica das vagas destinadas a índios e negros: de acordo com o número de deficientes da localidade.

Sr. Presidente, assim que a matéria for sancionada, as instituições de ensino terão o prazo de quatro anos para se adequar.

A idéia é que a cada ano, pelo menos, 25% das vagas sejam destinadas a alunos oriundos de escolas públicas.

O acompanhamento e a avaliação do sistema ficarão a cargo do Executivo.

Cumprimentamos a Senadora Ideli pela proposta e também a todos que a apóiam e torcem por sua implantação.

Como dissemos, a matéria será encaminhada à Câmara dos Deputados e esperamos que nossos nobres colegas tenham o mesmo entendimento que nós.

Desejamos que também vejam o projeto como mola propulsora para a qualificação de nossa gente, para a promoção da igualdade social.

Repetimos: os maiores beneficiários dessa matéria serão os jovens pertencentes às camadas mais baixas, sejam eles brancos, negros ou índios.

Finalizo, Sr's e Srs., com o poema de Cora Coralina chamado "Eu Creio":

"Creio nos valores humanos
e sou a mulher da terra.
Creio na força do trabalho
como elos e trança do progresso.
Acredito numa energia imanente
que virá um dia ligar a família humana
numa corrente de fraternidade universal.

Creio na salvação dos abandonados
e na regeneração dos encarcerados,

pela exaltação e dignidade do trabalho.
Acredito nos jovens
à procura de caminhos novos
abrindo espaços largos na vida.
Creio na superação das incertezas (...)."

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, consulto V. Ex^a se, como Líder, posso usar da palavra neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Sim. Após o pronunciamento de V. Ex^a, falará o Senador Expedito Júnior.

V. Ex^a tem cinco minutos para o discurso.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, V. Ex^a pode considerar lido na íntegra o meu discurso?

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A solicitação de V. Ex^a será atendida regimentalmente.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, apresentei o Projeto de Lei Complementar nº 265, de 2008. Alguns vão achar que não deveria tê-lo apresentado, porque a Lei de Responsabilidade Fiscal, sem dúvida, é uma das leis mais importantes que aprovamos no Congresso Nacional. Aliás, tive o privilégio de votar a Lei de Responsabilidade Fiscal, de discuti-la, de relatá-la em uma das comissões, inclusive de acompanhar sua votação em plenário, e sustentar que, sem dúvida alguma, ela é uma das principais leis aprovadas pelo Congresso Nacional, porque põe freio, põe limite nos gastos públicos do País, desde os Municípios, passando pelos Estados, até a União.

Mas quero até chamar a atenção do Senador Cristovam Buarque, nosso mestre em educação, para ver se estou propondo algo que é demais. Eu acredito que não. Analisei bastante antes de propor o que vou colocar no Projeto de Lei nº 265. Gostaria que V. Ex^a estudasse esse Projeto de Lei, principalmente por V. Ex^a haver conseguido um feito inédito na semana passada: a aprovação do piso salarial, o qual tive a honra de relatar na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, também estendendo os seus benefícios aos aposentados, mais a hora-atividade, que é, sem dúvida, uma reivindicação antiga dos professores.

Senador Cristovam, acompanhei várias consultas de professores de todo o País feitas ao Conselho Nacional de Educação, aos Tribunais, consultas que parecem ser questões simples, mas não o são. É que os Municípios têm, como a União e os Estados, limites

para os seus gastos em relação às receitas correntes líquidas; ou seja, a União não pode gastar mais do que 45%, os Estados não podem gastar mais do que 50% e os Municípios não podem gastar mais do que 54%. Ocorre que aprovamos o Fundeb e dissemos que 60% do dinheiro do Fundeb tem de ser gasto com o salário dos profissionais de educação. Normalmente, numa escola de ensino básico, para cada dois ou três professores tem de haver um funcionário de apoio, que é também considerado um profissional de educação. Como aprovamos, na Lei de Responsabilidade Fiscal, que não se pode gastar mais do que 54% com pessoal e que não se pode aplicar menos do que 60% dos recursos do Fundeb em educação, os Municípios têm tido dificuldade em aplicar, em ajustar tais recursos. Vai o dinheiro do Fundeb; os Municípios, muitas vezes, não conseguem gastar aquele dinheiro; e os professores, de outro lado, não conseguem ter um aumento de salário, uma remuneração mais justa, que valorize o seu trabalho.

Então, o que pensei? Tirar desta conta das receitas correntes líquidas o dinheiro do Fundeb. Parece simples, mas é complicado, porque a Lei de Responsabilidade Fiscal é uma unanimidade. E não estou querendo enfraquecê-la, ou fragilizá-la. Não! A Lei de Responsabilidade Fiscal é uma lei complementar, portanto, somente uma lei complementar poderá modificá-la. Estou propondo, por meio de projeto de lei complementar, que sejam retiradas essas despesas com pessoal do magistério básico, no caso do Fundeb, para que tenhamos a liberdade, nos Municípios, de aumentar o salário dos professores e, dessa forma, atender à justa reivindicação de se receber mais por um trabalho tão nobre.

Portanto, o que estou propondo é o seguinte: ficam, como limite, os 54% – o Município não pode gastar mais do que 54% com pessoal. Isto é muito importante, porque ficam 46% para as outras despesas de custeio, para os investimentos. Não podemos ver os Municípios recebendo o dinheiro do Fundeb e não sabendo em que aplicar. Eles têm de aplicar mais de 60% no salário, mas não podem gastar mais do que os 54% do total da receita. Então, enroscam-se exatamente nessa obrigação de obedecer ao limite. Vamos retirar o salário do magistério básico, desse limite, dessa conta da receita, que chega a 54% exatamente, para poder utilizar o dinheiro do Fundeb naquilo que é mais sagrado, que é o salário dos professores.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Até porque isso é investimento, não é custo.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Exatamente, Prof. Cristovam. Sabemos que é um investimento na qualidade, investimento no estímulo, investimento

na melhoria do ensino em geral. Tenho a certeza de que contarei com o apoio daquelas pessoas que são dedicadas e que respeitam a educação como instrumento de cidadania.

Agora, vai ser uma briga para esse projeto passar, eu sei. Por isso, daqui da tribuna, já estou pedindo aos sindicatos, às entidades organizadas da sociedade, não apenas aos professores, que se mobilizem no sentido de que possamos não fazer aqui uma agressão à Lei de Responsabilidade Fiscal – não se trata disso –, mas utilizá-la, como disse o professor Cristovam Buarque, no investimento mais precioso, no caso da educação, que é melhorar a remuneração dos professores, dando-lhes melhores condições de ensino.

O Fundeb foi uma lei que veio depois do Fundef. Nós tínhamos o Fundef – que melhorou e muito –, criado em 1995. Eu votei aqui no Fundef, votei no Fundeb depois. Melhorou muito a qualidade de ensino. Avançou no que se refere aos investimentos em educação. Ajudou a qualificar, treinar, aperfeiçoar os professores. Mas nós precisamos dar mais liberdade. Fica muito fácil dizer: “Não posso aumentar o salário, porque não tenho autorização, em função de agredir a Lei de Responsabilidade Fiscal”. Essa lei é importante, mas ela não pode ficar acima dos interesses da sociedade, os quais, tenho certeza, estão ligados diretamente à satisfação dos professores em estar na sala de aula cumprindo sua missão. Para tal, merecem um salário digno e justo. Não é por meio de uma lei que impõe limites que vamos impedir que isso aconteça em nosso País.

Demos um passo importante criando o piso salarial. Podemos dar outro passo importante agora, professor Cristovam Buarque, aprovando o meu projeto de lei, que propõe que não se conte, para efeito do cálculo do limite de 54% da folha, os recursos do Fundeb, que devem ficar livres para este grande investimento: a melhoria do salário dos professores.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra, o Senador Expedito Júnior.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, eu vou fazer uma permuta aqui com o Senador Papaléo.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pois não.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Eu estava aguardando que V. Ex^a me chamasse, para que já ficasse registrado, para que eu, então, fosse o próximo orador.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra, o Senador Papaléo Paes, por cinco minutos.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero agradecer ao Senador Expedito Júnior, pela sensibilidade, pois eu não poderia deixar de falar antes da audiência pública que vamos ter agora na Comissão de Direitos Humanos. E quero agradecer também ao Senador Cristovam Buarque, que me cedeu o lugar dele para comunicação inadiável, ficando ele como orador inscrito.

Sr. Presidente, eu recebi hoje em meu gabinete a Drª Elza Pastor Martinez e a Drª Zali Neves, que me apresentaram um documento extremamente importante na área da saúde, documento que vem trazer um resultado humanitário para os pacientes de câncer. Trata-se de “Cuidados paliativos – Um direito humano”.

Elas fazem um resumo, que eu prefiro ler aqui:

A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por meio do Núcleo de Cuidados Paliativos da Gerência de Câncer, em parceria com a Academia Nacional de Cuidados Paliativos e o Instituto Nacional do Câncer – Inca/MS, realizarão em Brasília o III Congresso Internacional de Cuidados Paliativos, com o objetivo de consolidar e implementar a assistência em Cuidados Paliativos, em conformidade com as diretrizes técnicas nacionais e internacionais.

O Congresso reunirá profissionais de diversas áreas da saúde visando à divulgação do conhecimento científico e aprimoramento profissional em cuidados paliativos. O evento estabelecerá um ambiente de discussão e avaliação das políticas públicas em nível nacional e internacional, estimulando o desenvolvimento de ações que visem à capacitação, avaliação, monitoramento das ações multiprofissionais. Objetiva também divulgar iniciativas de serviços de saúde na atenção ao paciente portador de doença incurável, progressiva e em fase final de vida.

O Plano Global de Controle do Câncer, da Organização Mundial de Saúde – OMS –, considera os cuidados paliativos uma das prioridades, nos países em desenvolvimento, indicando que deverão promover ações realísticas e exequíveis.

A Organização Mundial de Saúde define os Cuidados Paliativos como aqueles que consistem na assistência ativa e integral a pacientes cuja doença não responde mais ao tratamento curativo, sendo o principal objetivo a garantia da melhor qualidade de vida tanto para o paciente como para seus respectivos familiares.

Cuidados Paliativos constituem a atenção ampla ao ser que padece de doença grave em evolução irreversível à terminalidade da vida. O termo cuidado paliativo, Sr. Presidente, deriva do pallium “latino” que designa o manto usado por peregrinos durante as viagens para santuários para sua proteção. Igualmente os cuidados paliativos têm o propósito de proteger o doente na fase final de sua vida.

O documento se estende ainda mais, mas, como tenho pouco tempo, ainda gostaria de ler o seguinte:

O III Congresso Internacional de Cuidados Paliativos poderá ser incluído na agenda de programação da comemoração dos 60 anos da proclamação dos direitos humanos do Brasil como reconhecimento dos cuidados paliativos como um direito humano e portanto necessitando de políticas públicas efetivas que garantam ao cidadão este direito.

Junto com esse documento, eu solicitaria ao Ministério da Saúde que fizesse com que a portaria que cuida do assunto fosse agilizada, para que pudéssemos começar no nosso País esse trabalho, que é extremamente importante.

Sr. Presidente, o que acontece é que temos muitas doenças crônico-degenerativas que são acompanhadas por programas de saúde do nosso País e que realmente levam a um estágio onde a pessoa fica em situação de dependência das pessoas. O caso mais concreto que falo aqui é o caso do câncer. As doenças crônico-degenerativas vão para programas relacionados a elas. Se uma pessoa tem uma doença crônica, mais especificamente o câncer, ela é logo discriminada: o hipertenso, o diabético e outros vão para um lado, e o doente com câncer é mandado para os hospitais que tratam exclusivamente de câncer. A maioria absoluta desses hospitais não tem nada a ver com o apoio que os doentes precisam ter, a que se referem os cuidados paliativos. Então, essas pessoas que precisam de um apoio psicológico muito grande, muito intenso, elas geralmente são isoladas da família; e a família, até por não ter condições de resistência psicológica diante desta doença tão cruel chamada câncer, tende também a se enfraquecer, enfraquecendo o doente.

O que nós queremos é que haja realmente a formação, segundo o que preceituam os cuidados paliativos, de uma equipe multidisciplinar, em que aquele paciente que está, por exemplo, em estado terminal, morrendo, não seja submetido a um tratamento de CTI, que de nada vai interessar. Só vai aumentar o sofrimento da família, só vai aumentar o sofrimento do doente, só vai diminuir o contato humanitário que nós

devemos ter com esses pacientes. O paciente fica em casa, com o apoio da família, com o apoio de psicólogo, inclusive para que possa aceitar aquela doença e encontrar uma maneira de conviver com ela também. A consequência disso é a família ficar mais tranquila, acompanhando aquele doente terminal.

Então, o apelo que eu faço ao Ministério da Saúde é...

(Interrupção do som.)

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – ...acredito ser um apelo muito importante, porque muitos dos pacientes que ficam internados, jogados num leito de hospital por serem portadores de câncer, alguns por abandono da família mesmo e outros por medo, por temor da própria família de não saber lidar com aquilo... Esse leito, que está sendo ocupado, vai ser ocupado por outro doente que possa ser recuperado, e aquele doente, que só estaria sofrendo com esse isolamento, vai para o seu ambiente familiar, onde poderá receber seus amigos, ter uma ocupação e saber que, se sua vida tem um tempo limitado, ele pode viver esse restinho de vida e morrer com dignidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Papaléo Paes.

Com a palavra o Senador Expedito Júnior. Em seguida, o Senador João Pedro.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, antes de iniciar meu pronunciamento, gostaria de dizer que, hoje, na CAE, tivemos a possibilidade de, mais uma vez, analisar o projeto – na semana passada, quando V. Ex^a presidia esta Casa, a matéria estava em pauta – que diz respeito ao Banco do Estado do Paraná. O projeto é de autoria do Senador Osmar Dias, e não foi possível votá-lo, em razão de os Senadores terem pedido vista coletiva.

Trata-se de um projeto que muito nos interessa, pois se refere também ao Estado de Rondônia. Praticamente, temos os mesmos problemas que levaram ao que aconteceu com o Banco do Estado do Paraná, bem como de vários outros Estados. Como vimos, não foi diferente o que aconteceu com o Banco do Estado de Rondônia – Beron.

Com certeza, Senador Mão Santa, o encaminhamento que será dado à situação do Paraná será o caminho pavimentado para encontrarmos a solução e corrigirmos uma injustiça com o Estado de Rondônia.

Estava lá meu querido Senador Romeu Tuma, que inclusive tentou fazer com que votássemos a matéria hoje, já que está adormecida nesta Casa – e

não apenas a que diz respeito ao Banco do Estado do Paraná, como de vários outros Estados. Estava pronta para ser votada. S. Ex^a inclusive deu seu testemunho de quando participou dessa CPI. Falou das condições que, infelizmente, envolvem a questão dos precatórios, das injustiças cometidas com os Estados brasileiros, principalmente com os pequenos, como o meu Estado de Rondônia, em que 12, 13 milhões por mês fazem muita falta para melhorar a qualidade de vida do povo.

Concedo um aparte ao Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Desculpem-me, minha voz está meio ruim. Senador Expedito Júnior, vários Estados foram vítimas, quando fizemos a apuração na CPI dos Prebatórios. Uma das grandes vítimas foi o Banco de Rondônia, em razão de estar sob intervenção. E, durante a intervenção, houve faltas. Foi um sistema preparado praticamente no Município de São Paulo, em que os componentes da infra-estrutura de montar esse esquema, de levantar dinheiro sujo por meio de precatórios, foram vendidos para alguns Estados. Hoje, só restaram as vítimas, aqueles bancos que compraram os títulos com garantia do Governo, que, posteriormente, disse que não havia garantia porque não eram, digamos, títulos quentes, mas frios, adulterados. Alguns Estados, com precatório de cem, transformaram em mil, um milhão. V. Ex^a está certo na sua luta. Hoje, o Senador Osmar Dias foi correto em suas colocações. O Senador Aloizio Mercadante corrigiu, na primeira vez, para evitar qualquer constitucionalidade. Senador, temos que formar uma frente aqui para limpar esse negócio, que já tem nove, dez anos. Para os Estados que estão com o precatório no pescoço, isso é horrível. É preciso acabar com isso, conversar com os bancos, que são os credores, acertar definitivamente, e liquidar o assunto. Do contrário, os Estados não terão capacidade de pagar. Desculpe interrompê-lo, mas é uma angústia grande para nós que participamos da investigação, que apuramos. A investigação foi até o Paraguai. À época, criaram o Banco Central no Paraguai a fim de fazer a conferência da retirada do dinheiro de lá para cá. Era um jogo sujo mesmo, Senador. Desculpe a expressão, mas era sujo, sacanagem pura. V. Ex^a tem razão de todo dia ir à tribuna para defender. E terá em mim uma testemunha que nunca se negará a conversar consigo ou com outros Parlamentares sobre o que erradamente foi feito. O Senador Osmar Dias, decentemente, não acusa o Governador, que era Relator à época da CPI, para defender os cidadãos de seu Estado, como V. Ex^a faz com Rondônia.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Obrigado, Senador Romeu Tuma.

Sr. Presidente, amanhã – já fiz minha inscrição –, vou falar de um assunto muito discutido nesta Casa: a evolução do desmatamento na região amazônica.

Amanhã, Senador Mão Santa, teremos a oportunidade de, mais uma vez, mostrar ao Brasil, assim como fizeram o Governador Blairo Maggi e o Governador de Rondônia, Ivo Cassol, que os dados do Inpe e do Deter estão errados.

Vamos demonstrar isso. Hoje, o Governador Ivo Cassol está nos encaminhando, para que amanhã, da tribuna desta Casa, possamos discordar dos números oferecidos ao País pelo Ministério do Meio Ambiente sobre a evolução do desmatamento na região amazônica.

Mas, Sr. Presidente, no ano passado, apresentei o Projeto de Lei nº 517, de 2007, que tem por objetivo, única e simplesmente, dar a transparência às decisões sobre as indenizações milionárias que são concedidas pela Comissão de Anistia do Ministério da Justiça. Em meio a tantas notícias de indenizações com valores exorbitantes, sem que a sociedade possa compreender quais são os critérios usados para esses pagamentos, eu acredito que a transparência é fundamental para que não sejamos surpreendidos, daqui a pouco, por uma CPI para este assunto.

Eu pergunto: a quem pode interessar ou quem pode ter medo da transparência? Faço essa indagação porque, assim que o Senador Demóstenes Torres apresentou o parecer favorável, com emendas com as quais concordo, passei a receber uma certa pressão dos candidatos às indenizações em um tom que não me parece muito democrático. São cartas com ataques pessoais, com palavras truculentas, que só aumentam a minha preocupação com a necessidade de realmente se dar mais transparência a este assunto.

Senador Mão Santa, o Projeto de Lei é muito simples e propõe, em resumo, o seguinte: que a Portaria do Ministério da Justiça, que indica o valor da indenização milionária, discrimine o valor relativo a danos materiais e a danos morais; que o Tribunal de Contas da União se manifeste previamente sobre a capacidade orçamentária de pagamento das indenizações milionárias; que um membro do Tribunal de Contas da União passe a integrar a Comissão de Anistia; e que os membros da Comissão de Anistia apresentem cópia das respectivas Declarações de Imposto de Renda antes da posse, a cada exercício e no ato do desligamento, para fins de uma possível fiscalização, se for o caso.

Sr. Presidente, parece que a transparência está desagradando alguns setores. Não queremos mais uma CPI – CPI das indenizações milionárias –, até porque, até o momento, não há nada que desabone nenhum dos processos aprovados por aquela Comis-

são. Mas minha preocupação, Senador Romeu Tuma, é apenas deixar claro os critérios que são usados para os pagamentos.

Recentemente, a revista *Época* elogiou o nosso projeto em matéria extensa que trazia a mesma preocupação. O título da matéria era: “*Anistia, S.A.*”, demonstrando preocupação com um tema que, segundo a matéria, parece estar virando um negócio milionário.

Na semana passada, o jornal *O Globo* trouxe matéria com o título: “Procurador questiona indenizações milionárias”, que noticia que o Procurador Adjunto do Ministério Público do Tribunal de Contas, Dr. Marinus Marsico, entrou com representação pedindo que o Tribunal de Contas da União reveja essas indenizações.

Segundo a matéria, Sr. Presidente, “se a representação for acolhida, das 24.560 indenizações já concedidas pela Comissão de Anistia, cerca de 90%...

(*Interrupção do som.*)

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – ... “que são benefícios mensais, poderão ser revisadas”.

Isso, por si só, já demonstra que a minha preocupação não é sozinha, não é isolada.

Mas a matéria é mais preocupante e vai além. Há a denúncia de que, dos 103 integrantes da Comissão de Anistia, apenas cinco são funcionários públicos. Os demais funcionários são terceirizados ou estagiários. Ou seja, a análise feita dessas questões que afetam o patrimônio público está entregue a estagiários.

Acho que esse assunto é muito sério, e o papel do Senado Federal é exatamente o de fiscalizar. O meu projeto vai nessa direção, procurando dar transparência ao processo.

Apesar do parecer favorável do Senador Demóstenes Torres, Sr. Presidente, estou preocupado. Assim que o parecer foi entregue, recebi cartas mal-educadas, como já disse, que em nada contribuem com o processo democrático. E agora fui surpreendido com um requerimento, para que a matéria saia da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e vá para a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. Espero, mais uma vez, que o intuito do requerimento seja apenas o de melhorar o projeto.

Sr. Presidente, fica aqui a pergunta no ar: a quem interessa, a que setor interessa, a qual Senador interessa a não-transparência com o dinheiro público?

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Obrigado, Senador Expedito Júnior.

Concedo a palavra ao Senador João Pedro, como orador inscrito.

V. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o mundo, a grande mídia, a sociedade civil organizada estão acompanhando o evento que está acontecendo no Japão, a reunião do G8, dos ditos países industrializados, dos mais ricos, que travam um debate no momento em que o mundo, em que os países discutem a segurança alimentar. Há, em todo o mundo, uma pressão inflacionária, principalmente nos produtos fundamentais para a alimentação do ser humano.

O G8, então, está realizando, desde ontem, uma reunião no norte do Japão. Evidentemente, eu não poderia deixar de refletir sobre o significado dessa reunião do G8 e da sua ampliação, da qual participam o Brasil, a África do Sul, o México, a Índia e a China. Espero que, nessa reunião, esses países quebrem a arrogância e a forma autoritária e discriminatória como tratam os países pobres.

Primeiro, já me incomoda – quero externar isto – o fato de que apenas oito países definem as regras dos investimentos, da produção e dos financiamentos. Fico muito incomodado com isso, porque esses países acabam ditando normas nas quais o ser humano pouco importa, nas quais o que importa são os índices econômicos. E aí está o mundo a clamar por solidariedade e justiça. Lá mesmo, no entorno do G8, dezenas de entidades que representam a sociedade civil fazem, de forma pacífica, protestos, no sentido de chamar a atenção dos dirigentes políticos dos Estados industrializados para a realidade do mundo.

Essa crise e essa pressão inflacionária sobre os alimentos, na realidade, mostram a crise do sistema capitalista mundial. Essa é uma crise estruturante, em que a maioria se torna refém, vítima do modelo excludente, do modelo que privilegia os grandes grupos econômicos, do modelo capitalista, que privilegia o lucro.

Esse é um debate que precisamos travar. Na realidade, os países ricos deveriam ter o olhar, que o capitalismo não tem, de construir uma sociedade mais humana, mais solidária. Na realidade, há alimentos, e parte da população mundial não tem recursos para ter acesso a eles.

Durante esse fórum, que reúne sistematicamente os participantes sob este título pomposo de G8, que já os coloca a uma certa distância, a uma certa altura, separados dos outros países, das outras nações, espero que os gritos dos protestos possam sensibilizar principalmente o dirigente dos Estados Unidos e os dirigentes da União Européia.

Agora mesmo, os Estados Unidos se mobilizam, para restaurar, restabelecer a Quarta Frota. São mi-

lhões de dólares para compor essa frota de quase 15 navios armados para visitar a América Latina.

A postura da União Européia contra os imigrantes é tão dura, que beira a discriminação, o preconceito ao povo asiático, africano e latino-americano.

Sr^{as}s e Srs Senadores, espero que o G8 e os cinco países, entre eles o nosso, representado pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, reúnem-se no norte do Japão e enxerguem o mundo formado por seres humanos, pela população da África, que tanto contribuiu com a Europa e com o norte das Américas. Espero que os senhores do G8 possam olhar o mundo, enxergando a América Latina, que tem um índice de pobreza muito elevado. Espero que o G8 ouça o grito da sociedade civil no sentido de enterrar as guerras e de olhar essa crise alimentar que envergonha a humanidade.

Concedo um aparte ao Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador João Pedro, fico satisfeito com sua esperança de que os países do G8 olhem os problemas da humanidade inteira, mas acredito que isso, se for possível, dar-se-á por influência do chamado G5: Brasil, Índia, México, África do Sul e China. Os países ricos não conseguem ter a dimensão clara da miséria. A miséria virou o que um filósofo francês chamou de simulacro, aquilo que a gente vê pela televisão como se não existisse. É como se fossem apenas imagens que aparecem. O sofrimento com a tragédia, lamentavelmente, eles não vão ver. O que eles podem ter é medo da imigração desses pobres, subindo em direção ao norte, onde estão os países ricos. Por isso, acredito que, se for possível chegar a uma proposta universalista para cuidar da humanidade, essa proposta deverá vir dos países chamados emergentes. Entre esses, nenhum tem melhor condição, hoje, do que o Brasil, primeiro porque somos a verdadeira média do mundo. Se observarmos a renda *per capita* do Brasil e a do mundo, veremos que são as mesmas; se observarmos o nível de saúde, veremos que é o mesmo. A única coisa em que não somos a média é a educação, porque somos piores do que a média do mundo. Além disso, temos um governo que tem cara de novidade, por mais que a gente possa reclamar da velocidade com que avança na área de educação. Nossa Presidente vem das bases da sociedade, da parcela mais pobre. Nossa Ministro das Relações Exteriores, nesses seis anos, afirmou-se como liderança importante da diplomacia mundial. E aqui há projetos como o Bolsa-Escola, o Bolsa-Família, o projeto do etanol.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Há o Plano Safra, que acaba de ser lançado.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Há o Plano Safra e mesmo a idéia do Fome Zero. Há programas aqui. Vejo no Brasil a possibilidade, a chance de contaminar o G13 – vamos chamá-lo assim; inclusive, é o número do Partido dos Trabalhadores – com uma proposta nova para a humanidade. É pena que isso não vai ser feito em uma reunião! Para que isso seja feito, é preciso haver um trabalho diário, de longo prazo, cuidadoso, sistemático, que é o que espero que o Governo do Presidente Lula, com a colaboração do Ministro Celso Amorim, consiga fazer nessa reunião nos próximos anos. E que o próximo Governo continue levando isso adiante, até porque, se eu fosse escolher algo do Governo Lula que de fato é diferente do Governo anterior, não apenas maior, eu diria que é a política externa.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Agradeço a V. Ex^a o aparte.

Sr. Presidente, serei rápido para contribuir com o tempo e com os outros oradores que estão inscritos para falar.

O aparte do Senador Cristovam foi importante, porque insere o Brasil nesse contexto. Já tomamos algumas providências e, neste momento de crise, já estamos respirando, mas a pressão inflacionária é grande. O Brasil pode, sim, fazer isso, e o Presidente Lula tem feito esse debate. Espero que essa reunião no Japão possa ser o começo de uma mudança na construção de políticas que possam levar em consideração principalmente o pequeno produtor, essa base que compõe a economia familiar no mundo. Não podemos tratar de forma indiferente cem milhões de pessoas que precisam de alimentos, que estão abaixo da linha de pobreza.

É evidente que o Brasil tomou providências importantes nesses últimos anos. Não tenho dúvida de que o papel do Presidente Lula, na reunião do G13, do G8, é importante, não só pelas providências que o Brasil adotou, mas pela liderança na América Latina que o Brasil tem.

V. Ex^a levantou uma questão que gostaria de ressaltar. Eu, por exemplo, torço para que Barack Obama seja o Presidente dos Estados Unidos, mas, estudando o que ele já fez, vi que ele nunca vi visitou a América Latina. Vejam só isso! Daqui a pouco, ele se tornará Presidente dos Estados Unidos, sem ter visitado a América Latina! Isso é preocupante. Isto não é simples: o Presidente dos Estados Unidos não ter passado pela América Latina. Mas essa é a realidade. Mesmo com esse defeito, com essa debilidade, torço para que ele seja o futuro Presidente dos Estados Unidos.

Os Estados Unidos precisam mudar essa postura arrogante de tratar a América Latina – principalmen-

te a América Latina –, os países africanos e a Ásia. O mundo precisa mudar nesse sentido. Os índices econômicos não podem ser a prioridade do mundo. É preciso haver uma política de solidariedade, para fazer com que o ser humano viva com dignidade.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. João Pedro, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Expedito Júnior.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Expedito Júnior. Bloco/PR – RO) – Concedo a palavra a V. Ex^a pela ordem.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pediria a V. Ex^a minha inscrição pela Liderança da minoria.

O SR. PRESIDENTE (Expedito Júnior. Bloco/PR – RO) – V. Ex^a já está inscrito.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Gostaria ainda de registrar a presença do Deputado Federal Lira Maia, do DEM do Pará. S. Ex^a será eleito, agora em outubro, prefeito da cidade de Santarém, no Oeste do Pará. Registro, com igual satisfação, a presença do Deputado Estadual Alexandre Von, do PSDB do Pará, também Deputado pela querida região oeste do Pará e pela cidade de Santarém.

O SR. PRESIDENTE (Expedito Júnior. Bloco/PR – RO) – Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma, por cinco minutos. S. Ex^a falará para uma comunicação inadiável.

O SR. ROMEUTUMA (PTB – SP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Meu caro Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, Senador Flexa, se o nosso amigo for eleito para Santarém, o senhor terá que nos convidar para almoçar naquele hotel bonito e comemorar a posse dele, se Deus quiser. Conheço bem, acho que é uma cidade importante para o Estado do Pará, que vem sofrendo bastante.

Antes de iniciar as minhas palavras, eu queria...

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Permite-me um aparte, Senador Romeu Tuma?

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – De pé; estarei de pé para ouvi-lo.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Eu é que vou fazer o aparte de pé para saudar a determinação de V. Ex^a de trabalhar pelo Estado de São Paulo, V. Ex^a que se submeteu a uma cirurgia na sexta-feira. Conversávamos, semana passada, sobre uma ida a Belém, para que, com uma comissão de Senadores, pudéssemos

encontrar uma solução para o tenebroso caso da Santa Casa da Misericórdia, onde já se verificaram 32 óbitos. Até a semana passada eram 24 e agora já são 32. E V. Ex^a disse que não poderia ir porque ia fazer uma cirurgia. E o vejo hoje aqui, ainda se recuperando da cirurgia que fez, mas não deixando de vir defender os interesses do Brasil e do Estado que tão bem representa aqui, São Paulo.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Estarei solidário com os membros da bancada do Pará, para recuperarmos a falida medicina daquele Estado. Tão bons e competentes médicos, com falta de uma infraestrutura de apoio do governo! É inadmissível, Senador, ocorrerem mais de trinta mortes numa maternidade sem uma explicação clara do que realmente aconteceu. Vou perguntar isso ao Mão Santa que deve saber mais que eu. É revoltante, é inaceitável que isso se repita mais uma vez. Já não é a primeira vez. Tenho certeza de que a luta de V. Ex^a e do que bate no tambor, o Mário... Vou trazer um tambor japonês para que ele possa bater mais alto, se Deus quiser.

Mas eu queria, Presidente, apenas comunicar que o Presidente Garibaldi Alves Filho convida para a solenidade de promulgação do Decreto Legislativo que aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, a realizar-se amanhã, 9 de julho de 2008, quarta-feira, às 11h30, no Salão Nobre do Senado Federal.

É um ato importantíssimo, visto que o Senado vem lutando pela inserção dos deficientes físicos há mais de quatro anos. E esta Casa cresce perante o País, com o envolvimento da Solange, do Aires e de outras pessoas que têm trabalhado com afinco neste sentido.

Mas o que me traz a esta tribuna – serei bem rápido, Sr. Presidente – é o 28º aniversário do ingresso da mulher na Marinha do Brasil.

A *Bíblia*, no sábio livro de Provérbios, já diz: “Mulher virtuosa, quem achará?”. Respondo sem temor: na Marinha do Brasil. Há 28 anos, graças à iniciativa pioneira do então Ministro da Marinha, Almirante-de-Esquadra Maximiano Eduardo da Silva Fonseca, foi promulgada a Lei nº 6.807/80, que criou o Corpo Auxiliar Feminino da Reserva da Marinha, com atuação nas áreas técnicas e administrativas. A inovadora lei possibilitou o ingresso de Oficiais e Praças femininas na nossa Marinha.

Novos caminhos abriram-se. Embalada pelo pionerismo e pela força que lhe é própria, a mulher provou, em pouco tempo, seu valor para a instituição.

Em 26 de novembro de 1997, com o advento da Lei nº 9.519, que reestruturou os Corpos e Quadros da Marinha, os horizontes da mulher na carreira naval

foram ampliados. Com a extinção do Corpo Auxiliar Feminino da Marinha, veio a paridade com os demais Oficiais e Praças – um reconhecimento da capacidade da mulher e uma antiga reivindicação da sociedade. No caminho trilhado com obstinação e coragem, a mulher militar chegou a áreas como Medicina, Engenharia, Arquitetura, Comunicação Social, Informática, Economia, Direito, desenvolvendo, hoje, reconhecido trabalho. Nas diversas estruturas da Marinha, elas concorrem à progressão hierárquica, em absoluta igualdade de condições com os militares do sexo masculino.

Hoje, há mulheres não apenas nas Forças Armadas do Brasil, Marinha, Exército e Aeronáutica, mas também nas Polícias Militares e no Corpo de Bombeiros dos Estados, que cumprem suas missões com dignidade e respeito à disciplina e à hierarquia.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, emocionado, homenageio a todas as mulheres que integram o Corpo Militar Feminino Brasileiro pelo transcurso do vigésimo oitavo aniversário de seu ingresso pioneiro na instituição Marinha do Brasil.

Eu não poderia deixar de enaltecer o visionário Almirante Maximiano, Patrono da Mulher Militar na Marinha, e lembrar o décimo aniversário de seu falecimento, cuja memória reverencio.

Ao reconhecer o valor da mulher militar no Brasil, exorto-a a manter-se firme e motivada e a conservar acesa a chama do amor à Pátria.

A minha continência à mulher da carreira militar.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Expedito Júnior. Bloco/PR – RO) – A Mesa é que agradece.

Com a palavra o Senador Alvaro Dias, por ordem de inscrição, por permuta com o Senador César Borges.

V. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Expedito Júnior, Sr^{as}s e Srs. Senadores, a Polícia Federal vai se consolidando como uma instituição independente, corajosa e eficiente.

No dia de hoje, a prisão de Naji Nahas, do ex-Prefeito de São Paulo, Pitta, e do banqueiro Daniel Dantas certamente causa surpresa a muitos brasileiros que se acostumaram a afirmar que só pobre vai para a cadeia no Brasil.

Hoje, não sei por quanto tempo, mas a verdade é que ricos e poderosos se encontram presos em razão da eficiência da Polícia Federal, da sua independência, sobretudo, e da responsabilidade que assume diante dos escândalos que abalam o Brasil.

Mas não poderia deixar de dizer que a CPI dos Correios teve papel preponderante. Aliás, é a função da CPI colocar o mal à luz para que ele possa ser investigado, combatido, denunciado e eventualmente condenado. É parte do processo decorrente do escândalo do mensalão. Essa operação empreendida pela Polícia Federal levou à prisão, no dia de hoje, esses três citados. Uma operação que envolve mandados de busca e apreensão em execução e de prisões, ainda também em andamento.

Este é um fato. O outro, que destaca a importância da Polícia Federal, está também na **Folha de S.Paulo** de hoje:

“Juiz pede que STF investigue Dilma e Tarso – Justiça vê elementos para incluir ministros em inquérito da PF que apura vazamento do dossiê com gastos da gestão FHC.”

Recordo que há um inquérito policial em andamento, presidido pelo Dr. Sérgio Menezes na Polícia Federal. Investiga a responsabilidade pelo dossiê anti-Fernando Henrique Cardoso, formatado na Casa Civil da Presidência da República.

Eu – é claro – estive no epicentro desse debate em razão de ter sido acusado pelos governistas de ter sido responsável pela divulgação do fato. Na verdade, houve uma tentativa de inversão da ordem jurídica. Pretenderam condenar quem denuncia o crime em vez de condenar quem pratica o crime. Denunciamos, sim. O dossiê é obra da delinquência política e não poderia ser ignorado por quem quer que seja. Por alguma razão, bateu às minha portas e, por isso, fui envolvido nesse episódio. Assumi as responsabilidades que me cabiam assumir e rechacei aquelas que a mim não competia assumir.

Louvo o papel desempenhado pela Polícia Federal. Sempre acrediiei nela. Depositei todas as minhas esperanças no Delegado, Dr. Sérgio Menezes, com a certeza absoluta de que concluiria esse inquérito indicando os principais responsáveis pela delinquência praticada. Esse inquérito está paralisado há algum tempo em razão dos procedimentos que se exigiam adotar junto ao Procurador-Geral da República.

O Delegado aguardava manifestação do Ministério Público. O que houve?

O Ministério Público acolheu a representação, julgando existirem elementos para a investigação e a transferiu à Justiça Federal. E o Dr. José Airton de Aguiar Portela, da 12ª Vara Federal, decidiu por acolher a pretensão do Ministério Público, transferindo-a agora ao Supremo Tribunal Federal para que ocorra a autorização, a fim de que Ministros possam ser investigados. Como possuem foro privilegiado, há a necessidade de autorização do Supremo Tribunal Federal.

Isso pode retardar um pouco, mas eu creio que essa autorização será concedida.

Se o Ministério Público acolheu por entender existirem elementos, se o Juiz, Dr. José Airton de Aguiar Portela, que demonstrou ter olhos para ver, ousadia e competência para cumprir o seu dever, se tanto o Ministério Público quanto a Justiça Federal encontraram elementos suficientes que justificam a investigação dos Ministros, certamente não verá de forma diferente o Supremo Tribunal Federal. E em que pese a lentidão dos procedimentos, própria do Estado de Direito Democrático que estabelece um ritual indispensável, a fim de que não se cometam injustiças, a fim de que o julgamento possa ser sustentado por premissas indispensáveis de correção e de justiça – em que pese a lentidão desses procedimentos – eu declaro desta tribuna que continuo acreditando que, ao final, teremos uma solução capaz de atender às expectativas da população brasileira a fim de que a impunidade não prevaleça mais uma vez nesse episódio. Esse dossiê, eu repito, é obra da delinquência política, foi formatado na Casa Civil para a intimidação e a chantagem política. Por isso, não poderia cair no esquecimento, ser ignorado pelas autoridades constituídas e responsáveis do País.

Eu aproveito agora, além de enaltecer a posição do Ministério Público, do Procurador-Geral da República e da Justiça Federal, especialmente do Dr. José Airton de Aguiar Portela, para dizer que aguardo, com expectativa extremamente favorável, a decisão do Supremo Tribunal Federal para a continuidade desses procedimentos. Quero dizer que esperamos, sim, que a impunidade não prevaleça e que não tem razão o Ministro Tarso Genro quando critica a decisão da Justiça Federal.

Mas, Sr. Presidente, no tempo que me resta, gostaria de abordar outra questão que considero fundamental. O Congresso Nacional precisa defender-se. Precisamos ser solidários quando se tratar de defender prerrogativas que não nos pertencem, mas, sim, à Instituição.

Eu tenho defendido, inclusive, que as emendas parlamentares, Senador Flexa Ribeiro, sejam extintas, que nós eliminemos essa prática de apresentarmos emendas ao Orçamento, porque ele é uma ficção, ele não é respeitado. O Governo nos ilude, e nós geramos uma falsa expectativa que resulta em grande frustração. No entanto, se existem as emendas parlamentares, não há razão para que o Governo discrimine os seus opositores.

Está havendo uma odiosa discriminação. Encerrado o prazo para empenho dessas emendas, apenas 6,8% do total das minhas emendas foram empenhadas.

E eu pergunto: por quê? Porque cumpro o meu dever de fiscalizar o Governo, de denunciar falcatruas, de apontar erros? Porque faço oposição, cumprindo o meu dever nesta Casa, devem ser penalizadas as Prefeituras que pretendo beneficiar, as entidades que desejo contemplar com emendas parlamentares por considerar prioridade absoluta e indispensável o repasse de recursos a essas entidades e a essas Prefeituras?

Eu solicitei ao Presidente do Congresso Nacional que tomasse providências. Ele anunciou que as tomaria. Não resultou em alteração de procedimento da parte do Governo. A minha assessoria ouviu nos Ministérios da Integração, das Cidades, do Esporte e Turismo e da Saúde que a Casa Civil havia determinado que as minhas emendas não fossem empenhadas; que, por ordem da Casa Civil, não seriam empenhadas.

Mas eu sei que não sou caso isolado, eu sei que outros Parlamentares também não tiveram as suas emendas empenhadas: Parlamentares, sobretudo da Oposição, foram preteridos no momento de se empenhar as emendas parlamentares. O Orçamento continua sendo uma peça de ficção, uma encenação, uma enganação.

Por isto é que se defende aqui o orçamento impositivo: o Governo não respeita, o Governo falta com o respeito, mas não só conosco. Eu disse há poucos dias ao Senador Romero Jucá, Líder do Governo, que o prejuízo não é meu: o prejuízo é de quem deveria receber esses recursos e não os receberá, porque o Governo discrimina. Esse dinheiro não está carimbado, não é do Presidente Lula, não é de Ministro algum, não é de partido algum, esse dinheiro vem do imposto pago com sacrifício pelo povo brasileiro e tem de ser devolvido sob a forma de benefícios exatamente ao povo brasileiro, sobretudo às camadas mais empobrecidas da população. Lavro aqui, portanto, o meu protesto, Sr. Presidente.

Tenho a impressão de que essa não é uma condenação isolada, não é pessoal, não é uma atitude individual. A indignação que carrego comigo neste momento certamente é de muita gente, de parlamentares e não-parlamentares, deve ser, sobretudo, dos contribuintes brasileiros que pagam impostos e assistem, contemplam a atitude irresponsável do Governo de distribuir recursos de forma eleitoreira, como fez na última semana – na véspera do último momento permitido, quando se inicia o processo eleitoral –, uma farta distribuição de recursos com objetivos meramente eleitoreiros.

Fica lavrado aqui o nosso protesto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Expedito Júnior. Bloco/PR – RO) – Concedo a palavra ao nobre Senador Flexa

Ribeiro, que falará, por cinco minutos, pela Liderança da Minoria.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela Liderança da Minoria. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Expedito Júnior, Sr's e Srs. Senadores, venho hoje a esta tribuna para denunciar à Nação brasileira que, diferentemente do que justifica o Governo quando diz que tudo fez ou foi feito para salvar a Varig, na verdade, a venda da Varig significou, para nós, brasileiros, lamentavelmente, a sua falência. O País perdeu uma empresa de referência mundial. E pior, Senador Expedito: milhares de trabalhadores ficaram desempregados e sem aposentadoria, todos a ver navios.

A verdade é que alguém lucrou, mas não foi o Brasil nem os empregados da Varig. Este é o grande desafio do caso Varig: descobrir quem lucrou com essa grande operação e se a operação foi montada com a ajuda do Governo Federal, como disse perante a Comissão de Infra-Estrutura, semana passada, o Deputado Estadual Paulo Ramos, do Rio de Janeiro, que presidiu a CPI da Varig naquele Estado. Falta o cérebro brasileiro da operação Varig.

A escandalização do nada, como vem afirmando a Ministra Dilma Rousseff a respeito das denúncias do caso Varig, é uma tentativa do Governo de sepultar o caso. Bilhões e bilhões de dólares que foram parar no bolso de alguém e milhares e milhares de empregos que foram para o ralo nada representam para um governo de trabalhadores? Essa é uma pergunta que dirijo também a V. Ex^a, Senador Alvaro Dias, que tem sido um baluarte na defesa dos interesses dos trabalhadores da Varig, tanto os aeronautas como os aeroviários.

Recebi inúmeros *e-mails* dos trabalhadores prejudicados. Destaco o da ex-Comissária Maria João Matos, demitida após mais de 23 anos de trabalho e de contribuição para o Aerus, hoje desempregada e sem aposentadoria. Diz a ex-Comissária:

Peço que o senhor, quando tratar do assunto Varig, seja na audiência do Senado ou em qualquer outra instância, destaque com firmeza o problema dos trabalhadores e aposentados. Nada nessa história toda é mais urgente que a devolução do nosso direito à sobrevivência. Somos, de fato, os únicos que não precisam dar explicações esfarrapadas sobre a origem do nosso dinheiro.

Eu pergunto ao ex-metalúrgico e mandatário da Nação: Presidente Lula, isso é a escandalização do nada?

Não custa lembrar que o caso Varig começou em 17 de junho de 2005, quando a Varig entrou com um

pedido de recuperação judicial, onze dias depois de o ex-Deputado Federal Roberto Jefferson haver denunciado que Marcos Valério, operador do mensalão, havia estado três vezes em Portugal, com o ex-Ministro Antonio Mexia, para tratar da venda da Varig a mando do ex-Ministro da Casa Civil, José Dirceu. Temos aí a primeira acusação de ingerência da Casa Civil.

A segunda denúncia de ingerência da Casa Civil foi feita pela ex-Diretora da Anac, Drª Denise Abreu, desqualificada por fontes do Governo sob alegação de que se tratava de afirmações de uma pessoa amargurada.

Depois, apareceram as acusações do empresário Marco Antônio Audi sobre o uso do nome do Presidente Lula pelo advogado Roberto Teixeira e sua filha Waleska. Audi disse, no Senado Federal, que a filha de Roberto Teixeira, a afilhada Waleska, pressionava dizendo que iria passar o fim de semana na casa do Dindo. Dindo é a forma como a afilhada se refere ao Presidente Lula em reuniões em órgãos públicos federais.

Em seguida, apareceu o fax do Dr. Roberto Teixeira se gabando do êxito na empreitada de garantir a não sucessão das dívidas bilionárias da venda da Varig à Volo Brasil, lesando milhares de trabalhadores da Varig. Eu diria que tudo isso é um escândalo. É muito ponto obscuro, muita denúncia, muito acesso a autoridades federais, sem nenhuma explicação plausível.

Semana passada, a base do Governo esvaziou a audiência pública convocada para tratar do assunto Varig na Comissão de Infra-Estrutura, em requerimento – pasmem! – assinado pelo próprio Líder do Governo, Senador Romero Jucá. O Senador perdeu a oportunidade de esclarecer as graves acusações feitas ao Governo Federal de favorecimento ao compadre Roberto Teixeira na compra da Varig.

Amanhã, quarta-feira, o Senador Marconi Perillo dará continuidade à Audiência Pública do caso Varig, com o depoimento do Comandante Élnio Borges Malleiros, Presidente da Associação dos Pilotos da Varig e que representava a NV Participações, a empresa formada pelos trabalhadores da Varig, que arrematou a empresa no primeiro leilão. Amanhã, Senador Paulo Duque, ele vai poder explicar, na Comissão de Infra-Estrutura, por que foi considerado deserto esse leilão, por que a NV Participações, que assumia o passivo da Varig, não foi considerada apta a assumir a empresa. Quem sabe o Dr. Roberto Teixeira compareça à audiência e comece a esclarecer a teia de aranha armada.

Agora, dois anos após a venda da Varig, o Ministério Público Federal concluiu que a venda da VarigLog à Volo do Brasil, que possibilitou a posterior compra da Varig pela Volo, foi açodada e que a Anac errou ao

aprovar a comercialização de ativos da União (*slots* e horários de vôos).

Para o Subprocurador da República Aurélio Rios, responsável pelo monitoramento dos órgãos reguladores, a Vara Empresarial do Rio também se excedeu, e o juiz Ayoub se tornou uma espécie de “juiz universal do espaço aéreo brasileiro”. Diz também que a Anac deveria ter resistido a “pressões econômicas ou políticas espúrias”, recusando-se a comentar as denúncias de ingerência da Casa Civil.

É fato, Senador Expedito Júnior, que o Dr. Roberto Teixeira esteve em todas as fases da venda da Varig: representou a empresa Volo na compra da VarigLog; intermediou a venda da Varig à Gol; advogou judicial e administrativamente o caso Varig, indo à Casa Civil, à Presidência da República e a vários Ministérios, fatos admitidos pela Presidência da República, e recebeu, pelo menos, US\$5 milhões.

Alardeou que iria processar Denise Abreu e Marco Audi. Mas gostaria de saber se concretizou a ameaça e processou os dois.

Diante desse quadro nebuloso e do robustecimento das denúncias feitas nesta Casa na semana passada, cresce a convicção de que, se não houver a participação dos convidados da Comissão de Infra-Estrutura nas audiências, haverá necessidade de se instalar uma nova CPI...

(Interrupção do som.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – ...a CPI da Varig, como defendem os Senadores Marconi Perillo, Alvaro Dias e eu próprio.

Mais forte é a convicção de que o Dr. Roberto Teixeira deve vir a esta Casa esclarecer pessoalmente sua participação no caso Varig. Como compadre e amigo do Presidente Lula não pode deixar exposto o compadre Presidente.

O Presidente Lula, por sua vez, tem toda a autoridade, como amigo, de exigir que o compadre Roberto Teixeira venha ao Senado Federal, para dar as explicações que a Nação brasileira merece, porque o escândalo está no ar.

Para concluir, quero agradecer ao Senador Alvaro Dias, que ontem fez um pronunciamento sobre a tragédia que ocorre no Pará, na Santa Casa de Misericórdia. Amanhã, farei um pronunciamento sobre o assunto e vou mostrar aqui a resposta do Governo do Pará: um encarte publicado nos jornais, cujos recursos deveriam ser usados para ajudar a Santa Casa de Misericórdia. Inclusive, o texto diz “na verdade, o percentual de óbito” – óbito é a palavra usada no encarte pago com os recursos dos paraenses.

Ao finalizar – já registrei a presença do Deputado Federal Lira Maia e do Deputado Estadual Alexandre Von, ambos do Pará –, com a permissão do meu Presidente, por trinta segundos, quero fazer um pedido ao Dr. Marcelo Bittencourt, Diretor do Hospital Regional do Oeste do Pará, aquele hospital que visitamos em comissão, com vários Senadores, que não funciona há um ano e meio. Está pronto, entregue, todo equipado desde dezembro de 2006...

(Interrupção do som.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – ...e até hoje não funciona. Estive em uma audiência pública, no dia 6 de junho passado, em Santarém, com o Deputado Federal Lira Maia, o Deputado Estadual Alexandre Von, a Prefeita Maria do Carmo, a Secretaria de Saúde Laura Rossetti e o Dr. Marcelo Bittencourt, que se comprometeu a encaminhar, até o dia 20 de junho, para o Senado Federal, para a Assembléia Legislativa, para o Ministério Público, junto com a Secretaria de Saúde, um cronograma das ações de média e alta complexidade para que o Hospital Regional de Santarém entrasse em funcionamento e pudesse atender aquela população.

Quero pedir agora, aqui, na presença dos Deputados, que o Dr. Marcelo Bittencourt cumpra aquilo que está registrado na audiência pública. Estou aguardando e, lamentavelmente, hoje, dia 8 de julho, ainda não recebemos aqui o cronograma.

Amanhã voltaremos à tribuna, Senador Expedito Júnior, para falarmos sobre a Santa Casa de Misericórdia do Pará. Iremos em comissão do Senado Federal, composta por vários Senadores, fazer uma visita para auxiliar a Governadora a encontrar uma solução, para que a Santa Casa de Misericórdia volte a ser referência nacional e não ocorram mais os óbitos que estão ocorrendo naquele hospital.

O SR. PRESIDENTE (Expedito Júnior. Bloco/PR – RO) – Concedo a palavra, pela ordem de inscrição, à Senadora Ideli Salvatti, por permuta com o Senador Marco Maciel, por dez minutos.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, na semana passada, houve muitas votações importantíssimas no Senado da República para a educação brasileira: aprovamos a retirada da educação da Desvinculação das Receitas da União (DRU), para que haja um volume maior de recursos aplicados obrigatoriamente na educação – se o projeto já estivesse em vigor neste ano, seriam nada mais nada menos que R\$7 bilhões –; aprovamos a autorização para criar cargos e contratar, por meio de concurso público, quase cinqüenta

mil novos professores e técnicos administrativos para as nossas universidades e para as escolas técnicas; aprovamos aquela que é a matéria mais importante das últimas décadas na área educacional, a instituição do piso nacional dos professores, matéria tão importante, Senador Expedito Júnior, que, na quinta-feira, o Presidente do Senado, o Presidente da Câmara e um conjunto de Senadores e de Deputados levamos, pessoalmente, ao Presidente Lula o projeto já aprovado, para que Sua Excelência pudesse sancionar a lei, transformar definitivamente em lei esse grande sonho de todos nós de haver um piso, um salário mínimo para todos os professores no Brasil. A sanção da lei deverá ocorrer na semana que vem. Estamos aguardando o dia – terça-feira, quarta-feira ou quinta-feira – em que o Presidente irá sancioná-la.

Esse clima extremamente positivo que dominou o Plenário do Senado e as Comissões na semana passada, espero que se repita. Vai haver reunião de líderes agora, e espero que façamos o acordo hoje e votemos as autoridades e que, amanhã, votemos uma série de matérias.

Temos toda uma preocupação – e temos a obrigação de tê-la – com o cenário econômico mundial, com uma inflação sendo puxada mundialmente pelo aumento dos alimentos e do petróleo. No Brasil, todos sabemos que devemos ter preocupação com o aumento do preço principalmente dos alimentos, que afeta de forma tão contundente as famílias de menor renda, porque o peso dos alimentos para quem ganha menos é proporcionalmente muito maior do que para quem é mais bem aquinhado, em termos de rendimentos. Mas, apesar de toda essa preocupação, das medidas e do apoio que devemos dar a todas as medidas que vêm sendo adotadas, como o Programa Mais Alimentos, que o Presidente Lula anunciou na última quinta-feira, com investimentos, com um volume maior de crédito para a agricultura familiar, que efetivamente é a que produz a maior parte de alimentos, a solução do problema no Brasil não é diminuir, não é frear, não é desacelerar. A solução no Brasil é produzir mais, é produzir cada vez mais alimentos, para podermos atender à demanda interna e, sobrando, inclusive vender e fazer reserva, fazer balança, fazer superávit comercial, ou seja, devemos aproveitar a crise, que pode ser uma crise muito grave e delicada para o mundo, mas que, para o Brasil, apresenta-se como uma janela, uma porteira, eu diria até, de oportunidades, tendo em vista que o Brasil é um dos países que têm o maior potencial de produção de alimentos, pelo clima, pelo relevo, pela tecnologia, pelos nossos queridos agricultores, que desenvolvem um trabalho fantástico em todo o território nacional, e também pela questão da energia, com o fato de o Bra-

sil ser um dos grandes produtores de biocombustível e também agora com as descobertas na camada de pré-sal pela Petrobras.

Esse clima de produzir mais, esse clima de enfrentar a crise com produção, não com recessão, de enfrentar a crise no positivo, não no negativo, é muito importante. Por isso, trago à tribuna, Senador Zambiasi, esse assunto, inclusive com dados muito contundentes para nossa reflexão. Há preocupação, sim, mas não vamos acionar e jogar lenha nessa fogueira de tentar, por meio do pânico, implementar, também pelo fator psicológico, a questão inflacionária.

A revista **Carta Capital** desta semana traz, numa única página, de forma bastante condensada, números que são muito contundentes: "A crise internacional, por ora, não abalou a confiança das empresas brasileiras"; "Nada menos que 74% esperam um segundo semestre lucrativo". Setenta e quatro por cento das empresas pesquisadas consideram que seu desempenho, no segundo semestre, será superior, será melhor. As empresas, inclusive, estão aguardando um crescimento da seguinte magnitude: 40% das empresas estão com uma expectativa de crescimento de 5% a 10%; e 26% das empresas estão com uma expectativa de crescimento acima dos 10%. Portanto, nada mais, nada menos que dois terços do setor produtivo brasileiro, dos empresários, estão com uma expectativa de crescimento de 5% para mais – entre 5% e 10% ou acima de 10%. E 86% das empresas estão confiantes de que alcançarão os resultados esperados.

Portanto, a ampla maioria, eu diria que quase a totalidade do setor produtivo, está com uma expectativa extremamente positiva, na mesma linha e na mesma ótica do que o próprio Presidente Lula apontou, de forma muito clara, no lançamento do Programa Mais Alimentos, ou seja, enfrentar a crise internacional, enfrentar a dificuldade pelo crescimento da oferta. Que possamos atender à pressão inflacionária não com recessão, mas com choque produtivo, aproveitando, inclusive, o potencial e as vantagens que outros não têm e que o Brasil tem, para podermos aproveitar o momento!

Com muita satisfação, trago aqui a manchete dos dois principais jornais do meu Estado. **A Notícia** coloca na primeira página, com grande destaque: "R\$6,06 bilhões é o investimento previsto por empresas de Santa Catarina até 2010, segundo o estudo da Fiesc". As principais regiões que vão ter crescimento, que vão ter esses investimentos, são a região de Videira, com R\$1,5 bilhão; a de Jaraguá do Sul, com quase um R\$1 bilhão; a de Joinville, também com quase R\$1 bilhão de investimentos. Quais são os principais setores? Alimentos e bebidas, o que é muito importante, exatamente

para poder fazer frente a esse aumento inflacionário que está ocorrendo exatamente nos alimentos, um dos seus carros-fortes. Então, no setor de alimentos e de bebidas, há R\$1,5 bilhão aproximadamente; no setor de papel e de celulose, R\$1,23 bilhão; e, no de máquinas elétricas, R\$1,1 bilhão.

E, ano a ano, como é que vai ser esse investimento? A previsão de investimentos, neste ano de 2008, é de nada mais, nada menos que R\$2,14 bilhões; no ano de 2009, é de R\$2,23 bilhões; e, em 2010, é de R\$1,69 bilhão. Isso é o que está ocorrendo em Santa Catarina, Senador Sérgio Zambiasi. Espero que, no Rio Grande do Sul, também esteja acontecendo esse fenômeno de otimismo, de investimento e de alavancagem da oferta de emprego e de crescimento da economia.

Outro jornal, o **Diário Catarinense** – estou aqui, inclusive, fazendo propaganda dos jornais do meu Estado –, publica: "Indústria de Santa Catarina apostava no futuro e investe R\$6 bi". Também há manchete de capa, com os seguintes dados: "A indústria catarinense investirá R\$6 bilhões no triênio 2008-2010, sendo R\$4,9 bilhões no próprio Estado". Temos também essa capacidade, Senador Sérgio Zambiasi. V. Ex^a conhece muito bem Santa Catarina. Muitas indústrias catarinenses são indústrias de ponta, são indústrias que são marcas renomadas em termos do processo produtivo brasileiro e, inclusive, internacional. Portanto, há uma expansão da indústria catarinense em vários outros Estados brasileiros, mas também fora do Brasil, o que nos orgulha muito, com a representação, com muito empenho, do nosso Estado aqui, no Senado.

O aporte – e este é um dado fundamental, Senador Sergio Zambiasi – desses investimentos de quase R\$6 bilhões, no triênio 2008-2009-2010, "será, principalmente, em modernização e ampliação da produção, atualização tecnológica e desenvolvimento de novos produtos". Portanto, não é só o investimento: é o investimento naquilo que vai gerar alavancagem da própria produção, porque ninguém investe em equipamentos, em ciência e em tecnologia, em novos produtos se não está com uma perspectiva extremamente positiva de que a economia continuará crescendo.

É por isso, Sr. Presidente, que acho muito importante todos nós estarmos aqui, fazermos o debate econômico, acompanhamos muito atentamente essas questões, mas sem mergulharmos no discurso do pânico, no discurso que pode, inclusive, desencadear processos psicológicos, como já vivenciamos em outras épocas, de que não há alternativa. A alternativa está posta para o Brasil. O processo internacional é uma grande alternativa nessa questão dos alimentos e da energia para o Brasil. Nossa economia tem crédito, nossa economia tem estabilidade, nossa econo-

mia tem condições de superar efetivamente tudo isso. Tanto isso é verdade, que, dos inúmeros países que adotam o controle da inflação por meta e por banda, por coincidência, só dois estão com esse controle efetivo garantido – se eu falar, de novo, a palavra “garantido”, o pessoal do Caprichoso, de Parintins, já vai me criticar – exatamente pelas medidas adotadas pelo Brasil para fazer frente a toda essa crise que hoje se coloca no planeta.

Para nós, também é muito importante que o destaque de uma das análises que são feitas semanalmente, a Arco Advice, aponte que o Governo fez economia recorde em maio, que o superávit ficou em R\$13,2 bilhões e que a relação dívida/PIB fechou em 40,8% nesse período, o menor patamar da relação dívida/PIB, da relação dívida/riqueza produzida pelo País desde 1998.

Esses são os números positivos, Senador Zambiasi, que, com muito prazer, trago, para contribuir com o debate que esta Casa vem fazendo a respeito de questões econômicas internacionais e nacionais.

Muito obrigada. Agradeço-lhe a gentileza de me conceder esses minutinhos a mais.

Durante o discurso da Sra. Ideli Salvatti, o Sr. Expedito Júnior, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Sérgio Zambiasi.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. PTB – RS) – Obrigado, Senadora Ideli Salvatti.

Concedo a palavra, agora, para falar em nome da Liderança do Democratas, ao Líder, Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, eu ouvi com muita atenção a última metade do discurso da Senadora Ideli Salvatti, que trazia números auspiciosos com relação à economia brasileira e falava em pânico relativo à questão da inflação, ao perigo do recrudescimento da inflação.

Devo dizer a V. Ex^a, Presidente Zambiasi, que fiquei muito feliz ao ouvir de S. Ex^a a assertiva de que a inflação tem de ser combatida com produção. Tem-se que aumentar a produção. Claro que sim! Claro que sim, Senadora Ideli!

Eu vi os números que V. Ex^a exibiu – números positivos –, mas é preciso que, até em nome do contraponto, a verdade que nós estamos vivendo seja também explicitada, porque é muito bom falar, mas é preciso ver e constatar o que está acontecendo.

Falar é fácil; assistir aos fatos que estão acontecendo é obrigação. Ao que nós estamos assistindo? Lamentavelmente, ao recrudescimento, à volta da inflação,

penalizando principalmente os mais pobres. A inflação do último mês, para os mais pobres, foi de 1,3%.

Senador Jefferson, quem ganha R\$10 mil gasta R\$500,00 com comida, com conta de água, com conta de luz e o resto gasta com outras coisas. Quem ganha salário mínimo gasta tudo o que ganha com comida, com aluguel, com água e com luz, que é o que está subindo. A inflação está indo na testa do pobre, está consumindo tudo o que ele ganha. O reajuste do salário mínimo foi de 9,4% – de R\$380,00 para R\$415,00. A inflação dos últimos 12 meses foi de 9,11% – já se foi embora o aumento que se cantou, em prosa e verso, com relação ao salário mínimo. A inflação já o comeu. O ganho do pobre, do salário mínimo, já se foi embora. Contra esse fato, que é verdadeiro, pode-se fazer um milhão de discursos, mas nenhum discurso vai derrubar o preço do arroz, do feijão e do óleo de soja na bodega ou no supermercado.

É preciso que a gente enfrente o dragão de frente, não com um porrete de madeira, mas com um lança-chamas; não com um discurso falando em investimento para aumentar a safra, mas falando aquilo que é preciso fazer.

O Brasil não vai sair ileso da espiral inflacionária em que entrou – lamentavelmente, mais uma vez – se não atingir de frente dois problemas que são a causa real da retomada da inflação pela falta de investimentos a tempo: carga tributária e taxa de juros. Carga tributária, em que nós somos campeões no mundo, e taxa de juros, em que somos campeões no mundo.

Seis bilhões de investimentos em Santa Catarina! É ótimo que aconteça e espero que aconteça, mas quantos piauienses, quantos potiguares, quantos amazonenses desejariam investir nos seus pequenos negócios e não investem porque não é negócio, porque o dinheiro para emprestar, para investir é caro demais e porque produzir paga imposto demais? Alguns investem, mas muitos não investem, e porque não investem é que acontece a inflação.

Tem dinheiro em circulação, mas não tem produto em volume equivalente, e a lei da oferta e da procura produz a inflação. Como tem pouco produto ou menos produto do que poderia haver e tem dinheiro para comprar, o dinheiro para comprar compra aquela quantidade de produtos que deveria ter crescido. Como não cresceu, valoriza muito o produto e gera a inflação. Se você quiser afrontar, encarar de frente, topar a parada de frente com a inflação, tem de mexer na taxa de juros e tem de baixar a carga tributária.

Senador Zambiasi e Senador Valter Pereira, lembram V. Ex^as que o Governo cantou, em prosa e verso, a auto-suficiência em petróleo? De janeiro a abril, a produção de petróleo foi menor que o consumo de

petróleo do Brasil em 185 mil barris diários. Por quê? Porque se consumiu mais do que se produziu. É o que está acontecendo no Brasil.

Agora, é preciso acabar com a conversa fiada: "Ah, o Brasil é auto-suficiente em petróleo". Festa! O Presidente da República, com um casaco esporte, a bordo de um helicóptero, pousando numa plataforma para anunciar ao mundo a auto-suficiência... Os números não mentem. De janeiro a abril, o Brasil consumiu 185 mil barris de petróleo a mais do que produziu.

É isto o que está acontecendo no País: o Brasil está crescendo em demanda, em consumo, e não está acompanhando na oferta da produção, por questões básicas, questões estruturais. Além da infra-estrutura deficiente, que freia a produção e o escoamento da produção, você tem elementos que freiam os investimentos que geram produção ao longo do tempo. Não é de uma lapada, aumentando o dinheiro para a agricultura ou anunciando investimentos no Estado. É no atacado. Eu não quero falar em inflação no varejo, quero falar em agredir a inflação no atacado, combatendo-a com abaixamento de taxa de juros e abaixamento de carga tributária.

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – O resto é conversa. O resto é conversa, Sr. Presidente.

Sei que tenho pouco tempo, mas eu gostaria de dizer que, amanhã, estará na Comissão de Infra-Estrutura o Comandante Enio, da ex-Varig, que vai prestar depoimento sobre a venda da Varig/VarigLog.

Eu tenho uma pergunta básica a fazer a S. S^a, ele que é comandante da Varig, que é dirigente de uma entidade de classe, que fala pelos desempregados da Varig. Vou perguntar a ele, na experiência dele, no acompanhamento dos fatos que fez, se julga que a operação da venda da Varig foi um bom negócio para quem comprou, ou uma operação para salvar a Varig. Eu quero saber se o que se fez foi uma operação para salvar a Varig – e ele pode responder bem, porque é ex-funcionário –, para salvar os direitos trabalhistas dos mais de 10, 15, 20 mil funcionários, ou o que se fez – Governo – na venda da Varig foi para produzir um bom negócio para alguns. Eu tenho essa pergunta.

No depoimento do Dr. Marco Antônio Audi, para mim, já ficou claríssimo que houve tráfico de influência; já ficou claro que ele pagou US\$5 milhões a Roberto Teixeira, que negou que tivesse recebido os US\$5 milhões. Um dos dois está mentindo. E Roberto Teixeira vai ter de voltar ao Senado, de uma forma ou de outra, para ver se Audi está mentindo, ou Roberto Teixeira está mentindo. Não se paga a um advogado US\$5 milhões se esse advogado não for capaz de coisas impossí-

veis, como as que aconteceram para que a Varig fosse comprada por US\$24 milhões e vendida, oito meses depois, por US\$320 milhões. Tinha de haver um mago, um feiticeiro no meio para mostrar se a venda da Varig foi feita e ajudada pelo Governo para salvar a Varig e os funcionários, ou se para gerar um bom negócio, operado por um advogado que é compadre do Presidente, que entra e sai do Palácio do Planalto na hora em que quer, e teria produzido um bom negócio, às custas de quê? De uma coisa que o ex-Procurador-Geral da Fazenda Nacional, demitido, Dr. Manoel Felipe, precisa vir ao Senado para dizer, dizer por que ele não deu o parecer que alguns queriam que fosse dado, dizendo que a sucessão das dívidas de uma empresa para outra não aconteceriam, no caso da venda da Varig, se a Varig devia R\$7 bilhões; vendida, os R\$7 bilhões seriam evaporados. Ele não quis dar esse parecer, e o seu substituto o deu. E, porque as dívidas sumiram, é que se vendeu a Varig. Comprada por US\$24 milhões, vendeu-se por US\$320 milhões.

O Dr. Roberto Teixeira, advogado, que ganhou mais de US\$5 milhões, amigo e compadre do Presidente, com acesso fácil ao Palácio do Planalto, vai ter que voltar aqui. Vai ter que voltar aqui, mas vai ter que voltar depois do comandante Enio, do Marco Antonio Audi, do Dr. Manoel Felipe, que é o Procurador da Fazenda Nacional, esses todos vão ter muito o que dizer para que esse fato seja suficientemente esclarecido e para que o Brasil saiba, ao final, se a venda da Varig foi um escândalo, operado por pessoas com gabinete no Palácio do Planalto, ou se a venda da Varig, que teria sido feita para operar um bom negócio para alguns, diferentemente, não: teria sido feita para salvar as questões trabalhistas de muitos brasileiros, que até hoje estão pendurados, desempregados, entregues à rua da amargura, sem nem ao menos direito ao fundo de previdência Aerus, para o qual contribuíram tantos anos e que lhes está sendo negado.

Quero deixar claro a este plenário que estamos prestes a entrar em recesso, mas o meu partido vai acompanhar de perto, passo a passo, o depoimento do comandante Enio, o depoimento do procurador Manoel Felipe, os depoimentos das pessoas que possam voltar a esta Comissão para trazer mais informações, e o depoimento do Dr. Roberto Teixeira, para passar a limpo um cadáver, que está pendurado no armário, chamado venda da Varig, a VarigLog.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. PTB – RS) – Seguindo a ordem de inscrição, concedo a palavra ao Senador Valter Pereira.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, os aparelhos que

mantinham a respiração do menor João Roberto Amorim Soares foram desligados ontem, e mais um inocente morreu nessa infundável guerra contra o crime.

Quem assistiu aos telejornais desse domingo, seguramente chocou-se com a execução de uma criança e o pranto de uma mãe desesperada.

Sr. Presidente, na noite de ontem, assisti ao desabafo de um pai inconformado, de um pai que sonhava, diariamente, com o futuro do filho, que se embriagava a cada gesto novo, com cada peripécia e até com aquele choro maroto, que é próprio do desenvolvimento infantil. Naquele dolorido desabafo não faltou a confissão até daquele sonho mais imediato: o da festa, que deveria se realizar nos próximos dias. Da festa para qual o dedicado pai guardava suas economias! Seria para festa de aniversário; aniversário que não terá festa, mas o silêncio, a reflexão.

Qualquer vítima inocente dessa guerra suja gera indignação e inconformismo. No entanto, quando a vítima é uma criança, a revolta se agrava ainda mais. Afinal, os pequenos são indefesos e não têm a mínima compreensão do que está acontecendo.

Além da perplexidade e da dor que rompe os limites da família para alcançar a sociedade como um todo, incluindo aí esta Casa, o episódio impõe profunda reflexão.

Acontece, Sr. Presidente, que ele está reiterando uma debilidade, que já tem sido discutida nesta Casa, que tem sido discutida neste Congresso, que é a debilidade da segurança pública. O que saltou aos olhos do mais simplório dos observadores é que os policiais agiram pelo impulso e não pela razão. Promoveram verdadeira trapalhada, deixando escapar a viatura que conduzia os marginais perseguidos e metralhando o veículo que transportava uma família.

A responsabilidade do policial que sai atirando a torto e a direito pelo tráfego é inquestionável. No entanto, Sr. Presidente, é preciso reconhecer que há um responsável maior ainda: o Estado.

Os policiais são agentes do Estado e dão cabo de uma política de segurança pública, que tem como objetivo proteger o cidadão, proteger a sociedade.

Qualquer política de segurança pública exige mais do que uma boa seleção: exige capacitação, exige treinamento, e não é só o treinamento inicial, exige o treinamento constante. E, pelo que se viu, Sr. Presidente, os policiais não estavam preparados para aquela missão persecutória.

Além do pregar, uma política de segurança pública não se implementa sem se considerar as condições psicossociais do ambiente profissional. Dadas as características dessa atividade, é preciso considerar as pressões que desaguam nas funções policiais.

É o Governo exigindo resultados; é a sociedade pressionando o Governo contra essa onda de violência que se alastrou por todos os cantos; é a imprensa também fazendo duras cobranças, e cobra porque a violência não tem freio. Enfim, a atividade policial é extremamente estressante e não pode prescindir de uma atenção, de cuidados redobrados da autoridade política de cada unidade da Federação e da União Federal também.

E aqui cabem, Sr. Presidente, algumas indagações: será que existem procedimentos capazes de temperar aquela rotina diária do enfrentamento dos policiais com atividades de descontração, capazes de reduzir o estresse ocasionado pela brutalidade da atividade policial? Será que o policial é retirado periodicamente da brutalidade de suas diligências, de suas operações, para dedicar-se à atualização profissional? Será que não estão sendo exigidas modalidades de produtividade dos policiais que acabam induzindo esses profissionais ao açodamento, à busca permanente do resultado?

Hoje, eu estava ouvindo um programa radiofônico onde o apresentador dizia exatamente isso. De repente, o que se busca é uma estatística: quanto mais se tomba, quanto mais mortes se causam, melhor seria a estatística para o policial. Obviamente que essa estatística seria focada no tombo do marginal.

A verdade, Sr. Presidente, é que no serviço público, de maneira geral, tem prevalecido o amadorismo. O Estado faz o concurso, atende as exigências legais e, via de regra, entrega o servidor público à sua própria sorte. Aqui cabe até uma indagação: seria à própria sorte, ou seria o próprio serviço público que estaria sendo colocado em xeque?

Ao abster-se de acompanhar o desempenho do servidor e de capacitá-lo para atender as crescentes demandas do setor público, acaba permitindo que este, que o servidor público, acabe se enferrujando.

Essa crítica, Sr. Presidente, vale para todas as esferas do Governo – federal, estadual e municipal. Não se vê hoje, infelizmente, uma política de pessoal, uma política de recursos humanos balizando a Administração Pública de maneira geral. E vale também essa crítica, Sr. Presidente, para todas as áreas abrangidas pelo serviço público: é o caso da saúde, do meio ambiente, da educação, da fazenda pública, enfim, todos os ramos da Administração.

Quando ocorre uma tragédia em qualquer dessas áreas, aí sim, discute-se, pontualmente os aspectos desse evento. Quantas vezes, Sr. Presidente, já fomos instados a discutir aqui tragédias ocorridas no meio ambiente, tragédias ocorridas na saúde pública. E quantas vezes foram detectadas nessas discussões

a negligência, a imprudência, o despreparo do servidor público?

Se o fato envolve uma área mais delicada, aí vem a comoção. A comoção do prejuízo, que às vezes é um prejuízo patrimonial, mas às vezes, como é o caso que aconteceu no domingo, é da própria vida. Aí então, todos acordam, todos discutem. Mas, virada a página desse evento, as coisas voltam a ser tocadas como dantes. Vencida a fase da comoção, a rotina do amadorismo retoma o seu curso natural.

Essa é a questão de fundo que precisa ser debatida, que precisa ser discutida: o Brasil precisa urgentemente começar a pensar numa política de pessoal. Se o serviço público tem a finalidade de atender as demandas da sociedade, é preciso que os seus agentes se preparem e estejam à altura da missão em quaisquer áreas de atendimento.

Enquanto isso não acontece, Sr. Presidente, seremos compelidos a conviver com episódios como esse que enluta não só a família dessa vítima, mas enluta a toda sociedade brasileira e causa constrangimento àqueles que têm a mínima responsabilidade com o serviço público, como é o caso do Senado Federal.

Então, Sr. Presidente, para encerrar as minhas palavras, quero dizer a V. Ex^a que, ao mesmo tempo em que estendo a minha solidariedade a essa família, aproveito para concitar a todos os pares, a todos os Senadores para que se debrucem sobre a questão do serviço público, porque, se continuarmos com essa deficiência tamanha no serviço público, estaremos jogando mais dinheiro pela janela e prestando menos serviços à sociedade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Valter Pereira, o Sr. Sérgio Zambiasi, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jefferson Praia.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Concedo a palavra ao nobre Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tenho a honra de falar sob a sua Presidência, o que muito me orgulha como membro do seu Partido, e o senhor como substituto da grande figura que nós tivemos, que foi Jefferson Péres.

Mas, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, vim falar motivado pela reunião que hoje acontece no Japão do chamado Grupo dos Oito mais o Grupo dos Cinco. Trata-se dos oito mais ricos e de cinco emergentes com grande potencial, entre os quais Brasil, México, Índia e África do Sul. Treze países que estão reunidos neste

momento, e daí esperamos que grandes decisões surjam, sobretudo no momento em que o mundo vive três problemas fundamentais: a crise ambiental que leva ao aquecimento, o aumento desmesurado do preço do petróleo e o aumento do preço dos alimentos.

Mas não temos só esses problemas. Temos hoje uma lista de problemas internacionais com que qualquer governo brasileiro precisa preocupar-se e levar aos grandes fóruns internacionais. O primeiro desses, é claro, é o meio ambiente. Nenhum problema hoje é tão global, tão de todos, tão da humanidade inteira quanto o problema do meio ambiente. Corremos o risco de, dentro de algumas décadas, e não muitas, haver uma desarticulação completa do sistema social, econômico e urbano de toda a humanidade. O Brasil tem de estar presente nesse debate. O segundo é o problema dos recursos naturais. Caminhamos para um processo de esgotamento de diversos recursos naturais, com consequências dramáticas a toda a população do mundo. O petróleo é o mais visível, mas não é o único. Caminhamos também para um problema extremamente grave, Senador Mesquita, em que vamos ser globalizados, mas ainda somos nacionais.

A combinação da soberania de cada país com a responsabilidade global que cada um deles tem é um desafio para os estadistas do mundo inteiro.

Nunca tivemos essa dificuldade tão clara entre uma globalização irreversível e a necessidade de manter a riqueza específica de cada nação.

Um outro problema é a vulnerabilidade de cada nação no mundo de hoje; a vulnerabilidade com doenças que se espalham de uma maneira rápida pela forma como tudo se conecta; a vulnerabilidade diante da disseminação de armas de destruição em massa cada vez mais difícil de serem controladas; a vulnerabilidade da própria democracia, que fica ameaçada em nome da segurança de cada um de nós, que faz com que, para evitar inimigos que possam trazer grandes tragédias pelo terrorismo ou qualquer outra forma, sejamos obrigados a abrir mão de alguns direitos civis que a gente vê sendo restringidos a cada dia.

Há uma lista grande de grandes problemas que o mundo inteiro atravessa hoje e de que nós tínhamos que participar. Eu coloco só um mais: o problema do aumento crescente da desigualdade entre os seres humanos. Não mais a desigualdade entre os países, mas entre pessoas. Não falemos mais daquela idéia de que a Europa é rica e o Brasil é pobre, porque alguns dos maiores milionários do mundo estão no Brasil, estão no México, estão na Venezuela. A desigualdade é por pessoas, não é mais por países. E essa desigualdade cresce tanto, Senador Paulo Duque, que chegamos ao ponto de podermos prever uma ruptura do próprio

sentimento de semelhança entre os seres humanos, de tão desiguais que eles serão.

Portanto, Sr. Presidente, temos um conjunto de problemas a serem enfrentados no mundo inteiro. E o Brasil tem uma responsabilidade muito grande. Tem uma responsabilidade, em primeiro lugar, porque este é o País que é a média dos países do mundo. Nossa renda **per capita**, Senador Mão Santa, não sei se já se deu conta disso, é a mesma do mundo; a nossa esperança de vida é a mesma do mundo; as doenças que temos aqui são as que temos no mundo. O Brasil é um país que tem todos os recursos e todas as pobrezas, todas as dificuldades; o Brasil é a média do mundo. A única coisa em que o Brasil destoa da média é na educação. Nós estamos piores do que a média do mundo.

Pois bem, somos um país média; portanto, temos algo a dizer para o mundo. Segundo, somos um país hoje que tem propostas. Não há muitos países com propostas para o mundo. Eu não cito apenas o etanol. Eu cito mesmo o problema da relação dos pobres com os ricos através de programas do tipo Bolsa-Família, se vier ligado à revolução na educação. Eu cito programas como os que tivemos aqui, da erradicação da poliomielite e de atendimento aos portadores de HIV. O Brasil, por ser média do mundo e por ter propostas, é um país que pode influir mais no futuro do mundo do que mesmo os países ricos, que têm poder, mas não têm os problemas.

Outros países muito pobres têm os problemas, mas não têm os recursos. E nenhum deles tem as idéias. O Brasil é um país que, hoje, tem idéias que podem servir ao mundo inteiro.

Além disso, somos um país independente dos diversos grupos. Nós somos um país que não faz parte do bloco da Europa, mas temos um pé na Europa; não fazemos parte da África, mas temos um pé na África. Nós somos hoje um país que não faz parte do bloco islâmico, mas tem uma relação forte com os países árabes. Nós somos um país, talvez de todos os países do mundo, que mais condições tem de se relacionar com todos os outros do mundo. Nós somos um país que não é excluído de nenhum outro país do mundo nas suas relações. Talvez sejamos o único desses, junto com alguns outros países latino-americanos, por exemplo. Mas esses poucos países latino-americanos são menores, não têm todos os recursos ou nem têm tantos problemas que nós temos, como alguns que já estão saindo dos problemas.

Apesar das minhas críticas muitas vezes feitas, e que não vou parar de fazer quando vejo o Governo, do qual meu Partido faz parte, não levar adiante, com

mais velocidade, a revolução da educação, creio que posso dizer aqui, sem nenhuma falsidade, que o Brasil hoje tem talvez, Senador Durval, a mais importante liderança em termos de política externa no mundo. Não é o Presidente Lula sozinho, nem é o Ministro Celso Amorim sozinho. Esses dois juntos, depois de seis anos, conseguiram formar uma equipe que hoje é, de fato, uma voz importante no mundo.

Nunca neguei aqui minha relação com Presidente Fernando Henrique Cardoso, por quem tenho a maior admiração. Se eu for comparar o Governo Lula e o Governo Fernando Henrique Cardoso hoje, eu diria que a única grande diferença, além da personalidade de cada um, é a política externa.

Quanto à política econômica, o Presidente Lula teve a seriedade e a competência de dar continuidade, com pequenas mudanças. Os programas sociais o Presidente Lula ampliou, embora, em alguns casos, tenha descuidado de certos aspectos, como no caso da Bolsa-Escola.

Na política externa, o Presidente Fernando Henrique Cardoso fechou embaixadas, o Presidente Lula abre. O Presidente Fernando Henrique Cardoso orientou-se sempre – eu falei isso a ele na época – em direção a querer se aproximar dos grandes países, dando a entender que o Brasil seria um deles; o Presidente Lula preferiu caminhar para manter relações com todos, mas assumir uma posição de liderança dos pequenos. O Presidente Fernando Henrique Cardoso fez uma política do bloco dos países ricos; o Presidente Lula não caiu na ilusão de um “terceiro-mundismo” de países, mas tratou o globo inteiro como um planeta de terceiro mundo dentro do qual está o Brasil.

Nós temos hoje, além...

(Interrupção do som.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Nós temos hoje, além dos recursos e das necessidades, além das idéias e propostas, além da independência que nos permite uma interconexão com todos os países, além de sermos a média do conjunto dos países, temos uma liderança que, ao longo de seis anos, consolidou um capital que lhe permite influir nos destinos do mundo. Mais do que os grandes países, que não têm interesses e nem têm relações tão boas com todos; mais do que os pequenos, que não têm recursos, que não têm uma massa crítica capaz de pensar; mais do que todos os outros, que não criaram, Senador João Durval, uma liderança, como hoje tem o que em alguns países alguns costumam chamar de Lula-Amorim, esse conjunto de um Ministro das Relações Exteriores e um Presidente da República, que juntos

vêm, com persistência, com competência, ampliando a posição do Brasil no exterior.

Por isso, quero dizer que, nessa reunião do G13 – do G8 com o G5 –, usando a competência, usando um país que é a média do mundo, usando as idéias que tem, é possível que o Brasil deixe uma ponta – porque aí não vai ser decidido nada, definitivamente – para o enfrentamento dos grandes problemas que a humanidade vai ter no futuro.

O que fica faltando é que essa política deixe de ser de um governo e se transforme em uma política de Estado; deixe de ser decorrente do carisma de um dirigente e da competência de um ministro e se transforme numa política que dure vinte, trinta anos.

O que fizemos na Constituinte, cujos 20 anos comemoramos agora; o que fizemos com o Plano Real, cujos 14 anos comemoramos, cheios de medo da inflação, que abre as bocas sobre o Brasil, precisamos fazer também com a política externa: fazer dela uma política de Estado, permanente, para aproveitar os recursos e os problemas, as necessidades e as idéias e transformar o Brasil em um País presente, de fato, no cenário internacional, na formulação de soluções para os grandes problemas que a humanidade vai enfrentar ao longo das próximas décadas. Que essa reunião no Japão traga o aceno de novos caminhos e a consolidação de uma liderança brasileira.

Era isso, Sr. Presidente, que tinha para dizer.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, gostaria de fazer uma permuta com o próximo orador, se possível.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Fica concedida a permuta.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Concedo a palavra ao nobre Senador Geovani Borges.

O SR. GEOVANI BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, o jornal **Folha de S.Paulo** de hoje traz em manchete a fome ameaçando mais de 100 milhões de pessoas no mundo.

O G8 (grupo dos sete países mais ricos do mundo mais a Rússia) reuniu-se ontem e lançou o sinal vermelho para o resto da Terra: é preciso impedir o “desastre”, “a crise alimentícia global”, que pode levar

100 milhões de pessoas – isso mesmo, 100 milhões de pessoas! – à mais absoluta e trágica fome.

O Presidente do Banco Mundial, Roberto Zuellick, cobrou ontem que os líderes do G8 (os sete países mais ricos do mundo e a Rússia) evitem o que chamou de “desastre”, ou seja, “a crise alimentícia global”, que, de acordo com cálculos do Banco, com base em verificações de campo, demonstram que pode levar à fome um contingente adicional de 100 milhões de pessoas.

Segundo os dados mais recentes da FAO (órgão oficial da ONU para a agricultura e a alimentação), existem 854 milhões de pessoas subnutridas no mundo. O Presidente do Bird registrou três providências imediatas, que devem ser tomadas e que, ao que tudo indica, constarão do documento final desse encontro do G8:

“1) Atender às necessidades mais urgentes dos países muito pobres, em especial, na merenda escolar e no aleitamento materno;

2) ajudar pequenos produtores com sementes e fertilizantes, para que possam aumentar a produção;

3) eliminar as restrições à exportação de alimentos imposta por 26 países e que “provocam uma ruptura no sistema internacional de alimentação”.

O Presidente francês, Nicolas Sarkozy, integrante da cúpula do G8, demonstrou que os governantes não estão seguros sobre as causas que levaram à disparada de preços dos alimentos. Ele propôs a criação de um grupo internacional de especialistas, para “oferecer um diagnóstico preciso sobre as dificuldades alimentares e agrícolas e para emitir alerta sobre riscos de crises”.

Seguiria o modelo do IPCC (sigla em inglês para Painel Intergovernamental sobre a Mudança Climática), um vasto condomínio de especialistas que identificou os riscos do aquecimento global.

Enquanto não há clareza sobre a crise, o alerta é dado pelo Secretário Geral da ONU, o coreano Ban Ki-moon, para quem os altos preços de alimentos “fizeram retroceder o relógio do desenvolvimento”.

Ban Ki-moon afirmou também que não está havendo progresso, para que sejam atingidas as “Metas do Milênio”, conjunto de indicadores que o mundo deveria alcançar até 2015.

A falta de progresso é mais evidente na África, por ser a região mais atingida pela crise alimentar. Não por acaso, os líderes do G8 começaram sua cúpula deste ano com uma reunião com governantes de sete países africanos mais o Presidente da Comissão Afri-

cana. Todos reclamaram de que o G8 não cumpre as promessas que repetidamente faz à África.

Há três anos, em cúpula na Escócia, os países ricos prometeram US\$ 25 bilhões adicionais, dos quais apenas um quarto foi efetivamente desembolsado, conforme denúncia de organizações não-governamentais que trabalham no continente africano.

As estatísticas, Sr's e Srs. Senadores, são estarecedoras: há cerca de 850 milhões de pessoas desnutridas no mundo; 11 mil crianças morrem de fome a cada 24 horas; um terço das crianças dos países em desenvolvimento apresentam atraso no crescimento físico e intelectual; 1,3 bilhão de pessoas no mundo não dispõem de água potável.

Paradoxalmente – pasmem, Sr's e Srs. Senadores! –, as pessoas que produzem alimentos são as primeiras a sofrerem por sua falta. Na maioria dos países, é muito mais fácil encontrar pessoas que passam fome em contextos rurais do que em contextos urbanos.

A fome vem-se alastrando como um “tsunami silencioso”, porque a esmagadora maioria da humanidade atravessou os séculos preocupada prioritariamente em garantir o mais básico dos direitos, a alimentação.

O desenvolvimento econômico verificado a partir da segunda metade do século XIX e, principalmente, após a Segunda Guerra Mundial colocou a obtenção de alimentos em segundo plano, pelo menos no Ocidente. Acumulação de patrimônio, educação e até lazer passaram a abocanhar fatias cada vez maiores dos orçamentos domésticos, mesmo entre as classes médias. Talvez seja essa a principal característica de países do chamado “Primeiro Mundo”.

Isso é desesperador, porque, como dizia José Américo de Almeida, meio-dia já é literalmente tarde para quem tem fome.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, na última semana – mudando agora para outro tema – desejei muito vir a esta tribuna para registrar minhas considerações sobre a Lei Seca, de tolerância zero no uso da bebida alcoólica pelos motoristas quando em ação.

O congestionamento na pauta das últimas sessões não tornou possível aquela apresentação em que eu relatava o drama pessoal vivido em família, quando vi meu filho escapar ileso de um acidente de carro numa circunstância em que ninguém supunha ser possível que ele tivesse sobrevivido.

Meu filho voltava, na madrugada, das baladas juvenis e tinha, de fato, se excedido nas doses de uísque. Aquela experiência, dolorosa e angustiante, sedimentou em nossa família uma espécie de renovar da consciência.

Desde aquele episódio, a pregação familiar em torno da associação bebida/volante passou a ser objeto de permanente atenção. Endurecemos o discurso com os nossos filhos.

O recado nos foi dado pela vida de uma forma dura, assustadora, porém condescendente já que, no fim de tudo, ficamos apenas com o susto.

Não houve, como eu disse, seqüela física, mas restou – e isso é o que importa – a seqüela moral, psicológica e, por fim, uma profunda gratidão à oportunidade que Deus nos deu de ver o nosso filho são e salvo.

Pois muito bem. A nossa experiência é o que hoje nos dá a base para defender a medida adotada por Sua Excelência o Presidente da República.

Sou apoiador da medida e, sinceramente, torço para que ela, ao impactar a população, possa de fato tirar o Brasil da liderança das estatísticas de acidentes de trânsito motivados pelo uso abusivo do álcool. No entanto, senhores, a razão de hoje voltar ao tema é não apenas elogiar a iniciativa, mas também apresentar uma sugestão ou – talvez fosse melhor dizer – uma cobrança.

Está certo o Presidente pela lei que sancionou. Mas é preciso que o Estado volte seus olhos para dois outros aspectos muitíssimo sérios deste tema: as condições das estradas e o alcoolismo.

Não basta punir o cidadão, impondo-lhe, além da multa de quase R\$1.000,00, a possibilidade de perda da carteira e até da prisão. É preciso que o Governo dê sua contrapartida e faça também o dever de casa no que se refere a esses dois aspectos essenciais.

Se não é certo que os motoristas matem e morram por conta do consumo de bebida alcoólica, igualmente, não é justo que o façam por conta das péssimas condições de muitas estradas que cortam este nosso imenso País.

Não podemos esquecer que rodovias esburacadas, mal sinalizadas, escuras, sem qualquer tipo de infra-estrutura e serviços ao cidadão, contribuem enormemente para potencializar os acidentes. E esse mesmo cidadão que está sendo punido pela severidade da Lei Seca é o mesmo que paga – e muito –, na condição de contribuinte, para que as estradas tenham condições decentes de tráfego.

O outro aspecto que me permite abordar e apontar às autoridades de saúde deste País é o drama do alcoolismo.

Mais uma vez digo: parabenizo o Governo Federal pela iniciativa. Mas volto a recomendar: façam o dever de casa!

E aqui eu não vou aliviar ninguém. A política dos últimos governos para a prevenção e o tratamento dos dependentes químicos tem sido da mais absoluta omissão. Especificamente na prevenção, não é possível encontrar nenhum programa financiado pelo Governo Federal que inove e traga alguma expectativa de impacto.

Não temos uma política eficiente de desestímulo ao consumo do álcool pelos jovens. Não temos programas preventivos nas escolas. Não temos programas de apoio ao adolescente em situação de risco como aqueles que abandonaram a escola ou que tiveram algum problema com a lei. Não temos programa de apoio às famílias que tenham alguém com problemas com álcool e drogas antes de precisarem de tratamento psiquiátrico.

E vejam os senhores: se, na prevenção não temos nada, na área de tratamento, estamos pior ainda. Não se vê esforço nem ação direta para investir na assistência psiquiátrica ao dependente químico.

Desconsidera-se que as pessoas que ficam dependentes de alguma substância padecem de uma doença chamada dependência química. Essa doença provoca imenso sofrimento em milhões de brasileiros, que acabam tendo como opção de tratamento os grupos de auto-ajuda, como os Alcoólicos Anônimos, entre outros. Ou seja, é a população fazendo por sua conta e esforço próprio aquilo que é papel do Estado.

Por isso cumpre-nos cobrar que isso seja feito com a mesma agilidade com que foi promulgada a Lei Seca: que o Ministério da Saúde assuma efetivo compromisso com a saúde pública nas áreas de álcool e drogas; que seja adotado um plano preventivo de longo prazo com fonte clara de financiamento compatível com a dimensão do problema.

Já concluindo, Sr. Presidente, quero assim me expressar para elogiar, mas para cobrar também, porque definitivamente aquilo que nunca se começa jamais se acaba.

A meu filho Rafael, que nos deve estar assistindo ao vivo, agora, obrigado por não ter acontecido nada com você! Você está são, saudável. Deus lhe deu uma nova oportunidade! Era uísque, na madrugada, nas festas juvenis para milhares de jovens! Essa lei é dura: tolerância zero! O carro é uma arma contra quem dirige e contra outras famílias. Parabéns! Vamos trabalhar no tratamento também dos dependentes químicos e na conscientização nas escolas.

Muito obrigado, Sr. Presidente! Abordei os temas sobre a fome de milhões de pessoas no planeta Terra e conlui com a tolerância zero do álcool nas estradas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero desta tribuna chamar mais uma vez a atenção e destacar a importância, a gravidade e a urgência do tema da inflação dos alimentos ou da ameaça inflacionária que bate às nossas portas.

É um assunto que tem que merecer a nossa atenção política permanente. Esta crise, marcada por uma rápida subida da inflação, é grave por vários motivos:

Em primeiro lugar, é grave porque atinge camadas sociais que já vivem no seu limite em termos de sobrevivência e de precárias condições de vida. E se considerarmos que cada trabalhador tem, em torno de si, sua família, mulher e crianças e às vezes um dependente idoso, vamos entender que cada aumento da cesta básica provoca mais padecimento, mais sofrimento.

E temos que levar em conta que o próprio aumento, recente, do salário mínimo não acompanha essa carestia. Renda e salário mínimo entraram em descompasso; o salário mínimo subiu em março, de 380 para 415 reais e evidentemente enquanto os alimentos sobem velozmente depois de março. Não é preciso nem mencionar os cálculos do Dieese, segundo os quais, o mínimo necessário para uma família de quatro pessoas viver, avançou de 1.881 para 1987 reais. Basta considerar que o preço médio dos alimentos triplicou nos últimos doze meses. *O Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)* registrou um aumento de 0,79% em maio – o maior patamar dos últimos 12 anos.

Em segundo lugar, é muito grave porque se trata de uma inflação que vem atingindo em cheio os produtos que vão para a mesa, os mais básicos. E justamente estes produtos do item alimentos são os que habitualmente mais pesam no bolso das camadas mais pobres. Por gastar 40% de sua renda com alimento, a classe baixa já convive com inflação de mais de 8%, contra uma de 5,5% para os ricos. Esta inflação tem que ser cortada pela raiz. Ou seja, temos um círculo socialmente perverso: os mais pobres – que já sabemos que pagam mais impostos – são os que mais gastam com alimentos, são os que mais vão sofrer com essa carestia. O custo da cesta básica deu um salto de 23% no primeiro trimestre de 2008.

E, finalmente, a situação é grave pela amplitude mundial que ela assumiu, mas também pelo fato de que ela se desenvolve dentro de uma globalização que, do ponto de vista da pobreza, deixa muito a desejar.

Esta é uma razão de fundo que agrava o impacto do problema alimentar: a globalização aumentou a distância entre ricos e pobres.

Segundo estudo recente da ONU, embora a renda *per capita*, se for tomada de conjunto, tenha crescido, este crescimento encolhe quando o compararmos com o crescimento da renda dos mais ricos. O abismo é chocante. Dados daquele levantamento da ONU, de 168 páginas, intitulado **A fair globalization** (Uma globalização justa), mostram que, no começo dos anos 60, a renda **per capita** das nações mais pobres era de US\$212.00, enquanto nos países mais ricos era de US\$11.417.00. Em 2002, essas cifras passaram, respectivamente, para US\$267.00 e US\$32.339.00. Vejam que os países ricos tiveram um aumento de 183% e os mais pobres apenas de 26% da sua renda *per capita*.

Ou seja, enquanto a renda dos países pobres cresceu 26%, a dos ricos cresceu 183%. Por outro lado, o desemprego mundial já afeta um terço da força de trabalho global. Em uma palavra: a pobreza está se globalizando. Os direitos dos trabalhadores estão sendo desfeitos pelo mundo afora, o capital migra daqui para ali atrás da mão-de-obra mais barata. E se é verdade que a produtividade tem crescido, muito mais tem crescido a falta de oportunidades ou de empregos.

Portanto, o que estou procurando argumentar é que o problema da inflação dos alimentos, que é, em si mesmo, grave, torna-se mais grave ainda porque está situado em um contexto de desigualdade crônica e crescente que o torna pior. Leva à criação de tensões sociais e políticas que podem alcançar o limite do insuportável. E isso tem que nos preocupar, deve preocupar ao Presidente Lula e a todos nós. Essa é a primeira consideração.

Mas, por outro lado, quando vejo o debate sobre as causas e os remédios apontados para essa crise alimentar e inflacionária, fico ainda mais preocupado. As causas e os remédios. Entre as causas, por exemplo, costumam ser apontados a alta do petróleo, as variáveis climáticas e o etanol, ou seja, o crescente interesse dos Estados Unidos pelo biocombustível. Tudo isso é certo, mas há um outro elemento causador que tem que ser devidamente destacado e que raramente recebe a devida consideração: trata-se da especulação com os alimentos e preços de *commodities* por parte do capital especulativo.

Uma das inegáveis causas dessa explosão no preço dos alimentos tem muito a ver com especulação: o capital mais parasitário está especulando com grãos, com alimentos, inclusive na bolsa de mercadorias futuras. Nunca se pode esquecer que os preços de *commodities* agrícolas são formados em bolsas internacionais.

Reportagem da revista *Carta Capital* mostra que o grande estrago por trás dessa inflação mundial está na política de redução da taxa de juros norte-americana desde 2001 (por Alan Greenspan). Reduzindo juros, ele esperava empurrar a crise econômica norte-americana para adiante. Mas o resultado não se fez esperar. Com juros baixos, o mercado mundial ficou abarrotado de capital em busca de nichos de especulação. Foi daí que veio a bolha do **subprime** e a subsequente crise imobiliária dos Estados Unidos.

Ao mesmo tempo, é certo que a economia chinesa cresceu com toda força e veio com seu apetite voraz por matérias-primas e alimentos. O resultado final é que se vive um desequilíbrio mundial, com os fundos especulativos ganhando rios de dinheiro, jogando suas cartas na escalada dos preços dos produtos primários, e não somente agrícolas. Mas também estão especulando com petróleo. E, obviamente, as prateleiras brasileiras e do mundo inteiro estão amargando os resultados desse cassino em torno das bolsas de alimentos. Este, sim, é um grave problema e uma grave irresponsabilidade: estamos brincando com fogo quando o capital financeiro especula com um item crucial como grãos e alimentos em geral.

Então, não se trata apenas de problema climático, de alta de petróleo e nem, muito menos, do etanol. Produzir etanol não está na raiz do problema e não tem que significar reduzir produção de alimentos. Esse problema tem solução: basta que o Governo incentive e proteja a produção de alimentos da cesta básica, que não avance sobre a área de alimentos e garanta o direito dos trabalhadores dos canaviais. Uma coisa não precisa se chocar com a outra.

Já com relação ao capital especulativo e sua sede de lucrar com *commodities*, este ponto tem que ser atacado: é preciso uma reação enérgica do governo e de todos os governos o quanto antes. Não se pode, em nome da agiotagem, permitir que o circo pegue fogo, que a população mais pobre pague a conta da especulação para alegria dos aplicadores internacionais.

E aqui também entramos no problema dos juros. Observo que, quando o Governo procura as saídas para conter a alta dos alimentos, o primeiro remédio que vem é a alta dos juros. Ora, reza o bom senso que não se pode combater um incêndio com gasolina. Juros altos inibem a produção. Juros altos atraem e vão atrair muito mais para nosso País aquele capital a juros que está especulando com matérias-primas, que anda pelo mundo ávido por juros altos.

É verdade que o Governo está reagindo à crise dos alimentos e lançou o Plano Agrícola e Pecuário (PAP), por meio do qual abriu linha de crédito agrícola no valor de R\$65 bilhões. Com esse plano, voltado

para a safra 2009, pensa em incentivar a exportação de grãos para aproveitar as oportunidades mundiais, pensa em controlar, ao mesmo tempo, o preço dos alimentos mais consumidos no mercado interno, por exemplo, por meio do aumento dos estoques oficiais de grãos, principalmente de arroz e milho. Pretende também corrigir os preços mínimos pagos ao produtor, principalmente de arroz, feijão, milho e trigo. Em suma, objetiva aumentar em 5% a safra atual de grãos e promover a liquidez do produtor (redução de custos de produção), além de incentivar a agricultura familiar, com R\$13 bilhões de crédito.

Mas o problema, de toda forma, é que, se houver um arrocho nos juros, Sr. Presidente, qualquer idéia de crescimento econômico, produtivo, de forma sustentada, vai ficar comprometida. Vai haver um incentivo oficial à agiotagem, ao capital que nada produz, vamos ao desequilíbrio ainda maior das nossas contas públicas.

Aumentar a taxa de juros é premiar os aplicadores estrangeiros em papéis brasileiros, em títulos da dívida pública. É premiar a desvairada especulação. O balanço de pagamentos do País vai se desequilibrar. E todos sabemos que, a partir da hora em que a conta comercial também ficar desequilibrada, em que as divisas encolherem, virá o estouro da boiada, a fuga maciça de capitais agiotas. O Governo, neste caso, só sairá perdendo, o povo só sairá perdendo. É como argumenta o ex-Presidente do BNDES, Carlos Lessa: pagar uma taxa de juros proibitiva impede o Governo de fazer política de saúde, política de educação, política de transportes, políticas públicas para todos os brasileiros.

O Presidente Lula, no entanto, acerta quando chama a atenção para o biodiesel e combustíveis renováveis, como a energia hidrelétrica, e também quando procura aproveitar a febre mundial de *commodities* agrícolas para fazer o Brasil ocupar mais espaço – nosso País vem crescendo na exportação dos sete itens mais demandados pelo comércio global. Podemos e devemos produzir comida e energia renovável. Temos petróleo, temos a sexta reserva mundial de urânio, etanol, energia renovável, território que permite produzir de quase tudo. Não há por que não lutar contra a pobreza e não fazer com que um país com tantos recursos naturais dê certo.

Mas, para isso, temos que questionar o remédio costumeiro e amargo das altas taxas de juros. Temos que unir o PAC e o PAP à urgente construção de infra-estrutura urbana do tipo metrô e trem, mais do que incentivar ao consumo de automóveis, que estão inviabilizando as grandes cidades com seu cortejo de mortes e poluição.

Temos que desonerar tributos, sobretudo dos alimentos da cesta básica; incentivar transporte por ferrovias, rios; apoiar a produção local; adotar planos emergenciais de alimentos e incentivar a agricultura orgânica, que, além do mais, é saudável, consome menos pesticidas, menos máquinas agrícolas.

E, como já disse antes, em meio a um quadro social mundial grave e com uma crise de petróleo que veio para ficar, temos que agir rápido. A crise mundial do petróleo tende a se consolidar, já que as reservas conhecidas e também as estimadas são menores do que o crescente consumo. Isso significa escassez. E escassez joga preço do petróleo para cima, justamente a matéria-prima que faz parte dos custos de quase todos os alimentos e *commodities* mundiais, seja insumos, seja transporte, tudo.

Sou a favor da criação de uma comissão de alto nível, por parte do Governo, por parte do Congresso, para examinar essa questão, para examinar soluções e remédios que não sejam dos juros altos ou do aumento do superávit primário para pagar a dívida pública.

Essas são soluções que podem melhorar os ganhos do capital especulativo, mas tendem a levar o País para um beco sem saída. Temos que discutir soluções que incentivem a produção, não somente de alimentos, mas a produção industrial em geral, a plena expansão do mercado interno, da renda da classe trabalhadora e da inclusão social. Há a dívida social que temos que combater.

O relatório da ONU tem razão: se não diminuirmos urgentemente a distância entre as camadas ricas e a enorme massa pobre, não haverá crescimento e nem equilíbrio social que se sustentem.

Era o que queria dizer, Sr. Presidente, em homenagem aos brasileiros, aos trabalhadores que dependem dos alimentos baratos para sobreviverem e terem uma vida decente, digna.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Concedo a palavra ao nobre Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, em primeiro lugar, neste período destinado à fala dos oradores inscritos, quero dar conhecimento ao Plenário de que estou requerendo, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em Ata de voto de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Estadual Horácio Matos Neto, ocorrido em Salvador no dia 07 de julho de 2008.

O ex-Deputado Horácio Matos Neto teve relevante carreira política no Parlamento baiano. Foi eleito De-

putado Estadual por quatro Legislaturas seguidas, de 1991 a 2003, sendo, inclusive, Deputado Constituinte da Bahia no período de 1987 a 1991.

Horácio Matos Neto sempre foi homem de interesse público elevado, decidiu seguir a tradição política da família. Iniciou sua carreira política ainda jovem, ao trabalhar no escritório do pai, o ex-Deputado Federal e Estadual Horácio Matos Júnior, que foi Deputado Federal por três mandatos.

Ele era oriundo da Chapada Diamantina, de família ligada a toda aquela região. Participava do Partido da República, foi filiado ao Partido Liberal, hoje Partido da República, e participava também da Executiva Estadual do nosso Partido.

Tinha uma forte paixão futebolística: torcia pelo Esporte Clube Bahia. Por isso, exerceu, por duas vezes, o cargo de Vice-Presidente do Clube.

A homenagem que o Senado Federal presta a esse político, que, precocemente, desaparece, estende-se ainda a uma tradição política longa, que Horácio Matos Neto representava e que, talvez, com ele, também tenha desaparecido. É um legado que vem do seu avô, Horácio de Matos, líder político que influenciou a Bahia, na República Velha, e que dominava militarmente toda a região central do Estado até a Revolução de 1930.

Dante desse clima de consternação e de luto que hoje vive o Parlamento baiano é que requeiro este voto de pesar a esse político que dedicou grande parte de sua vida ao Legislativo. Gostaria ainda de me solidarizar com a família do ex-Deputado Horácio Matos – a ela apresento minhas condolências –, com sua viúva, Srª Laura Nascimento Matos, com a qual ele foi casado por 36 anos, e com seus filhos, Tatiana Matos e Horácio Nascimento Matos.

Sr. Presidente, a Bahia foi surpreendida ontem com a publicação, pelo *Diário Oficial da União*, da demissão do Diretor-Geral da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira (Ceplac), que cuida dessa importante lavoura, que tem no Estado da Bahia o sustentáculo da produção nacional. O Diretor demitido foi nomeado no atual Governo desde o início. Mais estranho ainda, Sr. Presidente, é que, em seu lugar, o mesmo *Diário Oficial* indica a nomeação do Sr. Jay Wallace Mota, que era exatamente o Superintendente da Ceplac no Estado do Pará.

Ou seja, nós, baianos, que financiamos ao longo de mais de meio século a Ceplac, que construímos a Ceplac, que a financiamos por meio de impostos de exportação, com uma retenção de 10% sobre a exportação, vemos pela primeira vez a nomeação de alguém externo ao principal centro da produção e do negócio do cacau do País, que sempre foi a Bahia.

Sr. Presidente, isso causa um espanto muito grande a mim como baiano, como cacaueiro, como homem da região. Essa é a primeira vez que a direção da Ceplac sai do nosso Estado, exatamente porque a Bahia foi quem construiu a Ceplac, com recursos dos próprios produtores. Não foi com recursos federais, não. A Ceplac foi construída com recursos dos próprios produtores. Dinheiro que nós pagávamos quando o cacau era exportado e era um dos principais itens de exportação do País.

Pois bem, agora, se demite um baiano cacaueiro e se nomeia alguém do Estado do Pará, que era superintendente da Ceplac no Estado do Pará. Como é que fica a Bahia?

Destaco o papel do nosso Estado, que detém mais de 80% da produção nacional do cacau. A lógica, portanto, seria que pelo menos o Estado indicasse o novo Diretor-Geral, fosse ele oriundo da Ceplac ou um cacaueiro, como estava lá o superintendente anterior, Dr. Gustavo Moura.

Entretanto, a questão torna-se um pouco mais delicada, porque o Presidente Lula, recentemente, esteve na Bahia e anunciou, na cidade de Ilhéus, o PAC do Cacau, para recuperar a produção do cacau, por meio da Medida Provisória nº 432, que está agora sendo apreciada no Congresso, neste exato momento, e que, por isso mesmo, necessita de um apoio administrativo.

Portanto, essa surpresa que eu acho desagradável para nós, baianos, diria até inaceitável, revela, no mínimo, um desprestígio político do Estado, além daqueles que indicaram o Sr. Gustavo Moura para ser o superintendente da Ceplac. É um golpe contra todo o Estado, porque a Bahia tem nomes conhecidos, competentes, com condições de assumir o trabalho com competência, com determinação, com objetividade a favor da lavoura do cacau da Bahia.

Eu não tenho absolutamente nada contra o Sr. Jay Wallace Mota, que é reconhecido como pesquisador. Mas, na qualidade de superintendente da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira (Ceplac), lá do Estado do Pará – que nós não temos absolutamente nada contra o Estado do Pará e o incremento da produção de cacau no Estado do Pará –, em artigos e notícias publicados recentemente, o Sr. Jay Wallace disse que a sua ambição é fazer o Estado do Pará superar a Bahia na produção de cacau. A Bahia produz 80%, Senador Marco Maciel, e, agora, se coloca um superintendente que vem do Pará e que diz que a ambição dele é transformar a produção do Pará numa produção maior do que a do Estado da Bahia.

Realmente, eu acho que as forças políticas baianas, acima de partidos políticos, têm que se pronunciar a respeito, têm que tomar uma posição.

Em entrevista ao *Valor Econômico* de 25 de abril deste ano, o Sr. Jay Wallace Mota prevê que o Pará irá superar a Bahia – e eu falo para a Bahia, para os baianos, para os cacaueiros –, que o Pará irá superar a Bahia em dez anos. Então, qual será a prioridade do Sr. Jay Wallace Mota? Recuperar a produção baiana ou incrementar as ações no Pará, para que fique com a produção superior à do Estado da Bahia?

Pois bem, ele diz com muita clareza e conclui alegremente – está aqui, na matéria do *Valor Econômico*: “Com isso, é possível superar a produção baiana no Estado do Pará, mesmo com uma área menor”.

Seu entusiasmo é tanto que exagera nos índices de produtividade do Pará e reduz os índices equivalentes da Bahia, fazendo com que o próprio jornal *Valor Econômico* o corrija, dizendo que as estatísticas diferem daquelas apresentadas, porque são estatísticas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística .

Pergunto, Sr. Presidente: como uma pessoa totalmente motivada com a superação da cacaueira da Bahia pode administrar um programa como o PAC do Cacau, que visa justamente recuperar a cacaueira da Bahia, que foi atingida por um fungo que veio da Região Norte? A partir da implementação desta praga da vassoura-de-bruxa na nossa lavoura, nunca mais recuperamos os nossos índices de produtividade.

Inclusive, na reportagem do *Valor Econômico*, cria-se um clima anti-Bahia, porque, em determinado trecho da reportagem, se diz: “O cacau está crescendo no Pará, mas toda vez que recebe algum apoio vai tudo para a Bahia. Esperamos que esta seja a nossa vez”. Talvez tenha chegado a vez do cacau, realmente, no Pará, com a nomeação de um Superintendente da Ceplac que é oriundo do Estado do Pará.

Portanto, Sr. Presidente, a saída do atual dirigente da Ceplac e uma substituição por uma pessoa alheia ao principal centro de cacaueira do País sequer foi explicada pelo Ministério da Agricultura, que hoje é comandado pelo PMDB. Entretanto, as notas vazam aqui e ali. Segundo uma coluna do *Correio Braziliense*, a substituição teria sido uma vitória do Ministro Reinhold Stephanes, que estaria insatisfeito com a gestão do ex-dirigente. Supostamente, a irritação seria com a lentidão do PAC do Cacau.

Ora, se o problema é de gestão, ótimo! Que se nomeie alguém que se ache mais competente, que tenha credenciais para comandar esse programa, que interessa sobretudo à Bahia, porque é e tem de ser o Estado mais beneficiado com os recursos para recuperar a lavoura do ataque da vassoura-de-bruxa...

(*Interrupção do som.*)

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – ...para criar investimentos alternativos.

Sr. Presidente, permita-me, pois este é um assunto que diz respeito, muito claramente, aos baianos. Quero conceder um aparte ao nobre Senador Antonio Carlos Júnior.

O Sr. Antonio Carlos Júnior (DEM – BA) – Senador César Borges, eu queria me solidarizar com V. Ex^a no seu pronunciamento. Realmente é um absurdo o que V. Ex^a acaba de relatar em relação à direção da Ceplac. E a Bahia, por intermédio de nós dois – de V. Ex^a, que capitaneou este assunto, e de mim, que agora me solidarizo e incorpo a minha posição à sua – cabe protestar, não admitir essa situação que vem prejudicar sensivelmente o Estado da Bahia. Então, eu queria me solidarizar com o pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Antonio Carlos Júnior. Sei que V. Ex^a é um homem que conhece bem essa questão e sabe que isso para a Bahia é algo de difícil aceitação, porque o que poderemos esperar, Sr. Presidente? Será que a preocupação era realmente acelerar o PAC do Cacau ou reorientar o negócio do cacau no Brasil? O Ministro Reinhold Stephanes, aqui mesmo, no Senado, em audiência pública que eu solicitei, disse que admitia até a extinção da Ceplac. Hoje, temos um PAC muito bem-vindo, lançado na Bahia pelo Presidente Lula, que foi festejado pelos cacaueiros como o novo momento para a lavoura e reacendeu as esperanças e expectativas de beneficiar 25 mil produtores baianos que estão praticamente falidos, devido ao prejuízo da vassoura-de-bruxa, mas que, no entanto, empregam 200 mil trabalhadores na região cacaueira.

Os recursos que se propõem a ser destinados pelo PAC, que reacendeu essas esperanças dos cacaueiros baianos, prevêem atingir R\$2 bilhões até 2016, e engloba ainda a renegociação da dívida do setor com os agentes financeiros, que totalizam R\$963 milhões.

Tudo isso é uma expectativa que eu quero ver realizada, mas tem que ser realizada pelas mãos dos baianos, trabalhada pelos baianos, na lavoura cacaueira, que é da Bahia, acima de tudo. Pode ser do Norte também, mas hoje ela é essencialmente... E quem tem que ser assistido são os produtores baianos.

Portanto, Sr. Presidente, vou encerrar, agradecendo a atenção, dizendo que o PAC...

(*Interrupção do som.*)

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Para concluir, Sr. Presidente.

O PAC pode trazer de volta os anos áureos, quando o cacau era um dos principais itens da pauta de exportação do Brasil. A pretexto de melhor administrar o PAC do Cacau, a decisão que nos tomou de surpresa é muito estranha. E tirar a Bahia do controle, em que nós somos os maiores interessados, é algo para nós estranho e inadmissível.

Sr. Presidente, como acredito, quero acreditar e tenho que acreditar que o PAC do Cacau seja uma realidade do Governo Federal, um compromisso do Presidente Lula com a Bahia e a sua cacaicultura, espero que esse ato, a meu ver totalmente impensado, de nomear alguém que quer transferir para o Pará a lavoura cacaueira, seja revisto e que possamos trazer tranqüilidade para aqueles que vivem dessa importante lavoura no Estado da Bahia, que é líder absoluto da produção de cacau.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. César Borges, o Sr. Jefferson Praia, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente.

Durante o discurso do Sr. César Borges, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência comunica ao Plenário que encaminhou à publicação em Suplemento ao *Diário do Senado Federal* da presente data o **Parecer nº 19, de 2008**, do Congresso Nacional, apresentado pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o **Projeto de Lei nº 1, de 2008**, que “dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2009 e dá outras providências”.

Serão feitas comunicações à Câmara dos Deputados e ao Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Francisco Dornelles. Depois, vamos dar início à Ordem do Dia.

Peço aos Senadores e às Senadoras que compareçam ao plenário.

Com a palavra o Senador Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, no momento em que se discutem muitos aspectos e problemas relacionados à saúde, eu queria aqui falar, Sr.

Presidente, sobre a importância da saúde suplementar no contexto da economia e da saúde do País.

A saúde suplementar é um importante setor da nossa economia. Em 2007, a receita advinda de contraprestações pagas às operadoras de planos foi da ordem de R\$46 bilhões, dos quais R\$37 bilhões foram utilizados para pagamento da assistência à saúde de seus beneficiários.

Não são apenas os dados econômico-financeiros que impressionam: são 40 milhões de brasileiros que confiam sua saúde ao cuidado das operadoras de planos. Atentas a essa informação, as operadoras vêm, crescentemente, desenvolvendo programas de promoção da saúde e prevenção de doenças. Há também um conjunto de planos exclusivamente odontológicos: cerca de 9,5 milhões de pessoas de classe média com receita de R\$1 bilhão.

O conjunto das operadoras de planos de saúde e os exclusivamente odontológicos tinha 49 milhões de beneficiários no final de 2007 e obteve receitas totais de R\$47 bilhões. Juntos, planos médico-hospitalares e odontológicos foram responsáveis por 200 milhões de consultas no ano de 2007. No mesmo ano, mais de 10 milhões de internações e 40 milhões de exames complementares foram realizados pela saúde suplementar.

Em 2006, Sr. Presidente, o SUS produziu 422 milhões de consultas e 11 milhões de internações. Nesse mesmo ano, os números da saúde suplementar foram 184 milhões e sete milhões, respectivamente, ou 60% e 44% da produção do SUS. No entanto, a parcela da população brasileira coberta pela saúde suplementar era pouco menos de 20%.

Essas considerações, Sr. Presidente, tornam evidente o importante papel que a saúde suplementar tem no sistema de saúde brasileiro. Ou alguém acredita na capacidade do Sistema Único de Saúde de absorver esses milhões de pessoas que atualmente pagam por planos de saúde? Eis aqui um ponto digno de nota. Ao atender esses quarenta milhões de indivíduos, a saúde suplementar ajuda o SUS a aperfeiçoar a atenção que oferece aos brasileiros que, infelizmente, não têm condições financeiras de adquirir um plano de saúde – são quarenta milhões de pessoas a menos nas filas do SUS.

Idealmente, poder-se-ia pensar em cenário no qual a saúde suplementar atendesse a parcelas crescentes da população deixando o SUS livre para dedicar sua atenção aos brasileiros realmente desprovidos de recursos. Certamente, nesse contexto, uma integração positiva e proveitosa emergiria da relação SUS/saúde suplementar.

Contudo, esse não é o cenário desejado por alguns, que chegam, de fato, a propor a extinção do (sub) sistema suplementar. Pergunta-se: diante do acima exposto, há algum argumento razoável que justifique tal proposta? Aparentemente, a resposta é negativa.

Nosso País deve primar pela assistência eficiente à saúde. Não há, e não deve ser dado, espaço para devaneios ao invés da eficiência. De onde o Governo iria tirar os R\$47 bilhões adicionais necessários à absorção daqueles que atualmente se encontram filiados aos planos de saúde? Certamente, a receita governamental não poderia ser ampliada pela via de expansão dos impostos, que já sufocam nossa população. Portanto, é absolutamente desejável que tenhamos uma saúde suplementar forte e saudável, capaz de atender plenamente aos anseios de seus beneficiários e daqueles que porventura aderirem aos planos no futuro. Não há motivos que justifiquem o preconceito contra esse setor. Ele vem, de fato, proporcionando maior bem-estar para milhares de brasileiros e, dessa forma, contribuindo para o avanço social no Brasil.

Sr. Presidente, como disse inicialmente, no momento em que se discutem profundamente muitos aspectos relacionados à saúde, que se propõe, inclusive, a criação de uma nova contribuição para a saúde, queria manifestar a importância da saúde suplementar no processo de administração da saúde do País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço ao Senador Francisco Dornelles.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 881, DE 2008

Nos termos do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a retirada definitiva do PLS nº 626, de 2007, de minha autoria, haja vista que o seu mérito foi acolhido na forma de emendas, sancionado pelo Presidente da República na Lei nº 11.707, de 2008.

Sala das Sessões, 8 de julho de 2008. – Senador **Expedito Júnior**.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência defere o requerimento, nos termos do art. 256, § 2º, inciso I, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 882, DE 2008

Nos termos do disposto no art. 258, do Regimento Interno do Senado, requeiro tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 252, de 2008, com o Projeto de Lei do Senado nº 123, de 2007, que já tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 243, de 2004, por versarem, todos, sobre temas afins.

Sala das Sessões, 8 de julho de 2008. – Senador **Expedito Júnior**.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O requerimento que acaba de ser lido será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 883, DE 2008

Requeiro, nos termos regimentais, o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 191/2007, de minha autoria, dos Projetos de Lei do Senado nº 280 de 2004, 467 de 2007, 167 de 2003, 210 de 2003, 75 de 2004, 323 de 2004, 87 de 2005 e 132 de 2007 de forma a retomar sua tramitação própria.

Sala das Sessões, 8 de julho de 2008. – Senador **Flexa Ribeiro**.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O requerimento que acaba de ser lido será publicado e incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 884, DE 2008

Requeiro, nos termos regimentais, licença dos trabalhos desta Casa no dia 10 de julho de 2008, quando estarei em viagem cumprindo missão da Comissão de Assuntos Sociais.

Sala das Sessões, 8 de julho de 2008. – Senador **Flexa Ribeiro**.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação e será votado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 885, DE 2008

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do Ex-Deputado Horaçio Matos Neto, ocorrida em Salvador no dia 7 de julho de 2008.

Justificação

O Ex-Deputado Horácio Matos Neto teve uma relevante carreira política no Parlamento baiano. Foi eleito Deputado Estadual por quatro legislaturas seguidas entre 1991-2003, sendo inclusive deputado constituinte da Bahia no período de 1987-1991. Horácio Matos, homem de interesse público elevado, decidiu seguir a tradição política da família. Iniciou a sua carreira política ainda jovem ao trabalhar no escritório do pai, Horácio Matos Junior, que foi deputado federal por três mandatos. Horácio Matos Neto, nascido em Piatã, sempre foi um defensor intransigente dos interesses dos municípios da Chapada Diamantina.

Horácio Matos tinha forte ligação com a Assembléia Estadual, que começou há mais de 40 anos. Em 1966, 20 anos antes de ser deputado, ele atuou como funcionário da Casa. A relação se estreitou ainda mais a partir de 1987 quando se elegeu deputado estadual. Teve uma atuação marcante na Assembléia Legislativa, ao exercer o cargo de primeiro secretário por duas vezes e participou ativamente das comissões técnicas.

Na estrutura partidária sempre teve uma participação atuante e de liderança. O seu primeiro partido foi o antigo PDS, logo depois se filiou ao Partido Liberal, atualmente Partido da República. Foi Presidente da executiva estadual do PL.

Tinha uma paixão futebolística: o Esporte Clube Bahia, e por isso exerceu por duas vezes o cargo de vice-presidente do clube nas gestões de Marcelo Guimarães. No ano passado, Horácio Matos Neto desempenhou sua última função pública, como diretor da Companhia das Docas do Estado da Bahia (Codeba), tendo que se afastar por causa dos problemas crônicos renais, que acabaram o vitimando.

A homenagem que o Senado presta a este político, precocemente desaparecido, se estende ainda a tradição política que Horácio Matos Neto representava e que, talvez com ele, também tenha desaparecido. Legado que vem do seu avô, Horácio de Matos, líder político que influenciou a Bahia na República Velha e que dominava militarmente toda região central do Estado até a Revolução de 1930.

Diante desse clima de consternação e luto que hoje vive o Parlamento baiano, é que requeiro esse voto de pesar a este grande político baiano, que dedicou grande parte da sua vida ao Legislativo. Gostaria, ainda, de me solidarizar e apresentar as condolências à família do Ex-Deputado Horácio, a sua viúva, a Sra. Laura Nascimento Matos, com a qual foi casado por 36 anos e aos seus filhos Tatiana Matos e Horácio Nascimento Matos.

Sala das Sessões, 8 de julho de 2008. – Senador César Borges.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

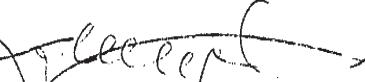
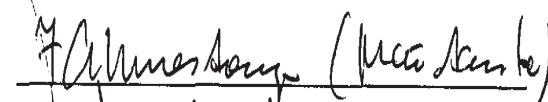
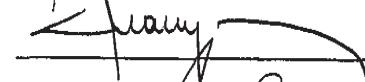
Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 886, DE 2008

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno, requeremos que o Período do Expediente da sessão do dia 16 de outubro de 2008, quinta-feira, seja destinado a comemorar o bicentenário do Banco do Brasil, primeira instituição financeira do País, criada em 12 de outubro de 1808, pelo Rei Dom João VI.

Sala das Sessões, 8 de julho de 2008

1. 
2. 
3. 
4. 
5. 
6. 

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação e será votado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 887, DE 2008

Requerem seja o Período do Expediente da sessão do dia 12 de agosto de 2008 dedicado à comemoração especial dos “vinte anos de funcionamento da Escola Nacional de Administração Pública – ENAP”.

Requeremos, nos termos dos arts. 160 e 199 do Regimento Interno do Senado Federal, seja o Período do Expediente da sessão do dia 12 de agosto de 2008 dedicado à comemoração especial dos vinte

anos de funcionamento da Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, cujo termo inicial foi a Aula Magna proferida no dia 11 de agosto de 1988 aos alunos da primeira turma de Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental (Gestores Governamentais).

Justificação

No próximo dia 11 de agosto, a Escola Nacional de Administração Pública – ENAP completará vinte anos de funcionamento, sendo que a Aula Magna, em 1988, fora programada para ser proferida pelo Presidente da República José Sarney e pelo Ministro de Estado da Administração, Aluísio Alves, aos alunos da primeira turma de Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental, carreira que ficou identificada com o nome de “Gestores Governamentais”. Devido a um leve mal-estar, o Presidente José Sarney não pôde comparecer ao evento, e o Ministro Aluísio Alves proferiu a palestra inaugural em nome de ambos.

A Escola foi criada no mandato do Presidente da República José Sarney, que tinha em Aluísio Alves o responsável pela Pasta que viabilizou a criação da Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, a seleção da primeira turma e o funcionamento do primeiro Curso, que ocorreu de agosto de 1988 a janeiro de 1990.

Criada nos moldes na francesa ENA – **Ecole Nationale D ‘Administration** –, inclusive com a expressiva participação e colaboração desta, a ENAP, em vinte anos, tornou-se uma escola de excelência no recrutamento, formação e treinamento de quadros de elite do Serviço Público Federal.

A carreira criada quando da instituição da Escola – a de Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental – tem se demonstrado um sucesso e um acerto dos Governantes que nela apostaram: como exemplo e bem representando a enorme competência dos integrantes da carreira, podemos mencionar que por diversas vezes os postos de Ministro de Estado interino, Secretário-Executivo de Ministério e Secretário de Ministério, entre outros importantíssimos cargos, foram ou são ocupados pelos chamados “Gestores Governamentais”.

Desse modo, a ENAP já se coloca como um exemplo de instituição pública, ao lado de outros centros de formação de excelência profissional, como o Instituto Rio Branco, a Escola Superior de Administração Fazendária – ESAF e as Escolas Militares: Escola Superior de Guerra, ESG; Academia Militar das Agulhas Negras – AMAN; Escola Naval, Instituto Tecnológico da Aeronáutica – ITA, entre outras.

Os vinte anos ora comemorados foram precedidos de um disputadíssimo concurso, em nível nacional, no qual sessenta mil candidatos concorrem a somente cento e vinte vagas. Na sua origem, portanto, com essa expressiva demanda de candidatos, a ENAP já mostrava o valor que os servidores públicos e os cidadãos brasileiros, em geral, começavam a dar à carreira que estava sendo criada.

Com o passar dos anos essa importância tem aumentado graças aos já mencionados bom serviços prestados pelos egressos da Escola, profissionais de altíssima qualificação.

Considerando-se que o Presidente da República que criou a ENAP, hoje, para honra desta Casa, integra o Senado Federal, do qual já foi seu Presidente por duas gestões, a homenagem aos vinte anos da Escola torna-se, também, uma justíssima homenagem a Sua Excelência, que, pela visão estratégica compartilhada com o Ministro Aluísio Alves, investiu na criação desse importante centro de profissionalização e qualificação dos servidores públicos federais.

Sala das Sessões, 8 de julho de 2008.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação e será votado oportunamente.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 620, DE 2008

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Substitutivo da Câmara dos Deputados apresentado ao Projeto de Lei do Senado nº 274, de 1991 (nº 3.491/93, naquela Casa), que dispõe sobre o exercício da profissão de oceanógrafo e dá outras providências.

RELATOR: Senador **PAULO PAIM**

I – RELATÓRIO

Em análise nesta Comissão, o Substitutivo aprovado pela Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 274, de 1991, que tem por finalidade regulamentar o exercício da profissão de oceanógrafo.

A proposição, após deliberação nesta Casa, seguiu para a Câmara dos Deputados, que, em 29 de maio do corrente ano, aprovou a matéria, na forma de um Substitutivo que, em sua parte substancial, propõe:

1. o livre exercício da profissão de oceanógrafo aos portadores do diploma em oceanografia; em oceanologia, expedido pela Universidade do Rio Grande; aos graduados em áreas ligadas às geociências, ciências exatas, naturais ou do mar, inclusive aos diplomados pela Escola Naval, com aperfeiçoamento em hidrografia e que tenham exercido ou estejam exercendo atividades oceanográficas por um período de cinco anos, em entidade pública ou privada;
2. as atribuições desses profissionais, que vão desde formular, executar, fiscalizar e dirigir estudos, planejamento, projetos e pesquisas científicas, que visem ao conhecimento e à utilização racional do meio marinho; orientar, dirigir, assessorar e prestar consultoria; realizar perícias, emitir e assinar pareceres e laudos técnicos; e dirigir órgãos, serviços, seções, grupos ou setores de oceanografia até, ainda que não de

forma privativa e exclusiva, atuar em atividades ligadas à limnologia, aquicultura, processamento e inspeção dos recursos naturais de águas interiores.

Do projeto original, aprovado no Senado Federal, foram excluídos os dispositivos referentes ao piso salarial do oceanógrafo, sua jornada de trabalho, serviço extraordinário e respectiva remuneração.

Retirou-se, ainda, de seu texto, o art. 6º, que trata de penalidades impostas a infrações a seus dispositivos, de uma forma genérica, sem explicitar disposições susceptíveis de originarem essas penalidades.

II – ANÁLISE

A matéria em discussão objetiva disciplinar às condições para o exercício de profissões (art. 22, XVI, da CF) e inclui-se entre aquelas de iniciativa comum, prevista no art. 61 da Constituição Federal.

A competência para legislar sobre o tema é do Congresso Nacional, nos termos do art. 48 da mesma Carta.

Com relação à iniciativa e à competência para legislar não há, portanto, impedimentos formais constitucionais. Também não identificamos aspectos jurídicos ou regimentais que obstrem a aprovação da matéria, estando ela apta para entrar em nosso ordenamento jurídico.

Quando se trata de regulamentar o exercício de uma determinada profissão, muitos entendem que ela deva acontecer pela via da negociação, onde as regras e condições de trabalho de natureza profissional seriam demarcadas por meio do entendimento entre os interessados.

Argumentam que seria um contra-senso, de um lado, fazer da negociação coletiva o grande instrumento jurídico para criar normas e condições de trabalho e, de outro, continuar regulamentando o exercício de uma profissão pela via legal.

A despeito desses argumentos contundentes e atuais, não é demais enfatizar que, num país de grandes dimensões como o nosso, o consenso sobre as condições de exercício e as atribuições de um certo ramo profissional seria não só custoso, como também demandaria muito tempo para atingi-lo.

Ademais, não se pode esquecer que a regulamentação legal de uma profissão integra a tradição de nosso ordenamento jurídico, como confirmam as diversas leis e dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho. Teve seu início na década de trinta do século passado, com a finalidade de disciplinar certas profissões e garantir ao cidadão a prestação qualificada de bens e serviços.

Nesse contexto se insere o presente projeto. Num mundo globalizado, onde a qualidade e a excelência de bens e serviços vêm se sofisticando cada vez mais, os profissionais que pretendam atuar em atividades de uso e exploração racional de recursos marinhos e costeiros renováveis e não renováveis devem ter habilitação especializada.

Só, assim, nós brasileiros poderemos não só melhor preservar, mas ter também um conhecimento mais preciso dos recursos naturais de nossa zona costeira e suas formas de utilização ambientalmente sustentadas.

O projeto é, portanto, meritório e seu aperfeiçoamento na Câmara dos Deputados é bem-vindo, pois é o resultado de audiência pública, realizada em 19 de agosto de 2007, pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público e pela Comissão do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias, que apontou os aspectos que necessitavam ser modificados emendados.

O Brasil conta hoje com 12 cursos de oceanografia. A Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) confirmou a abertura de mais um curso superior para 2009. Na Universidade Federal do Ceará (UFC), que acaba de implantar sua primeira turma de oceanografia, o índice de procura foi de 29,12 candidatos por vaga, o que demonstra, claramente, o grande interesse dos estudantes pela profissão e a necessidade de sua regulamentação.

Finalmente, não podemos deixar de mencionar, neste momento, que a aprovação desta proposição irá coroar uma luta que já dura 29 anos por parte de oceanógrafos e da Associação Brasileira de Oceanografia (AOCEANO).

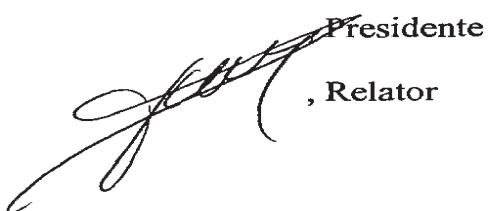
III – VOTO

À vista do exposto, opinamos pela aprovação do Substitutivo, oferecido pela Câmara dos Deputados, ao Projeto de Lei do Senado nº 274, de 1991.

Sala da Comissão,

Presidente

, Relator



**SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 274, DE 1991

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 02/07/2008 OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: SENADORA ROSALBA CIARLINI

RELATOR: SENADOR PAULO PAIM

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO		BLOCO DE APÓIO AO GOVERNO	
PATRÍCIA SABOYA (PT)		1- FÁTIMA CLEIDE (PT)	
FLÁVIO ARNS (PT)		2- SERYS SLHESSARENKO(PT)	
AUGUSTO BOTELHO (PT)		3- EXPEDITO JÚNIOR (PR)	
PAULO PAIM (PT)		4- (vago)	
MARCELO CRIVELLA (PRB)		5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES(PSB)	
INÁCIO ARRUDA (PC do B)	<i>Inácio Arruda</i>	6- IDELI SALVATTI (PT)	
JOSÉ NERY (PSOL) (por cessão)	<i>José Nery</i>	7- MAGNO MALTA (PR)	
PMDB TITULARES		PMDB SUPLENTES	
ROMERO JUCÁ		1- LEOMAR QUINTANILHA	
(vago)		2- VALTER PEREIRA	
(vago)		3- PEDRO SIMON	
VALDIR RAUPP		4- NEUTO DE CONTO	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA		5- (vago)	
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)		BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES		1- ADELMIR SANTANA	
JAYME CAMPOS		2- HERÁCLITO FORTES	
KÁTIA ABREU		3- RAIMUNDO COLOMBO	
ROSALBA CIARLINI		4- ROMEU TUMA (PTB)	<i>Romeu Tuma</i>
EDUARDO AZEREDO		5- CÍCERO LUCENA	
LÚCIA VÂNIA	<i>Lúcia Vânia</i>	6- SÉRGIO GUERRA	
PAPALÉO PAES		7- MARISA SERRANO	
PTB TITULARES		PTB SUPLENTES	
(vago)		1-(vago)	
PDT TITULARES		PDT SUPLENTES	
JOÃO DURVAL		1-CRISTOVAM BUARQUE	

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XVI - organização do sistema nacional de emprego e condições para o exercício de profissões;

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III - fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV - planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V - limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI - incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII - transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII - concessão de anistia;

IX - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI - criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII - telecomunicações e radiodifusão;

XIII - matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV - moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

PARECER N° 621, DE 2008

Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA, sobre o Ofício n° S/11/2008 (n° 11.671/2008, na origem), que encaminha ao Senado Federal, CD da 24ª Etapa de Sorteios de Unidades da Federação do Programa de Fiscalização, a partir de Sorteios Públicos.

Relator: Senador Geraldo Mesquita Júnior

Ad Hoc: Sen. Flávio Arns

I – RELATÓRIO

I.1. Histórico

Por meio do Ofício n° 11, de 2008 (n° 113/2008/CGU-PR, na origem), de 18 de abril de 2008, o Ministro de Estado do Controle e da Transparência enviou ao Senado Federal os Relatórios de Fiscalização com os resultados das ações executadas por aquela Instituição nas Unidades da Federação sorteadas na 24ª Etapa de Sorteios de Unidades da Federação do Programa de Fiscalização, a partir de Sorteios Públicos.

Ressalta o Ofício que:

“...os relatórios da espécie, decorrentes do exercício das funções constitucionais do controle interno, destinam-se aos Órgãos da Administração Federal gestores dos programas de governo fiscalizados, com as devidas recomendações, bem como ao Tribunal de Contas da União e, de acordo com os eventos apurados, também a instituições como a Câmara Municipal, o Tribunal de Contas do Estado ou dos Municípios, o Ministério Público Federal, a Polícia Federal, o Ministério Público do Estado-membro, a Advocacia-Geral da União, para as providências cabíveis no âmbito de suas respectivas atribuições”.

O Sorteio Público a que se refere o Ofício foi realizado em julho e agosto de 2007, no qual foram sorteados para serem objeto de fiscalização Municípios dos Estados de Alagoas (AL), Bahia (BA), Ceará (CE), Espírito Santo (ES), Goiás (GO) Maranhão (MA), Mato Grosso (MT), Minas Gerais (MG), Pará (PA), Paraíba (PB), Pernambuco (PE), Piauí (PI), Paraná (PR), Rio de Janeiro (RJ), Rio Grande do Norte (RN), Rondônia (RO), Roraima (RR), Rio Grande do Sul (RS), Rondônia (RO), Roraima (RR), Rio Grande do Sul (RS), Santa Catarina (SC), São Paulo (SP), Sergipe (SE) e Tocantins (TO), conforme quadro abaixo:

Município	UF	Município	UF
Campo Alegre	AL	Bom Sucesso	PB
Jequié da Praia	AL	Pirpirituba	PB
Careiro	AM	Cachoeirinha	PE
Capim Grosso	BA	Santa Maria da Boa Vista	PE
Cocos	BA	Sirinhaém	PE
Curaçá	BA	Coronel José Dias	PI
Fátima	BA	Patos do Piauí	PI
Ibitiara	BA	São Lourenço do Piauí	PI
Acaraú	CE	Bandeirantes	PR
Acopiara	CE	Colombo	PR
Lavras da Mangabeira	CE	Farol	PR
Ecoporanga	ES	Barra do Piraí	RJ
Araçu	GO	Martins	RN
Montividiu	GO	Montanhas	RN
Cedral	MA	Riachuelo	RN
Icatu	MA	Nova União	RO
Nina Rodrigues	MA	São Luiz	RR
Caranaíba	MG	Cerro Grande do Sul	RS
Divinésia	MG	Guaíba	RS
Fama	MG	Herveiras	RS
Guarani	MG	Taquari	RS
Mirabela	MG	Rio Fortuna	SC
Oliveira	MG	Treze Tílias	SC
Piedade de Ponte Nova	MG	Riachão do Dantas	SE
Paranhos	MS	Arujá	SP
Nova Bandeirantes	MT	Caraguatatuba	SP
Oeiras do Pará	PA	Flora Rica	SP
Paragominas	PA	Pirangi	SP
São Francisco do Pará	PA	Santana de Parnaíba	SP
Aparecida	PB	Mateiros	TO

O CD que acompanha o Aviso contém informações detalhadas sobre a fiscalização realizada em cada um dos municípios selecionados, a partir do sorteio, abrangendo ações financiadas, total ou parcialmente, com recursos federais, sob a responsabilidade de diversos ministérios. Referidas informações estão contidas em relatórios, de caráter preliminar, destinados aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, gestores centrais dos programas de execução descentralizada. Contemplam, em princípio, constatações de campo que apontam para o possível descumprimento de dispositivos legais e contratuais estabelecidos para esse tipo de execução.

É o relatório.

I.1 – Análise da Matéria

//

As informações constantes do Ofício nº 7, de 2008, foram enviadas ao Senado Federal apenas para conhecimento. De fato, os dados contidos no CD que acompanha o Ofício não demandam, em princípio, nenhuma providência desta Casa.

Por outro lado, observe-se que as informações levantadas na fiscalização realizada pelo Ministério de Estado do Controle e da Transparência já foram disponibilizadas para todas as instituições federais, estaduais e municipais competentes para a adoção de eventuais providências que se façam necessárias, em face dos indícios de irregularidades apurados.

Não obstante, as informações enviadas podem ser úteis para os Parlamentares integrantes das Bancadas dos Estados com municípios fiscalizados, para que eles tomem conhecimento de eventuais irregularidades praticadas e possam adotar, nos limites de suas atribuições, medidas tendentes à necessária correção das práticas inquietantes de irregulares. Além disso, as informações constantes dos relatórios podem envolver, em alguns casos, ações executadas por força de emendas parlamentares (de bancadas ou individuais) de interesse direto do Parlamentar.

É importante, também, ressaltar irregularidades em programas sociais importantes que são executados pelos municípios como os relacionados à saúde e educação básica, merenda escolar e Bolsa Família.

Por isso, opinamos que esta Comissão informe aos seus Membros e aos Senadores dos Estados fiscalizados sobre o recebimento do presente Aviso, disponibilizando a consulta dos dados contidos no CD que o acompanha pelo prazo de 30 (trinta) dias. Vencido esse prazo, sem o requerimento de providências ou informações adicionais, recomenda-se que o processado seja enviado ao arquivo.

III – VOTO

Diante do exposto, votamos que:

1. A CMA tome conhecimento da matéria;
2. seja expedida comunicação aos Senadores integrantes das Bancadas dos Estados fiscalizados sobre o recebimento do Aviso nº 11 de 2008, disponibilizando a consulta dos dados contidos no CD que o acompanha, pelo prazo de 30 (trinta) dias; *M M M*
3. vencido o prazo a que se refere o item anterior, e não havendo nenhum requerimento de providências ou informações adicionais, seja o processado enviado ao arquivo.

Sala das Sessões,

de 2008.

, Presidente



Geraldo Alckmin, Relator

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: OFS "S" Nº 11 DE 2008

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 03/06/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :	<i>Juarez Quintanilha</i> (SEN. LEOMAR QUINTANILHA)
RELATOR : "AD HOC":	<i>M. V. U.</i> (SEN. FLÁVIO ARNS)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
RENATO CASAGRANDE-PSB	FLÁVIO ARNS-PT RELATOR "AD HOC"
VAGO	AUGUSTO BOTELHO-PT
FATIMA CLEIDE-PT	SERYS SLHESSARENKO-PT
CÉSAR BORGES-PR	INÁCIO ÁRRUDA-PC do B
	EXPEDITO JÚNIOR-PR
Maioria (PMDB)	
LEOMAR QUINTANILHA	ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO	GEOVANI BORGES
VALDIR RAUPP	ALMEIDA LIMA
VALTER PEREIRA	GERALDO MESQUITA
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
ELISEU RESENDE-DEM	ADELMIRO SANTANA-DEM
H. JÁCLITO FORTES-DEM	VAGO
GILBERTO GOELLNER-DEM	VAGO
JOSÉ AGRIPIINO-DEM	RAIMUNDO COLOMBO-DEM
MÁRIO COUTO-PSDB	PAPALÉO PAES-PSDB
MARISA SERRANO-PSDB	FLEXA RIBEIRO-PSDB
MARCONI PERILLO-PSDB	ARTHUR VIRGÍLIO-PSDB
PTB	
GIM ARGELLO	
PDT	
VAGO	VAGO

PARECER N° 622, DE 2008

**Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor
e Fiscalização e Controle sobre o Aviso nº 11/2008
(nº 191/2008, na origem), do TCU, que encaminha ao
Congresso Nacional cópia do Acórdão sobre o Relatório
de Gestão Fiscal dos órgãos e entidades dos Poderes
Executivo, Legislativo e Judiciário, e do Ministério Público
da União, referente ao segundo quadrimestre de 2007.**

Relatora: Senadora Fátima Cleide

Ad hoc: Senador Gim Argello

1 - INTRODUÇÃO

Fui designada, pelo nobre Presidente desta Comissão, para examinar e emitir parecer sobre o Relatório de Gestão Fiscal que os órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União devem encaminhar ao final de cada quadrimestre ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União - TCU, conforme determina art. 125 da LDO/2007 (Lei nº. 11.439/2007). Adicionalmente, o § 3º do mesmo artigo estabelece que compete ao TCU elaborar Relatório contendo análise dos Relatórios de Gestão Fiscal recebidos, de forma a subsidiar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e demais comissões do Poder Legislativo.

Assim, por meio do Aviso nº. 11 /2008 - CN (191-Seses-TCU-Plenário, na origem) o TCU encaminhou ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº. 352/2008 – TCU Plenário, e do Voto, aprovados pelo Plenário sobre o Relatório de Gestão Fiscal dos órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e do Ministério Público, referente ao segundo quadrimestre de 2007.

A matéria é disciplinada pelos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº. 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), pelo art. 125 da Lei nº. 11.439/2007 (Lei de Diretrizes Orçamentária para 2007) e pelo inciso I do art. 5º da Lei 10.028/2000 (Lei de Crimes Fiscais).

Segundo informa o TCU no Relatório, os órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União encaminharam seus respectivos relatórios de gestão fiscal, referentes ao segundo quadrimestre de 2007, dentro do prazo legal, bem como efetuaram a devida publicação.

Em atendimento às exigências da LRF e da Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional – STN nº. 470/2004 compõem o Relatório de Gestão Fiscal os seguintes demonstrativos:

- a) Demonstrativo da Despesa com Pessoal;
- b) Demonstrativos da Despesa com Pessoal – Recursos Transferidos da União para o Amapá, Roraima e Distrito Federal;
- c) Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida;
- d) Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores;
- e) Demonstrativo das Operações de Crédito;
- f) Demonstrativo dos Limites;
- g) Metodologia de Elaboração dos Demonstrativos que compõem o Relatório de Gestão Fiscal.

2 - ANÁLISE

2.1- Exame do Demonstrativo das Despesas de Pessoal

De acordo com os dados apresentados no Quadro 1, no segundo quadrimestre de 2007 a despesa líquida com pessoal total da União alcançou o valor de R\$ 104,5 bilhões, que equivale a 28,8% da Receita Corrente Líquida (RCL) apurada no período (R\$ 362,6 bilhões).

O Poder Executivo Federal, incluindo ativos, inativos e pensionistas, aplicou o valor de R\$ 80,6 bilhões, que corresponde a 22,2% da RCL. Esse percentual situa-se abaixo dos limites legal e prudencial estabelecidos pela LRF, ou seja, 37,9% e 36,0%, respectivamente. Considerando os repasses feitos para pagamento de pessoal dos extintos territórios e ao Distrito Federal, o valor total do Poder Executivo alcança R\$ 87,1 bilhões (24,0% da RCL). Os respectivos percentuais de gasto em relação à RCL também se situam abaixo dos limites estabelecidos na LRF.

No mesmo período, o Poder Legislativo aplicou R\$ 4,3 bilhões, que corresponde a 1,2% da RCL, abaixo do limite legal de 2,5%; o Poder Judiciário e o Ministério Público da União efetuaram gastos de pessoal na ordem de R\$ 11,8 milhões (3,3% da RCL) e R\$ 1,3 milhão (0,37 % da RCL).

Quadro 1 - Despesa com Pessoal

Receita Corrente Líquida (RCL) = R\$ 362.612.840 (*em milhares*)

Poder / Órgão	Despesa Líquida com Pessoal ¹ (DLP)	DLP/RC L	Limite Máximo	Limite Prudencial ²	Limite Alerta TCU ³	Realizado / Limite Máximo	Realizado / Limite Prudencial	Realizado / Limite Alerta TCU
	(A)	(B)	(95% x B)	(90% x B)	(A/B)	(A/C)	(A/D)	
1. PODER EXECUTIVO	87.108.366	24,02241	40,90000	38,855000	36,81000	58,73451	61,825804	65,260571
1.1 Poder Executivo Federal	80.611.736	22,23080	37,90000	36,005000	34,11000	58,65646	61,743647	65,173850
1.2 Outros Órgãos Federais e Transferências a Entes ⁴	6.496.630	1,791616	3,000000	2,850000	2,700000	59,72053	62,863722	66,356151
1.2.1. Amapá	441.192	0,121670	0,287000	0,272650	0,258300	42,39383	44,625084	47,104255
1.2.2. Roraima	309.920	0,085469	0,174000	0,165300	0,156600	49,11986	51,705123	54,577629
1.2.3. FCDF	4.905.638	1,352858	2,200000	2,090000	1,980000	61,49355	64,730061	68,326175

1.2.4. MPDFT	214.520	0,059160	0,064000	0,060800	0,057600	92,43674	92,301835	102,70749	
1.2.5. TJDFT	625.360	0,172459	0,275000	0,261250	0,247500	62,71251	66,013175	69,680574	
2. PODER LEGISLATIVO	4.345.108	1,198277	2,500000	2,375000	2,250000	47,93109	50,453788	53,256776	
2.1 Câmara dos Deputados	1.978.432	0,545604	1,210000	1,149500	1,089000	45,09128	47,464505	50,101422	
2.2 Senado Federal	1.658.675	0,457423	0,860000	0,817000	0,774000	53,18873	55,988143	59,098596	
2.3 Tribunal de Contas da União	708.001	0,195250	0,430000	0,408500	0,387000	45,40694	47,796779	50,452156	
3. PODER JUDICIÁRIO	11.794.752	3,252712	6,000000	5,700000	5,400000	54,21187	57,065127	60,235411	
3.1 Conselho Nacional de Justiça	3.169	0,000874	0,006000	0,005700	0,005400	14,56558	15,332190	16,183979	
3.2 Supremo Tribunal Federal	134.274	0,037030	0,073726	0,070040	0,066353	50,22594	52,869411	55,806600	
3.3 Superior Tribunal de Justiça	384.742	0,106103	0,224226	0,213015	0,201803	47,31953	49,810032	52,577256	
3.4 Conselho da Justiça Federal	3.414.997	0,941775	1,631968	1,550370	1,468771	57,70793	60,745190	64,119923	
3.5 Justiça Militar	141.072	0,038904	0,080726	0,076690	0,072653	48,19302	50,729503	53,547809	
3.6 Justiça Eleitoral	1.796.047	0,495307	0,924375	0,878156	0,831938	53,58289	56,403047	59,536549	
3.7. Justiça do Trabalho	5.920.452	1,632720	3,058979	2,906030	2,753081	53,37466	56,183860	59,305186	
4. MINISTÉRIO PÚBLICO	1.335.142	0,368200	0,600000	0,570000	0,540000	61,36673	64,596565	68,185263	
TOTAL DA UNIÃO	104.583,3	28,84160	50,00000	47,500000	45,000000				
	68	6%	0%	%	0%				

Fonte: Relatórios de Gestão Fiscal dos Poderes e Órgãos Federais. –Relatório do TCU

Notas:

¹ Artigo 20 da LC 101/2000;

² Parágrafo único, artigo 22 da LC 101/2000;

³ Inciso II, §1º, artigo 59 da LC 101/2000;

⁴ Amapá, Roraima e Distrito Federal; Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

Conclui-se, assim, que os Órgãos dos três Poderes e o Ministério Público da União cumpriram o dispositivo da LRF no que se refere aos limites para a despesa de pessoal, no período considerado.

Entretanto, conforme destaca o Relatório do TCU, o limite de alerta previsto no § 1º, inciso II, do art. 59 da LRF, correspondente a 90% do limite máximo de cada Poder e órgão mencionado no art. 20 da LRF, não foi atendido pelo MPDFT. Ou seja, foi observado que o total das despesas com pessoal do MPDFT atingiu **0,059160%** em relação à RCL da União, ou **92,44%** do seu limite máximo, fixado em 0,064% nos termos da alínea ‘c’, inciso I, do art. 20 do mesmo Diploma, o que ensejou expedição de mais um alerta por parte do Tribunal.

Segundo o TCU, a despesa total com pessoal no âmbito do MPDFT tem, sistematicamente, ultrapassado 90% do limite máximo fixado para o órgão, com exceção, apenas, da verificada no 3º quadrimestre de 2006, o que levou o TCU a expedir reiterados alertas.

A evolução da despesa líquida com pessoal do MPDFT está demonstrada na tabela apresentada a seguir:

Evolução da Despesa Total com Pessoal do MPDFT - (em R\$ milhares)

<i>Período</i>	<i>Despesa Líquida com Pessoal</i>	<i>Receita Corrente Líquida</i>	<i>% de Comprometimento do Limite da DLP</i>
1º Quadrimestre de 2006	189.377	319.027.914	92,19%
2º Quadrimestre de 2006	193.981	334.601.602	90,58%
3º Quadrimestre de 2006	195.364	344.731.433	88,55%
1º Quadrimestre de 2007	210.745	357.359.177	92,15%
2º Quadrimestre de 2007	214.520	362.612.840	92,44%

Para o TCU o cenário é preocupante, pois, além do crescimento vegetativo da folha de pagamento, o MPDFT encontra-se em processo de implantação escalonada do plano de carreira aprovado pela Lei nº 11.415/2006, com parcelas previstas para dezembro de 2007, julho e dezembro de 2008, fatores que, por si só, potencializam o risco de descumprimento do limite máximo fixado nos termos da alínea ‘c’, inciso I do art. 20 da LRF.

2.2 - Exame dos Demonstrativos das Operações de Crédito, Dívida Consolidada Líquida, Garantias e Contragarantias de Valores

Apresenta-se, a seguir, um conjunto de quadros constantes do Relatório de Gestão Fiscal exigidos pela LRF apenas ao Poder Executivo Federal.

a) Operações de Crédito

A partir das informações encaminhadas, verifica-se que a realização de operações de crédito no 2º quadrimestre de 2007 foi maior que a realizada no mesmo período de 2006 (12,19%), reflexo da ampliação nas contratações de operações de crédito internas (13,59%).

O Quadro 2, elaborado pelo TCU a partir das informações recebidas, resume as principais informações sobre as operações de crédito no período.

Cumpre destacar que os percentuais apurados são apenas indicativos, visto que o limite para União contratar operações de crédito permanece pendente de regulamentação. Quanto à “Regra de Ouro” prevista no inciso III do art. 167 da Constituição, esta somente deve ser apurada no 3º quadrimestre, que corresponde ao encerramento do exercício, nos termos do inciso I, § 1º do art. 53 da LRF.

Quadro 2 – Operações de Crédito

(em R\$ milhares)

Receitas de Capital	Até o 2º Quadrimestre de 2006	Até o 2º Quadrimestre de 2007	(2007/2006)
I - Operações de Crédito Externas	10.179.631	6.823.316	-32,97%
I.1. Refinanciamento da Dívida Pública Externa	4.326.959	6.292.252	45,42%
I.2. Outras Operações Externas	5.852.672	531.064	-90,93%
II - Operações de Crédito Internas	326.444.719	370.824.829	13,59%
II.1. Refinanciamento da Dívida Pública Interna	235.633.946	264.670.850	12,32%
II.2. Outras Operações Internas	90.810.773	106.153.979	16,90%
III - Operações de Crédito - Subtotal	336.624.350	377.648.146	12,19%
IV - Antecipações de Receitas	0	0	-
V - Total das Operações de Crédito	336.624.350	377.648.146	12,19%
VI - Receita Corrente Líquida (RLC)	334.601.602	362.612.840	8,37%
% Operações de Crédito / RCL	100,60%	104,15%	3,55 p.p.

Fonte: Relatórios de Gestão Fiscal do Poder Executivo de 2006 e 2007 – Relatório do TCU

b) Dívida Consolidada Líquida

Analizando os valores evidenciados no Quadro 3, observa-se que, em termos nominais, o montante da dívida consolidada aumentou cerca de 6,0%, influenciado pela dívida mobiliária do Tesouro Nacional, cujo saldo sofreu uma variação de 6,29% em relação ao exercício 2006. Já a dívida consolidada líquida aumentou 5,25%.

O Relatório do TCU destaca que ao se comparar o saldo dos precatórios, verifica-se o crescimento de mais de 1.600% em relação ao final de 2006. Ressalta, porém, que o cômputo desse saldo na dívida consolidada reflete, na verdade, a consideração dos restos a pagar de precatórios judiciais não-pagos durante a execução orçamentária a que se referem, por força do §. 7º do art. 30 da Lei Complementar nº 101/2000. Nesse sentido, da mesma forma que ocorre com

os restos a pagar comuns, o saldo dos precatórios em janeiro tende a ser bem maior do que o verificado em dezembro do exercício anterior, cuja redução daquele saldo ocorre à medida que os pagamentos vão sendo efetivados. Assim, é bastante normal que o saldo dos precatórios do primeiro quadrimestre demonstre-se bem superior ao verificado no encerramento do exercício anterior.

Quadro 3 – Dívidas Consolidada e Mobiliária Federal

Discriminação	Saldo do Exercício Anterior (2006)	Saldo do Exercício Atual (2007)	(2007/2006)	(em R\$ milhares)
1. Dívida Consolidada	1.540.903.480	1.632.018.672	5,91%	
1.1. Dívida Mobiliária	1.488.111.559	1.581.652.129	6,29%	
1.2. Dívida Contratual	27.114.656	25.407.346	-6,30%	
1.3. Precatórios (Posteriores a 5/05/2000)	1.989	34.060	1.612,42%	
1.4. Outras Dívidas	25.675.276	24.925.137	-2,92%	
2. Deduções	813.582.937	866.527.928	6,51%	
2.1. Ativo Disponível	227.105.190	266.593.074	17,39%	
2.2. Haveres Financeiros	586.477.746	599.934.854	2,29%	
Aplicações Financeiras	186.031.299	196.018.414	5,37%	
Renegociação das Dívidas dos demais Entes da Federação	389.604.791	392.627.284	0,78%	
Demais Ativos Financeiros	10.841.656	11.289.156	4,13%	
3. Dívida Consolidada Líquida (DCL)	727.320.544	765.490.744	5,25%	
4. Receita Corrente Líquida (RCL)	344.731.433	362.612.840	5,19%	
5. Dívida Consolidada Líquida / RCL	210,98%	211,10%	0,12 p.p.	
6. Limite da Dívida Consolidada Líquida (DCL) Proposto pelo Poder Executivo para o Senado Federal	350,00%	350,00%		
7. Dívida Mobiliária / RCL	432%	436%		
8. Limite da Dívida Mobiliária Proposto pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional	650%	650%		

Fonte: Relatórios de Gestão Fiscal do Poder Executivo de 2006 e 2007 – Relatório do TCU

c) Garantias e Contragarantias

A seguir, apresenta-se o Quadro 4 que demonstra os montantes apurados das garantias concedidas pela União, com as correspondentes contragarantias.

Considera-se concessão de garantia o compromisso de adimplência de obrigação financeira ou contratual assumida por ente da Federação ou entidade a ele vinculada.

Os saldos das garantias tiveram decréscimo no 2º quadrimestre de 2007 de 13,68%, tomando-se por base as garantias apresentadas no mesmo período de 2006. Tais operações representaram o comprometimento de 19,26% da RCL da União, percentual inferior ao proposto ao Senado Federal (60%).

Já no que tange ao saldo das contragarantias exigidas, verificou-se queda de pouco mais de 11% no período em análise, se confrontado com o mesmo período de 2006. Quando se compararam os saldos das garantias concedidas e as contragarantidas, identifica-se uma diferença de R\$ 31,7 bilhões, decorrente da dispensa da exigência destas, conforme previsto no art. 40 da LC nº 101/2000.

Quadro 4 – Das Garantias e Contragarantias

1.1 GARANTIAS	SALDOS		2007/2006
	2º Quadrimestre de 2006	2º Quadrimestre de 2007	
EXTERNAS (I)	27.779.644	23.978.224	-13,68%
INTERNAS (II)	53.129.876	45.863.126	-13,68%
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	16.512.772	12.046.820	-27,05%
Outras Garantias	36.617.104	33.816.305	-7,65%
TOTAL DAS GARANTIAS (III) = (I + II)	80.909.520	69.841.350	-13,68%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	334.601.602	362.612.840	8,37%
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	24,18%	19,26%	- 4,92 p.p.
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	-	-	

1.2 CONTRAGARANTIAS	SALDOS		2007/2006
	2º Quadrimestre de 2006	2º Quadrimestre de 2007	
GARANTIAS EXTERNAS (III)	19.759.397	17.525.978	-11,30%
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	19.759.397	17.525.978	-11,30%
Organismos Multilaterais	15.679.506	14.100.239	-10,07%
Agências Governamentais	3.641.837	3.114.389	-14,48%
Bancos Privados	220.434	161.141	-26,90%
Outros Credores	217.620	150.208	-30,98%
GARANTIAS INTERNAS (IV)	23.299.927	20.549.779	-11,80%
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	16.512.772	12.046.820	-27,05%
Outras Garantias	6.787.155	8.502.959	25,28%
TOTAL CONTRAGARANTIAS (III + IV)	43.059.324	38.075.758	-11,57%

3 – Conclusão da Análise do TCU

Numa perspectiva geral, o TCU considerou que os limites previstos no § 1º do art. 1º da LRF estão sendo cumpridos na esfera federal. Registra, também, o atendimento da obrigatoriedade de publicação e de encaminhamento ao TCU dos Relatórios de Gestão Fiscal previstos nos artigos 54 e 55 da LRF, relativos ao 2º quadrimestre de 2007, pelos Poderes e órgãos federais relacionados no art. 20 da LRF e disposição do inciso I do art. 5º da Lei n.º 10.028, de 19/10/2000 (Lei de Crimes Fiscais).

Como a despesa líquida com pessoal realizada pelo Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios (MPDF) ficou acima do limite previsto no inciso II, § 1º do art. 59 da LRF, o Plenário do Tribunal decidiu por expedir alerta previsto no inciso II do § 1º do art. 59 da Lei Complementar n.º 101/2000, nos termos da minuta de alerta, ao Procurador-Geral da República, titular do Ministério Público da União, pelo fato de a despesa líquida com pessoal do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios ter atingido 92,44% do limite máximo fixado para o órgão em 0,064% da receita corrente líquida federal.

4- VOTO DA RELATORA

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 102 A do Regimento Interno do Senado Federal examinar e emitir parecer sobre as matérias e documentos pertinentes ao acompanhamento e fiscalização da execução orçamentária e financeira e da gestão fiscal de que tratam os artigos 70 a 72 e 166, §1º, inciso II, da Constituição Federal.

O Relatório de Gestão Fiscal, instituído pelo art. 54 da LRF, deve ser elaborado e publicado a cada quadrimestre pelos titulares dos Poderes e Órgãos da Administração Pública. Constitui-se em documento fundamental para a transparência das contas públicas, na medida em que permite ao Congresso Nacional, aos órgãos de fiscalização e a toda a sociedade o acompanhamento do cumprimento, pelos gestores públicos, dos limites legais de despesas com pessoal, operação de crédito e concessão de garantia, entre outras.

No caso em apreciação, a análise procedida pelo Tribunal de Contas da União culminou no Acórdão nº. 352/2008 – TCU – Plenário, e no respectivo Voto, no qual se consideraram atendidas as exigências da LRF.

Assim, com base nessa conclusão e, principalmente, levando em conta a análise por nós efetuada, VOTO no sentido de que esta Comissão tome conhecimento do conteúdo do Relatório de Gestão Fiscal referente ao segundo quadrimestre de 2007, e demais documentos que compõem o processo, e, uma vez que não há providências a tomar, determine o seu arquivamento.

Sala da Comissão, em 01 de junho de 2008.

, Presidente



, Relatora

FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: AVS **Nº** 11 **DE** 2008

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 01/07/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	<i>L. Quintanilha</i> SEN. LEOMAR QUINTANILHA
RELATOR:	<i>"AD HOC"</i> SEN. GIL MARQUES ARGELLO
	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)
RENATO CASAGRANDE-PSB	<i>Milton Ribeiro</i> FLÁVIO ARNS-PT
MARINA SILVA-PT	<i>Mayara Silva</i> AUGUSTO BOTELHO-PT
FÁTIMA CLEIDE-PT	<i>Fátima Cleide</i> SERYS SHESSARENKO-PT
CÉSAR BORGES-PR	<i>César Borges</i> INÁCIO ARRUDA-PC do B
	EXPEDITO JÚNIOR-PR

Maioria (PMDB)

LEOMAR QUINTANILHA	ROMERO JUCÁ
VELLINGTON SALGADO	GEOVANI BORGES
ALDIR RAUPP	ALMEIDA LIMA
ALTER PEREIRA	GERALDO MESQUITA

Bloco da Minoria (DEM e PSDB)

LISEU RESENDE-DEM	ADELMIRO SANTANA-DEM
ERÁCLITO FORTES-DEM	VAGO
LBERTO GOELLNER-DEM	VAGO
SÉ AGRIPIINO-DEM	RAIMUNDO COLOMBO-DEM
RIO COUTO-PSDB	PAPALÉO PAES-PSDB
RISA SERRANO-PSDB	FLEXA RIBEIRO-PSDB
RCONI PERILLO-PSDB	ARTHUR VIRGÍLIO-PSDB

PTB

ARGELLO RELATOR "AD HOC"	
--------------------------	--

PDT

FERSON PRAIA	VAGO
--------------	------

PARECER N° 623 , DE 2008

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 122, de 2007, de autoria dos Senadores, Garibaldi Alves Filho, Rosalba Ciarlini e José Agripino, que *Concede anistia a policiais militares da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte.*

RELATOR: Senador VALDIR RAUPP

I – RELATÓRIO

A proposição em pauta, de iniciativa do Senador GARIBALDI ALVES FILHO, com apoio dos Senadores ROSALBA CIARLINI e JOSÉ AGRIPIANO, pretende conceder anistia aos policiais militares da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte que participaram do movimento reivindicatório por melhorias de vencimentos e de condições de trabalho, iniciado a partir de 15 de fevereiro de 2007 (art. 1º).

Nesse sentido, o art. 2º, *caput*, da proposição preceitua que a anistia que se pretende conceder atinge a todos os policiais militares da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, que, no período compreendido entre 15 de fevereiro de 2007 e 20 de março de 2007, tenham praticado quaisquer atos que impliquem em crime militar, falta ou transgressão disciplinar, em decorrência direta da participação no movimento reivindicatório referido no artigo anterior.

Por seu turno, o parágrafo único do mesmo art. 2º preceitua que a anistia em questão abrange tanto os crimes definidos no Código Penal Militar, quando as condutas punidas, a qualquer título e com qualquer pena, pelos regulamentos disciplinares aplicados à Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, quer já tenham sido julgados definitivamente, quer estejam sendo apurados em ação penal, inquérito, ou outros procedimentos, tais como dever de informar, justificativas, conselhos de disciplina, libelo acusatório ou outros semelhantes.

O art. 3º contém a cláusula de vigência e revogação de disposições em contrário.

Na Justificação, o ilustre autor da proposição informa que o Rio Grande do Norte está vivendo situação extravagante, com cerca de mil e trezentos policiais militares presos por ordem do Governo estadual.

Informa, ademais, que, em 2006, o Governo daquele Estado, em documento escrito, comprometeu-se a implantar Plano de Reestruturação do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares Estaduais, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2007.

Assevera, além disso, que uma vez reeleita, a Governadora do Estado simplesmente não cumpriu o acordado, o que motivou enorme insatisfação entre praças, cabos, sargentos e suboficiais da Polícia Militar.

A Justificação registra, ainda, que uma vez baldadas todas as tentativas de entendimento, os policiais resolveram reunir-se em suas associações para discutir que providências adotariam e os caminhos a seguir em busca de definições para ações, inclusive judiciais, para garantir o acordado.

Conforme a Justificação, as assembléias para tal fim realizaram-se pacificamente, sem prejuízos à população, mas, obviamente, enquanto os policiais estavam nas assembléias, faltavam ao serviço. Foi o que bastou para que o Governo do Estado, em atitude de intransigência, instaurasse processos contra os policiais por deserção e outros crimes e transgressões disciplinares, ameaçando suspender o pagamento dos soldos devidos.

Sempre nos termos da Justificação, anota-se que, contudo, o Governo estadual acedeu em propor à Assembléia Legislativa aumento de vencimentos dos militares, não nas bases accordadas, nem com o prometido efeito financeiro a partir de 1º de janeiro deste ano. O aumento seria concedido em duas parcelas durante um ano.

Na seqüência, ainda pacificamente, os policiais resolveram se apresentar em suas respectivas unidades, certos de que, concordando com a nova proposta, teriam relevadas as faltas ao serviço. Contudo, ao se apresentarem, foram todos presos e contra eles abertos diversos tipos de

procedimento, inclusive inquérito por crime de deserção, de que decorre concreta ameaça de expulsão da corporação.

A Justificação consigna, ademais, que o absurdo de tal atitude do Governo foi tal que liminar do Tribunal de Justiça do Estado garantiu aos policiais militares prisão domiciliar, nada obstante continuem fora do serviço, com prejuízo palpável para a população. O tratamento desumano dado aos presos, amontoados em depósitos improvisados, foi a razão para o deferimento da liminar.

Outrossim, anota-se na Justificação que a intransigência do Governo está penalizando, em primeiro lugar, o povo do Estado, que tem mais de dez por cento do efetivo da Polícia Militar impedido de trabalhar.

Além disso, registra-se que outros movimentos reivindicatórios de Polícias Militares de diversos Estados, em tempos recentes, nunca desaguardaram em providência tão aberrante.

Por fim, conclui-se que, diante da intransigência e intolerância do Governo do Rio Grande do Norte, resta o socorro do Congresso Nacional, que há de vir mediante a concessão de anistia, conforme previsto no art. 48, VIII, da Constituição, limitando-se a anistia aos fatos vinculados diretamente ao movimento reivindicatório em questão.

Não há emendas ao projeto de lei sob análise.

II – ANÁLISE

Cabe a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, decidir em caráter terminativo sobre a proposição em pauta, consoante o prescrito no art. 58, § 2º, I, da Constituição Federal, combinado com o art 91, I, do Regimento Interno da Casa.

Passando a analisar a matéria, temos que se pretende conceder anistia a policiais militares pela alegada prática de crimes militares e de transgressões disciplinares.

No que diz respeito à constitucionalidade, legalidade e regimentalidade, não enxergamos óbices à tramitação do presente Projeto de Lei. Com efeito, o art. 48, VIII, da Constituição Federal estabelece ser da

competência da União, por intermédio do Congresso Nacional, dispor sobre concessão de anistia.

Ademais, anistia é matéria cuja iniciativa se enquadra na regra geral do *caput* do art. 61, da Lei Maior, que legitima qualquer membro das Casas do Congresso para apresentar projeto de lei, não sendo, pois, matéria de iniciativa reservada ao Poder Executivo.

A propósito, sobre anistia, cabe transcrever as seguintes lições doutrinárias:

Anistia é ato legislativo em que o Estado renuncia ao *jus puniendi*, ou, como ensina Aurelino Leal, 'é o esquecimento jurídico de uma ou muitas infrações penais'.

O instituto tem sido utilizado principalmente para crimes de caráter político; mas nada impede que também tenha por objeto crimes comuns. É de atribuição do Congresso Nacional (art. 48, VIII, da CF), com a sanção do Presidente da República.

A anistia é concedida através de lei, e esta tem o caráter de lei penal de efeito retroativo, 'constituindo verdadeira revogação parcial da lei anterior'. 'Tem caráter de generalidade, abrangendo fatos e não pessoas'. 'Opera *ex tunc* isto é, para o passado, apagando o crime, extinguindo a punibilidade e demais consequências de natureza penal' (*Damásio de Jesus, Direito Penal, Saraiva, 1999, 1º Vol., p. 694, apud Luiz Carlos Betânia e outros, Código Penal e sua Interpretação Jurisprudencial, Ed. Revista dos Tribunais, 7ª edição, 2001, vol. I, p. 1836*).

Cumpre também ressaltar que o instituto da anistia está expressamente previsto tanto no Código Penal Militar (v.g. art. 123, II) como no Código de Processo Penal Militar (v.g. art.650).

Quanto ao mérito da proposição que ora examinamos, cabe recordar que o Congresso Nacional tem concedido anistia em diversas oportunidades de nossa história, remota e recente. Sem tratar da ampla anistia do período da redemocratização, em 1979, cabe fazer menção a diversos casos pontuais nos quais este Parlamento exerceu o seu poder de anistiar.

Nesse sentido, trazemos à colação a Lei nº 8.048, de 15 de junho de 1990, que concedeu anistia a todas as pessoas envolvidas em atentado ao Presidente da República, ocorrido em 1987, quando ocupava o cargo o

Senador JOSÉ SARNEY. A propósito, transcrevemos a seguinte passagem da Exposição de Motivos dos Ministros Chefes dos Gabinetes Civil e Militar:

A anistia é ato de magnanimidade e visa proporcionar o apaziguamento dos ânimos sociais (Anais do Senado, 1989, v. 17, p. 7941).

Lembramos, ainda, a Lei nº 8.632, de março de 1993, que anistiou dirigentes e representantes sindicais que sofreram punições em decorrência de participação em movimento reivindicatório, bem como a Lei nº 9.689, de 14 de julho de 1998, que anistiou servidores federais exonerados, demitidos ou dispensados por motivação política, ou por interrupção de atividade profissional em decorrência de movimentação grevista.

Mais recentemente, destacamos a Lei nº 11.282, de 23 de fevereiro de 2003, que concedeu anistia aos servidores dos Correios, que, de março de 1997 a março de 1998, foram punidos em razão de participação em movimento reivindicatório.

Passando ao caso específico, é certo que houve movimento reivindicatório legítimo, por parte dos policiais militares do Estado do Rio Grande do Norte, a partir de um compromisso antes firmado entre o Governo estadual e as associações representativas da classe, sendo que a forma como o comando da Polícia Militar do Estado vem tratando o problema nos parece de excessivo rigor.

O crime de deserção é caracterizado pela ausência do militar ao serviço com ânimo definitivo, ou seja, com o propósito de não mais retornar à sua atividade. No caso isso não ocorreu, uma vez que os militares em questão não se ausentaram do serviço como quem dele foge, renegando os valores militares. Antes, pelo contrário, reivindicavam melhores condições para continuar a desempenhar o serviço militar.

Não agiram oculta ou clandestinamente. Os seus superiores sabiam onde eles estavam e o que faziam. Não desertaram, portanto.

Alguns podem ter o entendimento de que se trata de matéria de defesa individual de cada um dos atingidos. Ocorre que o grande número de policiais envolvidos, cerca de mil e trezentos, como já dissemos, faz com que o problema passe a orbitar no campo do interesse público.

Devemos, ainda, ressaltar que os processos em questão se anunciam extremamente demorados, erguida, pois, uma Espada de Dâmocles sobre centenas de servidores públicos, cuja angústia será tanto prolongada quanto dolorosa.

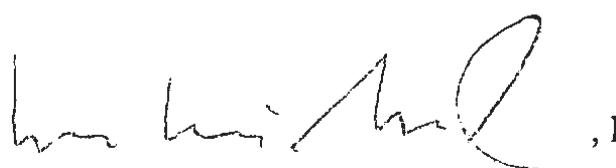
Melhor, portanto, será pôr termo a tal estado de incerteza, ansiedade e constante ameaça, que não se justifica, em razão do caráter ordeiro e pacífico do momento reivindicatório incriminado, nem traz qualquer benefício para a população do Estado do Rio Grande do Norte.

Cabe, pois, a este Senado e ao Congresso Nacional pacificar, por meio do instituto da anistia, a Polícia Militar do referido Estado da Federação.

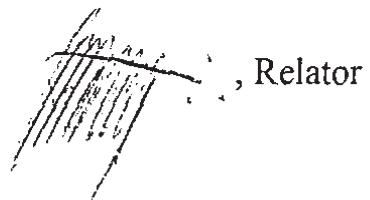
III – VOTO

Como conclusão, em face de todo o exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei do Senado nº 122, de 2007, e, quanto ao mérito, pela sua aprovação.

Sala da Comissão, 18 DE JUNHO DE 2008.



, Presidente



, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIAPROPOSIÇÃO: PLS Nº 122 DE 2007ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 18/06/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	<i>Valdir Raupp</i>
RELATOR:	<i>Sim - Valdir Raupp</i>
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)²	
SERYS SLHESSARENKO	1.JOÃO RIBEIRO
MARINA SILVA	2.INÁCIO ARRUDA
EDUARDO SUPLICY	3.CÉSAR BORGES
ALOIZIO MERCADANTE	4.MARCELO CRIVELLA
IDELI SALVATTI	5.MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES	6.JOSÉ NERY (PSOL) ³
PMDB	
JARBAS VASCONCELOS	1.ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	2.WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3.LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	4.VALDIR RAUPP (RELATOR)
VALTER PEREIRA	5.JOSÉ MARANHÃO
GEOVANI BORGES ⁶	6.NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA	1.ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL ¹ (PRESIDENTE)	2.JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES	3.JOSÉ AGRIPINO
KÁTIA ABREU	4.ALVARO DIAS ⁴
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5.VIRGINIO DE CARVALHO
ARTHUR VIRGÍLIO	6.FLÉXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	7.JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8.MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	9.MÁRIO COUTO
PTB⁵	
EPITÁCIO CAFETEIRA	1.MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
OSMAR DIAS <i>Osmar Dias</i>	1.CRISTOVAM BUARQUE

Atualizada em: 04/06/2008

¹ Eleito Presidente da Comissão em 08/08/2007;² O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22/11/2007 (DSF de 28/11/07);³ Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;⁴ Vaga cedida pelo Democratas;⁵ Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008;⁶ Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17,04,2008 a 24,08,2008 (Of. 112/08-GLPMDB).

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 122, DE 2007

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGYS SLIHESSARENKO	X				1 - JOÃO RIBEIRO				
MARINA SILVA	X				2 - INÁCIO ARRUDA				
EDUARDO SUPLICY					3 - CÉSAR BORGES				
ALOIZIO MERCADANTE	X				4 - MARCELO CRIVELLA				
DELLI SALVATTI					5 - MAGNÓ MALTZA				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				6 - JOSÉ NERY (PSOL)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JARBAS VASCONCELOS	X				1 - ROSEANA SARNEY				
PEDRO SIMON					2 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X			
ROMERO JUCA					3 - LEOMAR QUINTANILHA	X			
ALMEIDA LIMA					4 - VALDIR RAUPP	X			
VALTER PEREIRA	X				5 - JOSÉ MARANHÃO				
GEOVANI BORGES					6 - NEUTÓ DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADELMIRO SANTANA	X				1 - ELISEU RESENDE				
MARCO MACIEL (Residente)					2 - JAYMÉ CAMPOS				
DEMÓSTENES TORRES	X				3 - JOSÉ AGripino				
KÁTIA ABREU					4 - ALVARO DIAS				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				5 - VIRGINIO F. CARVALHO				
ARTHUR VIRGILIO	X				6 - FLEXA RIBEIRO				
EDUARDO AZEREDO	X				7 - JOÃO TENÓRIO				
LÚCIA VÂNIA	X				8 - MARCÔNI PERILLO	X			
TASSO JEREISSATI	X				9 - MÁRIO COUTO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EPITACIO CAFETEIRA					1 - MOZARILDO CAVALCANTI				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS	X				1 - CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 18 SIM: 47 NÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE 1
 SALA DAS REUNIÕES, EM 18 / 06 / 2008

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)
 U:\CCJ\2007\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 04/06/2008)

Presidente

Senador MARCO MACIEL

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO: PL 5 Nº 122 , DE 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERYS SLEFESSARENKO	X				1 - JOÃO RIBEIRO				
MARINA SILVA	X				2 - INÁCIO ARRUDA				
EDUARDO SUPLICY	X				3 - CÉSAR BORGES				
ALOIZIO MERCADANTE	X				4 - MARCELO CRIVELLA				
IDEI SALVATI					5 - MAGNO MALTA				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				6 - JOSÉ NERY (PSOL)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JARBAS VASCONCELOS	X				1 - ROSEANA SARNEY				
PEDRO SIMON					2 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X			
ROMERO JUCÁ					3 - LEOMAR QUINTANILHA	X			
ALMEIDA LIMA					4 - VALDIR RAUPP	X			
VALTER PEREIRA	X				5 - JOSÉ MARANHÃO				
GEOVANI BORGES					6 - NEUTÓ DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADELMIRO SANTANA	X				1 - ELISEU RESENDE				
MARCO MACIEL					2 - JAYME CAMPOS				
DEMÓSTENES TORRES	X				3 - JOSÉ AGripino				
KATIA ABREU					4 - ALVARO DIAS				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				5 - VIRGINIO DE CARVALHO				
ARTHUR VIRGÍLIO					6 - FLEXA RIBEIRO				
EDUARDO AZEREDO	X				7 - JOÃO TENÓRIO				
LÚCIA VÁNIA	X				8 - MARCÔNIO PERILLO	X			
TASSO JEREISSATI	X				9 - MÁRIO COUTO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EPITACIO CAFETEIRA					1 - MOZARILDO CAVACANTI				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS		X			1 - CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 43 **SIM:** — **NÃO:** 1 **ABSTENÇÃO:** — **AUTOR:** — **PRESIDENTE:** —

SALA DAS REUNIÕES, EM 18 / 06 / 2008

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFETO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)
U:\CCN\2007\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 04/06/2008)

Senador MARCO MACIEL

Presidente

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 58. O Congresso Nacional e suas Casas terão comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma e com as atribuições previstas no respectivo regimento ou no ato de que resultar sua criação.

§ 2º - às comissões, em razão da matéria de sua competência, cabe:

I - discutir e votar projeto de lei que dispensar, na forma do regimento, a competência do Plenário, salvo se houver recurso de um décimo dos membros da Casa;

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

DECRETO-LEI Nº 1.001, DE 21 DE OUTUBRO DE 1969.

Código Penal Militar

Art. 123. Extingue-se a punibilidade:

II - pela anistia ou indulto;

DECRETO-LEI Nº 1.002, DE 21 DE OUTUBRO DE 1969.

Código de Processo Penal Militar

Art. 650. Concedida a anistia, após transitar em julgado a sentença condenatória, o auditor, de ofício, ou por iniciativa do interessado ou do Ministério Público, declarará extinta a punibilidade.

LEI Nº 8.048, DE 15 DE JUNHO DE 1990.

Concede anistia às pessoas envolvidas nos fatos que menciona.

LEI Nº 8.632, DE 4 DE MARÇO DE 1993.

Concede anistia a dirigentes ou representantes sindicais punidos por motivação política.

LEI Nº 9.689, DE 14 DE JULHO DE 1998.

Concede anistia de multas cometidas pelo Tribunal Superior do Trabalho a entidades sindicais representativas dos empregados da Empresa Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRÁS, no período em que menciona.

LEI Nº 11.282, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006.

Anistia os trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT punidos em razão da participação em movimento grevista.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ofício nº 15/08-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 18 de junho de 2008.

Excelentíssimo Senhor
Senador GARIBALDI ALVES FILHO
Presidente do Senado Federal

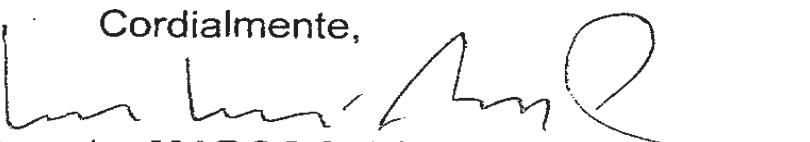
Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 122, de 2007, que “concede anistia a policiais militares da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte”, de autoria de Vossa Excelência, do Senador José Agripino e da Senadora Rosalba Ciarlini.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,



Senador **MARCO MACIEL**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250,
PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

EMENDA Nº - CCJ | EMENDA N.º 01
(Ao PLS nº 122, de 2007)

Acrescente-se ao Projeto de Lei do Senado nº 122, de 2007, o seguinte art. 3º, renumerando-se o atual art. 3º para 4º:

Art. 3º Aplica-se a anistia de que tratam os arts. 1º e 2º desta Lei aos policiais militares do Estado do Tocantins que participaram do movimento reivindicatório ocorrido no período compreendido entre os dias 21 e 31 de maio de 2001.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem o objetivo de estender aos policiais militares do Estado do Tocantins que participaram do movimento reivindicatório ocorrido no período compreendido entre os dias 21 e 31 de maio de 2001 a anistia de que trata o Projeto de Lei do Senado nº 122, de 2007.

Com efeito, tal como os policiais militares do Estado do Rio Grande do Norte que sofreram punições por participar de movimento reivindicatório, policiais militares do Estado do Tocantins acabaram punidos.

Cumpre registrar, ademais, que, no âmbito do Estado do Tocantins já houve medidas para anistiar os policiais militares de que se trata, como a Emenda Constitucional nº 19, de 2006 e o Decreto nº 2.871, também de 2006.

Desse modo, a extensão que ora pretendemos tem o intuito de ampliar e fortalecer a anistia que se pretende conceder aos policiais militares de Tocantins, sempre visando a concórdia e a conciliação que nos caracteriza.

Sala da Comissão,

KÁTIA ABREU

EMENDA N° - CCJ
(Ao PLS nº 122, de 2007)

COMISSÃO:
EMENDA N.º 2

Acrescente-se ao Projeto de Lei do Senado nº 122, de 2007, o seguinte art. 4º, renumerando-se o atual art. 4º para 5º:

Art. 3º Aplica-se a anistia de que tratam os arts. 1º e 2º desta Lei aos policiais militares do Estado da Bahia que participaram do movimento reivindicatório ocorrido no período compreendido entre os dias 02 a 19 de julho de 2001 e 08 de janeiro de 2002.

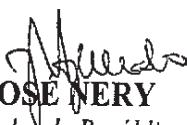
JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem o objetivo de estender aos policiais militares do Estado da Bahia que participaram do movimento reivindicatório ocorrido no período compreendido entre os dias 02 a 19 de julho de 2001 e 08 de janeiro de 2002 a anistia de que trata o Projeto de Lei do Senado nº 122, de 2007.

Com efeito, tal como os policiais militares do Estado do Rio Grande do Norte e Tocantins que sofreram punições por participar de movimento reivindicatório, policiais militares do Estado da Bahia acabaram punidos ou respondendo processos de natureza criminal militar.

Desse modo, a extensão que ora pretendemos tem o intuito de ampliar e fortalecer a anistia que se pretende conceder aos policiais militares da Bahia, sempre visando a concórdia e a conciliação que nos caracteriza.

Sala da Comissão,


JOSE NERY
Senador da República
Líder do PSOL

**FRAGMENTOS DAS NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA DE 18/06/2008**

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): É sobre a matéria?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. Com a palavra pela ordem nobre Senador Demóstenes Torres.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em homenagem até ao Presidente do Senado que aqui se encontra e que veio em decorrência, digamos, de uma encomenda que ele fez para que eu relatassem uma modificação na Lei Complementar 64, a lei das inelegibilidades, eu pediria a V.Ex^a que incluísse extrapauta e desse preferência em homenagem inclusive à presença do Presidente da Casa.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. V.Ex^a será atendido. Apenas vou conceder a palavra ao Senador Valdir Raupp para relatar o Projeto de Lei do Senado 122/07, terminativo. Cuja ementa é a seguinte: Concede anistia a policiais militares da Polícia Militar do Rio Grande do Norte. Autoria Senadores Garibaldi Alves Filho, José Agripino e Rosalba Ciarlini. O Relator Senador Valdir Raupp que é pela aprovação do projeto. A proposição em 2/06/08 foi concedida vistas coletiva. Em 11/6 foi recebida emenda 1. E em 17/6 foi recebida emenda 2. E agora ouçamos portanto o parecer do nobre relator, Senador Valdir Raupp. Com a palavra S. Ex^a. A seguir nós vamos apreciar a matéria objeto da solicitação do Senador Demóstenes Torres.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sr. Presidente, eu acho até que eu já fiz. Gostaria de consultar a Assessoria da Comissão, acho até que já fiz esse Relatório em Sessão anterior e ficou com pedido de vistas. Mas o Relatório--

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Já houve vistas.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): O Relatório é favorável com a rejeição das emendas apresentadas, Sr. Presidente. Com a emenda 1 e 2.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. Então, vou submeter a matéria a votação. O projeto é não terminativo. Vou consequentemente conceder a votação nominal. As Sras. Senadoras e Srs. Senadores que estiverem de acordo com o projeto deverão responder sim. Aqueles que tiverem contrário à proposição da matéria deverão dar o voto não. Senadora Serys. Senadora Marina Silva. Sim. Senador Aloizio Mercadante. Sim. Senador Antonio Carlos Valadares. Sim. Senador Jarbas Vasconcelos. Sim. Senador Valter Pereira. Com o relator. Senador Adelmir Santana. Senador Demóstenes Torres. Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Eduardo Azeredo, Senadora Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Tasso Jereissati. Sim. Senador Osmar Dias, com o relator sim. Senador Wellington Salgado de Oliveira. Sim. Senador Eliseu Resende. Senador Virginio de Carvalho. Senador Flexa Ribeiro. Senador Marconi Perillo.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Sim, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Cristovam Buarque. Senador Valdir Raupp. Sím. A Mesa vai proclamar o resultado. E a seguir vou conceder a palavra--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Presidente, posso votar pelo PMDB também?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE):
[pronunciamento fora do microfone].

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Voto sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): [soa a campanha] 17 Senadores votaram pela aprovação do projeto. Conseqüentemente a matéria foi aprovada em caráter terminativo na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. E o Presidente, por motivos regimentais, se abstém.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente,

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Agora vamos repetir a votação, se V.Exas. autorizarem com relação a duas emendas que tiveram parecer contrário. Então o voto é não. As senhoras e Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Conseqüentemente as emendas apresentadas também foram rejeitadas com o respectivo projeto. Com a aprovação do respectivo projeto.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): O som do microfone do Presidente está com problema. Está comprometido. Está sem som.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Agora melhorou. Então vou agora submeter à discussão e votação o projeto do nobre Senador Demóstenes Torres, que dispõe sobre questões de

PARECER N° 624 DE 2008

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 120, de 2007 (nº 5.800/2005, na Casa de origem), que *altera a Medida Provisória nº 2.190-34, de 23 de agosto de 2001, que altera a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária.*

RELATORA: Senadora LÚCIA VÂNIA

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 120, de 2007, de autoria do Deputado Manoel Salviano, que *altera a Medida Provisória nº 2.190-34, de 23 de agosto de 2001, que altera a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária.*

A proposição compõe-se de dois artigos. O art. 1º amplia para dois anos o prazo para se renovar a Certificação de Boas Práticas de Fabricação, conferida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), para estabelecimentos ou unidades fabris de medicamentos, por linha de produção.

O art. 2º – cláusula de vigência – estabelece que a lei em que o projeto eventualmente se transformar entrará em vigor na data de publicação.

Na Câmara dos Deputados, o projeto foi apreciado pelas Comissões de Seguridade Social e Família e de Constituição e Justiça e de Cidadania. No Senado, o PLC nº 120, de 2007, será apreciado por esta Comissão de Assuntos Sociais e pelo Plenário da Casa.

A proposição não foi objeto de emenda.

II – ANÁLISE

Hoje em dia, as Certificações de Boas Práticas de Fabricação e de Distribuição e Armazenagem de medicamentos e insumos farmacêuticos, conferidas pela Anvisa, devem ser renovadas anualmente.

No entanto, é sabido que a Agência não tem condições operacionais para manter a periodicidade estabelecida em lei. Por esse motivo, as empresas do setor farmacêutico podem ficar com certificações pendentes de renovação, o que, entre outros possíveis prejuízos, pode impedi-las de participar de licitações públicas.

Não obstante a relevância das certificações de boas práticas para a garantia da qualidade de medicamentos, podemos vislumbrar um cenário futuro em que essa atividade será realizada por organismos de terceira-partes, habilitados pelo Poder Público, a exemplo do que acontece na União Européia, nos Estados Unidos da América e no Canadá.

A Anvisa não é propriamente um órgão certificador, mas enquanto permanecer com essa atribuição é lícito que o Congresso faça os ajustes legais necessários para garantir a exeqüibilidade da tarefa, sem que isso acarrete risco sanitário para a população.

Em verdade, tal risco encontra-se minimizado, vez que a rotina de trabalho das indústrias farmacêuticas já incorporou – de acordo com normas infralegais emanadas da própria Anvisa – o procedimento de auto-inspeção periódica, que, entre outros controles internos e externos, confere maior agilidade na prevenção, identificação e correção de problemas.

Isso posto, reconhecemos o evidente mérito do PLC nº 120, de 2007. Porém, no tocante à técnica legislativa, torna-se necessário adequá-lo às disposições da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, a saber: explicitar o objeto da lei na ementa (art. 5º), *construir as orações na ordem direta* (art. 11, I, c) e *grafar por extenso quaisquer referências a números e percentuais* (art. 11, II, f).

Ademais, com sustentáculo no art. 2º da Emenda Constitucional nº 32, de 11 de setembro de 2001, consideramos que a Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001, tem qualidade de lei e, por conseguinte, modificou a redação da Lei nº 9.782,

de 1999. Portanto, é esse último diploma legal que deve servir de base para as alterações visadas pela proposição em tela.

Ainda assim, por vermos neste projeto uma oportunidade singular para o ajustamento de uma realidade social às disposições normativas, propomos a ampliação de seu escopo. Isso porque, muito embora a proposta originalmente aprovada pela Câmara dos Deputados modificasse tão somente o procedimento de recolhimento das taxas para as Boas Práticas de fabricação, distribuição e armazenagem de medicamentos e insumos farmacêuticos, constatamos a necessidade de ir além, para permitir que a auto-inspeção seja uma praxe também para outros setores fiscalizados, a saber:

Anexo II – Lei nº 9.782, de 199:

Itens:

- 1.4 - Certificação de Boas Práticas de Fabricação para cada estabelecimento ou unidade fabril, por linha de produção de alimentos
- 2.4 - Certificação de Boas Práticas de Fabricação para cada estabelecimento ou unidade fabril, por linha de produção de cosméticos
- 4.3 - Certificação de Boas Práticas de Fabricação para cada estabelecimento ou unidade fabril, por linha de produção de medicamentos
- 6.4 - Certificação de Boas Práticas de Fabricação para cada estabelecimento ou unidade fabril por linha de produção de saneantes
- 7.2 - Certificação de Boas Práticas de Fabricação de produtos para saúde, para cada estabelecimento ou unidade fabril por linha de produção
- 7.3 - Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de produtos para saúde por estabelecimento

Por essas razões, apresentamos duas emendas com o intuito de sanar as deficiências apontadas e acrescer as modificações necessárias.

Esclareça-se, por derradeiro, que não há o que questionar quanto à constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da proposição.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 120, de 2007, com as seguintes emendas:

EMENDA N° 1 – CAS

Dê-se à ementa do Projeto de Lei da Câmara nº 120, de 2007, a seguinte redação:

Altera a Lei nº 9.782, de 1999, para dispor sobre as Certificações de Boas Práticas para os produtos sujeitos ao regime de Vigilância Sanitária.

EMENDA N° 2 – CAS

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 120, de 2007, a seguinte redação:

“Art. 1º Os prazos para renovação das Certificações de Boas Práticas dos produtos sujeitos ao regime de Vigilância Sanitária, que constam dos subitens dos itens 1.4; 2.4; 4.3; 6.4; 7.2 e 7.3, tabela do Anexo II da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 23 de agosto de 2001, ficam alterados para dois anos.

§ 1º Para fins de renovação das certificações referidas no *caput*, nos anos em que não esteja prevista inspeção, os estabelecimentos deverão realizar auto-inspeção, conforme regulamento, submetendo o Relatório à autoridade sanitária nacional, mantido o recolhimento anual das taxas respectivas.

§ 2º O certificado concedido com base neste artigo poderá ser cancelado a qualquer momento, caso seja comprovado pela autoridade sanitária competente o não cumprimento das Boas Práticas.”

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora

**SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 120 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 01/07/2008 OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: SENADORA ROSALBA CIARLINI

RELATORA: SENADORA LÚCIA VÂNIA

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO

PATRÍCIA SABOYA (PDT)

FLÁVIO ARNS (PT)

AUGUSTO BOTELHO (PT)

PAULO PAIM (PT)

MARCELO CRIVELLA (PRB)

INACIO ARRUDA (PC do B)

JOSÉ NERY (PSOL) (por cessão)

PMDB TITULARES

ROMERO JUCÁ

(vago)

(vago)

VALDIR RAUPP

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES

JAYME CAMPOS

KÁTIA ABREU

SALBA CIARLINI

EDUARDO AZEREDO

LÚCIA VÂNIA

PAPALÉO PAES

PTB TITULARES

(vago)

PDT TITULARES

JOÃO DURVAL

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO

1- FÁTIMA CLEIDE (PT)

2- SERYS SLHESSARENKO(PT)

3- EXPEDITO JÚNIOR (PR)

4- (vago)

5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES(PSB)

6- IDELI SALVATTI (PT)

7- MAGNO MALTA (PR)

PMDB SUPLENTES

1- LEOMAR QUINTANILHA

2- VALTER PEREIRA

3- PEDRO SIMON

4- NEUTO DE CONTO

5- (vago)

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

1- ADELMIR SANTANA

2- HERÁCLITO FORTES

3- RAIMUNDO COLOMBO

4- ROMEU TUMA (PTB)

5- CÍCERO LUCENA

6- SÉRGIO GUERRA

7- MARISA SERRANO

PTB SUPLENTES

1-(vago)

PDT SUPLENTES

1-CRISTOVAM BUARQUE

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**MEDIDA PROVISÓRIA N° 2.190-34, DE 23 DE AGOSTO DE 2001.**

Altera dispositivos das Leis nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, que configura infrações à legislação sanitária federal e estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências.

LEI N° 9.782, DE 26 DE JANEIRO DE 1999.

Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências.

CAPÍTULO I**DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Art. 1º O Sistema Nacional de Vigilância Sanitária compreende o conjunto de ações definido pelo § 1º do art. 6º e pelos arts. 15 a 18 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, executado por instituições da Administração Pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que exerçam atividades de regulação, normatização, controle e fiscalização na área de vigilância sanitária.

Art. 2º Compete à União no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária:

I - definir a política nacional de vigilância sanitária;

II - definir o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;

III - normatizar, controlar e fiscalizar produtos, substâncias e serviços de interesse para a saúde;

IV - exercer a vigilância sanitária de portos, aeroportos e fronteiras, podendo essa atribuição ser supletivamente exercida pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios;

V - acompanhar e coordenar as ações estaduais, distrital e municipais de vigilância sanitária;

VI - prestar cooperação técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios;

VII - atuar em circunstâncias especiais de risco à saúde; e

VIII - manter sistema de informações em vigilância sanitária, em cooperação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

§ 1º A competência da União será exercida:

I - pelo Ministério da Saúde, no que se refere à formulação, ao acompanhamento e à avaliação da política nacional de vigilância sanitária e das diretrizes gerais do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;

II - pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVS, em conformidade com as atribuições que lhe são conferidas por esta Lei; e

III - pelos demais órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, cujas áreas de atuação se relacionem com o sistema.

§ 2º O Poder Executivo Federal definirá a alocação, entre os seus órgãos e entidades, das demais atribuições e atividades executadas pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, não abrangidas por esta Lei.

§ 3º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios fornecerão, mediante convênio, as informações solicitadas pela coordenação do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

LEI COMPLEMENTAR N° 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

Art. 5º A ementa será grafada por meio de caracteres que a realcem e explicitará, de modo conciso e sob a forma de título, o objeto da lei.

Art. 11. As disposições normativas serão redigidas com clareza, precisão e ordem lógica, observadas, para esse propósito, as seguintes normas:

I - para a obtenção de clareza:

c) construir as orações na ordem direta, evitando preciosismo, neologismo e adjetivações dispensáveis;

II - para a obtenção de precisão:

f) ~~grafar por extenso quaisquer referências feitas, no texto, a números e percentuais;~~

f) grafar por extenso quaisquer referências a números e percentuais, exceto data, número de lei e nos casos em que houver prejuízo para a compreensão do texto; (Redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26.4.2001)

EMENDA CONSTITUCIONAL N° 32, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001

Altera dispositivos dos arts. 48, 57, 61, 62, 64, 66, 84, 88 e 246 da Constituição Federal, e dá outras providências.

Art. 2º As medidas provisórias editadas em data anterior à da publicação desta emenda continuam em vigor até que medida provisória ulterior as revogue explicitamente ou até deliberação definitiva do Congresso Nacional.

**DOCUMENTOS ANEXADOS NOS TERMOS DO ART. 250,
DO REGIMENTO INTERNO.****RELATÓRIO****RELATORA: Senadora LÚCIA VÂNIA****I – RELATÓRIO**

Trata-se do Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 120, de 2007, de autoria do Deputado Manoel Salviano, que *altera a Medida Provisória nº 2.190-34, de 23 de agosto de 2001, que altera a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária.*

A proposição compõe-se de dois artigos. O art. 1º amplia para dois anos o prazo para se renovar a Certificação de Boas Práticas de Fabricação, conferida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), para estabelecimentos ou unidades fabris de medicamentos, por linha de produção.

O art. 2º – cláusula de vigência – estabelece que a lei em que o projeto eventualmente se transformar entrará em vigor na data de publicação.

Na Câmara dos Deputados, o projeto foi apreciado pelas Comissões de Seguridade Social e Família e de Constituição e Justiça e de Cidadania. No Senado, o PLC nº 120, de 2007, será apreciado por esta Comissão de Assuntos Sociais e pelo Plenário da Casa.

A proposição não foi objeto de emenda.

II – ANÁLISE

Hoje em dia, as Certificações de Boas Práticas de Fabricação e de Distribuição e Armazenagem de medicamentos e insumos farmacêuticos, conferidas pela Anvisa, devem ser renovadas anualmente.

No entanto, é sabido que a Agência não tem condições operacionais para manter a periodicidade estabelecida em lei. Por esse motivo, as empresas do setor farmacêutico podem ficar com certificações pendentes de renovação, o que, entre outros possíveis prejuízos, pode impedi-las de participar de licitações públicas.

Não obstante a relevância das certificações de boas práticas para a garantia da qualidade de medicamentos, podemos vislumbrar um cenário futuro em que essa atividade será realizada por organismos de terceira-partes, habilitados pelo Poder Público, a exemplo do que acontece na União Européia, nos Estados Unidos da América e no Canadá.

A Anvisa não é propriamente um órgão certificador, mas enquanto permanecer com essa atribuição é lícito que o Congresso faça os ajustes legais necessários para garantir a exequibilidade da tarefa, sem que isso acarrete risco sanitário para a população.

Em verdade, tal risco encontra-se minimizado, vez que a rotina de trabalho das indústrias farmacêuticas já incorporou – de acordo com normas infralegais emanadas da própria Anvisa – o procedimento de auto-inspeção periódica, que, entre outros controles internos e externos, confere maior agilidade na prevenção, identificação e correção de problemas.

Isso posto, reconhecemos o evidente mérito do PLC nº 120, de 2007. Porém, no tocante à técnica legislativa, torna-se necessário adequá-lo às disposições da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, a saber: explicitar o objeto da lei na ementa (art. 5º), *construir as orações na ordem direta* (art. 11, I, c) e *grafar por extenso quaisquer referências a números e percentuais* (art. 11, II, f).

Ademais, com sustentáculo no art. 2º da Emenda Constitucional nº 32, de 11 de setembro de 2001, consideramos que a Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001, tem qualidade de lei e, por conseguinte, modificou a redação da Lei nº 9.782, de 1999. Portanto, é esse último diploma legal que deve servir de base para as alterações visadas pela proposição em tela.

Por essas razões, apresentamos duas emendas de redação com o intuito de sanar as deficiências apontadas, sem alterar o mérito do projeto de lei. Esclareça-se, por derradeiro, que não há o que questionar quanto à constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da proposição.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 120, de 2007, com as seguintes emendas:

EMENDA N° – CAS

Dê-se à ementa do Projeto de Lei da Câmara nº 120, de 2007, a seguinte redação:

“Altera a Lei nº 9.782, de 1999, para ampliar o prazo de renovação das Certificações de Boas Práticas de medicamentos e insumos farmacêuticos.”

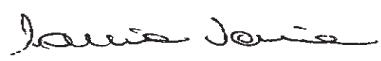
EMENDA N° – CAS

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 120, de 2007, a seguinte redação:

“**Art. 1º** Os prazos para renovação das Certificações de Boas Práticas de Fabricação e de Distribuição e Armazenagem de medicamentos e insumos farmacêuticos, que constam dos subitens do item 4.3 da tabela do Anexo II da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 23 de agosto de 2001, ficam alterados para dois anos.”

Sala da Comissão,

, Presidente

 , Relatora

PARECER N° 625 , DE 2008

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 125, de 2008, (nº 401/2008, na origem),
que submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "F" da Constituição Federal, combinado com o art. 4º da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, o nome do Senhor CARLOS EMMANUEL JOPPERT RAGAZZO para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE do Ministério da Justiça, na vaga decorrente do término do mandato de Luiz Carlos Thadeu Delorme Prado.

A Comissão de Assuntos Econômicos, em votação secreta realizada em 08 de julho de 2008, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Gim Argello sobre a Mensagem nº 125, de 2008, opina pela APROVAÇÃO da escolha do Senhor CARLOS EMMANUEL JOPPERT RAGAZZO, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE do Ministério da Justiça, por 25 votos favoráveis, 01 contrário(s) e NEINUMA ABSTENÇÃO.

Sala das Comissões, em 08 de julho de 2008.

PRESIDENTE:

RELATOR(A):

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)

EDUARDO SUPLICY (PT)	1-FLÁVIO ARNS (PT)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	2- IDELI SALVATTI (PT)
DELcíDIO AMARAL (PT)	3- MARINA SILVA (PT)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	4- MARCELO CRIVELLA (PRB)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	5- INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
EXPEDITO JÚNIOR (PR)	6- PATRÍCIA SABOYA (PDT)
SERYS SLHESSARENKO (PT)	7- ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
	8- CÉSAR BORGES (PR)

Maioria (PMDB)

ROMERO JUCÁ	1-VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-LEOMAR QUINTANILHA
GEOVANI BORGES	5-EDISON LOBÃO FILHO
NEUTO DE CONTO	6-PAULO DUQUE
GERSON CAMATA	7-JARBAS VASCONCELOS

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ADELMIR SANTANA (DEM)	1-GILBERTO GOELLNER (DEM)
HERÁCLITO FORTES (DEM)	2-ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM)
ELISEU RESENDE (DEM)	3-DEMÓSTENES TORRES (DEM)
JAYME CAMPOS (DEM)	4-ROSALBA CIARLINI (DEM)
MARCO ANTÔNIO COSTA (DEM)	5-MARCO MACIEL (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	6-ROMEU TUMA (PTB)
CÍCERO LUCENA (PSDB)	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	8-EDUARDO AZEREDO (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	9-MARCONI PERILLO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	10-JOÃO TENÓRIO (PSDB)

PTB

JOÃO VICENTE CLAUDINO	1-SÉRGIO ZAMBIASI
GIM ARGELLO	2-

PDT

OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PRAIA
------------	-------------------

Atualizada em 04/07/2008

RELATÓRIO

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a MSF nº 125, de 2008, do Presidente da República, que submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor CARLOS EMMANUEL JOPPERT RAGAZZO, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) do Ministério da Justiça, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Luiz Carlos Thadeu Delorme Prado.

RELATOR: Senador GIM ARGELLO

Por intermédio da MSF nº 125, de 2008 (Mensagem nº 401, de 18 de junho de 2008, na origem), e nos termos do art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição, combinado com o disposto no art. 4º, da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, o Presidente da República submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor CARLOS EMMANUEL JOPPERT RAGAZZO, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), na vaga decorrente do término do mandato de Luiz Carlos Thadeu Delorme Prado.

Segundo consta do *curriculum vitae* que acompanha a Mensagem, Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo é brasileiro, nasceu em 20 de março de 1977 no Rio de Janeiro, filho de Gilda Joppert da Silva e Dacio Egisto Ragazzo. É portador da cédula de identidade nº 108652041-1, do Instituto Félix Pacheco, do Rio de Janeiro, e insrito no CPF com o nº 011.787.237-71.

O indicado é Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ), curso concluído em 1999. Fez pós-graduação em Direito do Consumidor na Universidade Cândido Mendes, curso concluído em julho de 2001, com louvor. Tem título de *Master of Laws* pela New York University, em curso concluído em 2002. É Mestre em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), tendo-se graduado em

2005, com distinção e louvor. Atualmente, é doutorando em Direito pela UERJ.

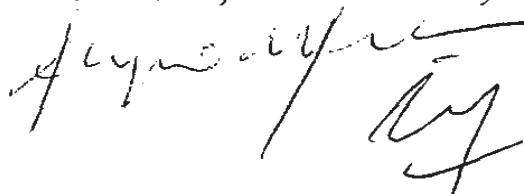
Sua experiência profissional compreende atividades de estagiário e advogado do escritório Pinheiro Neto Advogados, no Rio de Janeiro, no período de 1997 a 2001; estagiário da Federal Trade Commission (FTC), em Nova York, em 2002; e Coordenador-Geral de Defesa da Concorrência da Secretaria de Acompanhamento Econômico, em Brasília, desde 2003.

No campo acadêmico, o indicado lecionou Direito da Concorrência e Regulação na graduação da Faculdade de Direito da UERJ, entre 2003 e 2007; participou de grupos de pesquisa em Análise Econômica do Direito e Concorrência entre 2004 e 2005, na mesma instituição; e lecionou Direito Privado Patrimonial na pós-graduação da PUC-RJ em 2006. Foi também Coordenador Editorial da Revista de Direito da Cidade do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da Faculdade de Direito da UERJ de 2005 a 2007. Além disso, participou como palestrante de diversos eventos acadêmicos, publicou três livros, dois dos quais como co-autor, e mais de uma dezena de artigos em jornais e revistas especializadas.

Por fim, consta do currículo remetido a esta Casa Legislativa que o indicado foi aprovado no exame de ordem do Estado de Nova York; foi aprovado no Concurso para Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental em 2005; foi Consultor do Governo de Angola na área de Defesa da Concorrência em 2007; e é membro titular do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH).

Em vista do exposto, consideramos que os integrantes desta Comissão dispõem dos elementos informativos necessários e suficientes para deliberarem a respeito da indicação do Senhor CARLOS EMMANUEL JOPPERT RAGAZZO para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

Sala da Comissão, em 09 de julho de 2008


_____, Presidente

_____, Relator

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE
1988****Seção IV
DO SENADO FEDERAL****Seção IV
DO SENADO FEDERAL**

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

.....

III - aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

.....

f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

.....

LEI N° 8.884, DE 11 DE JUNHO DE 1994.

Transforma o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) em Autarquia, dispõe sobre a prevenção e a repressão às infrações contra a ordem econômica e dá outras providências.

.....

CAPÍTULO II**Da Composição do Conselho**

Art. 4º O Plenário do Cade é composto por um Presidente e seis Conselheiros escolhidos dentre cidadãos com mais de trinta anos de idade, de notório saber jurídico ou econômico e reputação ilibada, nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovados pelo Senado Federal. (*Redação dada pela Lei nº 9.021, de 30.3.95*)

§ 1º O mandato do Presidente e dos Conselheiros é de dois anos, permitida uma recondução.

§ 2º Os cargos de Presidente e de Conselheiro são de dedicação exclusiva, não se admitindo qualquer acumulação, salvo as constitucionalmente permitidas.

§ 3º No caso de renúncia, morte ou perda de mandato do Presidente do Cade, assumirá o Conselheiro mais antigo ou o mais idoso, nessa ordem, até nova nomeação, sem prejuízo de suas atribuições.

§ 4º No caso de renúncia, morte ou perda de mandato de Conselheiro, proceder-se-á a nova nomeação, para completar o mandato do substituído.

§ 5º Se, nas hipóteses previstas no parágrafo anterior, ou no caso de encerramento de mandato dos Conselheiros, a composição do Conselho ficar reduzida a número inferior ao estabelecido no art. 49, considerar-se-ão automaticamente interrompidos os prazos previstos nos arts. 28, 31, 32, 33, 35, 37, 39, 42, 45, 46, parágrafo único, 52, § 2º, e 54, §§ 4º, 6º, 7º e 10, desta Lei, e suspensa a tramitação de processos, iniciando-se a nova contagem imediatamente após a recomposição do quorum. (*Incluído pela Lei nº 9.470, de 10.7.97*)

.....

PARECER N° 626 , DE 2008

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 126, de 2008, (nº 402/2008, na origem), que submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "F" da Constituição Federal, combinado com o art. 4º da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, o nome do Senhor OLAVO ZAGO CHINAGLIA para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE do Ministério da Justiça, na vaga decorrente do término do mandato de Ricardo Villas Boas Cueva.

A Comissão de Assuntos Econômicos, em votação secreta realizada em 08 de julho de 2008, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Heráclito Fortes sobre a Mensagem nº 126, de 2008, opina pela APROVAÇÃO da escolha do Senhor OLAVO ZAGO CHINAGLIA, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE do Ministério da Justiça, por 25 votos favoráveis, 01 contrário(s) e NENHUMA ABSTENÇÃO.

Sala das Comissões, em 08 de julho de 2008.

PRESIDENTE:

RELATOR(A):

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)

EDUARDO SUPlicy (PT)	1-FLÁVIO ARNS (PT)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	2- IDELI SALVATTI (PT)
DELcíDIO AMARAL (PT)	3- MARINA SILVA (PT)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	4- MARCELO CRIVELLA (PRB)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	5- INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
EXPEDITO JÚNIOR (PR)	6- PATRÍCIA SABOYA (PDT)
SERYS SLHESSARENKO (PT)	7- ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
	8- CÉSAR BORGES (PR)

Maioria (PMDB)

ROMERO JUCÁ	1-VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	2-ROSEANA SARNEY
PÈDRO SIMON	3-WELLINGTON SALGADO
MÀO SANTA	4-LEOMAR QUINTANILHA
GEOVANI BORGES	5-EDISON LOBÃO FILHO
NEUTO DE CONTO	6-PAULO DUQUE
GERSON CAMATA	7-JARBAS VASCONCELOS

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ADELMIR SANTANA (DEM)	1-GILBERTO GOELLNER (DEM)
HERÁCLITO FORTES (DEM)	2-ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM)
ELISEU RESENDE (DEM)	3-DEMÓSTENES TORRES (DEM)
JAYME CAMPOS (DEM)	4-ROSALBA CIARLINI (DEM)
MARCO ANTÔNIO COSTA (DEM)	5-MARCO MACIEL (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	6-ROMEU TUMA (PTB)
CÍCERO LUCENA (PSDB)	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	8-EDUARDO AZEREDO (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	9-MARCONI PERILLO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	10-JOÀO TENÓRIO (PSDB)

PTB

JOÀO VICENTE CLAUDINO	1-SÉRGIO ZAMBIASI
GIM ARGELLO	2-

PDT

OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PRAIA
------------	-------------------

Relatório

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a MSF nº 126, de 2008, do Presidente da República, que submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor OLAVO ZAGO CHINAGLIA, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) do Ministério da Justiça, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Ricardo Villas Boas Cueva.

RELATOR: Senador HERÁCLITO FORTES

Por intermédio da Mensagem (MSF) nº 126, de 2008 (Mensagem nº 402, de 18 de junho de 2008, na origem), e nos termos do art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição, combinado com o disposto no art. 4º, da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor OLAVO ZAGO CHINAGLIA, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), na vaga decorrente do término do mandato de Ricardo Villas Boas Cueva.

Conforme o *curriculum vitae* que acompanha a mensagem, o indicado, filho do Deputado Arlindo Chinaglia e da Senhora Tereza Zago Chinaglia e nascido em 10 de maio de 1975, nesta Capital, é Bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo, Especialista em Direito Empresarial pela Escola Paulista de Magistratura, Diplomado pela Associação Brasileira de Formação de Governantes e tem Doutorado pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, na área de concentração em Direito Comercial, com tese intitulada: *Destinação dos elementos intangíveis do estabelecimento empresarial e do avançamento na extinção parcial do vínculo societário*.

Ademais, é Professor de Direito Econômico na Graduação e na Pós-Graduação da Faculdade de Direito da Fundação Armando Álvares Penteado,

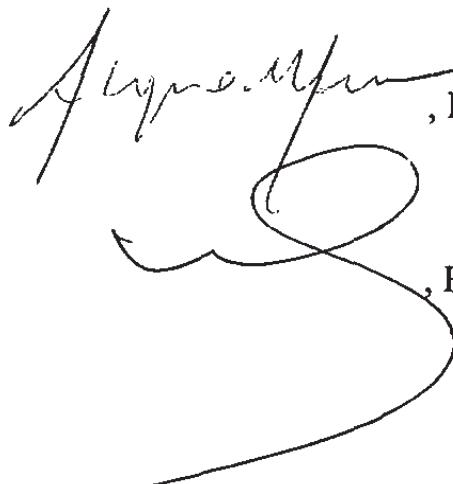
desde 2005 e lecionou a disciplina Direito Comercial no Centro Universitário UniFMU, nos anos de 2002 e 2003.

Atua, também, como advogado nas áreas de Direito Econômico e Comercial, sendo inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, desde maio de 1998. É sócio do escritório Velloso, Pugliese e Guidoni Advogados, desde 2006, tendo também atuado, como sócio, no Escritório de Advocacia José Del Chiaro, de 2000 a 2006, e, como advogado associado, nos Escritórios Tozzini, Freire, Teixeira e Silva Advogados e L. O. Baptista Advogados.

O Doutor CHINAGLIA já proferiu diversas palestras sobre temas ligados ao Direito Comercial e publicou o artigo *Brazilian antitrust enforcement*, na *Corporate Finance Magazine*, editada em Londres.

Em vista do exposto, consideramos que os integrantes desta Comissão dispõem dos elementos informativos necessários e suficientes para deliberarem a respeito da indicação do Senhor OLAVO ZAGO CHINAGLIA para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

Sala da Comissão, em 08 de julho de 2008.



Aiyne M. Velloso, Presidente
Relator

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE
1988****Seção IV
DO SENADO FEDERAL****Seção IV
DO SENADO FEDERAL**

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

.....

III - aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

.....

f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

.....

LEI N° 8.884, DE 11 DE JUNHO DE 1994.

Transforma o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) em Autarquia, dispõe sobre a prevenção e a repressão às infrações contra a ordem econômica e dá outras providências.

.....

CAPÍTULO II**Da Composição do Conselho**

Art. 4º O Plenário do Cade é composto por um Presidente e seis Conselheiros escolhidos dentre cidadãos com mais de trinta anos de idade, de notório saber jurídico ou econômico e reputação ilibada, nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovados pelo Senado Federal. (*Redação dada pela Lei nº 9.021, de 30.3.95*)

.....

§ 1º O mandato do Presidente e dos Conselheiros é de dois anos, permitida uma recondução.

§ 2º Os cargos de Presidente e de Conselheiro são de dedicação exclusiva, não se admitindo qualquer acumulação, salvo as constitucionalmente permitidas.

§ 3º No caso de renúncia, morte ou perda de mandato do Presidente do Cade, assumirá o Conselheiro mais antigo ou o mais idoso, nessa ordem, até nova nomeação, sem prejuízo de suas atribuições.

§ 4º No caso de renúncia, morte ou perda de mandato de Conselheiro, proceder-se-á a nova nomeação, para completar o mandato do substituído.

§ 5º Se, nas hipóteses previstas no parágrafo anterior, ou no caso de encerramento de mandato dos Conselheiros, a composição do Conselho ficar reduzida a número inferior ao estabelecido no art. 49, considerar-se-ão automaticamente interrompidos os prazos previstos nos arts. 28, 31, 32, 33, 35, 37, 39, 42, 45, 46, parágrafo único, 52, § 2º, e 54, §§ 4º, 6º, 7º e 10, desta Lei, e suspensa a tramitação de processos, iniciando-se a nova contagem imediatamente após a recomposição do quorum. (*Incluído pela Lei nº 9.470, de 10.7.97*)

PARECER N° 627 , DE 2008

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 127, de 2008 .(nº 403/2008 , na origem) que submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "F" da Constituição Federal, combinado com o art. 4º da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, o nome do Senhor VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE do Ministério da Justiça, na vaga decorrente do término do mandato de Luiz Fernando Rigato Vasconcellos.

A Comissão de Assuntos Econômicos, em votação secreta realizada em 08 de julho de 2008, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Adelmir Santana sobre a Mensagem nº 127, de 2008, opina pela APROVAÇÃO da escolha do Senhor VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE do Ministério da Justiça, por 24 votos favoráveis, 02 contrário(s) e NENHUMA ABSTENÇÃO.

Sala das Comissões, em 08 de julho de 2008.

PRESIDENTE:

RELATOR(A):

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)

EDUARDO SUPLICY (PT)	1-FLÁVIO ARNS (PT)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	2- IDELI SALVATTI (PT)
DELcíDIO AMARAL (PT)	3- MARINA SILVA (PT)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	4- MARCELO CRIVELLA (PRB)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	5- INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
EXPEDITO JÚNIOR (PR)	6- PATRÍCIA SABOYA (PDT)
SERYS SLHESSARENKO (PT)	7- ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
	8- CÉSAR BORGES (PR)

Maioria (PMDB)	
ROMERO JUCÁ	1-VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-LEOMAR QUINTANILHA
GEOVANI BORGES	5-EDISON LOBÃO FILHO
NEUTO DE CONTO	6-PAULO DUQUE
GERSON CAMATA	7-JARBAS VASCONCELOS
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA (DEM)	1-GILBERTO GOELLNER (DEM)
HERÁCLITO FORTES (DEM)	2-ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM)
ELISEU RESENDE (DEM)	3-DEMÓSTENES TORRES (DEM)
JAYME CAMPOS (DEM)	4-ROSALBA CIARLINI (DEM)
MARCO ANTÔNIO COSTA (DEM)	5-MARCO MACIEL (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	6-ROMEU TUMA (PTB)
CÍCERO LUCENA (PSDB)	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	8-EDUARDO AZEREDO (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	9-MARCONI PERILLO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	10-JOÃO TENÓRIO (PSDB)
PTB	
JOÃO VICENTE CLAUDINO	1-SÉRGIO ZAMBIASI
GIM ARGELLO	2-
PDT	
OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PRAIA

Atualizada em 04/07/2008

Relatório

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 127, de 2008, que submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) do Ministério da Justiça, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Luiz Fernando Rigato Vasconcellos.

RELATOR: Senador ADELMIR SANTANA

Por intermédio da MSF nº 127, de 2008 (Mensagem nº 403, de 18 de junho de 2008, na origem), e nos termos do art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição, combinado com o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei nº 8.884, o Presidente da República submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), materializada no Aviso nº 488 da Casa Civil, assinado por Sua Excelência a Ministra de Estado Chefe da Casa Civil, Sra. Dilma Rousseff, e protocolizado nesta Casa Legislativa em 20 de junho do corrente ano.

A Constituição atribui competência ao Senado Federal para examinar previamente e deliberar por voto secreto sobre a escolha de titulares de cargos que a lei determinar. Por sua vez, o art. 4º da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, exige a aprovação do Senado para a nomeação de Conselheiro do CADE.

Ressalte-se que o cargo para o qual o candidato foi indicado é de grande importância para a defesa da concorrência no Brasil, haja vista o rol de competências atribuído aos Conselheiros pelo art. 9º da mencionada Lei nº 8.884, de 1994, em especial: a) emitir voto nos processos e questões submetidas ao Plenário do CADE; b) proferir despachos e lavrar as decisões nos processos em que forem relatores; c) submeter ao Plenário a requisição de informações e documentos de quaisquer pessoas, órgãos, autoridades e entidades públicas ou privadas, a serem mantidas sob sigilo legal, quando for o caso, bem como determinar as diligências que se fizerem necessárias ao exercício das suas funções; d) adotar medidas preventivas fixando o valor da multa diária pelo seu descumprimento; e e) desincumbir-se das demais tarefas que lhes forem cometidas pelo Regimento Interno do CADE.

Acompanha a mensagem *curriculum vitae* do candidato, em cumprimento ao art. 383, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal.

De acordo com esse documento, o candidato nasceu em 5 de dezembro de 1977, filho de Demitrio de Carvalho e Cleide da Costa Marques Carvalho. É Bacharel em Direito desde 2001, pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, Doutor em Direito Comercial (2007) pela Faculdade de Direito de São Paulo e Doutor em Direito Econômico Comparado (2007) pela Universidade Paris I (Panthéon-Sorbonne) em regime de co-orientação com a Universidade de São Paulo. É Professor do Curso de Especialização em Direito Econômico e Setores Regulados e do Curso de Graduação da Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas em São Paulo.

O candidato é Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, em exercício na Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República. Foi assessor da Presidência do CADE, atuando no acompanhamento da execução das decisões do Conselho e na Assessoria Parlamentar e Legislativa. Foi assessor parlamentar no Senado Federal, com atuação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Foi assessor parlamentar na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, administrador do condomínio do Edifício Martinelli e assessor jurídico na Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Município de São Paulo.

O candidato publicou diversos artigos em revistas especializadas, com destaque para sua tese de Doutorado apresentada em agosto de 2007 na Universidade de Paris I (Panthéon-Sorbonne) e na Universidade de São Paulo,

denominada *Estado e Setor Privado na Gestão dos Serviços de Saneamento Básico no Brasil: uma análise jurídica a partir do exemplo francês*.

Em síntese, as informações contidas no currículo anexado à Mensagem nº 127, de 2008, demonstram que o Senhor VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO reúne os atributos requeridos para o exercício do cargo para o qual foi escolhido pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República. Nesses termos, submetemos a indicação constante da referida mensagem presidencial à apreciação e julgamento desta Comissão.

Sala da Comissão, em 09 de junho de 2008.

_____, Presidente

_____, Relator

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE
1988****Seção IV
DO SENADO FEDERAL****Seção IV
DO SENADO FEDERAL**

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

.....

III - aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

.....

f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

.....

LEI N° 8.884, DE 11 DE JUNHO DE 1994.

Transforma o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) em Autarquia, dispõe sobre a prevenção e a repressão às infrações contra a ordem econômica e dá outras providências.

.....

CAPÍTULO II**Da Composição do Conselho**

Art. 4º O Plenário do Cade é composto por um Presidente e seis Conselheiros escolhidos dentre cidadãos com mais de trinta anos de idade, de notório saber jurídico ou econômico e reputação ilibada, nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovados pelo Senado Federal. (*Redação dada pela Lei nº 9.021, de 30.3.95*)

.....

§ 1º O mandato do Presidente e dos Conselheiros é de dois anos, permitida uma recondução.

§ 2º Os cargos de Presidente e de Conselheiro são de dedicação exclusiva, não se admitindo qualquer acumulação, salvo as constitucionalmente permitidas.

§ 3º No caso de renúncia, morte ou perda de mandato do Presidente do Cade, assumirá o Conselheiro mais antigo ou o mais idoso, nessa ordem, até nova nomeação, sem prejuízo de suas atribuições.

§ 4º No caso de renúncia, morte ou perda de mandato de Conselheiro, proceder-se-á a nova nomeação, para completar o mandato do substituído.

§ 5º Se, nas hipóteses previstas no parágrafo anterior, ou no caso de encerramento de mandato dos Conselheiros, a composição do Conselho ficar reduzida a número inferior ao estabelecido no art. 49, considerar-se-ão automaticamente interrompidos os prazos previstos nos arts. 28, 31, 32, 33, 35, 37, 39, 42, 45, 46, parágrafo único, 52, § 2º, e 54, §§ 4º, 6º, 7º e 10, desta Lei, e suspensa a tramitação de processos, iniciando-se a nova contagem imediatamente após a recomposição do quorum. (Incluído pela Lei nº 9.470, de 10.7.97)

CAPÍTULO V

Da Competência dos Conselheiros do Cade

Art. 9º Compete aos Conselheiros do Cade:

I - emitir voto nos processos e questões submetidas ao Plenário;

II - proferir despachos e lavrar as decisões nos processos em que forem relatores;

III - submeter ao Plenário a requisição de informações e documentos de quaisquer pessoas, órgãos, autoridades e entidades públicas ou privadas, a serem mantidas sob sigilo legal, quando for o caso, bem como determinar as diligências que se fizerem necessárias ao exercício das suas funções;

IV - adotar medidas preventivas fixando o valor da multa diária pelo seu descumprimento;

V - desincumbir-se das demais tarefas que lhes forem cometidas pelo regimento.

PARECER N^º 628 , DE 2008

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem n^º 129, de 2008 (n^º 410. na origem), do Presidente da República, que encaminha pleito do Município de Sorocaba, Estado de São Paulo (SP), solicitando autorização do Senado Federal para que possa contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US\$ 42.790.000,00 (quarenta e dois milhões e setecentos e noventa mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada ao financiamento parcial do Programa Ambiental e de Integração Social do Município de Sorocaba.

RELATOR: Senador VALTER PEREIRA

I – RELATÓRIO

É submetido à apreciação do Senado Federal pleito do Município de Sorocaba (SP), por intermédio da Mensagem n^º 129, de 2008, que solicita autorização para contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Corporação Andina de Fomento (CAF).

Os recursos provenientes da operação de crédito em exame destinam-se ao financiamento parcial do “Programa Ambiental e de Integração Social do Município de Sorocaba”

Segundo informações contidas nos pareceres da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os recursos do empréstimo da CAF serão complementados com a contrapartida de igual valor do Município de Sorocaba, ou seja, de até US\$ 42,79 milhões.

A operação de crédito externo pretendida e suas condições financeiras estão devidamente incluídas no Sistema de Registro de Operações Financeiras (ROF) do Banco Central do Brasil (BACEN), sob o registro TA451855, tendo sido a operação credenciada, de acordo com a manifestação favorável da Secretaria do Tesouro Nacional.

Ademais, as condições financeiras do empréstimo são as usualmente praticadas pela CAF, geralmente mais favoráveis do que as oferecidas pelas instituições privadas.

De acordo com cálculos da STN, o custo efetivo médio da operação deverá ser de 5,48% a.a, flutuante conforme a variação da Libor.

II – ANÁLISE

A STN e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) emitiram pareceres favoráveis ao pleito e à concessão de garantia da União nesta operação de crédito externo.

Nos pareceres, são fornecidas informações acerca da situação da Prefeitura Municipal de Sorocaba no que diz respeito ao cumprimento das exigências e condições, de natureza financeira e processual, estipuladas nas Resoluções nºs 43, de 2001, e 48, de 2007, do Senado Federal, e na Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF).

Essas operações financeiras estão, assim, sujeitas ao cumprimento das condições e exigências estabelecidas nas referidas resoluções, que, além da observância dos aspectos de natureza estritamente financeira, exigem que a União observe, entre outras, as seguintes condições prévias à prestação de garantia:

- 1) Oferecimento de contragarantias suficientes para o pagamento de qualquer desembolso que a União possa vir a fazer se chamada a honrar a garantia;
- 2) Cumprimento, pelo tomador do empréstimo, dos compromissos tributários, financeiros e fiscais assumidos para com a União e com as entidades controladas pelo Poder Público Federal.

A Secretaria do Tesouro Nacional, de acordo com o Parecer GERFI/COREF/STN nº 1002, de 26 de maio de 2008, informa que não há registro de débito em nome do Município de Sorocaba junto à Administração Pública Federal e suas entidades controladas.

Ademais, há previsão do oferecimento de garantias por parte da Prefeitura Municipal de Sorocaba. Para tanto, é prevista, como condição prévia à assinatura do contrato, que seja firmado entre a União e o Município o respectivo contrato de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas das cotas de repartição constitucional que se referem os arts. 158 e 159, complementadas pelas receitas próprias de que trata o art. 156, nos termos do art. 167, § 4º, todos da Constituição Federal.

Assim sendo, poderá o Governo Federal reter os recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das transferências federais ou das contas centralizadoras da arrecadação do Município.

Enfatize-se que o Município de Sorocaba assinou contrato de renegociação de dívidas com a União, conforme previsto na Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001, e apresenta relação Dívida Fundada Total e Receita Líquida Real de 39,16%, e, portanto, não viola o disposto no inciso II do art. 8º da referida Medida Provisória. Não há registro de compromissos honrados pela União em seu nome nos últimos cinco anos, decorrentes de garantias concedidas. Também não há registro de pendências do Município, no âmbito do SIAFI, relativamente à prestação de contas de recursos recebidos da União.

Ademais, como atestado pela STN, é possível atender ao pleito de garantia, pois (i) não apenas são consideradas suficientes e adequadas as contragarantias a serem prestadas, como também, de acordo com a STN, (ii) a Prefeitura Municipal de Sorocaba conta com recursos suficientes, devidamente demonstrados, para o resarcimento à União, caso ela venha a honrar compromisso na condição de garantidora da operação.

Ademais, segundo a análise da capacidade de pagamento consignada na Nota nº 2204, COREM/STN, de 12 de dezembro de 2007, o Município de Sorocaba foi classificado na Categoria “A”, suficiente para a concessão de garantia da União, nos termos da Portaria MF nº 89, de 25 de abril de 1997. Não são impostas, portanto, restrições à atual situação fiscal do Município, nem são atribuídos ao Tesouro Nacional riscos superiores àqueles

normalmente assumidos em operações já contratadas com agências oficiais de crédito.

Dessa forma, estão sendo observadas as exigências definidas no art. 10 da Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal, assim como o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 40 da LRF.

Relativamente aos aspectos de natureza financeira definidos nas Resoluções nºs 48, de 2007, e 43, de 2001, do Senado Federal, aplicáveis ao financiamento pretendido, cabem os seguintes esclarecimentos:

- a) De acordo com as informações contidas no Relatório de Gestão Fiscal da União para o terceiro quadrimestre de 2007, referente aos limites para a concessão de garantia da União, estipulados no art. 9º da referida Resolução nº 48, de 2007, há margem para concessão da pleiteada garantia, conforme mencionado no referido Parecer GERFI/COREF/STN nº 1102, de 2008;
- b) O Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional PGFN/COF/nº 1104, de 10 de junho de 2008, encaminhado ao Senado Federal, conclui que as cláusulas da minuta contratual são admissíveis e cumprem a legislação brasileira aplicável à espécie, tendo sido observado o disposto no art. 8º da Resolução nº 48, de 2007, e no art. 20 da Resolução nº 43, de 2001, que vedam disposição contratual de natureza política ou atentatória à soberania nacional e à ordem pública;
- c) O Programa objeto da operação de crédito foi identificado como passível de obtenção de financiamento pela Comissão de Financiamentos Externos (COFIEX);
- d) Relativamente à exigência constitucional de que programas ou projetos constem do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, é informado que os investimentos previstos no programa mencionado constam do Plano Plurianual Municipal para o período 2006-2009, em que se inserem as ações do Programa em exame;

- e) Ao mesmo tempo, a Lei Municipal nº 8.314, de 11 de dezembro de 2007, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Sorocaba para o exercício financeiro de 2008, contempla dotações para a execução do projeto no ano em curso. Constam desse orçamento dotações relativas ao ingresso de recursos externos e à contrapartida do Município, assim como para o serviço da dívida da presente operação;
- f) Como ressaltado pela STN, considerando as informações prestadas pelo Município e o cronograma de utilização de recursos, essa Secretaria entende que o mutuário dispõe de dotações suficientes para o início da execução do Programa;
- g) Os limites de endividamento da Prefeitura Municipal de Sorocaba, estipulados nas Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, foram calculados e considerados atendidos, conforme demonstrado no Parecer COPEM/STN nº 1505, de 04 de dezembro de 2007;
- h) Consta também do processado a autorização legislativa para a contratação da operação de crédito por meio da Lei Municipal nº 8.214, de 5 de julho de 2007, a qual autoriza ainda a vinculação de receitas municipais como contragarantia à garantia da União;
- i) Finalmente, atesta-se o atendimento, pelo Município de Sorocaba, das demais exigências referentes à Lei Complementar nº 101, de 2000, e quanto ao pleno exercício da competência tributária do Município.

Dessa forma, a operação de crédito em exame atende a todas as exigências previstas nos arts. 6º, 7º e 21 da Resolução nº 43, de 2001, cumprindo as condições processuais e os limites de endividamento nela estabelecidos, assim como os previstos na Resolução nº 40, de 2001, todas do Senado Federal.

Ressalte-se ainda que o custo efetivo da operação de crédito, equivalente a 5,48% a.a., constitui um indicativo aceitável pela STN em face do custo médio atual de captação do próprio Tesouro em dólar no mercado internacional.

As demais condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nºs 48, de 2007, 40 e 43, de 2001, do Senado Federal, são atendidas pelo Município de Sorocaba, conforme evidenciado pelos documentos que acompanham a mensagem.

De acordo com o Parecer Técnico encaminhado pelo Município com relação ao Programa a ser executado, seus objetivos são o de melhorar as condições do sistema viário; efetuar a drenagem urbana, de modo a reduzir a área de inundações e alagamentos; e, no campo ambiental, urbanizar praças, parques e criar áreas verdes destinadas à recreação e à prática esportiva. Em suma, o Programa deverá melhorar a qualidade de vida urbana do Município, beneficiando os moradores atualmente atingidos pelas inundações, os usuários de transporte coletivo e melhorando a situação ambiental.

III – VOTO

Em conclusão, o pleito encaminhado pelo Município de Sorocaba encontra-se de acordo com o que preceituam as Resoluções nºs 48, de 2007, e 40 e 43, de 2001, do Senado Federal, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 39 DE 2008

Autoriza o Município de Sorocaba (SP) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US\$ 42.790.000,00 (quarenta e dois milhões e setecentos e noventa mil dólares dos Estados Unidos da América), para o financiamento parcial do Programa Ambiental e de Integração Social do Município de Sorocaba.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É o Município de Sorocaba (SP) autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Corporação

Andina de Fomento (CAF), no valor de até US\$ 42.790.000,00 (quarenta e dois milhões e setecentos e noventa mil dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito referida no *caput* destinam-se ao financiamento do *Programa Ambiental e de Integração Social do Município de Sorocaba*

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser contratada nas seguintes condições:

- I – devedor:** Município de Sorocaba (SP);
- II – credor:** Corporação Andina de Fomento (CAF);
- III – garantidor:** República Federativa do Brasil;
- IV – valor:** até US\$ 42.790.000,00 (quarenta e dois milhões e setecentos e noventa mil dólares dos Estados Unidos da América);
- V – prazo de desembolso:** até quarenta e oito meses contados da data de assinatura do contrato;
- VI – amortização:** em doze parcelas semestrais e consecutivas, de valores preferencialmente iguais, vencendo a primeira aos 54 meses a contar da data de assinatura do contrato;
- VII – juros:** exigidos semestralmente, calculados com base na Libor semestral para dólar americano, acrescidos de um *spread*, expresso como percentagem anual, de 0,90% (noventa centésimos por cento) ao ano;
- VIII – juros de mora:** 2,0% (dois por cento) ao ano, em adição aos juros devidos;
- IX – comissão de compromisso:** 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, calculados sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, entrando em vigor a partir do vencimento do primeiro semestre após a assinatura do contrato;

X – comissão de financiamento: 0,55% (cinquenta e cinco centésimos por cento), sobre o montante total do empréstimo, devida a partir do início de vigência do contrato e, no mais tardar, na oportunidade em que se realize o primeiro desembolso.

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia ao Município de Sorocaba (SP) na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. O exercício da autorização prevista no *caput* fica condicionado a que o Município de Sorocaba celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas próprias de que trata o art. 156, das cotas de repartição de receitas de que tratam os arts. 158 e 159, todos da Constituição Federal, e outras em Direito admitidas, podendo o Governo Federal reter os recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das transferências federais ou das contas centralizadoras da arrecadação do Município.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 08 de julho de 2008.

, Presidente



, Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL N° 129, DE 2008
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 08/07/08, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR(A):

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)

EDUARDO SUPLICY (PT)	1-FLÁVIO ARNS (PT)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	2- IDELI SALVATTI (PT)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3- MARINA SILVA (PT)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	4- MARCELO CRIVELLA (PRB)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	5- INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
EXPEDITO JÚNIOR (PR)	6- PATRÍCIA SABOYA GOMES (PDT)
SERYS SLHESSARENKO (PT)	7- ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
	8- CÉSAR BORGES (PR)

Majoria (PMDB)

ROMERO JUCÁ	1-VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-LEOMAR QUINTANILHA
GEOVANI BORGES	5-EDISON LOBÃO FILHO
NEUTO DE CONTO	6-PAULO DUQUE
GERSON CAMATA	7-JARBAS VASCONCELOS

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ADELMIRO SANTANA (DEM)	1-GILBERTO GOELLNER (DEM)
HERÁCLITO FORTES (DEM)	2-ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM)
ELISEU RESENDE (DEM)	3-DEMÓSTENES TORRES (DEM)
JAYME CAMPOS (DEM)	4-ROSALBA CIARLINI (DEM)
MARCO ANTÔNIO COSTA (DEM)	5-MARCO MACIEL (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	6-ROMEU TUMA (PTB)
CÍCERO LUCENA (PSDB)	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	8-EDUARDO AZEREDO (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	9-MARCONI PERILLO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	10-JOÃO TENÓRIO (PSDB)

PTB

JOÃO VICENTE CLAUDIO	1-SÉRGIO ZAMBIASI
GIM ARGELLO	2-

PDT

OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PRAIA
------------	-------------------

PARECER N° 629 , DE 2008

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 132, de 2008 (nº 442-2008 na origem), do Presidente da República, que encaminha pleito do Município de Vitória (ES) solicitando autorização do Senado Federal para que possa contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor total de até US\$ 39.100.000,00 (trinta e nove milhões e cem mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada ao financiamento do Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Vitória.

RELATOR: Senador **PEDRO SIMON**

I – RELATÓRIO

É submetido à apreciação do Senado Federal pleito do Município de Vitória, por intermédio da Mensagem nº 132, de 2008, solicitando autorização para contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Os recursos provenientes da operação de crédito em análise destinam-se ao financiamento do *Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Vitória*.

Segundo informações contidas em parecer da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), além desse empréstimo do BID, a ser desembolsado nos anos de 2008 a 2011, o programa contará com contrapartida de recursos do Município estimada no montante de até US\$ 26,1 milhões.

A operação de crédito externo pretendida e suas condições financeiras estão devidamente incluídas no Sistema de Registro de Operações Financeiras (ROF) do Banco Central do Brasil (BACEN), conforme

TA460495. Dessa forma, a referida operação de crédito foi credenciada por intermédio do expediente DESIG/DICIC-SUREX – 2008/102, de 30 de maio de 2008.

Ademais, as condições financeiras do empréstimo são as usualmente praticadas pelo BID, que geralmente se encontram em condições mais favoráveis do que as oferecidas pelas instituições privadas.

A operação de crédito se processará na modalidade de Moeda Única (Mecanismo Unimonetário), sendo o dólar dos Estados Unidos da América (EUA) a moeda de desembolso. O Município de Vitória poderá optar por uma taxa de juros baseada na Libor para a moeda do empréstimo ou por uma taxa de juros ajustável, mais despesas e margem relativa à remuneração de capital ordinário do BID.

De acordo com cálculos da STN, o custo efetivo desse empréstimo deverá ser da ordem de 4,47% a.a.

II – ANÁLISE

A STN emitiu pareceres favoráveis ao pleito e à concessão de garantia da União nesta operação de crédito externo.

Nos pareceres, são fornecidas informações acerca da situação do Município de Vitória no que diz respeito ao cumprimento das exigências e condições, de natureza financeira e processual, estipuladas nas Resoluções nºs 43, de 2001, e 48, de 2007, do Senado Federal, e na Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).

Essas operações financeiras estão, portanto, sujeitas a condições e exigências estabelecidas nas referidas resoluções, que, além da observância dos aspectos de natureza estritamente financeira, exigem que a União observe, dentre outras, as seguintes condições prévias à prestação de garantia:

- 1) oferecimento de contragarantias suficientes para o pagamento de qualquer desembolso que a União possa vir a fazer se chamada a honrar a garantia;
- 2) cumprimento, pelo tomador do empréstimo, dos compromissos tributários, financeiros e fiscais assumidos

para com a União e com as entidades controladas pelo Poder Público Federal.

A Secretaria do Tesouro Nacional, de acordo com o Parecer GERFI/COREF/STN nº 1.095, de 6 de junho de 2008, informa que consulta realizada por meio eletrônico não indicou a existência de débito em nome da Prefeitura do Município de Vitória (ES) junto à Administração Pública Federal e suas entidades controladas.

Ademais, há previsão do oferecimento de garantias por parte do Município de Vitória. Para tanto, é prevista a formalização de contrato entre o Município e o Tesouro Nacional para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas das cotas de repartição constitucional a que se referem os arts. 158 e 159, complementadas pelas receitas próprias de que trata o art. 156, nos termos do art. 167, § 4º, todos da Constituição Federal, e outras em direito admitidas.

Assim sendo, poderá o Governo Federal reter os recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das transferências federais ou das contas centralizadoras da arrecadação do Município.

Enfatize-se que o Município de Vitória procedeu ao refinanciamento de suas dívidas com a União, sendo que a contratação da referida operação de crédito não implicará violação do disposto no inciso II do art. 8º da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001. Esse dispositivo estipula que o Município *somente poderá contrair novas dívidas, inclusive operações de Antecipação de Receita Orçamentária, se a dívida financeira total do Município for inferior à sua RLR anual.*

A propósito, de acordo com informações da Coordenação-Geral das Relações e Análise Financeira dos Estados e Municípios (COREM/STN), a referida relação passará de 17% na posição de setembro de 2007, para 29%, quando considerada a operação em exame.

Por seu turno, é verificado, também, que não há registro de compromissos honrados pela União em seu nome nos últimos anos, decorrentes de garantias concedidas. Igualmente, não há registro de pendências do Município, no âmbito do SIAFI, relativamente à prestação de contas de recursos recebidos da União.

Entendemos ainda, como reconhecido pela própria STN, ser possível atender a esse pleito de garantia, pois (i) são consideradas suficientes e adequadas as contragarantias a serem prestadas e (ii) o Município de Vitória conta com recursos suficientes, devidamente demonstrados, para o ressarcimento à União, caso ela venha a honrar compromisso na condição de garantidora da operação. Não são impostas, portanto, restrições à atual situação fiscal do Município, nem são atribuídos ao Tesouro Nacional riscos superiores àqueles normalmente assumidos em operações já contratadas com agências oficiais de crédito.

Dessa forma, estão sendo observadas as exigências definidas no art. 10 da Resolução nº 48, de 2007, assim como o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 40 da LRF.

Relativamente aos aspectos de natureza financeira definidos nas Resoluções nºs 48, de 2007, e 43, de 2001, do Senado Federal, aplicáveis ao financiamento pretendido, cabem os seguintes esclarecimentos:

- a) os limites para a concessão de garantia da União, estipulados na referida Resolução nº 48, de 2007, são atendidos, conforme informado no referido Parecer GERFI/COREF/STN nº 1.095, de 2008;
- b) o Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional PGFN/COF/nº 1.103, de 11 de junho de 2008, conclui que as cláusulas da minuta contratual são admissíveis e cumpre a legislação brasileira aplicável à espécie, sendo observado o disposto no art. 8º da Resolução nº 48, de 2007, e no art. 20 da Resolução nº 43, de 2001, que vedam disposição contratual de natureza política ou atentatória à soberania nacional e à ordem pública;
- c) relativamente à exigência constitucional de que programas ou projetos constem do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, é informado que os investimentos previstos no programa mencionado constam do Plano Plurianual Municipal para o período 2006-2009, em que se inserem as ações do programa em exame (Lei Municipal nº 6.375, de 14 de setembro de 2005);
- d) por seu turno, a Lei Municipal nº 7.123, de 12 de novembro de 2007, que estima a receita e fixa a desnesa do Município de

Vitória para o exercício financeiro de 2008, contempla dotações para a execução do projeto no ano em curso; constam desse orçamento dotações relativas ao ingresso de recursos externos, à contrapartida do Município e ao dispêndio com encargos financeiros;

- e) como ressaltado pela STN, considerando as informações prestadas pelo Município e o cronograma de utilização de recursos, aquela Secretaria entende que o mutuário dispõe de dotações suficientes para o início da execução do Programa;
- f) os limites de endividamento do Município de Vitória, estipulados nas Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, foram calculados e considerados atendidos pela Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios, conforme demonstrado no Parecer COPEM/STN nº 1.518, de 6 de dezembro de 2007.

Dessa forma, a operação de crédito em exame atende a todas as exigências previstas nos arts. 6º, 7º e 21 da Resolução nº 43, de 2001, observando as condições processuais e os limites de endividamento nela estabelecidos, assim como os previstos na Resolução nº 40, de 2001.

Ressalte-se ainda que o custo efetivo da operação de crédito, equivalente a 4,47% a.a., constitui indicativo aceitável pela STN em face do custo médio atual de captação do próprio Tesouro em dólar dos EUA no mercado internacional.

As demais condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nºs 48, de 2007, 40 e 43, de 2001, são atendidas pelo Município de Vitória, conforme evidenciado pelos documentos que acompanham a mensagem.

Quanto ao mérito do Programa, há que se enfatizar que ele se encontra no âmbito do Programa PROCIDADES, que é um mecanismo creditício do BID, cujos desembolsos podem ser realizados em reais, destinado a municípios brasileiros com o objetivo de financiar projetos municipais de desenvolvimento urbano integrado.

Estudo detalhado de todos os custos e benefícios do Programa, anexo à Mensagem, demonstra a sua viabilidade econômica, que tem como

objetivo geral contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos residentes de Vitória mediante a execução de projetos urbanos e sociais.

III – VOTO

Em conclusão, o pleito encaminhado pelo Município de Vitória encontra-se de acordo com o que preceituam as Resoluções nºs 48, de 2007, e 40 e 43, de 2001, do Senado Federal, podendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 40 , DE 2008

Autoriza o Município de Vitória (ES) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 39.100.000,00 (trinta e nove milhões e cem mil dólares dos Estados Unidos da América).

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É o Município de Vitória (ES) autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 39.100.000,00 (trinta e nove milhões e cem mil dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito referida no *caput* destinam-se ao financiamento do *Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Vitória*.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser contratada nas seguintes condições:

I – devedor: Município de Vitória (ES);

II – credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US\$ 39.100.000,00 (trinta e nove milhões e cem mil dólares dos Estados Unidos da América);

V – prazo de desembolso: quatro anos, contados a partir da vigência do contrato;

VI – amortização do saldo devedor em Dólar: em parcelas semestrais e consecutivas, de valores tanto quanto possíveis iguais, pagas no dia 15 dos meses de abril e outubro de cada ano, vencendo-se a primeira após transcorrido cinco anos e a última no mais tardar vinte e cinco anos, ambos contados a partir da data de assinatura do contrato;

VII – amortização do saldo devedor em reais: será fixada para cada valor do desembolso convertido para reais, sendo que as condições oferecidas pelo BID constarão da Carta de Cotação Indicativa de Conversão de Desembolso ao Mutuário e da Carta de Notificação da Conversão de Desembolso;

VIII – juros aplicáveis a saldos devedores em dólar dos Estados Unidos da América:

a) para a opção pela taxa de juros baseada na LIBOR, serão exigidos semestralmente, calculados sobre o saldo devedor do empréstimo, a uma taxa anual para cada trimestre composta pela LIBOR trimestral para dólar dos Estados Unidos da América, mais ou menos uma margem de custo relacionada às captações que financiam os empréstimos da modalidade LIBOR, mais o valor líquido de qualquer custo ou lucro gerado por operações para mitigar as flutuações da LIBOR e mais a margem para empréstimo do capital ordinário;

b) para a opção pela taxa de juros ajustável, os juros incidirão sobre os saldos devedores diários do empréstimo, a uma taxa anual para cada semestre que será determinada em função dos custos dos empréstimos qualificados, com uma taxa de juros ajustável na moeda única do financiamento, acrescida de margem para empréstimo do capital ordinário expressa em termos de uma porcentagem anual;

IX – juros aplicáveis a saldo devedores em reais: no caso de conversão da moeda, será aplicada a taxa de juros base, que equivale, no mercado de reais, à soma da taxa da LIBOR para dólar dos Estados Unidos da América para três meses, mais dez pontos-base, sendo que a taxa de juros base será determinada para cada conversão em função da taxa fixa de juros aplicada a um montante nominal corrigido pela inflação, do cronograma de pagamentos, da data de conversão e do montante nominal de cada conversão;

X – comissão de crédito: até 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) ao ano, calculados sobre o saldo devedor não desembolsado do empréstimo, exigida juntamente com os juros, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato;

XI – despesas com inspeção e supervisão geral: até 1% (um por cento) do valor do financiamento.

§ 1º Ao empréstimo referido no *caput* fica assegurada a “Opção de Conversão dos Desembolsos de Moeda” e/ou a “Opção de Conversão da Moeda dos Saldos Devedores”, sendo que a cada conversão será cobrada uma comissão equivalente a 25 (vinte e cinco) pontos-base, anualizada, sobre o montante convertido.

§ 2º As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros, bem como dos desembolsos, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia ao Município de Vitória (ES) na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. O exercício da autorização prevista no *caput* fica condicionado a que o Município de Vitória celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas próprias de que trata o art. 156, das cotas de repartição de receitas de que tratam os arts. 158 e 159, todos da Constituição Federal, e outras em direito admitidas, podendo o Governo Federal reter os recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das transferências federais ou das contas centralizadoras da arrecadação do Município.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 08 de junho de 2008.

, Presidente



, Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL N° 132, DE 2008
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 08/07/08, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR(A):

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)

EDUARDO SUPLICY (PT)	1-FLÁVIO ARNS (PT)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	2- IDELI SALVATTI (PT)
DELcíDIO AMARAL (PT)	3- MARINA SILVA (PT)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	4- MARCELO CRIVELLA (PRB)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	5- INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
EXPEDITO JÚNIOR (PR)	6- PATRÍCIA SABOYA GOMES (PDT)
SERYS SHESSARENKO (PT)	7- ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
	8- CÉSAR BORGES (PR)

Maioria (PMDB)

ROMERO JUCÁ	1-VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-LEOMAR QUINTANILHA
GEOVANI BORGES	5-EDISON LOBÃO FILHO
NEUTO DE CONTO	6-PAULO DUQUE
GERSON CAMATA	7-JARBAS VASCONCELOS

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ADELMIR SANTANA (DEM)	1-GILBERTO GOELLNER (DEM)
HERÁCLITO FORTES (DEM)	2-ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM)
ELISEU RESENDE (DEM)	3-DEMÓSTENES TORRES (DEM)
JAYME CAMPOS (DEM)	4-ROSALBA CIARLINI (DEM)
MARCO ANTÔNIO COSTA (DEM)	5-MARCO MACIEL (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	6-ROMEU TUMA (PTB)
CÍCERO LUCENA (PSDB)	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	8-EDUARDO AZEREDO (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	9-MARCONI PERILLO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	10-JOÃO TENÓRIO (PSDB)

PTB

JOÃO VICENTE CLAUDINO	1-SÉRGIO ZAMBIAI
GINI ARGELLO	2-

PDT

OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PRAIA
------------	-------------------

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 95 /08-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 18 de JUNHO de 2008.

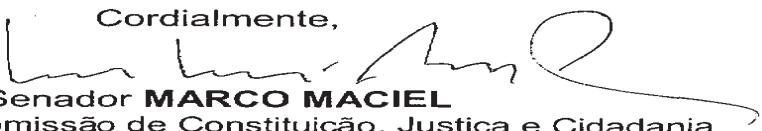
Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 122, de 2007, que “concede anistia a policiais militares da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte”, de autoria de Vossa Excelência, do Senador José Agripino e da Senadora Rosalba Ciarlini.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,


Senador **MARCO MACIEL**

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com referência ao expediente lido, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 122, de 2007**, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com relação ao **Parecer nº 622, de 2008**, referente ao **Aviso nº 11, de 2008**, a Presidência, em observância às suas conclusões, encaminha a matéria ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com relação ao **Parecer nº 621, de 2008**, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, referente ao **Ofício nº S/11, de 2008**, a Presidência tomará as providências necessárias a fim de atender às recomendações contidas em suas conclusões.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 624, de 2008**, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o **Projeto de Lei da Câmara nº 120, de 2007** (nº 5.800/2005, na Casa de origem), que altera a Medida Provisória nº 2.190-34, de 23 de agosto de 2001, que altera a Lei

nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

A matéria ficará sobre a Mesa, durante cinco dias úteis, para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Foram encaminhados à publicação os **Pareceres nºs 628 e 629, de 2008**, da Comissão de Assuntos Econômicos, concluindo pela apresentação dos seguintes Projetos de Resolução:

– **nº 39, de 2008** (MSF 129/2008), que autoriza o Município de Sorocaba (SP) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até quarenta e dois milhões, setecentos e noventa mil dólares dos Estados Unidos da América, para o financiamento parcial do Programa Ambiental e de Integração Social do Município de Sorocaba; e;

– **nº 40, de 2008** (MSF 132/2008), que autoriza o Município de Vitória (ES) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID),

no valor de até trinta e nove milhões e cem mil dólares dos Estados Unidos da América.

As proposições ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu parecer, extemporâneo, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, disciplinando,

conforme dispõe o art. 62, §3º, da Constituição Federal, por meio de Projeto de Decreto Legislativo apresentado, as relações jurídicas decorrentes do período de vigência da **Medida Provisória nº 400, de 2007**. Assim sendo, determina o arquivamento da matéria.

A matéria vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, mensagem que passo a ler.

É lida a seguinte:

Mensagem nº 137, de 2008.

(nº 475/2008, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do § 1º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, encaminho a Vossas Excelências a Programação Monetária, de conformidade com a inclusão Exposição de Motivos do Senhor Presidente do Banco Central do Brasil, destinada à Comissão de Assuntos Econômicos dessa Casa.

Brasília, 3 de julho de 2008.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

JEM 037/2008-BCB

São Paulo, 1º de julho de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho à consideração Vossa Excelência, de acordo com o que estabelece o art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, a anexa Programação Monetária para o 3º trimestre de 2008, aprovada pelo Conselho Monetário Nacional em sessão de 30 de junho de 2008, para que seja enviada à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

Respeitosamente,


Henrique de Campos Meirelles
Presidente

Diretoria Colegiada
Departamento Econômico – DEPEC

Programação Monetária

2008

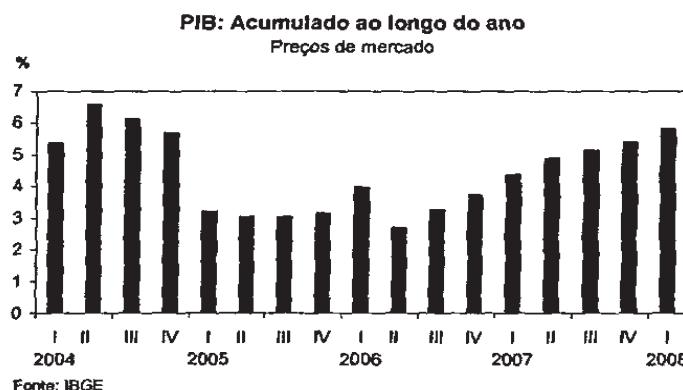
Junho – 2008



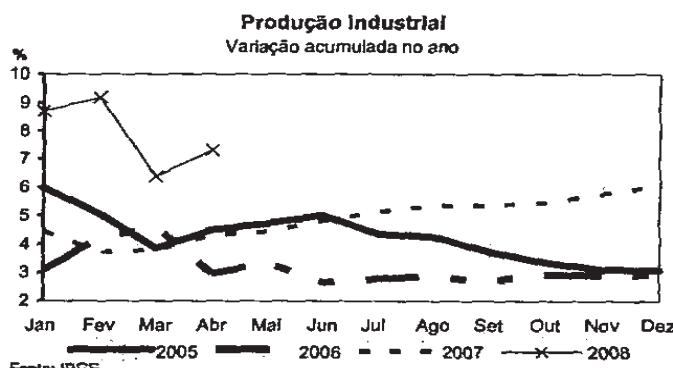
Programação Monetária para o terceiro trimestre e para o ano de 2008

A. A economia brasileira no segundo trimestre de 2008

1. O Produto Interno Bruto (PIB) cresceu 0,7% no primeiro trimestre de 2008, em relação ao quarto trimestre do ano anterior, de acordo com dados dessazonalizados das Contas Nacionais Trimestrais do IBGE. O crescimento do PIB na margem continuou a evidenciar o maior dinamismo da demanda interna, expresso tanto na aceleração significativa dos investimentos como na manutenção do crescimento do consumo das famílias. O padrão de sustentação do atual ciclo de expansão da economia brasileira segue, portanto, apresentando características favoráveis à sua manutenção, influenciado, principalmente, pelo crescimento contínuo da renda real e do emprego e pelo desempenho do setor agrícola. Considerada a ótica da produção, registraram-se aumentos na indústria, 1,6%, e no setor de serviços, 1%, e redução de 3,5% na produção agropecuária, enquanto em relação aos componentes da demanda, ressalte-se, no período, a continuidade do crescimento da Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF), 1,3%. Os consumos das famílias e do governo aumentaram, respectivamente, 0,3% e 4,5%, enquanto as exportações apresentaram redução de 5,7% e as importações, aumento de 0,8%.

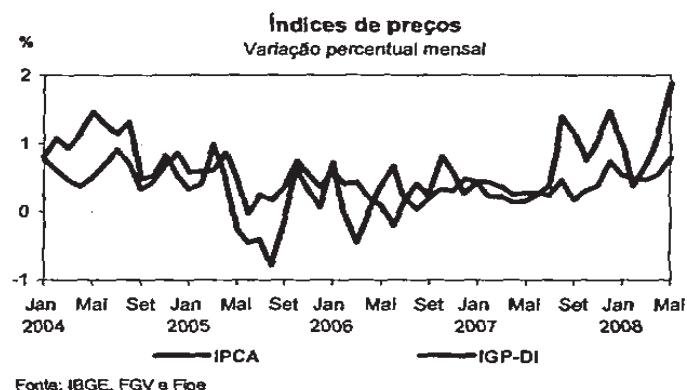


2. O ciclo de crescimento industrial iniciado em 2006 segue vigoroso no início de 2008. De acordo com dados dessazonalizados da Pesquisa Industrial Mensal – Produção Física (PIM-PF), do IBGE, a produção industrial aumentou 1% no trimestre encerrado em abril, em relação ao finalizado em janeiro, quando havia aumentado 0,1%, na mesma base de comparação. Em 2007, a produção industrial apresentou crescimento médio trimestral de 1,9%. As produções de bens de capital e de bens de consumo duráveis registraram, igualmente, altas de 5,2% no trimestre encerrado em abril, em relação ao finalizado em janeiro, enquanto as relativas a bens de consumo não-duráveis e semiduráveis e a bens intermediários recuaram, na ordem, 1,6% e 0,1%, na mesma base de comparação.



de crescente formalização do mercado de trabalho, 850 mil com registro em carteira. O número de empregados sem carteira recuou 3,3% e o relativo a trabalhadores por conta-própria cresceu 1,8%, no período.

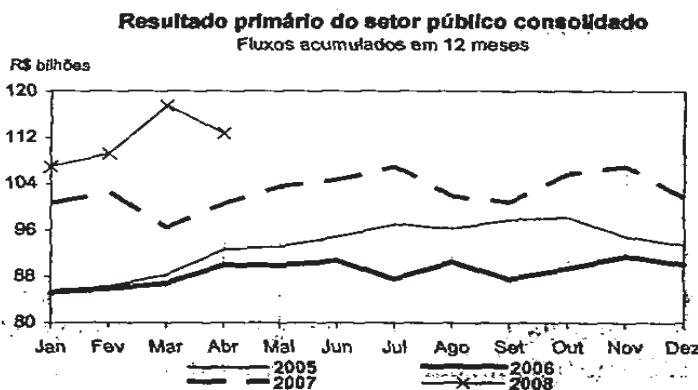
5. O Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI) divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), cresceu 3,73% no trimestre encerrado em maio, ante 2,86% no finalizado em fevereiro, aceleração decorrente de maiores altas nos preços ao consumidor e por atacado. Os preços por atacado, medidos pelo Índice de Preços por Atacado – Disponibilidade Interna (IPA-DI), com participação de 60% no IGP-DI, aumentaram 4,38%, ante 3,53% no trimestre encerrado



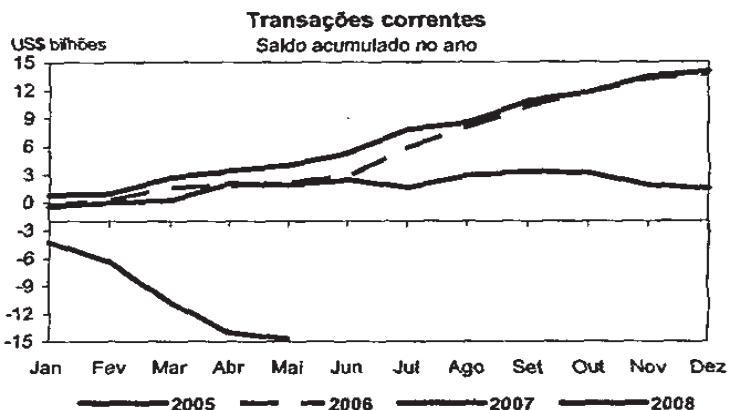
Fonte: IBGE, FGV e Fipe

em fevereiro, registrando-se aceleração nos preços agrícolas e nos industriais. O Índice de Preços ao Consumidor – Brasil (IPC-Br) e o Índice Nacional da Construção Civil (INCC), com pesos respectivos de 30% e 10% no IGP-DI, apresentaram, na ordem, variações de 2,05% e 3,59% no trimestre encerrado em maio, ante 1,69% e 1,37% no trimestre finalizado em fevereiro. A variação do IGP-DI acumulada em 12 meses atingiu 12,14% em maio, ante 7,89% em dezembro de 2007, enquanto, na mesma ordem, o IPA-DI aumentou 15,36% e 9,44%; o IPC-Br, 5,59% e 4,60%; e o INCC, 8,06% e 6,15%. O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulou alta de 2,88% nos cinco primeiros meses de 2008, ante 1,79% e 1,75%, respectivamente, nos períodos correspondentes de 2007 e de 2006. A variação do indicador em 2008 refletiu crescimentos de 3,62% nos preços livres e de 1,18% nos monitorados, ante 2,00% e 1,34%, respectivamente, no ano anterior.

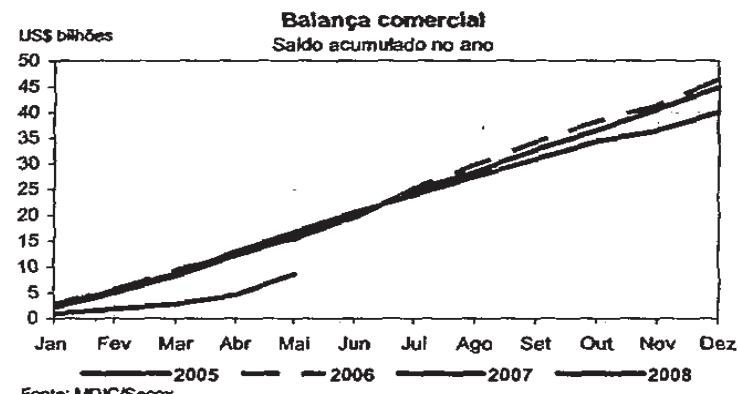
6. O superávit primário do setor público não financeiro atingiu R\$61,7 bilhões no primeiro quadrimestre, 6,82% do PIB, elevando-se 0,51 p.p. do PIB em relação ao mesmo período de 2007. Registraram-se elevação de 1,24 p.p. do PIB no superávit do Governo Central e quedas respectivas de 0,29 p.p. e 0,43 p.p. do PIB nos resultados dos governos regionais e das empresas estatais. As receitas líquidas do Governo Central somaram R\$192 bilhões no quadrimestre, 21,2% do PIB, aumentando 16,6%



9. O déficit em transações correntes atingiu US\$14,7 bilhões nos cinco primeiros meses do ano, acumulando resultado negativo de US\$15,2 bilhões em doze meses, 1,11% do PIB, ante superávit de US\$13,4 bilhões no período correspondente de 2007, 1,15% do PIB. A variação dessa conta refletiu tanto a redução do saldo comercial quanto a aceleração do déficit nas contas de serviços e rendas, no período. As remessas líquidas de serviços somaram US\$6,8 bilhões, enquanto as de rendas totalizaram US\$18,1 bilhões, nos primeiros cinco meses do ano, elevando-se, na ordem, 45,1% e 53,2% em relação ao mesmo período de 2007. Paralelamente ao aumento do déficit, ressalte-se a tendência de elevação dos valores transacionados tanto nas receitas como nas despesas. As transferências unilaterais líquidas somaram US\$1,5 bilhão nos primeiros cinco meses do ano, 7,2% inferiores ao patamar registrado no período equivalente de 2007. Nos últimos doze meses encerrados em maio, esses ingressos líquidos reduziram-se em 8,6%.



10. A balança comercial apresentou superávit de US\$4,1 bilhões em maio, registrando recordes mensais tanto das exportações, US\$19,3 bilhões, quanto das importações, US\$15,2 bilhões, que acumularam, na ordem, US\$72,1 bilhões e US\$63,4 bilhões nos cinco primeiros meses do ano, apresentando aumentos respectivos de 19,9% e 46,3% em relação ao período correspondente de 2007. O saldo comercial acumulado no ano, evidenciando a trajetória crescente das importações, recuou 48,3%, na mesma base de comparação.



Fonte: MDIC/Secex

15. O saldo da base monetária ampliada, que compreende a base restrita, os depósitos compulsórios e os títulos públicos federais fora da carteira do Banco Central, totalizou R\$1,7 trilhão em março, elevando-se 1,1% no mês e 17,9% em doze meses. O resultado anual refletiu aumentos na base restrita, 20,2%; no saldo dos títulos públicos federais, 17,3%; e nos depósitos compulsórios em espécie, 23,3%.

Quadro 1. Resultados previstos pela programação monetária e ocorridos no primeiro trimestre de 2008^{1/}

Discriminação	Prevista		Ocorrido	
	R\$ bilhões	Variação percentual em 12 meses	R\$ bilhões	Variação percentual em 12 meses
M1 ^{3/}	161,7-218,7	21,0	185,5	18,1
Base restrita ^{3/}	113,6-153,8	22,6	130,8	20,0
Base ampliada ^{4/}	1574,2-1848,0	20,5	1673,7	17,9
M4 ^{4/}	1677,3-2269,3	21,3	1951,2	19,9

1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Para o cálculo das variações percentuais considera-se o ponto médio das previsões.

3/ Média dos saldos nos dias úteis do último mês do período.

4/ Saldos em fim de período

16. Os meios de pagamento (M1), considerada a média dos saldos diários, alcançaram R\$185,5 bilhões em março, com decréscimo mensal de 1% e aumento anual de 18,1%. Os saldos do papel-moeda em poder do público e dos depósitos à vista atingiram R\$72,8 bilhões e R\$112,7 bilhões, respectivamente, registrando, na ordem, aumentos de 18,4% e 17,9%, em doze meses.

17. O saldo de M4 totalizou R\$1,95 trilhão em março, elevando-se 19,9% em doze meses e 1,4% no mês.

18. As operações com títulos públicos federais, incluídas as de ajuste de liquidez realizadas pelo Banco Central, determinaram impacto contracionista de R\$21,7 bilhões no primeiro trimestre de 2008, resultante de resgates líquidos de R\$12,6 bilhões em títulos do Tesouro Nacional, no mercado primário, e de venda líquida de R\$34,3 bilhões, no mercado secundário.

19. Em janeiro, o Copom avaliou que, diante dos sinais de aquecimento da economia e da elevação das expectativas de inflação, haviam se elevado os riscos para a concretização de um cenário inflacionário benigno, no qual a inflação seguiria consistente com a trajetória das metas, tal como consubstanciado nas suas projeções. Nesse contexto, mesmo considerando que, naquele momento, a manutenção da taxa básica de juros se constituía na decisão mais adequada, o Comitê reiterou que poderia adotar uma postura diferente, por meio do ajuste dos instrumentos de política monetária, caso se consolidasse um cenário de divergência entre a inflação projetada e a trajetória das metas. Assim, o Copom decidiu, por unanimidade, manter a taxa Selic em 11,25% ao ano, sem viés, e

Quadro 2. Resultados previstos pela programação monetária para o segundo trimestre de 2008 e ocorridos no período abril/maio^{1/}

Discriminação	Previsto		Ocorrido	
	R\$ bilhões	Variação percentual em 12 meses^{2/}	R\$ bilhões	Varição percentual em 12 meses
M1 ^{3/}	164,0-221,9	18,7	187,7	18,4
Base restrita ^{3/}	113,3-153,3	17,8	132,7	19,2
Base ampliada ^{4/}	1639,8-1924,9	17,5	1693,6	13,9
M4 ^{4/}	1726,7-2336,1	17,6	1990,7	19,6

1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Para o cálculo das variações percentuais considera-se o ponto médio das previsões.

3/ Média dos saldos nos dias úteis do último mês do período.

4/ Saldos em fim de período.

* Valor do mês de abril.

24. As operações com títulos públicos federais, incluídas as de ajuste de liquidez realizadas pelo Banco Central, exerceram impacto expansionista de R\$19,2 bilhões no bimestre encerrado em maio, resultado de resgates líquidos de R\$33,9 bilhões de títulos do Tesouro Nacional no mercado primário e de vendas líquidas de R\$14,7 bilhões no mercado secundário.

25. Em abril, o Copom considerou que havia se elevado a probabilidade de que pressões inflacionárias inicialmente localizadas viessem a apresentar riscos para a trajetória da inflação doméstica, uma vez que o aquecimento da demanda e do mercado de fatores, bem como a possibilidade do surgimento de restrições de oferta setoriais, poderiam ensejar aumento no repasse de pressões sobre preços no atacado para os preços ao consumidor. Esta percepção esteve fundamentada, em parte, na aceleração de certos preços no atacado, na trajetória dos núcleos de inflação e na rápida elevação das expectativas de inflação. Adicionalmente, foi avaliado que, ao longo dos próximos meses, o crescimento do crédito e a expansão da massa salarial real deveriam continuar impulsionando a atividade econômica, e que a esses fatores de sustentação da demanda deveriam ser acrescidos os efeitos das transferências governamentais e de outros impulsos fiscais. Nesse contexto, avaliando a conjuntura macroeconômica e as perspectivas para a inflação, o Copom – entendendo que a decisão de realizar, de imediato, parte relevante do movimento da taxa básica de juros irá contribuir para a diminuição tempestiva do risco que se configura para o cenário inflacionário e, como consequência, para reduzir a magnitude do ajuste total a ser implementado – decidiu, por unanimidade, elevar a taxa Selic para 11,75% a.a., sem viés. Em junho, O Copom avaliou que persistiam os riscos à concretização de um cenário inflacionário benigno, no qual o IPCA seguisse evoluindo de forma consistente com a trajetória das metas. Nesse contexto, dando prosseguimento ao processo de ajuste da taxa de juros básica iniciado na reunião de abril, o Copom decidiu, por unanimidade, elevar a taxa Selic para 12,25% ao ano, sem viés.

reflete a continuidade do crescimento generalizado em todos os setores da economia, em especial na indústria, que esteve impulsionada pelo desempenho da construção civil, favorecida pelo ambiente de intensificação dos gastos em infra-estrutura e de melhores condições do crédito para o setor.

28. O dinamismo da atividade doméstica segue proporcionando melhoras expressivas, tanto quantitativas quanto qualitativas, no mercado de trabalho, ressaltando-se que embora a aceleração dos ganhos salariais se constitua em fator relevante à sustentação da demanda, pode, também, tornar-se fator de realimentação inflacionária importante. A Pesquisa Mensal de Emprego (PME) do IBGE revela que a taxa de desocupação apresenta trajetória declinante desde o terceiro trimestre de 2007, alcançando o menor patamar da série dessazonalizada em abril de 2008, ressaltando-se que esse movimento resulta da geração de novos postos de trabalho no mercado formal. Nesse sentido, o número de postos de trabalho com carteira assinada no setor privado aumentou 7,1% nos quatro primeiros meses do ano, em relação ao mesmo período de 2007, enquanto o número de empregados sem carteira recuou 4%, no mesmo período. Adicionalmente, mesmo no cenário de aumento das taxas de inflação, os rendimentos do trabalho permanecem apresentando ganhos reais.

29. A expansão do consumo das famílias e, em especial, dos investimentos, segue evidenciando a importância da consolidação do processo de fortalecimento da demanda interna para a continuidade do ciclo de expansão da economia brasileira. Nesse ambiente – em que tanto a economia do país vem mostrando-se capaz de enfrentar turbulências originadas nos mercados financeiros externos, quanto as agências de avaliação de risco atestam a melhora da qualidade dos fundamentos macroeconômicos internos – estão criadas as condições que favorecem a expansão dos investimentos em patamar que beneficia, no médio prazo, o equilíbrio entre a demanda e a oferta internas de bens e serviços sem que as contas externas sejam pressionadas de forma inadequada.

30. A evolução dos agregados monetários segue consistente com o vigor da demanda interna e, em particular, com a manutenção do ritmo de crescimento das operações de crédito, que continuam oferecendo suporte aos gastos de consumo das famílias, sobretudo aqueles relacionados à aquisição de veículos e outros bens duráveis, bem como aos investimentos das empresas, a despeito do encarecimento do financiamento por parte das instituições financeiras. Ao mesmo tempo, a inadimplência se mantém estável, sem representar riscos à solidez do sistema financeiro.

31. Entre os segmentos de crédito, registra-se participação crescente das operações contratadas com recursos livres, enquanto em relação a suas modalidades, a elevação das operações de *leasing* reflete a atratividade adicional incorporada pela modalidade em virtude da elevação da alíquota do IOF nas demais operações de crédito. Os empréstimos captados pelas pessoas jurídicas, traduzindo a manutenção das taxas de juros em níveis relativamente baixos, para os padrões históricos, e o alongamento dos prazos, estiveram impulsionados pelas operações de capital de giro. A elevação recente das taxas

localizado, inicialmente, nos segmentos de preços relacionados a alimentos, passando, nos últimos meses, a traduzir maior disseminação entre os preços da economia e a exigir, portanto, a adoção de postura restritiva da autoridade monetária.

E. Metas indicativas da evolução dos agregados monetários para o terceiro trimestre e para o ano de 2008.

37. A programação dos agregados monetários para o terceiro trimestre de 2008 considerou o cenário provável para o comportamento do PIB, da inflação, das taxas de juros, do câmbio e de outros indicadores pertinentes, além de ser consistente com o atual regime de política monetária, baseado no sistema de metas para a inflação.

Quadro 3. Programação monetária para o terceiro trimestre e para ano de 2008^{1/}

Discriminação	Terceiro Trimestre		Ano	
	R\$ bilhões	Var. % em 12 meses ^{2/}	R\$ bilhões	Var. % em 12 meses ^{2/}
M1 ^{3/}	176,5-238,8	18,1	211,2-285,8	18,1
Base restrita ^{3/}	123,8-167,4	18,2	144,2-195,1	18,1
Base ampliada ^{4/}	1672,1-1962,9	15,7	1752,1-2056,8	17,8
M4 ^{4/}	1832,0-2478,5	19,1	1911,0-2585,5	19,3

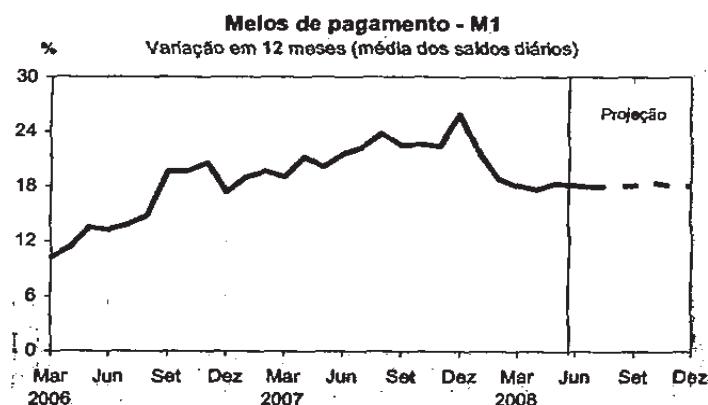
1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Para o cálculo da variação percentual considera-se o ponto médio das previsões.

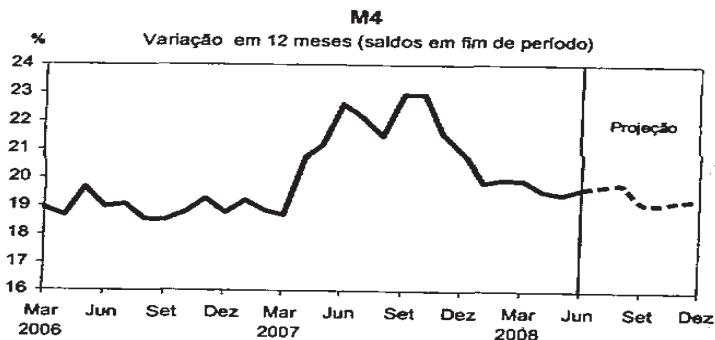
3/ Média dos saldos nos dias úteis do mês.

4/ Saldos em fim de período.

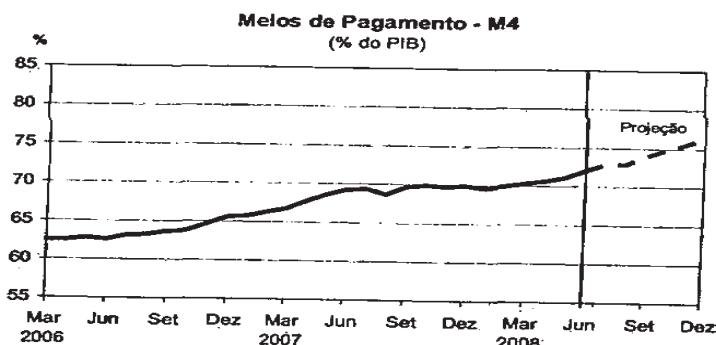
38. As projeções dos meios de pagamento foram efetuadas com base em modelos econometrícicos para a demanda por seus componentes. Considerando-se o crescimento esperado do produto, a trajetória esperada para a taxa Selic e a sazonalidade característica daqueles agregados. Em decorrência, a variação em 12 meses da média dos saldos diários dos meios de pagamento foi estimada, igualmente, em 18,1% para setembro e dezembro de 2008.



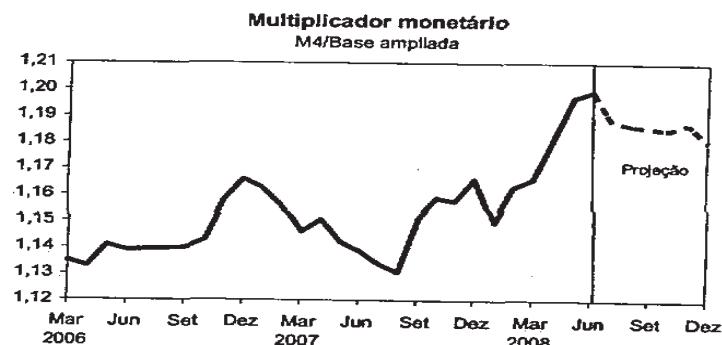
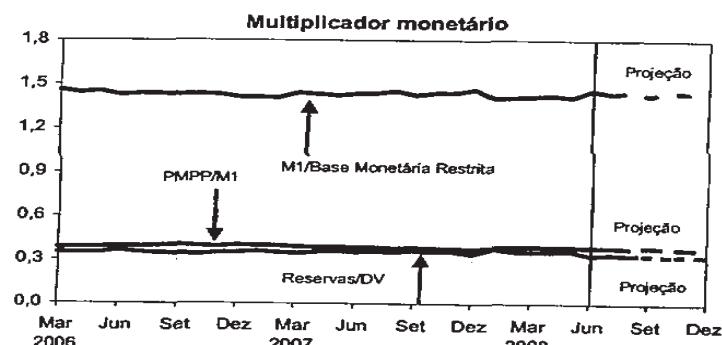
42. Para os meios de pagamento ampliados, as previsões estão baseadas na capitalização de seus componentes e nos fatores condicionantes de seu crescimento primário, que correspondem às operações de crédito do sistema financeiro, aos financiamentos com títulos federais junto ao setor não financeiro e às entradas líquidas de poupança financeira externa. Em decorrência, o crescimento em 12 meses esperado para o M4 corresponde a 19,1% em setembro e a 19,3% em dezembro de 2008.



43. A proporção entre o M4 e o PIB não deverá apresentar expansão significativa ao longo de 2008, trajetória consistente com o comportamento esperado para as respectivas variáveis.



46. Os multiplicadores da base monetária restrita e da base monetária ampliada não deverão apresentar tendência pronunciada em qualquer direção ao longo de 2008.



Resumo das projeções

Quadro 1. Resultados previstos pela programação monetária e ocorridos no primeiro trimestre de 2008^{1/}

Discriminação	Previsto		Ocorrido	
	R\$ bilhões	Variação percentual em 12 meses ^{2/}	R\$ bilhões	Variação percentual em 12 meses
M1 ^{3/}	161,7-218,7	21,0	185,5	18,1
Base restrita ^{3/}	113,6-153,8	22,6	130,8	20,0
Base ampliada ^{4/}	1574,2-1848,0	20,5	1673,7	17,9
M4 ^{4/}	1677,3-2269,3	21,3	1951,2	19,9

1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Para o cálculo das variações percentuais considera-se o ponto médio das previsões.

3/ Média dos saldos nos dias úteis do último mês do período.

4/ Saldos em fim de período.

Quadro 2. Resultados previstos pela programação monetária para o segundo trimestre de 2008 e ocorridos no período abril/maio^{1/}

Discriminação	Previsto		Ocorrido	
	R\$ bilhões	Variação percentual em 12 meses ^{2/}	R\$ bilhões	Variação percentual em 12 meses
M1 ^{3/}	164,0-221,9	18,7	187,7	18,4
Base restrita ^{3/}	113,3-153,3	17,8	132,7	19,2
Base ampliada ^{4/}	1639,8-1924,9	17,5	1693,6	13,9
M4 ^{4/}	1726,7-2336,1	17,6	1990,7	19,6

1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Para o cálculo das variações percentuais considera-se o ponto médio das previsões.

3/ Média dos saldos nos dias úteis do último mês do período.

4/ Saldos em fim de período.

* Valor do mês de abril.

Quadro 3. Programação monetária para o terceiro trimestre e para ano de 2008^{1/}

Discriminação	Terceiro Trimestre		Ano	
	R\$ bilhões	Var. % em 12 meses ^{2/}	R\$ bilhões	Var. % em 12 meses ^{2/}
M1 ^{3/}	176,5-238,8	18,1	211,2-285,8	18,1
Base restrita ^{3/}	123,8-167,4	18,2	144,2-195,1	18,1
Base ampliada ^{4/}	1672,1-1962,9	15,7	1752,1-2056,8	17,8
M4 ^{4/}	1832,0-2478,5	19,1	1911,0-2585,5	19,3

1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Para o cálculo da variação percentual considera-se o ponto médio das previsões.

3/ Média dos saldos nos dias úteis do mês.

4/ Saldos em fim de período.

Aviso nº 556 - C. Civil.

Em 3 de julho de 2008.

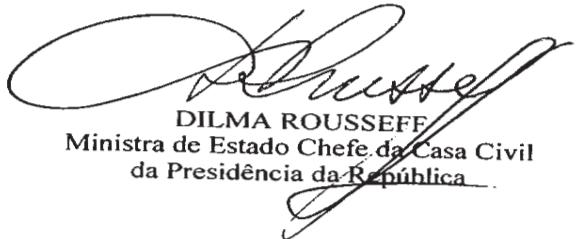
A Sua Excelência o Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Programação Monetária.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República referente à Programação Monetária destinada à Comissão de Assuntos Econômicos dessa Casa.

Atenciosamente,



DILMA ROUSSEFF
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com referência à **Mensagem nº 137, de 2008**, que acaba de ser lida, a Presidência comunica ao Plenário que a matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos, em regime de urgência, tendo em vista o § 2º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 25 de junho de 1995, que preceitua: “O Congresso Nacional poderá, com base em parecer da Comissão de Assuntos Econô-

micos do Senado Federal, rejeitar a programação monetária a que se refere o *caput* deste artigo, mediante decreto legislativo, no prazo de dez dias a contar do seu recebimento.”

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, projeto recebido da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 167, DE 2008**

(nº 55/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo, por troca de Notas, sobre Supressão de Vistos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Lituânia, assinado em Brasília, em 4 de novembro de 2002.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo, por troca de Notas, sobre Supressão de Vistos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Lituânia, assinado em Brasília, em 4 de novembro de 2002.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

No. 10-02-04-15971

NOTA VERBAL

O Ministério dos Negócios Estrangeiros da República da Lituânia cumprimenta o Honrável Ministério das Relações Exteriores do Brasil e tem a honra de propor, em nome do Governo da Lituânia, "Acordo entre o Governo da República da Lituânia e o Governo da República Federativa do Brasil para a Supressão de Vistos", nos seguintes termos:

ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DA LITUÂNIA SOBRE ISENÇÃO DE VISTOS

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República da Lituânia
(doravante denominados "Partes Contratantes"),

Acordam o seguinte:

ARTIGO 1

Nacionais da República Federativa do Brasil e nacionais da República da Lituânia, portadores de passaportes válidos, estarão isentos de vistos para entrar, transitar e permanecer no território do Estado da outra Parte Contratante, em todos os pontos fronteiriços abertos ao trânsito internacional de passageiros, por um período de até 90 (noventa) dias.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Brasília

ARTIGO 2

1. Nacionais do Estado de qualquer das Partes Contratantes, portadores de passaportes diplomáticos ou oficiais, integrantes de Missões diplomáticas, Repartições consulares ou das Representações oficiais de organismos internacionais poderão entrar, permanecer e sair do território da outra Parte Contratante, pelo período de suas missões, sem a necessidade de visto.

2. As disposições do parágrafo 1 deste Artigo aplicam-se também aos membros da família dos nacionais acima mencionados, assim como seus dependentes, que os acompanhem durante o período de permanência e portem passaportes diplomáticos ou oficiais válidos. O termo "família" refere-se ao cônjuge e dependentes menores de 21 anos.

ARTIGO 3

Nacionais dos Estados de ambas as Partes Contratantes, portadores de passaportes válidos, que desejem permanecer no território da outra Parte Contratante por um período superior a 90 (noventa) dias, desejem estudar ou exercer atividade remunerada no referido território, terão que obter visto através de Missão diplomática ou repartição consular da outra Parte Contratante, previamente à chegada.

ARTIGO 4

A dispensa da obrigatoriedade de visto introduzida pelo presente Acordo não isenta os cidadãos de ambas as Partes Contratantes da obrigação de cumprir as leis e regulamentos vigentes no território receptor relativos à entrada, permanência e saída de estrangeiros de seu território.

ARTIGO 5

As Partes Contratantes informar-se-ão mutuamente, com a brevidade possível, por via diplomática, sobre quaisquer mudanças nas respectivas leis e regulamentos sobre o regime de entrada, permanência e saída dos cidadãos estrangeiros.

ARTIGO 6

As Partes se comprometem a readmitir seus nacionais nos territórios de seus respectivos Estados sem formalidade ou cobrança de despesas adicionais.

ARTIGO 7

Este Acordo não limita o direito de ambas as Partes Contratantes de negar a entrada ou reduzir o tempo de permanência de nacionais da outra Parte Contratante considerados indesejáveis.

ARTIGO 8

Por motivos de segurança, ordem ou saúde públicas, qualquer das Partes Contratantes poderá suspender temporariamente a aplicação deste Acordo no seu todo ou em parte, com exceção do Artigo 6. Tal suspensão deverá ser notificada à outra Parte Contratante, por canais diplomáticos, com a mais breve antecipação.

ARTIGO 9

1. Nacionais dos Estados de ambas as Partes Contratantes, que tenham perdido seus passaportes no território da outra Parte, deverão partir do território receptor com documento de viagem apropriado, emitido pela Missão diplomática ou Repartição consular de seu país.

2. Os documentos apropriados mencionados no parágrafo anterior serão: o “Certificado de Repatriação”, para a República da Lituânia, e a “Autorização de Retorno ao Brasil”, para a República Federativa do Brasil.

ARTIGO 10

1. As Partes Contratantes intercambiarião, por via diplomática, espécimes de seus passaportes válidos no máximo 30 (trinta) dias após a data de conclusão deste Acordo.

2. Caso haja modificação dos passaportes válidos, as Partes Contratantes intercambiarião, por via diplomática, espécimes de seus novos passaportes acompanhados de informação pormenorizada sobre suas características e uso, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à sua entrada em vigor.

ARTIGO 11

1. Este Acordo terá validade por tempo indeterminado e entrará em vigor no trigésimo dia após a data em que as Partes Contratantes se informarem por escrito sobre a conclusão dos respectivos requerimentos legais necessários para a sua entrada em vigor.

2. O presente Acordo poderá ser modificado pela mútua vontade das Partes Contratantes; as emendas entrarão em vigor na forma do parágrafo 1 deste Artigo.

3. Qualquer uma das Partes Contratantes poderá denunciar o presente Acordo, por meio de Nota diplomática. A denúncia surtirá efeito 90 (noventa) dias após a data de recebimento da notificação pela outra Parte Contratante.

Se a proposta acima for aceita pelo Honrável Governo da República Federativa do Brasil, esta Nota, juntamente com a resposta do Ministério das Relações Exteriores do Brasil comunicando tal aceitação, constituirão Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil para Supressão de Vistos nos termos desta Nota.

O Ministério conta com uma decisão positiva do Honrável do Governo da República Federativa do Brasil nesse sentido e muito apreciaria uma resposta com brevidade.

O Ministério dos Negócios Estrangeiros da República da Lituânia aproveita a oportunidade para renovar ao Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil a garantia de sua mais alta consideração.



**MINISTRY OF FOREIGN AFFAIRS
OF THE REPUBLIC OF LITHUANIA**

No.10-02-04-15971

VERBAL NOTE

The Ministry of Foreign Affairs of the Republic of Lithuania presents its compliments to the Honorable Ministry of External Relations of the Federative Republic of Brazil and has the honor to propose, on behalf of the Government of the Republic of Lithuania, an Agreement between the Government of the Republic of Lithuania and the Government of the Federative Republic of Brazil on abolition of visa requirements, according the following terms:

**AGREEMENT
BETWEEN
THE GOVERNMENT OF THE REPUBLIC OF LITHUANIA
AND
THE GOVERNMENT OF THE FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL
ON ABOLITION OF VISA REQUIREMENTS**

The Government of the Republic of Lithuania and the Government of the Federative Republic of Brazil, hereinafter referred as "Contracting Parties",

have agreed as follows:

Article 1

Nationals of the Republic of Lithuania and of the Federative Republic of Brazil, who are holders of valid national passports, shall be exempted from visa requirements to enter, transit through and stay in the territory of the state of the other Contracting Party, at all border crossings open to international passenger traffic for a period not exceeding 90 days.

**THE MINISTRY OF EXTERNAL RELATIONS
OF THE FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL
Brasilia**

Article 2

1. Nationals of the state of either Contracting Party, holding valid diplomatic or service_passports, who are members of diplomatic mission, consular post or official representatives of international organizations, shall be permitted to enter, stay and leave the territory of the state of the other Contracting Party during the period of their assignments without the necessity of obtaining a visa.
2. The provisions of paragraph 1 also apply to the members of the families of the above mentioned nationals, as well as their dependants, who accompany them during their stay and hold valid diplomatic and service passports. The term "family" refers to the spouse and dependants under the age of 21 years old

Article 3

Nationals of the state of either Contracting Party - holders of valid national passports - who intend to stay in the territory of the state of the other Contracting Party for a period exceeding 90 days, intend to study or engage in remunerated activity in the said territory, must obtain visas from a diplomatic mission or consular office of the other Contracting Party prior to their arrival.

Article 4

The abolition of visa requirements introduced by this Agreement does not exempt nationals of the states of the Contracting Parties from the duty of complying with the laws and regulations in force in the host country concerning entry, stay and departure from the relevant state.

Article 5

The Contracting Parties shall, as soon as possible, mutually inform each other through diplomatic channels of any change in their respective legislation concerning the entry, stay and departure of foreigners.

Article 6

The Contracting Parties undertake to readmit nationals of their states into the territories of their respective states without additional formalities or expenses.

Article 7

This Agreement does not curtail the right of either Contracting Party to deny entry or shorten stay to nationals of the state of the other Contracting Party considered undesirable.

Article 8

For reasons of security, public order or public health, either Contracting Party may temporarily suspend the application of this Agreement in whole or in part, except of article 6. Such suspension shall be notified to the other Contracting Party with the earliest possible anticipation through diplomatic channels.

Article 9

1. Nationals of the state of either Contracting Party who have lost their passports in the territory of the state of the other Contracting Party shall depart from this territory with the appropriate replacement travel document, issued by the Diplomatic Mission or the Consular Office of their respective state.

2. The appropriate documents mentioned in the previous paragraph shall be "Repatriation certificate" for the Republic of Lithuania and "Return authorization to Brazil" for the Federative Republic of Brazil.

Article 10

1. The Contracting Parties shall exchange through diplomatic channels specimens of their valid passports not later than 30 days after the date of conclusion of this Agreement.

2. In case of any modification of the valid passports, the Contracting Parties shall exchange their new specimens accompanied by detailed information on their applicability through diplomatic channels, not later than 30 days before their introduction.

Article 11

1. This Agreement is valid for an indefinite period and shall enter into force on the 30th day after the date on which the Contracting Parties have notified each other in writing that the necessary internal procedures for its entry into force have been completed.
2. This Agreement can be modified in case both Contracting Parties so desire. The amendments will enter into force as mentioned in paragraph 1 of this article.
3. The Contracting Parties may denounce this Agreement through a Diplomatic Note. The denunciation will be effective 90 days after the receipt of the notification from the other Contracting Party.

If the above proposal is acceptable to the Honorable Government of the Federative Republic of Brazil, this Note, together with the reply of the Ministry of External Relations of the Federative Republic of Brazil communicating such acceptance, shall constitute an Agreement between the Government of the Republic of Lithuania and the Government of the Federative Republic of Brazil on abolition of visa requirements under the terms of this Note.

The Ministry counts upon a positive decision of the Honorable Government of the Federative Republic of Brazil in this regard and would highly appreciate an early reply.

The Ministry of Foreign Affairs of the Republic of Lithuania avails itself of the opportunity to renew to the Ministry of External Relations of the Federative Republic of Brazil the continued assurances of its highest consideration.

Vilnius, November 19, 2001

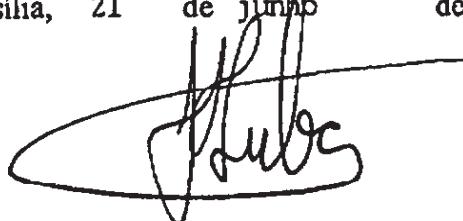


MENSAGEM N° 470, DE 2006.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo, por troca de Notas, sobre Supressão de Vistos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Lituânia, assinado em Brasília, em 4 de novembro de 2002.

Brasília, 21 de junho de 2006.



EM N° 00184 DIM/DAI/DE-II/MRE- CVIS-BRAS-LITU

Brasília, 19 de maio de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Elevo à consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de mensagem pela qual se submete ao referendo do Congresso Nacional o texto do Acordo, por troca de Notas, sobre Supressão de Vistos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Lituânia, celebrado em Brasília, em 4 de novembro de 2002.

2. O mencionado Acordo foi assinado com o objetivo de isentar de vistos para entrar, transitar e permanecer no território do Estado da outra Parte, em todos os pontos fronteiriços abertos ao trânsito internacional de passageiros, nacionais da República Federativa do Brasil e nacionais da República da Lituânia, portadores de passaportes válidos, para fins de negócios ou turismo, por um período que não exceda 90 (noventa) dias. Por meio desse Acordo também estarão isentos de visto para entrar, permanecer e sair do território da outra Parte Contratante, nacionais do Estado de qualquer das Partes Contratantes, portadores de passaportes diplomáticos ou oficiais, integrantes de Missões Diplomáticas, Repartições Consulares ou das Representações Oficiais de Organismos Internacionais, pelo período de suas missões.

3. À luz do exposto e com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Poder Legislativo, conforme prevê o inciso VIII do Artigo 84 da Constituição Federal, submeto a Vossa Excelência cópias autenticadas do Acordo, juntamente com projeto de Mensagem ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Celso Luiz Nunes Amorim

20 Mar 06 16:03

Embaixada do Brasil

39273607

DIM/DAI/DE-II/ JVIS BRAS LITU

Em 4 de novembro de 2002.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de acusar recebimento da Nota Verbal nr. 0-02-04-5971, de 19 de novembro de 2001, do Ministério dos Negócios Estrangeiros da República da Lituânia, cujo teor em português é o seguinte:

"NOTA VERBAL"

O Ministério dos Negócios Estrangeiros da República da Lituânia cumprimenta o Honravel Minstério das Relações Exteriores da Républca Federativa do Brasil e tem a honra de propor, em nome do Governo da Républca da Lituânia, "Acorde entre o Governo da Républca da Lituânia e o Governo da Républca Federativa do Brasil para a Supressão de Vistos, nos seguintes termos:

ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DA LITUÂNIA SOBRE ISENÇÃO DE VISTOS**O Governo da Républca Federativa do Brasil**

e

O Governo da Républca da Lituânia
(doravante denominados "Partes Contratantes"),

A Sua Exceléncia o
Senhor Arturas Valionis
Ministro dos Negócios Estrangeiros da
República da Lituânia

Acordam o seguinte:

ARTIGO N°

Nacionais da República Federativa do Brasil e nacionais da República da Lituânia, portadores de passaportes válidos, estarão isentos de vistos para entrar, transitar e permanecer no território do Estado da outra Parte Contratante, em todos os portos e fronteiriços abertos ao trânsito internacional de passageiros, por um período de até 90 (noventa) dias.

ARTIGO II

1. Nacionais do Estado de qualquer das Partes Contratantes, portadores de passaportes diplomáticos ou oficiais de ambas as Partes Contratantes, integrantes de Missões diplomáticas, Repartições consulares ou das Representações oficiais de organismos internacionais poderão entrar, permanecer e sair do território da outra Parte Contratante, pelo período de suas missões, sem a necessidade de visto.

2. As disposições do parágrafo 1 deste artigo aplicam-se também aos membros da família dos nacionais acima mencionados, assim como seus dependentes, que os acompanham durante o período de permanência e portem passaportes diplomáticos ou oficiais válidos. O termo "família" refere-se ao cônjuge e dependentes menores de 21 anos.

ARTIGO III

Nacionais dos Estados de ambas as Partes Contratantes, portadores de passaportes válidos, que desejem permanecer no território da outra Parte Contratante por um período superior a 90 (noventa) dias, desejem estudar ou exercer atividade remunerada no referido território, terão que obter visto através de Missão diplomática ou repartição consular da outra Parte Contratante, previamente à chegada.

ARTIGO IV

A dispensa da obrigatoriedade de visto introduzida pelo presente Acordo não isenta os cidadãos de ambas as Partes

Contratantes da obrigação de cumprir as leis e regulamentos vigentes no território receptor relativos à entrada, permanência e saída de estrangeiros de seu território.

ARTIGO 5

As Partes Contratantes informar-se-ão, com a brevidade possível, mutuamente, por via diplomática, sobre quaisquer mudanças nas respectivas leis e regulamentos sobre o regime de entrada, permanência e saída dos cidadão estrangeiros.

ARTIGO 6

As Partes se comprometem a readmitir seus nacionais nos territórios de seus respectivos Estados sem formalidade ou cobrança de despesas adicionais.

ARTIGO 7

Este Acordo não limita o direito de ambas as Partes Contratantes de negar a entrada ou reduzir o tempo de permanência de nacionais de outra Parte Contratante considerados indesejáveis.

ARTIGO 8

Por motivos de segurança, ordem ou saúde públicas, qualquer das partes Contratantes poderá suspender temporariamente a aplicação deste Acordo no seu todo ou em parte, com exceção do Artigo 6. Tal suspensão deverá ser notificada à outra Parte Contratante, por canais diplomáticos, com a mais breve antecipação.

ARTIGO 9

1. Nacionais dos Estados de ambas as Partes Contratantes, que tenham perdido seus passaportes no território da outra Parte, deverão partir do território receptor com documento de viagem apropriado emitido pela Missão diplomática ou Repartição consular de seu país.

2. Os documentos apropriados mencionados no parágrafo anterior serão: o "Certificado de Repatriação" para a República

da Lituânia e a "Autorização de Retorno ao Brasil" para a República Federativa do Brasil.

ARTIGO 10

1. As Partes Contratantes intercambiarião, por via diplomática, espécimes de seus passaportes válidos no máximo 30 (trinta) dias após a data de conclusão deste Acordo.

2. Caso haja modificação dos passaportes válidos, as Partes Contratantes intercambiarião, por via diplomática, espécimes de seus novos passaportes acompanhados de informação pormenorizada sobre suas características e uso, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias de sua entrada em vigor.

ARTIGO 11

1. Este Acordo terá validade por tempo indeterminado e entrará em vigor no trigésimo dia após a data em que as Partes Contratantes se informarem por escrito sobre a conclusão dos respectivos requerimentos legais necessários para a sua entrada em vigor.

2. O presente Acordo poderá ser modificado pela mútua vontade das Partes Contratantes; as emendas entrarão em vigor na forma do parágrafo 1 deste Artigo.

3. Qualquer uma das Partes Contratantes poderá denunciar o presente Acordo, por meio de Nota diplomática. A denúncia surtirá efeito 90 (noventa) dias após a data de recebimento da notificação pela outra Parte Contratante.

Se a proposta acima for aceita pelo Honorable Governo da República Federativa do Brasil, esta Nota, juntamente com a resposta do Ministério das Relações Exteriores do Brasil comunicando tal aceitação, constituirão Acordo entre o Governo da República da Lituânia e o Governo da República Federativa do Brasil para a Supressão de Vistos nos termos desta Nota.

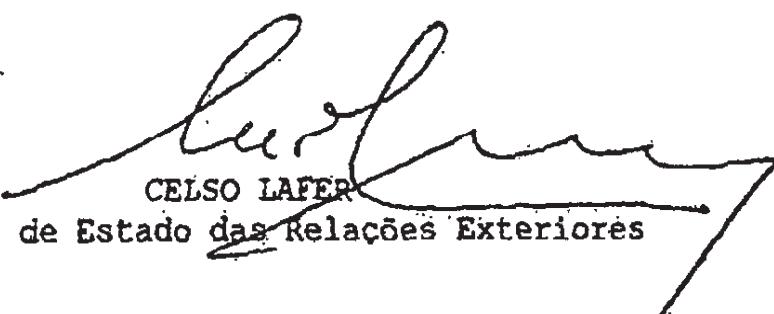
O Ministério conta com uma decisão positiva do Honorable Governo da República Federativa do Brasil nesse sentido e muito apreciaria uma resposta com brevidade.

O Ministério dos Negócios Estrangeiros da República da Lituânia aproveita a oportunidade para renovar ao Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil a garantia de sua mais alta consideração.

Vilnius, 19 de novembro de 2001".

2. Em resposta, informo Vossa Excelência de que o Governo brasileiro concorda com os termos da Nota acima transcrita, a qual, juntamente com a presente Nota, constituirá Acordo entre os dois países.

Aproveito a oportunidade para apresentar à Vossa Excelência a garantia de minha mais alta consideração.



CELSO LAFER
Ministro de Estado das Relações Exteriores

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

Constituição da República Federativa do Brasil 1988

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I - resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O Projeto de Decreto Legislativo nº 167, de 2008, vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde, nos termos do art. 376, III, do Regimento Interno, terá o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, findo o qual a referida

Comissão terá quinze dias úteis, prorrogáveis por igual período, para opinar sobre a proposição.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. N° 070/08-GLDEM

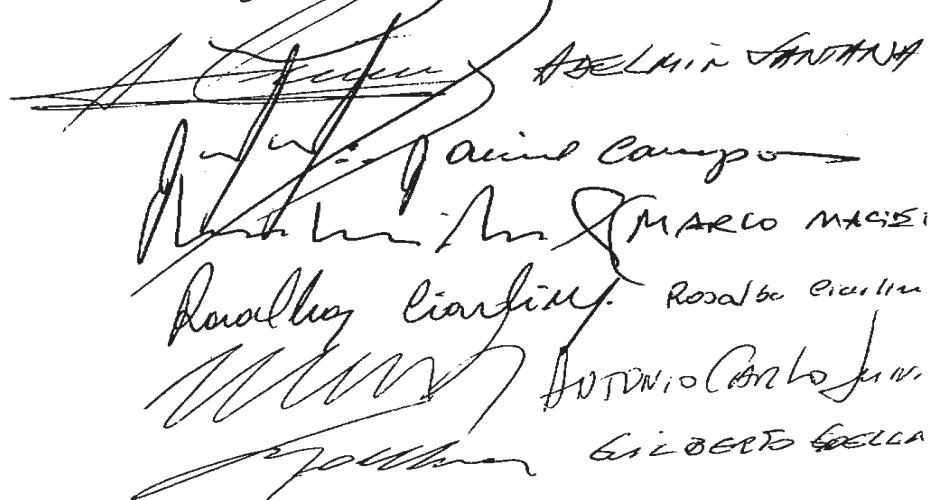
Brasília, 3 de julho de 2008.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 81, do Regimento Interno, requeremos a substituição do Senador Raimundo Colombo pelo Senador Efraim Moraes, como titular, na Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar, a liberação, pelo governo federal, de recursos públicos para organizações não governamentais – ONGs – e para organizações da sociedade civil de interesse público – OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até a data de 8 de novembro de 2007.

Atenciosamente,

José Agripino
Maurício Ferreira



O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O expediente lido foi encaminhado nos termos do disposto no § 2º do art. 81 do Regimento Interno.

Faça-se a substituição solicitada.

Sobre a mesa, ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. n. 384/08/PS-GSE

Brasília, 03 de julho de 2008.

Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 5.889, de 2005 (PLS nº 319/04), o qual "Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, para incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Nacional, trecho rodoviário que contorna a cidade de Serra, situado entre o km 249 e o km 275 da BR-101, no Estado do Espírito Santo.", foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e convertido na Lei nº 11.729, de 24 de junho de 2008.

2. Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,


Deputado OSMAR SERRAGLIO
Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação e será juntado ao processado do Projeto de Lei do Senado nº 319, de 2004.

OF. n. 385/08/PS-GSE

Sobre a mesa, ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

Brasília, 03 de julho de 2008.

Assunto: **Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 7.332, de 2006 (PLS n.º 96/06), o qual “Denomina Rodovia Pintor Cícero Dias o trecho da rodovia BR-101 entre as cidades de Cabo de Santo Agostinho e Palmares, em Pernambuco.”, foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e convertido na Lei n.º 11.730, de 24 de junho de 2008.

2. Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,


Deputado OSMAR SERRAGLIO
Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação e será juntado ao processado do Projeto de Lei do Senado nº 96, de 2006.

Sobre a mesa, ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. n. 386/08/PS-GSE

Brasília, 03 de julho de 2008.

Assunto: **Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 2.640, de 2003 (PLS nº 162/03), o qual "Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, para modificar a descrição da rodovia BR-461, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal.", foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e convertido na Lei nº 11.731, de 26 de junho de 2008.

2. Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,

Deputado OSMAR SERRAGLIO
Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação e será juntado ao processado do Projeto de Lei do Senado nº 162 , de 2003.

Sobre a mesa, ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. n. 387/08/PS-GSE

Brasília, 03 de julho de 2008.

Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 5.910, de 2001 (PLS nº 74/01), o qual "Denomina Paulo Curado trecho da rodovia BR-235.", foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e convertido na Lei nº 11.711, de 20 de junho de 2008.

2. Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,


Deputado OSMAR SERRAGLIO
Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação e será juntado ao processado do Projeto de Lei do Senado nº 74 , de 2001.

OF. n. 388/08/PS-GSE

Sobre a mesa, ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

Brasília, 03 de julho de 2008.

Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 6.169, de 2002 (PLS n.º 216/01), o qual “Denomina Prefeito Lebon Duvoisin o viaduto situado no Km 6 da Rodovia BR-101, no acesso ao Município de Garuva, Estado de Santa Catarina.”, foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e convertido na Lei n.º 11.712, de 20 de junho de 2008.

2. Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,


Deputado OSMAR SERRAGLIO
Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação e será juntado ao processado do Projeto de Lei do Senado nº 216, de 2001.

Sobre a mesa, ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. n. 389/08/PS-GSE

Brasília, 03 de julho de 2008.

Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 6.602, de 2002 (PLS nº 16/02), o qual “Denomina Viaduto Senador Taciano Gomes de Mello o viaduto localizado no Km 617 da rodovia BR-153, no Município de Morrinhos, Estado de Goiás.”, foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e convertido na Lei nº 11.714, de 20 de junho de 2008.

2. Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,


Deputado OSMAR SERRAGLIO
Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação e será juntado ao processado do Projeto de Lei do Senado nº 16, de 2002.

Sobre a mesa, ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. n. 390/08/PS-GSE

Brasília, **03** de julho de 2008.

Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 7.026, de 2002 (PLS nº 82/02), o qual "Denomina Viaduto Ovídio José dos Santos o viaduto localizado no km 620 da rodovia BR-153, no Município de Morrinhos, no Estado de Goiás.", foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e convertido na Lei nº 11.715, de 20 de junho de 2008.

2. Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,



Deputado OSMAR SERRAGLIO
Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação e será juntado ao processado do Projeto de Lei do Senado nº 82 , de 2002.

Sobre a mesa, ofícios do 1º Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OF. n. 391/08/PS-GSE

Brasília, **03** de julho de 2008.

Assunto: **Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 7.196, de 2002 (PLS n.º 152/02), o qual “Dispõe sobre a criação do Dia Nacional do Pecuarista.”, foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e convertido na Lei n.º 11.716, de 20 de junho de 2008.

2. Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,


Deputado OSMAR SERRAGLIO
Primeiro-Secretário

OF. n. 392/08/PS-GSE

Brasília, **03** de julho de 2008.

Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 7.453, de 2002 (PLS nº 250/02), o qual "Dá o nome de Palácio Tuiuiú ao prédio do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul.", foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e convertido na Lei nº 11.717, de 20 de junho de 2008.

2. Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,


Deputado OSMAR SERRAGLIO
Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação e serão juntados aos processados dos Projetos de Lei do Senado nºs 152, e 250, de 2002, respectivamente.

Sobre a mesa, ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. n. 393/08/PS-GSE

Brasília, 04 de julho de 2008.

Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 4.438, de 2004 (PLS nº 31/04), o qual “Institui o Dia Nacional de Prevenção da Obesidade.”, foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e convertido na Lei nº 11.721, de 23 de junho de 2008.

2. Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,


Deputado OSMAR SERRACÍLIO
Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação e será juntado ao processado do Projeto de Lei do Senado nº 31, de 2004.

Sobre a mesa, ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. n. 394/08/PS-GSE

Brasília, 03 de julho de 2008.

Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 6.105, de 2005 (PLS nº 283/04), o qual “Dispõe sobre a criação do Dia Nacional do Teatro para a Infância e Juventude.”, foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e convertido na Lei nº 11.722, de 23 de junho de 2008.

2. Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,


Deputado OSMAR SERRAGLIO
Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação e será juntado ao processado do Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2004.

Sobre a mesa, ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. n. 395/08/PS-GSE

Brasília, 03 de julho de 2008.

Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 6.956, de 2002 (PLS nº 74/02), o qual “Denomina Ponte Olavo Brasil a ponte transposta sobre o Rio Arraia na BR-401, km 110, no Município de Bonfim, no Estado de Roraima.”, foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e convertido na Lei nº 11.724, de 23 de junho de 2008.

2. Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,


Deputado OSMAR SERRAGLIO
Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação e será juntado ao processado do Projeto de Lei do Senado nº 74, de 2002.

Sobre a mesa, ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. n. 396/08/PS-GSE

Brasília, 03 de julho de 2008.

Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 7.377, de 2006 (PLS n.º 75/06), o qual "Denomina Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua o trecho da rodovia BR-482, entre o entroncamento com a BR-101 no Espírito Santo e a divisa com Minas Gerais.", foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e convertido na Lei n.º 11.725, de 23 de junho de 2008.

2. Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,


Deputado OSMAR SERRAGLIO
Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação e será juntado ao processado do Projeto de Lei do Senado nº 75, de 2006.

Sobre a mesa, ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. n. 399/08/PS-GSE

Brasília, 03 de julho de 2008.

Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 5.213, de 2001 (PLS nº 93/01), o qual “Denomina Rodovia Senador Silveira Martins o trecho da rodovia BR-153 que liga a cidade de Aceguá à rodovia BR-290, no Estado do Rio Grande do Sul.”, foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e convertido na Lei nº 11.728, de 24 de junho de 2008.

2. Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,


Deputado OSMAR SERRAGLIO
Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação e será juntado ao processado do Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2001.

Sobre a mesa, ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. n. 400 /08/PS-GSE

Brasília 03 de julho de 2008.

Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 6.427, de 2005 (PLS n.º 201/05), o qual “Dá a denominação de Viaduto Clifton Braga Nunes ao viaduto localizado na rodovia BR-153, no Município de Gurupi, Estado do Tocantins.”, foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e convertido na Lei n.º 11.713, de 20 de junho de 2008.

2. Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,


Deputado OSMAR SERRAGLIO
Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação e será juntado ao processado do Projeto de Lei do Senado nº 201, de 2005.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 273 DE 2008

Acrescenta § 4º ao art. 186 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Regime Jurídico Único, RJU, dos servidores públicos /civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, com o escopo de permitir que o servidor público civil aposentado por invalidez, possa exercer atividades de assessoria intelectual remunerada.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. O artigo 186, da Lei nº. 8.112, de 12 de dezembro de 1990, passa a vigorar acrescido do § 4º, tendo a seguinte redação:

“Art. 186. O servidor será aposentado:

I - ...

II - ...

III - ...

a) ...

b) ...

c)

d) ...

§ 1º ...

§ 2º ...

§ 3º...

§ 4º. Na hipótese do parágrafo anterior, o servidor poderá exercer atividades de assessoria intelectual remunerada, no âmbito público ou privado, desde que compatível com a incapacidade que o levou à aposentadoria.”

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3. Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O parágrafo 1º, do art. 186, da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único, RJU, dos servidores públicos civis da União, descreve, exaustivamente, as doenças graves, contagiosas ou incuráveis que levam, obrigatoriamente, à aposentadoria por invalidez.

Algumas das doenças descritas em lei, como, por exemplo, neoplasia maligna, cegueira posterior ao ingresso no serviço público, nefropatia grave, AIDS e outras estabelecidas em lei, não comprometem o trabalho intelectual do servidor público aposentado por invalidez, que, muitas vezes, são acometidos pelas enfermidades ainda no início de seu trabalho produtivo, sendo obrigado a aposentar-se precocemente.

O servidor público da União não tem a opção de continuar no serviço público caso a junta médica decida aposentá-los.

Considerável número deles, em virtude de aposentadorias precoces, recebe proventos irrisórios, com valores que não alcançam sequer a metade da remuneração que recebiam na ativa, comprometendo a qualidade de vida deles e, muitas vezes, sua sobrevivência e de sua família.

Apesar de não haver proibição expressa alguma no regime jurídico do servidor público da União, os aposentados por invalidez permanente não podem exercer qualquer atividade remunerada, pública ou privada, nem mesmo receber verba a título de “bolsa de estudo” de pesquisa ou desenvolvimento de qualquer trabalho intelectivo remunerado, ainda que iniciados quando o cidadão era funcionário público civil da União.

Nem mesmo realizar palestras de interesse da administração pública mediante fornecimento de passagens aéreas, pagamento de diárias de hotéis, alimentação, transporte ou qualquer pagamento a título de pró-labore.

O servidor público aposentado por invalidez que se aventura a exercer outra atividade remunerada, como as exemplificadas anteriormente, corre o risco de sofre uma ação de improbidade administrativa com base na quebra do princípio da moralidade que rege a administração pública, apesar de ausência legal da referida proibição.

O preconceito ao servidor público aposentado por invalidez torna-se mais nítido e evidente quando se compara com o servidor aposentado por qualquer outro motivo, que está apto a exercer outra atividade, pública ou privada, ou mesmo se candidatar a cargo ou função de confiança no serviço público municipal, estadual e federal, aumentando, assim, ainda mais a sua remuneração.

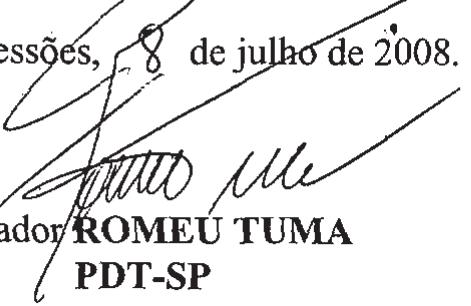
Ora, Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional, a presente proposição tem o objetivo de acabar com a referida discriminação e permitir ao servidor público da União, aposentado por invalidez, exercer outra atividade remunerada, ainda que de natureza simplesmente intelectual, melhorando, dessa forma, os seus rendimentos, para, inclusive, a aquisição de remédios para o combate da enfermidade que o levou à aposentadoria.

Por fim, submeto à superior análise de meus ilustres e eminentes Pares o voto do Excelentíssimo Senhor Ministro Ubiratan Aguiar, relator do Acórdão nº. 2.059, de 2007, do Tribunal de Contas da União, TCU, sobre a possibilidade de servidor, aposentado por invalidez, realizar palestras de interesse da administração pública mediante fornecimento de passagens aéreas e pagamento pró-labore.

Apesar da resposta negativa à consulta, o voto relevou incrível sapiência e alto valor social e a necessidade de revisão da legislação atual:

"Por outro lado, cabe ressaltar que extrapola a competência deste Tribunal avaliar se servidor público aposentado por invalidez não mais detém condições físicas ou mentais para exercer outras atividades. Aposentadorias dessa natureza decorrem da verificação, por junta médica oficial, de que o servidor não está mais apto para o exercício de cargo ou função pública, em razão dos requisitos de condições físicas ou mentais necessárias para esse mister. Por conseguinte, identificado o fator limitante, deverá ser declarado incapacitado para o serviço público. Todavia, nada impede que, por sua conta e risco, decida trabalhar na iniciativa privada, por exemplo".

Sala das Sessões, 8 de julho de 2008.


Senador **ROMEU TUMA**
PDT-SP

Legislação Citada

LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

Vide texto compilado

Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

Mensagem de veto

Da Aposentadoria

Art. 186. O servidor será aposentado: (Vide art. 40 da Constituição)

I - por invalidez permanente, sendo os proventos integrais quando decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, especificada em lei, e proporcionais nos demais casos;

II - compulsoriamente, aos setenta anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de serviço;

III - voluntariamente:

a) aos 35 (trinta e cinco) anos de serviço, se homem, e aos 30 (trinta) se mulher, com proventos integrais;

b) aos 30 (trinta) anos de efetivo exercício em funções de magistério se professor, e 25 (vinte e cinco) se professora, com proventos integrais;

c) aos 30 (trinta) anos de serviço, se homem, e aos 25 (vinte e cinco) se mulher, com proventos proporcionais a esse tempo;

d) aos 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, e aos 60 (sessenta) se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de serviço.

§ 1º Consideram-se doenças graves, contagiosas ou incuráveis, a que se refere o inciso I deste artigo, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira posterior ao ingresso no serviço público, hanseníase, cardiopatia grave, doença de Parkinson, paralisia irreversível e incapacitante, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estados avançados do mal de Paget (osteite deformante), Síndrome de Imunodeficiência Adquirida - AIDS, e outras que a lei indicar, com base na medicina especializada.

§ 2º Nos casos de exercício de atividades consideradas insalubres ou perigosas, bem como nas hipóteses previstas no art. 71, a aposentadoria de que trata o inciso III, "a" e "c", observará o disposto em lei específica.

§ 3º Na hipótese do inciso I o servidor será submetido à junta médica oficial, que atestará a invalidez quando caracterizada a incapacidade para o desempenho das atribuições do cargo ou a impossibilidade de se aplicar o disposto no art. 24. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 274, DE 2008

Dispõe sobre alteração do limite de potência que caracteriza as pequenas centrais hidrelétricas e amplia incentivos e investimentos em geração de energia elétrica de outras fontes alternativas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O inciso I do art. 26 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 26.....

I - O aproveitamento de potencial hidráulico de potência superior a um mil kW e igual ou inferior a cinqüenta mil kW, destinado a produção independente ou autoprodução, mantidas as características de pequena central hidrelétrica;

§ 1º Para o aproveitamento referido no inciso I do caput deste artigo, para os empreendimentos hidroelétricos com potência igual ou inferior a um mil kW e para aqueles com base em fontes solar, eólica, biomassa e co-geração qualificada, conforme regulamentação da ANEEL, cuja potência injetada nos sistemas de transmissão ou distribuição seja menor ou igual a cinqüenta mil kW, a ANEEL estipulará percentual de redução não inferior a cinqüenta por cento a ser aplicado às tarifas de uso dos sistemas elétricos de transmissão e de distribuição, incidindo na produção e no consumo da energia gerada pelos aproveitamentos.

§ 5º O aproveitamento referido no inciso I do caput deste artigo, os empreendimentos com potência igual ou inferior a um mil kW e aqueles com base em fontes solar, eólica, biomassa cuja potência injetada nos sistemas de transmissão ou distribuição seja menor ou igual a cinqüenta mil kW poderão comercializar energia elétrica com consumidor ou conjunto de consumidores reunidos por comunhão de interesses de fato ou de direito cuja carga seja maior ou igual a quinhentos kW, independentemente dos prazos de carência

constantes do art. 15 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, observada a regulamentação da ANEEL, podendo o fornecimento ser complementado por empreendimentos de geração associados às fontes aqui referidas, visando a garantia de suas disponibilidades energéticas, mas limitado a quarenta e nove por cento da energia média que produzirem, sem prejuízo do previsto nos §§ 1º e 2º deste artigo.

§ 6º Quando dos acréscimos de capacidade de geração de que trata o inciso V deste artigo, se a potência final da central hidrelétrica resultar superior a cinqüenta mil kW, o autorizado não fará mais jus ao enquadramento de pequena central hidrelétrica.

.....(NR)

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Ultimamente, o País vem sendo ameaçado por uma crise de abastecimento de energia elétrica, decorrência da falta de investimento no setor. Para solucionar tal fato, são requeridas medidas de fomento ao investimento na geração de energia elétrica, como a alteração proposta.

Até o ano de 1998, as pequenas centrais hidroelétricas (PCH) tinham limite superior de capacidade instalada de 10.000 kW. Após a publicação da Lei nº 9.648, de 1998, o limite passou a ser de 30.000 kW, fato que possibilitou a instalação, no período de 2001 a 2007, de mais de 805.000 kW de PCH com capacidade entre 10.000 e 30.000 KW.

Esse valor representa mais de 75% da capacidade instalada de PCH no mesmo período, que foi de 1.063.000 kW. Além de ampliarem a capacidade de geração do País, esses empreendimentos trouxeram outros benefícios regionais, como a geração de renda e de empregos, melhoria da infra-estrutura e aumento na arrecadação de impostos.

Atualmente, boa parte dos empreendimentos de geração hidrelétrica com capacidade instalada entre 30.000 e 50.000 kW não são grandes o suficiente para lograr preços competitivos. Basta verificar que apenas três UHE (dentre as 159 UHE em operação atualmente) nesse intervalo de potência entraram em operação desde 2001. Enquanto isso, no mesmo período, entraram em operação 105 PCH (das quais 43 possuem potência instalada entre 10.000 e 30.000 kW). A proposição que ora apresento visa a suprir essa lacuna.

Outro importante argumento em favor da alteração proposta é que existem usinas que, embora pudesse ter potência superior a 30.000 kW, foram construídas com potência instalada inferior ao seu potencial hidráulico somente para fazer jus aos benefícios concedidos às PCH. Assim, se o limite for ampliado para 50.000 kW será possível aumentar a capacidade instalada dessas PCH, por meio da instalação de mais unidades geradoras.

A representatividade dos empreendimentos beneficiados pela modificação proposta pode ser avaliada com base nos dados disponibilizados pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). Há 48 UHE com potência entre 30.000 e 50.000 kW em diversos estágios do processo de licenciamento, totalizando aproximadamente 2.000.000 kW. A mudança na legislação pode viabilizar e/ou acelerar a entrada em operação desse potencial, representando investimentos da ordem de 10 bilhões de reais.

Outro fator que conspira a favor da alteração proposta é que os empreendimentos economicamente viáveis na faixa de 1.000 a 30.000 kW estão se tornando cada vez mais escassos. Caso a legislação não seja alterada, poderá haver uma desaceleração na expansão da geração de energia elétrica proveniente de hidroeletricidade. Com isso, mais termelétricas deverão entrar em operação

para atender às necessidades do mercado, aumentando, assim, a emissão de gases de efeito estufa e a tarifa de energia elétrica aos consumidores.

Pretende-se estender os benefícios aos geradores com empreendimentos baseados em fontes solar, eólica, biomassa e co-geração. Essa iniciativa, além de garantir um tratamento isonômico aos agentes de geração de mesmo porte, pode proporcionar um aumento ainda maior da oferta energética, dos investimentos, e dos benefícios sociais, econômicos e ambientais citados anteriormente.

Quanto aos novos investimentos, as PCH são fontes de energia elétrica com baixo impacto ambiental. Entretanto, como produzem reduzidas quantidades de eletricidade, quando comparadas às grandes hidrelétricas, não apresentam economia de escala e, consequentemente, seus custos de geração são mais elevados. Portanto, a viabilização de novas PCH requer incentivos que já foram incorporados em leis e regulados por normas setoriais. Um desses incentivos é o desconto no uso dos sistemas de transmissão e distribuição de energia elétrica, por meio das tarifas (TUST e TUSD), constantes no art. 26 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996.

A Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, alterou a redação do art. 26 da Lei nº 9.427, de 1996, e estabeleceu o desconto na TUST e TUSD para todas as PCH, independente do tipo de exploração (produção independente ou autoprodução).

Posteriormente, a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, alterou o § 1º do mesmo artigo com o objetivo de estender a outras fontes de energia o incentivo do desconto das tarifas de uso do sistema elétrico. Porém, devido à

inadequação da redação da frase ... *incidindo da produção ao consumo da energia comercializada pelos aproveitamentos...*, os autoprodutores perderam o incentivo outorgado às outras modalidades de geração, pois a autoprodução não comercializa energia elétrica.

Para corrigir essa distorção e assegurar a isonomia entre os agentes de geração de eletricidade, sugerimos a substituição do termo *energia comercializada* por *energia gerada*, que irá atrair, para as PCH, empresas com potencial de investimento, só no setor elétrico, de R\$ 3 bilhões por ano. Isso destravará inúmeros empreendimentos de geração de energia de pequeno porte e colaborará com ANEEL no processo de liberação de projetos desse porte.

Contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente Proposição.

Sala das Sessões,
EM 08 DE JUNHO DE 2008.



Senador LOBÃO FILHO

(À Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, em decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Os projetos que acabam de ser lidos vão à publicação e serão encaminhados às Comissões competentes.

Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 275, DE 2008

Altera o art. 244-A da Lei nº 8.069, de 1990, e cria o art. 244-B para criminalizar expressamente a conduta de quem se aproveita sexualmente de adolescentes expostos à prostituição, exploração sexual ou abandono, além de outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 244-A da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 244-A. Aliciar, agenciar, atrair ou induzir criança ou adolescente à exploração sexual ou prostituição:

Pena - Reclusão de cinco a doze anos, e multa.

§ 1º Nas mesmas penas incorre:

I - quem de qualquer forma facilita a exploração sexual ou prostituição ou impede que a criança ou adolescente a abandone;

II - o proprietário, o gerente ou o responsável pelo local em que se verifiquem as práticas descritas neste artigo.

§ 2º Aumenta-se a pena da metade se:

I - o crime é praticado mediante emprego de violência ou grave ameaça;

II - o agente tira proveito da exploração sexual ou prostituição de criança ou adolescente, participa direta ou indiretamente de seus lucros ou faz-se sustentar, no todo ou em parte, por quem a exerce.

§ 3º No caso do inciso II do §1º deste artigo, constitui efeito automático da condenação:

I – a cassação da licença de localização e de funcionamento do estabelecimento;

II – a perda de valores e bens móveis e imóveis utilizados na prática ou exploração de prostituição de criança ou adolescente, em

favor do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente da unidade da federação em que foi cometido o crime.

§ 4º As penas previstas neste artigo serão aplicadas sem prejuízo, no que couber, das correspondentes aos crimes contra os costumes. (NR)"

Art. 2º A Lei nº 8.069, de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 244-B:

Art. 244-B. Praticar conjunção carnal ou ato libidinoso com adolescente em situação de exploração sexual, de prostituição ou de abandono.

Pena – Reclusão de 03 a 08 anos, e multa, se o fato não constitui crime mais grave.

Art. 3º Fica revogado o § 1º do art. 228 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O aumento vertiginoso de exploração sexual de crianças e adolescentes em nosso País tem, como uma de suas mais importantes causas, a miséria em que se encontram certas regiões, associada, sem nenhuma dúvida, à ausência de repressão adequada.

Nosso País tem sido apontado em diversos estudos internacionais como destino principal de “turismo sexual”. Tal fenômeno é estimulado, evidentemente, pela ausência de norma legal que incrimine a conduta daquele que, embora consciente da hiposuficiência da vítima, tira proveito sexual ou econômico dessa situação.

Por outro lado, com a redação original do artigo 244-A do ECA, prevalecia o entendimento pretoriano no sentido de que seria necessário para caracterização do tipo penal o efetivo constrangimento da vítima, bem como proveito apenas de cunho financeiro por parte do explorador.

Esse tipo de entendimento, contrário ao escopo da norma, não podia subsistir, sob pena de continuar contribuindo decisivamente para o recrudescimento das ações socialmente reprováveis.

Rompendo com uma tradição em formação, teve-se a preocupação de incriminar todas as formas de favorecimento à prostituição, independentemente de buscar ou não o agente proveito financeiro ou econômico.

No tocante, em especial, ao constrangimento, foi a ele destinado o papel que lhe era devido, ou seja, o de causa de exasperação da sanção a que sujeito o agente.

Ressalte-se ainda que o projeto cria o art. 244-B do ECA a fim prever punição para quem se aproveita sexualmente de adolescentes entre 14 e 18 anos expostos à exploração sexual ou à prostituição. Assim, complementa o ordenamento jurídico, punindo todos os que se envolvem no contexto da exploração sexual infanto-juvenil.

O grupo de estudo do presente projeto reuniu profissionais e acadêmicos dos Ministérios Públicos Estaduais e Federal, Polícia Federal e de outros organismos, em especial a SaferNet Brasil, levando-se em conta ainda estudos produzidos por magistrados e juristas, com a finalidade de atender ao máximo possível a realidade da investigação, processo e julgamento desse tipo de crime.

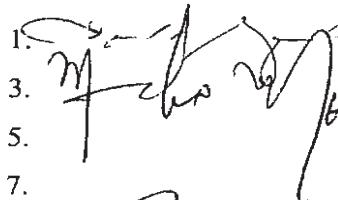
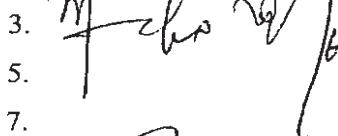
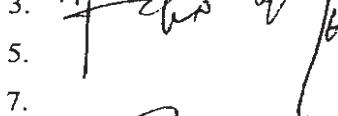
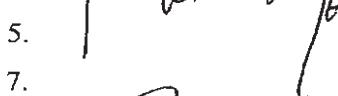
Ademais louvamos a iniciativa do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais de Justiça dos Ministérios Públicos (CNPG) que remeteu a esta CPI sugestão de alteração legislativa que também foi objeto de análise e contemplada no presente projeto de lei.

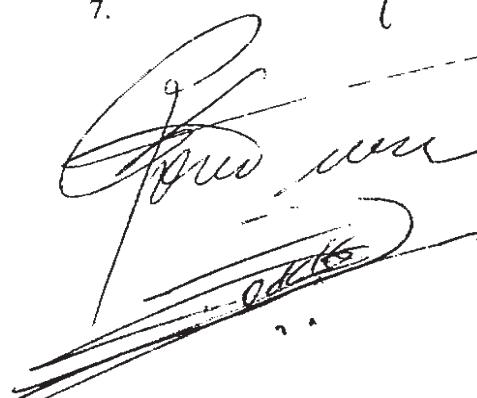
Por fim, aproveitamos a sugestão contida no Projeto de Lei do Senado nº 38, de 2008, do Senador Demóstenes Torres, que prevê mais um efeito obrigatório da condenação no caso de participação de proprietários de hotéis na exploração sexual de crianças e adolescentes, qual seja, a perda de valores e bens móveis e imóveis utilizados na prática do crime previsto no art. 244-A do ECA, em favor do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente da unidade da federação em que foi cometido o crime.

Dessa forma, visa-se preencher lacunas do ordenamento jurídico penal, para que, em conjunto, com políticas sociais ainda

pendentes muitas delas de implementação, seja revertido o quadro repulsivo que se desenha em nosso País.

Sala da Comissão, em 02 de julho de 2008.

1.  Senador Eduardo Azevedo
2.  Senador Magno Malta
3.  Senador Romário Tuma
4.  Senador Demóstenes Torres
5.  Senador Romero Jucá
6.  Senador José Pimentel
7.  Senador Antônio Carlos Magalhães
8.  Senador José Serra

 Senador Romero Jucá

LEGISLAÇÃO CITADA**LEI N° 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.**

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Art. 244-A. Submeter criança ou adolescente, como tais definidos no *caput* do art. 2º desta Lei, à prostituição ou à exploração sexual: (Incluído pela Lei nº 9.975, de 23.6.2000)

Pena – reclusão de quatro a dez anos, e multa.

§ 1º Incorrem nas mesmas penas o proprietário, o gerente ou o responsável pelo local em que se verifique a submissão de criança ou adolescente às práticas referidas no *caput* deste artigo. (Incluído pela Lei nº 9.975, de 23.6.2000)

§ 2º Constitui efeito obrigatório da condenação a cassação da licença de localização e de funcionamento do estabelecimento. (Incluído pela Lei nº 9.975, de 23.6.2000)

DECRETO-LEI N° 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940.

Código Penal.

**CAPÍTULO V
DO LENOCÍNIO E DO TRÁFICO DE PESSOAS
(Redação dada pela Lei nº 11.106, de 2005)****Mediação para servir a lascívia de outrem**

Art. 227 - Induzir alguém a satisfazer a lascívia de outrem:

Pena - reclusão, de um a três anos.

§ 1º Se a vítima é maior de 14 (catorze) e menor de 18 (dezoito) anos, ou se o agente é seu ascendente, descendente, cônjuge ou companheiro, irmão, tutor ou curador ou pessoa a quem esteja confiada para fins de educação, de tratamento ou de guarda: (Redação dada pela Lei nº 11.106, de 2005)

Pena - reclusão, de dois a cinco anos.

§ 2º - Se o crime é cometido com emprego de violência, grave ameaça ou fraude:

Pena - reclusão, de dois a oito anos, além da pena correspondente à violência.

§ 3º - Se o crime é cometido com o fim de lucro, aplica-se também multa.

Favorecimento da prostituição

Art. 228 - Induzir ou atrair alguém à prostituição facilitá-la ou impedir que alguém a abandone:

Pena - reclusão, de dois a cinco anos.

§ 1º - Se ocorre qualquer das hipóteses do § 1º do artigo anterior:

Pena - reclusão, de três a oito anos.

Ofício nº 209/08 – CPI “*Pedofilia*”

Brasília, 2 de julho de 2008.

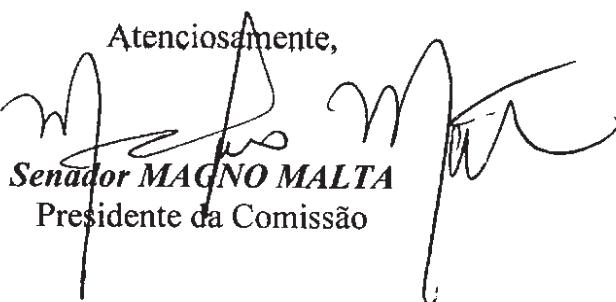
**A Sua Excelência o Senhor
Senador GARIBALDI ALVES FILHO
Presidente do Senado Federal**

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento n.º 200, de 2008, com o objetivo de investigar e apurar a utilização da internet para a prática de crimes de “pedofilia”, bem como a relação desses crimes com o crime organizado, encaminho a Vossa Excelência, para as providências devidas,

Projeto de Lei apresentado por esta Comissão na 21ª Reunião realizada hoje.

Atenciosamente,

Senador MAGNO MALTA
Presidente da Comissão

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência comunica ao Plenário a abertura de prazo de cinco dias úteis perante a Mesa, para recebimento de emendas ao **Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2008**, nos termos do art. 235, II, “f”, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item extrapauta:

PARECER N° 625, DE 2008

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 625, de 2008, da Comissão de Econômicos, Relator: Senador Gim Argello, sobre a Mensagem nº 125, de 2008 (nº 401/2008, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a indicação do Senhor *Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo* para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – Cade do Ministério da Justiça, na vaga decorrente do término do mandato de Luiz Carlos Thadeu Delorme Prado.

Discussão do parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação, que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, combinado com o art. 291, inciso I, alínea “e”, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr's e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Renato Casagrande.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Além de naturalmente ajudarmos V. Ex^a a convidar os Parlamentares para comparecerem à votação, queria aproveitar também esse intervalo entre uma votação e outra, enquanto todos estamos votando, para registrar a notícia que saiu hoje da reunião do G8, ao norte do Japão, em que os oito países mais desenvolvidos, sete mais a Rússia, estão, pela primeira vez – incluindo os Estados Unidos –, aceitando um corte, até 2050, de 50% das emissões de gases do efeito estufa, tendo como referência 1990.

Esse é um passo importante. Sei que o Presidente Bush está no final do seu mandato e talvez por isso que esteja aceitando este debate.

Em Copenhague, na Dinamarca, em dezembro de 2009, será fechado um acordo da Organização das Nações Unidas. Então, essa decisão do G8 na reunião do Japão é importante porque aponta, de fato, para um compromisso de longo prazo. Não que esse compromisso de longo prazo, Sr. Presidente, como meta para 2050 seja a única forma de medição dessas metas. No médio prazo, até 2020, teremos que reduzir 20%.

Então, os países desenvolvidos têm obrigação de fazer essa redução e os países em desenvolvimento têm obrigação de adotar políticas públicas. Por exemplo, no Brasil, de redução do desmatamento.

Estivemos, na semana passada, eu, a Senadora Serys e o Deputado Antonio Palocci, no Japão, em Tóquio, numa reunião dos Parlamentares do G8+5. E agora os chefes das nações do G8+5, inclusive o Presidente Lula, encontram-se reunidos para debater diversos temas, entre eles o de mudanças climáticas.

Acho que vamos conseguir chegar ao ano que vem com um acordo patrocinado pela Organização das Nações Unidas no sentido de estabelecermos metas de redução de gases do efeito estufa e, ao mesmo tempo, políticas públicas dos países em desenvolvimento.

Então, Sr. Presidente, registro aqui a minha alegria pelo sinal dado pela reunião do G8 com relação à aceitação dessa meta de redução de 50% até 2050, tendo como referência 1990.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Expedito Júnior.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, requeiro, nos termos regimentais, especificamente nos termos do art. 339 do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2008, de iniciativa do Presidente da República, que institui o Regime de Tributação Unificada, RTU, na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai e altera as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003. Sr. Presidente, esse é o chamado projeto do sacoleiro.

Houve agora um acordo, praticamente com todas as Lideranças desta Casa – não na questão do mérito, porque o mérito, é lógico, vai ser discutido ainda aqui nesta Casa –, de que será dada a prioridade. A urgência está assinada por praticamente todos os Líderes, vou entregá-lo à Mesa, à V. Ex^a.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Aloizio Mercadante; logo após, ao Senador José Agripino.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós tivemos hoje a sabatina, na Comissão de Assuntos Econômicos, desses três indicados ao Cade.

Quero destacar que Carlos Ragazzo, cuja indicação estamos votando agora, tem uma formação acadêmica bastante consistente. Fez mestrado e doutorado na área; esteve estudando e pesquisando a concorrência em algumas universidades importantes dos Estados Unidos; é gestor público, portanto, é um funcionário de carreira que há mais de sete anos já trabalha no Ministério da Fazenda.

Portanto, possui notório saber e as condições para preencher esta condição importante de desempenhar a função de Conselheiro do Cade. Queria, portanto, pedir o apoio de todos os Senadores e Senadoras, não apenas a Carlos Ragazzo, mas também a Olavo Chinaglia que, igualmente, tem doutorado, tem formação profissional na área, tem militância como advogado bastante competente, tratando do tema da regulação. E sua tese de doutorado foi feita, exatamente, no tema da regulação. Preenche, portanto, igualmente, as condições.

Vinícius também é gestor de carreira, funcionário concursado do Estado brasileiro, com tese de doutorado na Sorbonne em regulação econômica, com formação, portanto, acadêmica específica. Foi assessor do Cade, conhece profundamente a instituição e preenche todas as condições para desempenhar a função de conselheiro do Cade.

Quero aqui fazer a defesa dos três nomes que foram muito bem arguidos, hoje, na Comissão. Eles preenchem, não só pela vida acadêmica, mas também pelo desempenho funcional, as condições de conselheiro do Cade.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é para fazer uma convocação aos companheiros de Partido, os Democratas, para que venham ao plenário, pois há necessidade de *quorum* para a votação de autoridades e de embaixadores, em seguida.

Agora, eu queria fazer o registro a V. Ex^a e a Casa de que foi feito um acordo para que votemos, amanhã, as quatro medidas provisórias, sem compromisso com o mérito. Nós votaremos, clara e tranquilamente, contra

a abertura de crédito extraordinário por medida provisória. Mas votaremos sem obstrução, para votar em seguida uma pauta constante de mais de 15 itens de matérias consensuais.

Ficou pactuado que há matérias importantíssimas que já poderiam ter sido apreciadas há muito mais tempo ou há muito tempo não fora a exorbitância com que o Governo age na edição de medidas provisórias. São matérias importantíssimas para o dia-a-dia do País. Refiro-me à PEC dos Precatórios, à proposta de emenda à Constituição que disciplina o pagamento de precatórios. Refiro-me à matéria que foi votada hoje na CCJ e que regulamenta as inelegibilidades e trata, inclusive, das fichas-sujas, bem como da matéria que institui, por proposta de emenda à Constituição, o Fundo de Combate à Violência, ainda de autoria do saudoso Senador Antonio Carlos Magalhães.

Combinamos que, votados os 18 itens que fazem parte do consenso, entraríamos nessa pauta para, por meio do debate, promover o esclarecimento dos pontos e, por meio de argumentos, colocar nossas posições e votar, evidentemente na medida em que haja tempo para que se decida pelo voto “sim” ou “não”, a favor de tese “a” ou “b”, principalmente em relação a estes três temas: precatórios, inelegibilidades e Fundo de Combate à Violência. Esse é o acordo que pactuamos e que referendamos nessa hora.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto aguardamos a presença dos Srs. Senadores no plenário para a votação, encaminho a V. Ex^a, para registro nos *Anais* da Casa, pronunciamento destacando o artigo do jornalista Ali Kamel, intitulado “Garapa”, edição desta terça-feira de *O Globo*, que nos remete a algumas reflexões.

O jornalista faz reflexão sobre pesquisa entre os beneficiários do Bolsa-Família a respeito da segurança alimentar ou insegurança alimentar.

Pelo conteúdo desse artigo, Sr. Presidente, pelas reflexões importantes que faz o jornalista, peço a V. Ex^a que autorize a publicação nos *Anais do Senado Federal*.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR ALVARO DIAS.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores,

- O artigo do jornalista Ali Kamel, intitulado “**Garapa**”, edição desta terça-feira de *O Globo*, nos remete a algumas reflexões em torno das políticas assintecialistas.
- O mote inicial do artigo é o documentário do diretor José Padilha, “**Garapa**”, retratando o cotidiano de três famílias que passam fome no nordeste. O título do filme é uma referência a mistura de água e açúcar consumida pelas famílias retratadas no documentário em fase final de filmagem.
- Inicialmente Ali Kamel comenta a pesquisa sobre segurança alimentar feita pelo Ibase – cujos dados são utilizados pelo diretor José Padilha para levar as telas dos cinemas o flagelo da fome no Brasil.
- Os 11,5 milhões classificados no grupo de insegurança alimentar grave-(fome) responderam a perguntas de um questionário que se baseia na autodeclaração: “*Nos últimos três meses, os moradores deste domicílio tiveram a preocupação de que os alimentos acabassem antes de poderem comprar ou receber mais comida?*”
- “**Com perguntas assim, a pesquisa conclui que 21% dos beneficiários do Bolsa Família(11,5 milhões) tem insegurança alimentar grave(fome), 34% moderada(restrição na quantidade de alimentos) e 28%, leve(não há falta de alimentos, mas o temor de que venham a faltar)**” .
- As ponderações de Ali Kamel merecem ser analisadas. Como ele destaca: “**Feita entre os beneficiários do Bolsa Família, a pesquisa pode estar enviesada: conhecendo os objetivos do programa, talvez tenham respondido de modo a continuar a merecer o benefício**”
- Destaca Ali Kamel : “**pesquisa brasileira é inspirada na americana, aplicada lá desde 1995. Os EUA gastaram no ano passado US\$ 53,3 bilhões com programas de distribuição de comida a quem está abaixo da linha de pobreza. Em apenas um deles, o Food Stamps, são 26,5 milhões de beneficiários que recebem, em média, US\$ 214 por família. Mesmo assim, em 2006, os números da pesquisa foram desconcertantes: lá existem 35,5 milhões de pessoas em situação de insegurança alimentar, sendo que 11,1 milhões em insegurança alimentar grave.**”
- Nesse contexto, Ali Kamel chama atenção sobre a necessidade de revisão do conceito de insegurança alimentar.
- A **Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF)** do IBGE, escreve Ali Kamel, “**realizada entre 2002 e 2003(antes, portanto do Bolsa Família) mediu e pesou os brasileiros e encontrou um índice de magros de 4%, dentro da normalidade (na Índia, o índice foi de 49%). Em alguns poucos estratos a proporção excedeu os 5%: sempre mulheres, de uma maneira geral da zona rural e das faixas de renda mais baixas (o pico foi de 8,5%).**”

► E prossegue Ali Kamel: “Os dados da Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde (PNDS), realizada em 2006 e divulgada na quinta-feira, mostram, porém, que essa situação já foi superada”.

► “O índice encontrado pela PNDS”, comemora o jornalista, “foi de apenas 1,6%, ou seja: é virtualmente nula a fome em crianças no Brasil”

► No fechamento do artigo ele escreve: “Ainda há fome no Brasil? Sim, o que é uma tragédia, mas uma tragédia na casa das centenas de milhares, nunca na casa dos milhões”.

► Ponderações finais: “Por que a abrangência do Bolsa Família pode estar sendo contraproducente? Porque o programa distribui um dinheiro pequeno a 46 milhões de pessoas na suposição de que todas passam fome”.

► “Se o programa fosse mais bem dimensionado, o dinheiro dado aos que de fato não têm comida poderia ser substancialmente menor. Em vez de R\$ 10,8 bilhões, o Bolsa Família poderia gastar, sei lá, 20% disso, dando muito mais a quem precisa e investindo o restante em educação, único instrumento que tira o pobre da pobreza”.

► Não podemos nos esquivar dessa discussão. É um terreno movediço, mas a recusa pura e simples de abordar as políticas assistencialistas é uma atitude escapista.

DOCUMENTO A QUE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRO- NUNCIAMENTO

‘Garapa’?

ALI KAMEL

José Padilha, diretor dos premiados “Tropa de elite” e “Ônibus 174”, está terminando de rodar “Garapa”, um documentário que mostra o dia-a-dia de três famílias que passam fome no Ceará. Em entrevista à “Folha de S.Paulo”, ele disse: “É eticamente inadmissível que alguém, no grupo dos beneficiários históricos deste país, olhe para os miseráveis que não têm o que comer e diga que os R\$ 58 que o governo dá a eles são uma política errada.” Acrescentou que o valor do benefício era insuficiente para matar a fome daquelas pessoas.

Ele está absolutamente certo ao fazer as duas afirmações.

Mas absolutamente errado ao acreditar que o Bolsa Família, tal como está posto, seja a solução do problema. A enorme abrangência do programa pode ser contraproducente.

Citando uma pesquisa sobre segurança alimentar feita pelo Ibase, Padilha disse que 11,5 milhões vivem a mesma situação das famílias de seu filme. Esse tipo de pesquisa, porém, não é capaz de “comprovar” se a fome existe de fato na população pesquisada, porque tudo se baseia em autodeclaração. Há uma ou duas perguntas objetivas, mas, na maior parte, elas medem mais expectativas, temores, frustrações. Um exemplo: “Nos últimos três meses, os moradores deste domicílio tiveram a preocupação de que os alimentos acabassem antes de poderem comprar ou receber mais comida?” Com perguntas assim, a pesquisa conclui que 21% dos beneficiários (11,5

milhões) têm insegurança alimentar grave (fome), 34%, moderada (restrição na quantidade de alimentos) e 28%, leve (não há falta de alimentos, mas o temor de que venham a faltar). Feita apenas entre beneficiários do Bolsa Família, a pesquisa pode estar enviesada: conhecendo os objetivos do programa, talvez tenham respondido de modo a continuar a merecer o benefício.

A pesquisa brasileira é inspirada na americana, aplicada lá desde 1995. Os EUA gastaram no ano passado US\$ 53,3 bi com programas de distribuição de comida a quem está abaixo da linha de pobreza. Em apenas um deles, o Food Stamps, são 26,5 milhões de beneficiários, que recebem, em média, US\$ 214 por família. Mesmo assim, em 2006, os números da pesquisa foram desconcertantes: lá existem 35,5 milhões de pessoas em situação de insegurança alimentar, sendo que 11,1 milhões em insegurança alimentar grave. Já disse antes: se nem na nação mais próspera do planeta, com os seus programas assistenciais multimilionários, a insegurança alimentar foi resolvida, o problema não é do país, mas do conceito de insegurança alimentar.

O único método viável de comprovar a existência de fome em grandes grupos populacionais é pesando e medindo as pessoas. Porque, se a ingestão de calorias for menor do que a necessária, o indivíduo emagrecerá: a relação peso/altura mostrará esse emagrecimento, e, se ele for superior a certos limites, a fome estará comprovada. Para adultos, a OMS considera aceitável um índice de até 5% de emagrecidos, porque, estatisticamente, esta é a proporção de indi-

víduos magros por natureza em qualquer grupo. A Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF), do IBGE, realizada entre 2002 e 2003 (antes, portanto, do Bolsa Família) mediu e pesou os brasileiros e encontrou um índice de magros de 4%, dentro da normalidade (na Índia, o índice foi de 49%). Em apenas alguns poucos estratos a proporção excedeu os 5%: sempre mulheres, de uma maneria geral da zona rural e das faixas de renda mais baixas (o pico foi de 8,5%). Os dados da Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde (PNDS), realizada em 2006 e divulgada na quinta-feira, mostram, porém, que essa situação já foi superada (veja detalhes numa versão ampliada do artigo em oglobo.com.br/opiniao).

Mesmo entre as crianças, a notícia é excelente. A desnutrição aguda é também medida pela relação peso/altura, mas, para elas, o índice aceitável é de até 3%, o que corresponderia a crianças geneticamente magras. O índice encontrado pela PNDS foi de apenas 1,6%, ou seja: é virtualmente nula a fome em crianças no Brasil. A desnutrição crônica é medida pela relação altura/idade, que, segundo a pesquisa, “expressa o crescimento linear da criança e, nesta medida, sintetiza a história do seu estado nutricional”. Em outras palavras, é uma relação que traz más as marcas do passado. O índice aceitável é de até 3%, o que corresponderia à proporção de crianças geneticamente pequenas. No Brasil, o índice despencou de 13,4%, em 1996, para 6,8% em 2006, menos da metade do índice do México (15,5%) e menor do que o da Argentina (8,2%). Ainda há fome no Brasil? Sim, o que é uma tragédia, mas uma tra-

gédia na casa das centenas de milhares, nunca na casa dos milhões.

O filme de Padilha chama-se “Garapa” porque este é o nome da mistura de água e açúcar que as famílias como a que ele retratou dão a seus filhos quando não há alimentos. Um pesadelo. Mas que não tem as dimensões que ele acredita. A POF não detectou em nenhum estrato da população (nem mesmo nos de baixíssima renda) diárias à base de garapa.

Por que a abrangência do Bolsa Família pode estar sendo contraproducente? Porque o programa distribui um dinheiro pequeno a 46 milhões de pessoas, na suposição de que todas passam fome. Se o programa fosse mais bem dimensionado, o dinheiro dado aos que, de fato, não têm comida poderia ser substancialmente maior a um custo total substancialmente menor. Em vez de R\$ 10,8 bi, o Bolsa Família poderia gastar, sei lá, 20% disso, dando muito mais a quem precisa e investindo o restante em educação, único instrumento que tira de fato o pobre da pobreza.

Se, em seu novo filme, Padilha usar três famílias que passam fome como exemplo de 11 milhões, terá sido induzido a erro pela leitura equivocada de uma pesquisa. Se não fizer as ressalvas, o filme não será a sua volta ao documentário, mas a sua permanência na ficção.

ALI KAMEL é jornalista. Email:
ali.kamel@tvglobo.com.br

O GLOBO NA INTERNET
OPINIÃO Leia mais artigos
www.oglobo.com.br/opiniao

08/04/08

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero aqui também encaminhar favoravelmente o voto aos três designados para compor o Conselho do Cade, Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo, Olavo Zago Chinaglia, Vinícius Marques de Carvalho e ressaltar que os três designados pelo Presidente da República, pelo Ministro da Justiça tiveram uma arguição em que mostraram capacitação, conhecimento. Embora os três estejam na faixa dos 30 anos, sejam relativamente jovens, demonstraram que estão extremamente aptos para estar à frente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica.

Então, Sr. Presidente, quero aqui registrar o quanto positiva foi a arguição dos três indicados na Comissão de Assuntos Econômicos e ressaltar da importância de termos, na defesa dos princípios da concorrência, pessoas que estão à altura dessa missão.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Garibaldi Alves Filho, quero registrar a presença do Deputado Federal Zenaldo Coutinho, Líder da Oposição na Câmara Federal. S. Ex^a faz um trabalho exemplar liderando a Oposição na Câmara Federal, para que o Brasil seja defendido de todos aqueles projetos que são empurrados goela abaixo lá na Câmara Federal.

E junto com ele, Presidente Garibaldi Alves, recebemos aqui a visita dos nossos vereadores: Vereador Bosco, Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, e o Vereador Edinho, também da Câmara Municipal de Paragominas.

Paragominas, Município do nordeste paraense que é um exemplo nacional. Município em que o Prefeito Adnan faz uma administração tão bem conceituada

pela população que quase não tinha opositor – inventaram um de última hora –, porque tem mais de 80% de aprovação popular.

Então, registro, com satisfação, a presença dos nossos Vereadores e do nosso Líder da Oposição, como ele gosta que seja dito, não da Minoría, mas da Oposição.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a e saúdo o Líder da Oposição na Câmara, Deputado Zenaldo Coutinho.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Expedito Júnior.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto V. Ex^a aguarda a chegada dos Senadores, eu gostaria de fazer coro com o Senador Flexa Ribeiro. Também estive presente, com a comissão de Senadores, em Paragominas e gostaria de registrar aqui a administração do Prefeito Adnan.

Realmente, trata-se de uma administração que nos deixou muito satisfeitos. Quando chegamos lá, encontramos uma cidade limpa. Infelizmente, estávamos fiscalizando a Operação Arco de Fogo. Aquela é uma cidade que dá exemplo, Sr. Presidente, porque a Prefeitura Municipal está investindo e incentivando o reflorestamento no Município.

É o primeiro Município que tem um parque municipal. Nós conhecemos os parques estaduais, os parques federais, mas, lá, eu tive a oportunidade, Sr. Presidente, de ver, pela vez primeira, um parque municipal.

Então, meu amigo Zenaldo Coutinho, Deputado Federal, eu não poderia deixar de fazer este registro e de agradecer a presença dos Vereadores de Paragominas.

Mando um grande abraço ao Prefeito Adnam.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Comunico às Sr^{as}s Senadoras e aos Srs. Senadores que vou proceder à abertura do painel.

Todos os Srs. Senadores já votaram? (Pausa.)

Se todos os Srs. Senadores já votaram, vamos abrir o painel.

(Procede-se à apuração.)



Senado Federal

VOTAÇÃO SECRETA

PARECER N° 625, DE 2008 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. CARLOS EMMANUEL JOPPERT RAGAZZO, PARA EXERCER O CARGO DE CONSELHEIRO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE

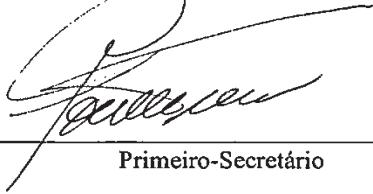
Num. Sessão: 1
Data Sessão: 8/7/2008

Num. Votação: 1
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 8/7/2008 17:16:07
Encerramento: 8/7/2008 17:30:50

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	DF	ADELMIRO SANTANA	Votou
Bloco-PT	SP	ALCÍZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	Votou
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	Votou
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
DEM	MG	ELISEU RESENDE	Votou
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	Votou
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	Votou
PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	Votou
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	Votou
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	Votou
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
DEM	TO	MARCO ANTÔNIO COSTA	Votou
DEM	PE	MARCO MACIEL	Votou
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	Votou
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PSDB	AP	PAPALEÓ PAES	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PTB	SP	ROMEU TUMA	Votou
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	Votou
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAKI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	Votou
PSC	SE	VIRGINIO DE CARVALHO	Votou

Votos NÃO : 06 Total : 51
Votos ABST. : 00


Primeiro-Secretário

Presidente: GARIBALDI ALVES FILHO

Votos SIM : 45

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Votaram SIM 45 Srs. Senadores; e, NÃO, 06. Não houve abstenção.

Total: 51 votos.

Aprovada a indicação do Sr. *Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo* para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, do Ministério da Justiça.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item extrapauta:**

PARECER Nº 626, DE 2008

(Escolha de autoridade)

Discussão em turno único do Parecer de nº 622, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Heráclito Fortes, sobre a Mensagem nº 126, de 2008 (nº 402/2008, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a indicação do Sr. *Olavo Zago Chinaglia* para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE –, do Ministério da Justiça, na vaga decorrente do término do mandato de Ricardo Villas Boas Cueva.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, combinado com o art. 291, inciso I, alínea e, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr's e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Renato Casagrande.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero apenas deixar registrado nos Anais da Casa que hoje nós concluímos e apresentamos o relatório daquele ciclo de debates chamado de Controle Público – Instrumento de Cidadania.

Os cinco ciclos de audiências públicas e debates proporcionaram mais de cinqüenta sugestões de aperfeiçoamento do nosso sistema de controle público, interno e externo. Hoje fiz a apresentação na Comissão de Fiscalização e Controle. V. Ex^a participou da abertura desse ciclo de debates. Alguns dos itens que nós apresentamos estão na proposta, que já passou nesta Casa e se encontra na Câmara: que todo ente público de todos os níveis tem de publicar em tempo real na rede mundial de computadores os gastos com a administração pública; a criação do Conselho Nacional dos Tribunais de Contas; uma proteção para os servidores que estiverem denunciando qualquer ato ilícito na administração pública; a consolidação do Conselho Fiscal da Lei de Responsabilidade Fiscal, e diversas outras medidas com relação ao orçamento que nós apresentaremos como proposta de lei. Algumas já estão tramitando e vamos apresentar outras na Comissão de Fiscalização e Controle.

Mas eu quero deixar registrado o meu pronunciamento, lembrando que nós fizemos um trabalho com detalhamento, apresentando as alterações da legislação existente para que nós, de fato, possamos aperfeiçoar esse sistema. Por exemplo, nós queremos uma lei específica para que possamos saber quais são os itens de despesa que, de fato, são sigilosos ou não. No debate sobre o cartão corporativo, houve uma polêmica com relação aos dados. O que é gasto sigiloso? O que não é gasto sigiloso? A legislação tem de definir o que é gasto sigiloso. O que não for sigiloso, tem de estar no portal Transparência. Todos os entes – Governos Estaduais, Governos Municipais – precisam trabalhar, efetivamente, para que esses dados sejam lançados na rede mundial de computadores.

Então, deixo registrado esse pronunciamento com relação a esse relatório. E manifesto o meu apoio ao Sr. Olavo Chinaglia como diretor, como membro do Cade, e na votação anterior também. Porque hoje aprovamos, na Comissão de Assuntos Econômicos, os três indicados para que eles possam compor a direção do Cade.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vamos abrir o painel... O Senador José Agripino ainda vai votar e também o Senador Marcelo Crivella. (Pausa.)

(Procede-se à apuração.)



Senado Federal

VOTAÇÃO SECRETA

PARECER Nº 626, DE 2008 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. OLAVO ZAGO CHINAGLIA, PARA EXERCER O CARGO DE CONSELHEIRO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE

Num.Sessão: 1 Num.Votação: 2 Abertura: 8/7/2008 17:32:56
Data Sessão: 8/7/2008 Hora Sessão: 14:00:00 Encerramento: 8/7/2008 17:37:50

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	DF	ADEL米尔 SANTANA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	Votou
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	Votou
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
DEM	PB	Efraim MORAIS	Votou
DEM	MG	ELISEU RESENDE	Votou
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	Votou
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	Votou
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	Votou
PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	Votou
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	Votou
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	Votou
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou
DEM	RN	JOSÉ AGRIPIINO	Votou
PMDB	PI	MÂO SANTA	Votou
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
DEM	TO	MARCO ANTÔNIO COSTA	Votou
DEM	PE	MARCO MACIEL	Votou
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	Votou
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PTB	SP	ROMEU TUMA	Votou
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	Votou
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASSI	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	Votou
PSC	SE	VIRGINIO DE CARVALHO	Votou

Presidente: GABIBAI DI ALVES FILHO

Votos SIM : 47

Votos NÃO : 08

Votos ABST.: 00

Total : 55

[Signature] **Brian G. Smith**

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Presidente: GARIBALDI ALVES FILHO			
Votos SIM :	47		
Votos NÃO :	08	Total :	55
Votos ABST. :	00		

GARIBALDI ALVES FILHO

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Votaram SIM 47 Srs. Senadores; e, NÃO, 08. Não houve abstenção.

Total: 55 votos.

Está aprovada a indicação do Sr. Olavo Zago Chinaglia para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), do Ministério da Justiça.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item extrapauta:**

PARECER DE N° 627, DE 2008
(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer de nº 627, de 2008, sobre a Mensagem nº 127, de 2008 (nº 403/2008, na origem), da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Adelmir Santana, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a indicação do Senhor *Vinícius Marques de Carvalho* para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – Cade, do Ministério da Justiça, na vaga decorrente do término do mandato de Luiz Fernando Rigato Vasconcellos.

Discussão do parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, combinado com o art. 291, inciso I, alínea e, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

Em votação o parecer.

As Sr's e os Srs. Senadores já podem votar.

Vamos abrir o painel.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Tem a palavra o Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, mais uma vez, eu gostaria de destacar que o Vinícius de Carvalho é funcionário de carreira, gestor do Estado, com uma tese na Sorbonne em regulação econômica, portanto, com uma formação acadêmica e técnica. Ele foi assessor do Cade e, portanto, acompanhou a instituição como gestor e como funcionário público. Ele tem uma formação acadêmica e técnica integralmente compatível com o desempenho dessa função. Tenho absoluta segurança de que o fará com bastante competência, na condição de futuro Conselheiro do Cade.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Supilcy.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, houve uma decisão do Ministério Público Estadual do Rio Grande do Sul, que procura criminalizar o MST em termos que contrariam a Constituição brasileira.

A decisão do Conselho Superior do Ministério Público Estadual do Rio Grande do Sul de pedir em relatório a “dissolução” do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, e a “declaração de sua ilegalidade” não tem consistência jurídica. A avaliação é de especialistas, que acreditam que a medida, além de ferir a Constituição Federal, é política e não judicial.

O jurista, Professor Dalmo Dallari, da Universidade de São Paulo, observou que “é surpreendente que o Conselho Superior do Ministério Público tenha aprovado uma proposta dessas. O aspecto jurídico foi completamente esquecido”. No documento do Ministério Público Estadual, o Promotor Gilberto Thums afirma: “Voto ainda no sentido de que sejam tomadas as seguintes medidas cabíveis: 1 – Com vista à suspensão das marchas, colunas ou outros deslocamentos em massa de sem-terra...”.

Ora, para o Professor Dalmo Dallari, a afirmação de Thums não tem embasamento jurídico, “porque os integrantes do MST têm o direito de locomoção garantido pela Constituição”. Segundo ele, o movimento é “o agrupamento de pessoas no exercício do direito constitucional de reunião e manifestação de opinião”.

O relatório do Ministério Público já serviu de base para oito ações judiciais contra integrantes do MST, como proibições de marchas, autorização de despejos e deslocamento de acampamentos.

Um dos trechos do relatório que mais chamam a atenção é o que afirma: “Cabe ao Ministério Público do Rio Grande do Sul agir agora: quebrar a espinha dorsal do MST. O momento é histórico no País e se constitui no maior desafio já apresentado à instituição desde o pós-1988: a defesa da democracia”.

Ora, tais palavras, conforme assinala o Professor Dalmo Dallari, demonstram o teor de um manifesto político, não de um documento jurídico. “Essa terminologia de ‘quebrar a espinha’ não tem nada de jurídico, é lamentável. Essas palavras representam a negação da democracia, são uma demonstração de intolerância política”. São palavras do Professor Dalmo Dallari.

Eu gostaria, Sr. Presidente, de assinalar o diálogo que mantive agora com o Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público, José Carlos Cosenzo, que expressou a sua concordância com essas obser-

vações do Professor Dalmo Dallari. Ele avalia, o Presidente do Conamp, como um dever importante alertar os membros do Ministério Público Estadual do Rio Grande do Sul que uma coisa é advertir, recomendar àqueles que porventura tenham cometido qualquer abuso de procedimento, de violência; e a outra é criminalizar um movimento social que historicamente tem tido tamanha importância, conforme assinalaram, entre outros, Celso Furtado e Darcy Ribeiro.

Sr. Presidente, quero registrar que haverá amanhã, em Brasília, e quarta-feira, em São Paulo, uma manifestação de pessoas que justamente vêm consignar o seu repúdio à tentativa de criminalização do MST, promovida pelo Ministério Público do Rio Grande do Sul.

Expressam os que estarão presentes nessas manifestações que “nós, cidadãs e cidadãos brasileiros, membros de organizações sociais e políticas, queremos manifestar à sociedade brasileira e à comunidade internacional nossa indignação e mais veemente repúdio às medidas tomadas pelo Ministério Público e pela Brigada Militar do Rio Grande do Sul contra o MST”.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador...

Ação do Ministério Públíco gaúcho contra o MST é política

Para o jurista Dalmo Dallari, proposta do Ministério Públíco não tem consistência jurídica; “É surpreendente que o Conselho Superior do MP tenha aprovado uma proposta dessas”, diz o jurista

26/06/2008

Leia mais:

Para procurador, ação do MPE ressuscita práticas da ditadura

Documentos do MP gaúcho revelam plano para dissolver o MST

Ação do MP gaúcho contra MST repete discurso anti-comunista pré-1964

Dossiê aponta conspiração para acabar com MST

A decisão do Conselho Superior do Ministério Público Estadual do Rio Grande do Sul de pedir em relatório a “dissolução” do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), e a “declaração de sua ilegalidade” não tem consistência jurídica. A avaliação é de especialistas, que acreditam que a medida, além de ferir a Constituição Federal, é política e não judicial.

De acordo com o jurista Dalmo Dallari, professor de direito da Universidade de São Paulo (USP), “é surpreendente que o Conselho Superior do MP tenha aprovado uma proposta dessas. O aspecto jurídico foi completamente esquecido”, acredita. No documento do MPE, o promotor Gilberto Thums afirma: “Voto ainda no sentido de que sejam tomadas as seguintes medidas cabíveis: 1 – Com vista à suspensão das marchas, colunas ou outros deslocamentos em massa de sem-terra....”.

Direito constitucional

Para Dalmo Dallari, a afirmação de Thums não tem embasamento jurídico, “porque os integrantes do MST têm o direito de locomoção garantido pela Constituição”. Segundo ele, o movimento é “o agrupamento de pessoas no exercício do direito constitucional de reunião e manifestação de opinião”.

O relatório do Ministério Público já serviu de base para oito ações judiciais contra integrantes do MST, como proibições de marchas, autorização de despejos e deslocamento de acampamentos.

Quebrar a espinha

Um dos trechos do relatório que mais chamam a atenção é o que afirma: “Cabe ao MP-RS agir agora: quebrar a espinha dorsal do MST. O momento é histórico no país e se constitui no maior desafio já apresentado à instituição desde o pós-1988: a defesa da democracia”.

Para o professor de direito da USP, tais palavras demonstram o teor de um manifesto político, não de um documento jurídico. “Essa terminologia de ‘quebrar a espinha’ não tem nada de jurídico, é lamentável. Essas palavras representam a negação da democracia, são uma demonstração de intolerância política”, define Dallari.

Violência policial

Para o senador Paulo Paim (PT-RS), presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), “o caso é muito grave e precisa ser investigado”. Paim presidiu a audiência pública realizada dia 24 em Porto Alegre para denunciar a violência policial contra os movimentos sociais no Rio Grande do Sul.

Segundo ele, “depois da ditadura militar, não tinha visto cenas tão chocantes. A polícia não pode continuar tratando o povo desta forma”, referindo-se à cenas de um filme que foi passado na audiência com cenas de pancadaria promovidas pela Brigada Militar na manifestação contra o governo de Yeda Crucius no dia 13 de junho.

Despejos violentos

Apenas no mês de junho, duas mobilizações da Via Campesina foram reprimidas com violência e dois acampamentos, em áreas cedidas ao MST, foram despejados na região

norte. Centenas de famílias ligadas ao MST foram despejadas de dois acampamentos no município de Coqueiros do Sul, no dia 17. Barracos, plantações, criações de animais, o posto de saúde e a escola montada pelos sem-terra foram destruídos.

Na ação civil pública apresentada pelos promotores Luís Felipe de Aguiar Tesheiner e Benhur Biancon Junior, do MP gaúcho, pedindo a desocupação consta que os acampamentos Jandir e Serraria são “verdadeiras bases operacionais destinadas à prática de crimes e ilícitos civis causadores de enormes prejuízos não apenas aos proprietários da Fazenda Coqueiros, mas a toda sociedade”.

Anti-capitalista

A comparação com o período da ditadura civil militar também foi feita pelo procurador do Estado aposentado e membro da ONG Acesso, Cidadania e Direitos Humanos, Jacques Távora Alfonsin. De acordo com ele, o MP do RS “se voltou à época da ditadura para sustentar esse ataque”.

Alfonsin aponta que na petição inicial, os promotores baseiam-se no fato de que o MST é um movimento anti-capitalista e esquerdistas. “Quer dizer, tudo aquilo que as universidades estudam em sociologia com a maior liberdade. Qual é o crime de ser anti-capitalista e esquerdistas?”, questiona. Para embasar a denúncia, explica o ex-procurador, os promotores usam como suporte o Estatuto da Terra, votado durante a ditadura militar, que acabou com as Ligas Camponeses (movimento camponês extermínado após o golpe de 1964) “para mostrar que o MST, então, se equipararia às ligas”.

Inconsistência jurídica

De acordo com Alfonsin, a defesa do MST está preparando recursos judiciais para contestar “essas infelizes ações”, e disse que “não se descarta a hipótese de fazer uma petição com urgência para a comissão de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA)”.

No entanto, para o jurista Dalmo Dallari, apesar da decisão lembrar o período da ditadura, “quando os grupos que desagradavam eram rotulados de subversivos e serem uma ameaça à soberania nacional”, ela é “tão inconsistente, surpreendente, totalmente inútil juridicamente, que não pode ter consequência nenhuma”, afirma.

Fim da criminalização

Para protestar contra a criminalização do MST por parte do governo do RS, o movimento elaborou um manifesto contra “uma verdadeira ofensiva de forças conservadoras do Estado, que não só querem impedir a divisão da terra, como determina a Constituição, mas querem criminalizar os que lutam pela reforma agrária e impedir a continuidade do movimento”. No abaixo assinado, o MST pede à sociedade civil que envie cartas de protesto para a governadora Yeda Crusius e ao procurador-geral de Justiça, Mauro Renner, que é nomeado pela governadora e coordena o Ministério Pùblico Estadual.

No documento, o MST afirma que relatório do MPE “merece repulsa de toda a sociedade (...). Como não bastasse a tentativa de declarar o MST ilegal, o Ministério Pùblico decidiu (...) pela intervenção nas escolas do MST a fim de tomar todas as medidas que serão necessárias para a readequação à legalidade, tanto no aspecto pedagógico quanto na estrutura de influência externa do MST.”

Ainda de acordo com o abaixo-assinado, "o MST vem se notabilizando como um dos movimentos sociais mais importantes da nossa história, justamente pela sua opção de luta utilizando a não-violência. Portanto, receba nosso mais veemente repúdio pela decisão tomada no Conselho Superior do Ministério Público, pelo seu Estado Maior da Brigada Militar e pela decisão do Ministério Público Federal. Declaramos nosso apoio à luta do MST".

-> Veja a ata da reunião do Conselho Superior de Estado ([arquivo PDF](#))

[Adicionar comentário](#)

MST y movimientos sociales del mundo

Enviado por Adriana em 27/06/2008 11:14

Una de las cosas más perversas de las que se puede hablar es del querer denominar ilegítimos a los colectivos o a las personas y desde luego a sus luchas, lo cual ocurre solo cuando se trata de poblaciones que no tienen poder económico, ya que por le contrario cuando hay poder económico nadie interviene en controlar nada porque el dinero lo puede y lo calla todo. Tratar de silenciar y deslegitimar de esta forma a personas, colectivos y procesos de reivindicación es de las cosas más absurdas, perversas y propias de la hegemonía económica (y política) actual.

[Responder](#)

Por que isso não repercute no estado?

Enviado por Calvin Da Cas Furtado em 27/06/2008 13:58

Será porque a grande mídia conservadora prefere acobertar, ou melhor, encobrir tal fato para que não repercuta na sociedade? Será porque só a verdade dos neoliberais dominantes é a que vale, para transformar a luta dos oprimidos em "prática anti-social"? Ou será só mais um meio de mutilar a democracia, assim como fizeram no regime militar matando escancaradamente "subversivos" nos porões da ditadura e depois tiveram a aldácia de anistiar os torturadores... O que tem de jurídico o termo "quebrar a espinha dorsal"? O que é se não pensamento anti-democrático dizer que é errado ser anti-capitalista e esquerdista? Fatos assim nos mostram o quanto estamos perdendo a identidade. Estão pisando na bandeira nacional como se limpasse os pés em um tapete barato. O Brasil é muito mais que isso. Nossa democracia tem sangue, suor e lágrimas de quem realmente lutou por ela. É um retrocesso histórico, um golpe político, uma pouca vergonha, um assalto aos que ainda lutam por justiça social e dignidade humana.

[Responder](#)

Ministério Privado X MST

Enviado por João Almeida em 06/07/2008 22:11

Já dar para entender! O recado do MPE (Ministério Privado da Elite) é: Toda honra e glória aos capitalistas e direitistas. Morte e perseguição aos anti-capitalistas e esquerdistas. Muito coerente. Que coisa impressionante!!!!!!!

[Responder](#)

MANIFESTO EM REPÚDIO À CRIMINALIZAÇÃO DO MST PROMOVIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL.

CONTRA A RETIRADA DE DIREITOS CIVIS E POLÍTICOS, EM DEFESA DA DEMOCRACIA E EM DEFESA DO MST.

Nós, cidadãs e cidadãos brasileiros, membros de organizações sociais e políticas, queremos manifestar à sociedade brasileira e à comunidade internacional nossa indignação e mais veemente repúdio às medidas tomadas pelo Ministério Público e pela Brigada Militar do Rio Grande do Sul contra o MST.

Em setembro de 2007 o Subcomandante Geral Cel. Paulo Roberto Mendes Rodrigues encaminhou ao Ministério Público um relatório elaborado pela própria Brigada Militar que caracteriza o MST e a Via Campesina como movimentos que deixaram de realizar "atos típicos de reivindicação social" e que passaram a orquestrar "atos típicos de organizações criminosas" e "paramilitares".

Tais medidas da BM avançam sobre a competência das Polícias Civil e Federal, ofendendo a Constituição de 1988. Deputados estaduais, prefeitos, integrantes do INCRA e supostos estrangeiros foram investigados secretamente.

No dia 2 de dezembro de 2007 o Conselho Superior do Ministério Público aprovou o relatório elaborado pelo promotor Gilberto Thums que designa "[...] uma equipe de Promotores de Justiça para promover ação civil pública com vistas à dissolução do MST e declaração de sua ilegalidade [...]" Bem como, o Ministério Público decidiu "[...] pela intervenção nas escolas do MST a fim de tomar todas as medidas que serão necessárias para a readequação à legalidade, tanto no aspecto pedagógico quanto na estrutura de influência externa do MST."

No dia 11 de março de 2008, contrariando Inquérito da Polícia Federal que investigou o MST em 2007, o Ministério Público Federal denunciou oito supostos integrantes do MST por "integrarem agrupamentos que tinham por objetivo a mudança do Estado de Direito, a ordem vigente no Brasil, praticarem crimes por inconformismo político", delitos capitulados na Lei de Segurança Nacional da finada ditadura.

A denúncia referia-se aos acampamentos do MST como "Estado paralelo" e apontava a existência de apoio das FARC (Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia), além de estrangeiros responsáveis pelo treinamento paramilitar.

Soma-se a tais medidas, o processo de intensificação da repressão policial às ações políticas do MST. Marchas pacíficas, protestos, ocupações são atacados com extrema violência da parte da Brigada Militar. As imagens divulgadas chocam pela brutalidade: bombas jogadas em meio a famílias com crianças, balas de borracha disparadas à altura das cabeças e espancamentos.

É contra essas medidas de cunho autoritário e ditatorial que vimos a público manifestar nosso apoio ao MST.

Democracia não pode ser uma palavra vazia. Dissolver o MST, torná-lo ilegal, processar e criminalizar suas ações e seus militantes políticos para "quebrar sua espinha dorsal" significa, sem meias palavras: cassar os direitos democráticos dos trabalhadores rurais sem-terra.

Tal criminalização dos movimentos sociais e da pobreza representa um ataque às liberdades democráticas e não pode ser tolerado em um país que se pretende livre. Desde a redemocratização e do fim da ditadura militar essa é a ameaça mais contundente aos direitos civis e políticos, que tem como próximo passo atingir, inclusive, outras organizações populares e lutadores de nosso povo.

Uma das propostas do relatório vai ao extremo: sugere o cancelamento do registro eleitoral dos sem-terra acampados ou assentados numa região para evitar sua influência política. Sufrágio sem direito de organização política já é uma farsa. Cassação do sufrágio é ditadura escancarada.

Nenhum cidadão consciente da história recente do Brasil pode se calar perante tamanha, evidente e concreta ameaça à democracia e aos Direitos Humanos. É vergonhosa a ofensa ao Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos e à Constituição de 1988 que asseguram o direito de associação para fins lícitos.

O MST é um movimento social de caráter popular que luta pela Reforma Agrária e pela Justiça Social e Soberania Popular. As elites brasileiras precisam aprender que questões sociais devem ser resolvidas com POLÍTICA E NÃO COM POLÍCIA!

A única maneira de acabar com o MST é acabar com o latifúndio, com o agronegócio e com milhões de famílias sem-terra dando-lhes oportunidade de trabalho e renda na produção de alimentos. Essa é a proposta política de Reforma Agrária também garantida na Constituição Federal, cujo cumprimento o MST exige através das ocupações e lutas em todo o Brasil há quase 25 anos.

Por isso conclamamos aos que lutam a somarem-se ao Ato Público em Repúdio à Criminalização do MST Promovida Pelo Ministério Público Do Rio Grande Do Sul que realizaremos no Teatro da Universidade Católica de São Paulo (TUCA), Rua: Monte Alegre, 1024-Perdizes, às 19 horas.

DIA 16/07

ABAIXO O AUTORITARISMO DA BRIGADA MILITAR E DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL!

TODO APOIO AOS TRABALHADORES/AS RURAIS SEM TERRA, AO MST E À VIA CAMPESINA!

POR REFORMA AGRÁRIA! PELA DEMOCRACIA! E POR JUSTIÇA SOCIAL E SOBERANIA POPULAR!

ESCRITÓRIO MODELO D. PAULO EVARISTO ARNS, ASSEMBLÉIA POPULAR, MST, VIA CAMPESINA, MTD, CONSULTA POPULAR, PCB, PT, CUT, INTERSINDICAL, REDE DE EDUCAÇÃO CIDADÃ, MARCHA MUNDIAL DAS MULHERES, FÓRUM CENTRO VIVO, PSOL, FÓRUM DA ESQUERDA FDUSP, MTD, CA XXII DE AGOSTO, MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS, DCE DA UNIFESP, DCE DA USP, JUVENTUDE OPERÁRIA CATÓLICA BRASILEIRA, COLETIVO DE MULHERES DÉ SÃO MATEUS, CENTRO MARIA MARIÁ DE FORMAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA MULHER, SOF - SEMPREVIVA ORGANIZAÇÃO FEMINISTA, CASA VIVIANE DOS SANTOS, ORIASHÉ - SOC. BRAS. DE CULTURA E ARTE NEGRA, ESPAÇO LILÁS- CIDADE TIRADENTES, CENARAB-SP CONSELHO NACIONAL DE IAYLORISÁS, EGBOMYS E EKEDYS NEGRAS, INTERVOZES - COLETIVO BRASIL DE COMUNICAÇÃO, CASA DA MULHER LILITH, 3º MILÊNIO EM DEFESA DA CIDADANIA, ASSOCIAÇÃO RUBENS CARLOS COSTA, PROEC - PROJETO CIDADANIA DE EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO, UNIÃO DE MULHERES DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, PROMOTORAS LEGAIS E POPULARES, COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS, PROMOTORAS LEGAIS E POPULARES, CDHEP - CAMPO LIMPO



MPD repudia ação da promotoria gaúcha para criminalizar MST

Consultor Jurídico - 06 de Julho de 2008

A A A

Movimentos sociais MPD repudia ação da promotoria para criminalizar MST

O Movimento do Ministério Público Democrático tornou público seu repúdio a qualquer ação de colegas que visa a criminalização dos movimentos sociais. A nota foi divulgada por causa de oito Ações Civis Públicas do Ministério Público do Rio Grande do Sul, que pede a prisão de trabalhadores do MST.

"Não obstante respeitemos a liberdade de convicção dos dignos membros do MP gaúcho, repudiamos qualquer medida que venha a tolher de forma genérica o direito fundamental à livre associação, reunião e locomoção de cidadãos por todo o território nacional, direitos esses assegurados pela Constituição da República", afirma a nota.

O movimento diz que é solidário aos trabalhadores sem terra que lutam "pelo respeito à dignidade humana e pelo valor social do trabalho, o que garantirá o desenvolvimento nacional, erradicando a pobreza e a marginalização das pessoas, bem como reduzindo as desigualdades sociais e regionais." Semana passada, o MST contestou relatório do Conselho Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul que pede a "dissolução" do MST.

O movimento apresentou uma ata de reunião do órgão de dezembro do ano passado, que demonstraria a estratégia dos promotores. Segundo o MST, o objetivo seria "criminalizar movimentos sociais, impedindo marchar, reuniões e acampamentos comprova as denúncias". O documento do Conselho já serviu de base para as ações judiciais.

Segundo o site Repórter Brasil, o MP substituiu na terça-feira (1/7) a polêmica ata. O procurador-geral da Justiça, Mauro Henrique Renner, esclareceu que "em nenhum momento postulou a extinção ou a ilegalidade do MST, respeitadas a independência funcional e a liberdade de consciência de seus membros".

Leia nota

O Movimento do Ministério Público Democrático, entidade não-governamental sem fins econômicos, de caráter não corporativo, que congrega membros do Ministério Público de todo o Brasil, vem tornar público o seu repúdio a toda e qualquer ação judicial que vise à criminalização dos movimentos sociais nacionais.

Tivemos ciência da propositura de quatro ações civis públicas movidas pelo Ministério Público do estado do Rio Grande do Sul, que pedem a contenção dos trabalhadores sem-terra, buscando impedir suas marchas, reuniões e deslocamentos em defesa da função social da propriedade.

“Não obstante respeitemos a liberdade de convicção dos dignos membros do MP gaúcho, repudiamos qualquer medida que venha a tolher de forma genérica o direito fundamental à livre associação, reunião e locomoção de cidadãos por todo o território nacional, direitos esses assegurados pela Constituição da República.

Solidarizamo-nos com os trabalhadores sem-terra e sem-teto que lutam legitimamente - e

sem uso de armas de fogo - pelo respeito à dignidade humana e pelo valor social do trabalho, o que garantirá o desenvolvimento nacional, erradicando a pobreza e a marginalização das pessoas, bem como reduzindo as desigualdades sociais e regionais.

Ressalva-se a persecução civil e penal de atos concretos que possam representar violação às leis penais e aos direitos difusos e coletivos.

Roberto Livianu, presidente do MPD

Quer Aprender a Investir?
Cursos em SP e RJ. Ações, Mercado Financeiro, Mat Fin.

V.V.

Teste de Paternidade
Exame com Total Sigilo e Segurança. Pagto no Boleto ou em 6x no Cartão.

Anúncios Google

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e sete, às treze horas e trinta minutos, na Sala dos Órgãos Colegiados, sita na Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, número oitenta, oitavo andar – Torre Norte, em sessão ordinária do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, estiveram presentes os seguintes Procuradores de Justiça: Eduardo de Lima Veiga, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, Presidente, Armando Antônio Lotti, Subcorregedor-Geral do Ministério Público, Mario Romera, Arnaldo Buede Sleimon, Ricardo de Oliveira Silva, Gilberto Thums, Silvia Cappelli (em razão das férias do Conselheiro Gilmar Possa Maroneze), Ivory Coelho Neto, Julia Ilenir Martins, Simone Mariano da Rocha e Juanita Rodrigues Termignoni

ATA N° 1.116

O Conselheiro Gilberto Thums relatou o Processo nº 16315-09.00/07-9, referente à procedimento administrativo instaurado pela Portaria n.º 01/2007, por determinação do Conselho Superior do Ministério Público na sessão do dia 25 de junho do corrente ano, que tem como objeto elaborar levantamento de dados acerca da situação dos acampamentos do Movimento dos Sem-Terra no Estado do Rio Grande do Sul. Por proposição do Conselheiro Arnaldo Buede Sleimon, à unanimidade, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público decidiu que o referido expediente tem caráter confidencial, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 3º do Provimento 31/2004. À unanimidade, por proposição do Conselheiro-Relator, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público elogiou o trabalho dos Promotores de Justiça Luciano de Faria Brasil e Fábio Roque Sbardelotto neste expediente. Em relação à primeira constatação, à unanimidade, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público acolheu o voto do Conselheiro-Relator, nos seguintes termos: "...voto no sentido de designar uma equipe de Promotores de Justiça para promover ação civil pública com vistas à dissolução do MST e a declaração de sua ilegalidade. Não havendo necessidade de maior investigação sobre o que já foi apurado, em face do que preceitua o art. 5º, XVII, da Constituição Federal. Neste item, voto ainda no sentido de que sejam tomadas as seguintes medidas cabíveis: I - "com vista à suspensão das marchas, colunas ou outros deslocamentos em massa de sem-terrás. Como destacado pelo Promotor de Justiça DENÍLSON BELEGANTE, com atuação na

Promotoria de Justiça de Carazinho, semelhantes medidas podem impedir o confronto entre sem-terrás e as forças de segurança, ou entre sem-terrás e os produtores rurais. Trata-se, mais uma vez, de atuação preventiva em prol da proteção da ordem pública."; II -"para investigar os integrantes de acampamentos e a direção do MST pela prática de crime organizado, pois ficou constatado que o movimento e seus militantes têm a prática de atos criminosos, com a invasão e depredação de propriedades privadas e de prédios públicos, como táticas regulares de atuação; III – "para investigar os integrantes de acampamentos e a direção do MST no que toca ao uso de verbas públicas e de subvenções oficiais, tanto no plano criminal quanto na esfera da improbidade administrativa. Não se pode aceitar que o Estado brasileiro, com tantas tarefas a cumprir em um país subdesenvolvido, possa despender enormes quantias na subvenção de um movimento que recusa a legitimidade das instituições democráticas." Neste sentido, o Doutor Armando Antônio Lotti, sugeriu que a Subcorregedoria Geral do Ministério Público encaminhe a este Colegiado os nomes

dos Promotores de Justiça designados para atuar neste expediente para ciência e aprovação. À unanimidade, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Pùblico acolheu a sugestão do Subcorregedor-Geral do Ministério Pùblico. Ainda, à unanimidade, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Pùblico determinou que a comissão seja formada por três Promotores de Justiça designados, com ônus para o Estado, tendo um prazo de conclusão de 60 dias a contar da publicação da portaria de designação, prorrogável por mais 30 dias. Neste momento, o Conselheiro Mario Romera ausentou-se da sessão. Em relação à segunda constatação, à unanimidade, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Pùblico acolheu o voto do Conselheiro-Relator, nos seguintes termos: "... o voto é pela intervenção do Ministério Pùblico nas três 'escolas' referidas a fim de tomar todas as medidas que serão necessárias para a readequação à legalidade, tanto no aspecto pedagógico quanto na estrutura de influência externa do MST. Exatamente como apontaram os Investigadores: Sugere-se sejam tomadas medidas para, se necessário, ocorrer o ajuizamento de ações civis pùblicas com vista à proteção da infância e juventude em relação às bases pedagógicas veiculadas nas escolas mantidas ou geridas pelo MST, nitidamente contrárias aos princípios contidos na Constituição Federal e que embasam o Estado Democrático de Direito. Da mesma forma, sugere-se a tomada de medidas judiciais, se necessário, para impedir a presença de crianças e adolescentes em acampamentos, assim como em marchas, colunas ou outros deslocamentos em massa de sem-terrás, tendo em vista serem ambientes notoriamente inadequados para pessoas em processo de desenvolvimento." Em relação à terceira constatação, à unanimidade, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Pùblico acolheu o voto do Conselheiro-Relator, nos seguintes termos: "... voto pela necessidade de desativação dos acampamentos situados nas proximidades da Fazenda Coqueiros, onde a possibilidade de conflitos é mais evidente, bem como de todos os acampamentos que estejam sendo utilizados como 'base de operações' para invasão de propriedades. O fundamento é o uso nocivo da propriedade, vedado pela ordem jurídica brasileira." Em relação à quarta constatação, à unanimidade, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Pùblico acolheu o voto do Conselheiro-Relator, nos seguintes termos: "... voto no sentido de acolher a sugestão dos Investigadores de nos seus exatos termos: "Tendo em vista que parte das ações de mobilização do MST tem origem em assentamentos (não mais acampamentos) controlados pelo movimento, em função do controle social que o MST exerce sobre os assentados e em total desvio da finalidade de reforma agrária prevista na Constituição Federal, que visa a uma melhor produtividade no campo, sugere-se sejam investigados os assentamentos promovidos pelo INCRA ou pelo Estado do Rio Grande do Sul, de forma a verificar se a propriedade rural, nessas áreas, cumpre sua

função social. Com essas medidas, buscar-se-á assegurar o tratamento isonômico da propriedade rural no Brasil, implementado paridade na avaliação da produtividade dos assentados e dos demais proprietários rurais, assim como na avaliação dos demais requisitos da função social da propriedade. Salienta-se, outrossim, a recente iniciativa do Ministério Público Federal, que ingressou com ação civil pública no Juízo Federal de Santarém, no Pará, para anular todas as portarias de criação de assentamentos emitidas no oeste daquele Estado pelo INCRA entre os anos de 2005 e 2007, pois criados sem licença ambiental." Em relação à quinta constatação, à unanimidade, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público acolheu o voto do Conselheiro-Relator, nos seguintes termos: "... voto pelo acolhimento da sugestão dos investigadores no sentido da "realização de investigação eleitoral nas localidades em que se situam os acampamentos controlados pelo MST, examinando-se a existência de condutas tendentes ao desequilíbrio deliberado da situação eleitoral local." Constatada eventual irregularidade, sugere-se atuação para que ocorra o cancelamento do alistamento eleitoral, à semelhança das medidas tomadas pelo Promotor de Justiça DENÍLSON BELEGANTE, com atuação na Promotoria de Justiça de Carazinho." O Subcorregedor-Geral do Ministério Público, Doutor Armando Antônio Lotti, sugeriu que a comissão dos Promotores de Justiça designados delimitasse as localidades onde existem acampamentos do MST, em que podem ocorrer desequilíbrio eleitoral, e encaminhe aos Promotores de Justiça com atribuições eleitorais da respectiva região para as providências cabíveis. À unanimidade, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público acolheu a proposição do Subcorregedor-Geral do Ministério Público. E, por último, à unanimidade, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público acolheu o voto do Conselheiro-Relator, nos seguintes termos: "... voto pelo acolhimento da sugestão dos Investigadores no sentido de efetivar a "formulação de uma política oficial do Ministério Público, com discriminação de tarefas concretas, com a finalidade de proteção da legalidade no campo. Este órgão do Ministério Público deve ser especialmente destacado para a atividade, seja na Assessoria do Procurador-Geral de Justiça, seja com a implementação de Promotoria de Justiça Especializada em Conflitos Agrários." E, finalmente, à unanimidade, por proposição da Conselheira Silvia Cappelli, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público retirou a sugestão do voto escrito do Conselheiro-Relator de comunicação do teor das conclusões do presente expediente ao Ministério Público Federal.

Em 10-12-2007.



Sônia Eliana Radin,
Promotora-Assessora.

Leia abaixo nota do PT, assinada pelo presidente Ricardo Berzoini e pelo Secretario Nacional de Movimentos Populares, Renato Simões, em repúdio à criminalização do MST e outros movimentos sociais no Rio Grande do Sul, que vem acompanhada de truculência policial sem precedentes no Estado,

Nota sobre a criminalização dos movimentos sociais e do MST no Rio Grande do Sul

Assistimos com preocupação a crescente escalada de ações judiciais criminais e atos de violência policial contra militantes pela reforma agrária e o MST no Estado do Rio Grande do Sul.

Se a criminalização de movimentos sociais tem sido historicamente arma dos setores conservadores da sociedade para conter avanços sociais e econômicos ao longo da construção do Estado Democrático de Direito, processo do qual o PT foi vítima inúmeras vezes, o caso do Rio Grande do Sul choca pela intensidade desmedida da reação.

Em face desse processo, o Partido dos Trabalhadores:

- a) manifesta sua solidariedade aos movimentos sociais que lutam pela reforma agrária, ao MST em particular, reconhecendo sua contribuição para o fortalecimento da democracia e a conquista de direitos civis, políticos, sociais, econômicos e culturais do povo brasileiro;
- b) repudia a truculência policial contra os movimentos sociais, em especial os lamentáveis atos de violência a que estão sendo submetidos os manifestantes que protestam contra os desmandos do governo do Estado do Rio Grande do Sul;
- c) denuncia a tentativa de criminalização coletiva de uma entidade/movimento, pois, se caracterizada qualquer ilegalidade por parte de membros de um movimento, as responsabilidades devem ser individualizadas, nos marcos do Estado de Direito.
- d) e lamenta que os termos da decisão do Conselho Superior do Ministério Público daquele Estado, pela dissolução à força do MST e de suas manifestações, recentemente divulgada, tenham inspirado ações de promotores públicos inaceitáveis, no conteúdo político e nas bases jurídicas, para o Estado Democrático de Direito.

Brasília, 24 de junho de 2008.

Ricardo Berzoini

Presidente Nacional do PT

Renato Simões

Secretário Nacional de Movimentos Populares do PT

Leia também:

MST denuncia truculência oficial no RS e pede apoio aos setores progressistas

 Versão para Impressão

 Comentários (15)

 Enviar para um amigo

Página Inicial

Fechar janela

Diretório Estadual do PT de São Paulo

A Estrela no povo. O Brasil no coração.

[Home](#) | [Diretório Estadual](#) | [Bancadas](#) | [PT no Estado](#) | [Arquivos](#) | [Secretarias](#) | [Fale Con](#)

[Notícias](#)

[Blogs](#)

[Agenda](#)

[Artigos](#)

[Imagens](#)

[Podcast](#)

[Pesquisa](#)

[PT Alesp](#)

[Linha Direta](#)

[Diretório Nacional](#)

★ Artigos

Jorge Nazareno

A luta pelo banimento do amianto é maior que as investidas da indústria deste setor

Márcio Cruz

Querem criminalizar o sonho e a rebeldia

Nome:

E-mail:

[Apoio | MST](#)

PT-SP assina manifesto para ato de repúdio à criminalização do MST

O Diretório Estadual do PT assinou manifesto de convocação para o Ato Público em Repúdio à Criminalização do MST, promovida pelo Ministério Público do Rio Grande do Sul.

O ato acontece no Teatro da Universidade Católica de São Paulo (TUCA), Rua: Monte Alegre, 1024-Perdizes, às 19h, dia 16/7.

Confira o manifesto na íntegra:

MANIFESTO EM REPÚDIO À CRIMINALIZAÇÃO DO MST PROMOVIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL.

CONTRA A RETIRADA DE DIREITOS CIVIS E POLÍTICOS, EM DEFESA DA DEMOCRACIA E EM DEFESA DO MST

Nós, cidadãs e cidadãos brasileiros, membros de organizações sociais e políticas, queremos manifestar à sociedade brasileira e à comunidade internacional nossa indignação e mais veemente repúdio às medidas tomadas pelo Ministério Público e pela Brigada Militar do Rio Grande do Sul contra o MST.

Em setembro de 2007 o Subcomandante Geral Cel. Paulo Roberto Mendes Rodrigues encaminhou ao Ministério Público um relatório elaborado pela própria Brigada Militar que caracteriza o MST e a Via Campesina como movimentos que deixaram de realizar "atos típicos de reivindicação social" e que passaram a orquestrar "atos típicos de organizações criminosas" e "paramilitares".

Tais medidas da BM avançam sobre a competência das Polícias Civil e Federal, ofendendo a Constituição de 1988. Deputados estaduais, prefeitos, integrantes do INCRA e supostos estrangeiros foram investigados secretamente.

No dia 2 de dezembro de 2007 o Conselho Superior do Ministério Público aprovou o relatório elaborado pelo promotor Gilberto Thums que designa "[...] uma equipe de Promotores de Justiça para promover ação civil pública com vistas à dissolução do MST e declaração de sua ilegalidade [...]" Bem como, o Ministério Público decidiu "[...] pela intervenção nas escolas do MST a fim de tomar todas as medidas que serão necessárias para a readequação à legalidade, tanto no aspecto pedagógico quanto na estrutura de influência externa do MST."

No dia 11 de março de 2008, contrariando inquérito da Polícia Federal que investigou o MST em 2007, o Ministério Público Federal denunciou oito supostos integrantes do MST por "integrarem agrupamentos que tinham por objetivo a mudança do Estado de Direito, a ordem vigente no Brasil, praticarem crimes por inconformismo político", delitos capitulados na Lei de Segurança Nacional da finada ditadura.

A denúncia referia-se aos acampamentos do MST como "Estado paralelo" e apontava a existência de apoio das FARC (Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia), além de estrangeiros responsáveis pelo treinamento paramilitar.

Soma-se a tais medidas, o processo de intensificação da repressão policial às ações políticas do MST. Marchas pacíficas, protestos, ocupações são atacados com extrema violência da parte da Brigada Militar. As imagens divulgadas chocam pela brutalidade: bombas jogadas em meio a famílias com crianças, balas de borracha disparadas à altura das cabeças e espancamentos.

É contra essas medidas de cunho autoritário e ditatorial que vimos a público manifestar nosso apoio ao MST.

Democracia não pode ser uma palavra vazia. Dissolver o MST, torná-lo ilegal, processar e criminalizar suas ações e seus militantes políticos para "quebrar sua espinha dorsal" significa, sem meias palavras: cassar os direitos democráticos dos trabalhadores rurais sem-terra.

Tal criminalização dos movimentos sociais e da pobreza representa um ataque às liberdades democráticas e não pode ser tolerado em um país que se pretende livre. Desde a redemocratização e do fim da ditadura militar essa é a ameaça mais contundente aos direitos civis e políticos, que tem como próximo passo atingir, inclusive, outras organizações populares e lutadores de nosso povo.

Uma das propostas do relatório vai ao extremo: sugere o cancelamento do registro eleitoral dos sem-terra acampados ou assentados numa região para evitar sua influência política.

Sufrágio sem direito de organização política já é uma farsa.

Cassação do sufrágio é ditadura escancarada.

Nenhum cidadão consciente da história recente do Brasil pode se calar perante tamanha, evidente e concreta ameaça à democracia e aos Direitos Humanos. É vergonhosa a ofensa ao Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos e à Constituição de 1988 que asseguram o direito de associação para fins lícitos.

O MST é um movimento social de caráter popular que luta pela Reforma Agrária e pela Justiça Social e Soberania Popular. As elites brasileiras precisam aprender que questões sociais devem ser resolvidas com POLÍTICA E NÃO COM POLÍCIA!

A única maneira de acabar com o MST é acabar com o latifúndio, com o agronegócio e com milhões de famílias sem-terra dando-lhes oportunidade de trabalho e renda na produção de alimentos.

Essa é a proposta política de Reforma Agrária também garantida na Constituição Federal, cujo cumprimento o MST exige através das ocupações e lutas em todo o Brasil há quase 25 anos.

Por isso conclamamos aos que lutam a somarem-se ao Ato Público em Repúdio à Criminalização do MST Promovida pelo Ministério Público do Rio Grande Do Sul que realizaremos no Teatro da Universidade Católica de São Paulo (TUCA), Rua: Monte Alegre, 1024-Perdizes, às 19 horas do dia 16 de Julho de 2008.

ABAIXO AO AUTORITARISMO DA BRIGADA MILITAR E DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL!

TODO APOIO AOS TRABALHADORES/AS RURAIS SEM TERRA, AO MST E À VIA CAMPESINA!

POR REFORMA AGRÁRIA! PELA DEMOCRACIA! POR JUSTIÇA SOCIAL E SOBERANIA POPULAR!

Segunda-feira, 07 de julho de 2008

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Está encerrada a votação.

O Senador Magno Malta será o último a votar.
(Pausa.)

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

Senado Federal

PARECER N° 627, DE 2008 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

SR. VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO, PARA EXERCER O CARGO DE CONSELHEIRO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE

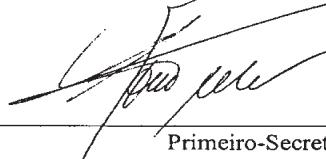
Num. Sessão:	1	Num. Votação:	3	Abertura:	8/7/2008 17:40:05
Data Sessão:	8/7/2008	Hora Sessão:	14:00:00	Encerramento:	8/7/2008 17:50:54

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	DF	ADELMIRO SANTANA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	Votou
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	Votou
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
Bloco-PT	MS	DELcíDIO AMARAL	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
DEM	MG	ELISEU RESENDE	Votou
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	Votou
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	Votou
PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou
PMDB	PE	JÁRBAS VASCONCELOS	Votou
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	Votou
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	Votou
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDIO	Votou
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
DEM	TO	MARCO ANTÔNIO COSTA	Votou
DEM	PE	MARCO MACIEL	Votou
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	Votou
PTB	RR	MOZÁRILDO CAVALCANTI	Votou
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PSDB	AP	PAPALEÓ PAES	Votou
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PTB	SP	ROMEU TUMA	Votou
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAIS	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SHESSARENKO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	Votou
PSC	SE	VIRGINIO DE CARVALHO	Votou

Presidente: GARIBALDI ALVES FILHO

Votos SIM : 50
Votos NÃO : 09 **Total : 59**
Votos ABST. : 00



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Votaram SIM 50 Srs. Senadores; e, NÃO, 09.

Não houve abstenção.

Total: 59 votos.

Está aprovada a indicação do Sr. Vinícius Marques de Carvalho para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – Cade, do Ministério da Justiça.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item extrapauta:**

MENSAGEM N° 85, DE 2008

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Mensagem nº 85, de 2008 (nº 244/2008, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Santiago Luis Bento Fernández Alcázar*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto a Burkina Faso.

Sobre a mesa, Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Virgílio de Carvalho, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

PARECER N° 630, DE 2008 – CRE

O SR. ROMEUTUMA (PTB – SP. Para leitura do parecer.) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. Luis Bento Fernández Alcázar obteve aprovação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional com 16 votos favoráveis.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O parecer foi favorável.

Passa-se à votação, que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, VII, do Regimento In-

terno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

As Sr's e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, pela ordem, a Senadora Serys Slhessarenko.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, apenas para registrar nossa alegria pela votação, na tarde de hoje, de três nomes para diretores do Cade.

Gostaria de registrar muito especialmente o nome do Dr. Olavo Chinaglia. Infelizmente, por um problema, acabei sendo chamada e saí do plenário e, por isso, não votei na sua pessoa. Mas eu queria registrar aqui que é nome da mais alta envergadura e qualidade para assumir uma diretoria do Cade.

O Dr. Olavo Chinaglia, cujo nome foi aprovado hoje pela manhã na Comissão de Assuntos Econômicos, já teve seu nome aprovado pelo Plenário.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vamos encerrar a votação.

Senador Papaléo Paes já votou. Quer um esclarecimento o Senador Papaléo Paes.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Heráclito Fortes está, no momento, ausente.

Vamos abrir o painel.

(Procede-se à votação.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente, registre meu voto como “sim”, porque o Senador Efraim me atrapalhou, e eu não votei.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a será atendido.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

Senado Federal

MENSAGEM N° 85, DE 2008 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. SANTIAGO LUIS BENTO FERNÁNDEZ ALCÁZAR, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO A BURKINA FASO.

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	4	Abertura:	8/7/2008 17:52:55
Data Sessão:	8/7/2008	Hora Sessão:	14:00:00	Encerramento:	8/7/2008 17:57:24

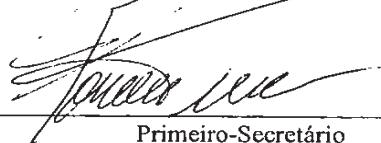
Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	DF	ADELMIRO SANTANA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	Votou
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	Votou
PDT	DF	CRISTOVAM Buarque	Votou
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
DEM	MG	ELISEU RESENDE	Votou
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JUNIOR	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	Votou
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	Votou
PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	Votou
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	Votou
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	Votou
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDIO	Votou
DEM	RN	JOSÉ AGripino	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
DEM	TO	MARCO ANTÔNIO COSTA	Votou
DEM	PE	MARCO MACIEL	Votou
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	Votou
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PSDB	AP	PAPALEÓ PAES	Votou
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PTB	SP	ROMEU TUMA	Votou
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	Votou
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAKI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESHARENKO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	Votou

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSC	SE	VIRGINIO DE CARVALHO	Votou

Presidente: GARIBALDI ALVES FILHO

Votos SIM : 51
Votos NÃO : 06 **Total : 57**
Votos ABST. : 00



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Votaram SIM 51 Srs. Senadores; e, NÃO, 06. Não houve abstenções.

Total: 57 votos.

Está aprovado o nome do Embaixador Santiago Luis Bento Fernández Alcázar para o cargo de Ministro de Segunda Classe da carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto a Burkina Faso.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item extrapauta:**

PARECER Nº 446, DE 2008

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 446, de 2008, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Sérgio Guerra, sobre a Mensagem nº 50, de 2008

(nº 57/2008, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal, a indicação do Sr. Bernardo José Figueiredo Gonçalves de Oliveira para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

Em discussão do parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Vamos iniciar a votação.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, combinado com o art. 291, inciso I, alínea e, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr's e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vamos abrir o painel.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

Senado Federal

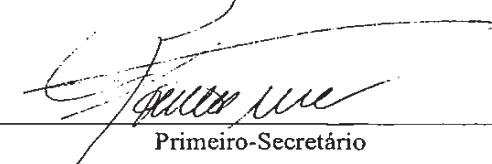
PARECER N° 446, DE 2008 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. BERNARDO JOSÉ FIGUEIREDO GONÇALVES DE OLIVEIRA, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	5
Data Sessão:	8/7/2008	Hora Sessão:	14:00:00

Abertura:	8/7/2008 17:59:41
Encerramento:	8/7/2008 18:03:30

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	DF	ADELMIRO SANTANA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	Votou
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
Bloco-PT	MS	DELcíDIO AMARAL	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
DEM	MG	ELISEU RESENDE	Votou
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	Votou
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	Votou
PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	Votou
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	Votou
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	Votou
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDIO	Votou
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
DEM	TO	MARCO ANTÔNIO COSTA	Votou
DEM	PE	MARCO MACIEL	Votou
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	Votou
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PSDB	AP	PAPALEÓ PAES	Votou
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PTB	SP	ROMEU TUMA	Votou
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	Votou
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAZI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	Votou
PSC	SE	VIRGINIO DE CARVALHO	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
<i>Presidente: GARIBALDI ALVES FILHO</i>			
		Votos SIM :	37
		Votos NÃO :	19
		Votos ABST. :	00
 Total : 56			

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Votaram SIM 37 Srs. Senadores; e, NÃO, 19. Não houve abstenção. Total: 56 votos.

Aprovada a indicação do Sr. Bernardo José Figueiredo Gonçalves de Oliveira para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres, ANTT.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item extrapauta:**

MENSAGEM N° 94, DE 2008
(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Mensagem nº 94, de 2008 (nº 270/2008, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Sérgio de Souza Fontes Arruda, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil o junto à Federação de Malásia e cumulativamente de Embaixador do Brasil junto ao Sultanato de Brunei Darussalam, desde que obtido o agrément do Governo deste País.

Sobre a mesa, parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Marco Maciel, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

PARECER N° 631, DE 2008 – CRE

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP. Para leitura do parecer.) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. Sérgio de Souza Fontes Arruda obteve aprovação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional com 16 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Discussão do parecer.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

As Sr's e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Renato Casagrande.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Só para reforçar um convite, que V. Ex^a já fez de forma solene, para a posse, amanhã, às 9 horas, no Salão Nobre do Senado, da Comissão Externa de Juristas. São nove juristas, alguns deles indicados pelos líderes da Casa.

Essa Comissão terá o tempo de seis meses para elaborar um anteprojeto de lei do Código de Processo Penal.

Nosso Código de Processo Penal é de 1941. Nós já fizemos mudanças pontuais nesse Código. Nós precisamos consolidar essas mudanças e precisamos propor outras. O sistema carcerário, em 1941, era um – o Senador Romeu Tuma é que entende muito bem do assunto –, hoje, é outro; a necessidade de penas alternativas, em 1941, era uma, hoje, é outra necessidade; demanda sobre o aparato policial e demanda do Poder Judiciário, em 1941, era uma, hoje são outras; o tema da insegurança pública era um tema que atingia um número de pessoas, em 1941, e não era um tema prioritário, hoje, é um tema de prioridade da população brasileira.

Então, a reformulação do Código de Processo Penal e a consolidação das mudanças que nós já fizemos no Congresso Nacional são fundamentais para que possa darmos celeridade aos processos na área de inquérito policial e na área do Poder Judiciário. Ao mesmo tempo, que nós, além de dar celeridade, possamos também manter o espírito dos recursos necessários para a defesa, mas há necessidade de atualização global do Código de Processo Penal.

Por isso, fiz a proposta da criação externa de juristas, os Líderes a aprovaram, o Plenário do Senado Federal aprovou no momento em que aprovou o requerimento, e nós estamos, agora, na fase de posse dessa comissão composta por nove juristas. A posse será amanhã. A Comissão começa o trabalho agora, no dia 1º de agosto, e, em dezembro, entregará ao Presidente da Casa, Senador Garibaldi Alves, um anteprojeto, que vai se transformar em um projeto de lei. Espero que, no ano que vem, a gente consiga aprovar um Código de Processo Penal.

Por isso, reforço o convite para esse evento, amanhã, às 9 horas.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vamos abrir o painel.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

Senado Federal

MENSAGEM Nº 94, DE 2008 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. SÉRGIO DE SOUZA FONTES ARRUDA, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À FEDERAÇÃO DA MALÁSIA, E, CUMULATIVAMENTE, O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO AO SULTANATO DE BRUNEI DARUSSALAM, DESDE QUE OBITIDO O AGRÉMENTO DO GOV. DESSE PAÍS

Num. Sessão: 1
Data Sessão: 8/7/2008

Num. Votação: 6
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 8/7/2008 18:05:51
Encerramento: 8/7/2008 18:09:15

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	DF	ADELMIRO SANTANA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PMDB	SC	CASILDO Maldaner	Votou
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	Votou
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPILY	Votou
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	Votou
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	Votou
PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou
Bloco-PT	SC	IDEI SALVATTI	Votou
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	Votou
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	Votou
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	Votou
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDIO	Votou
DEM	RN	JOSÉ AGRIPIÑO	Votou
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
DEM	TÓ	MARCO ANTÔNIO COSTA	Votou
DEM	PE	MARCO MACIEL	Votou
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	Votou
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PMDB	SC	NEUTÓ DE CONTO	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PTB	SP	ROMEU TUMA	Votou
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIA	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	Votou
PSC	SE	VIRGINIO DE CARVALHO	Votou

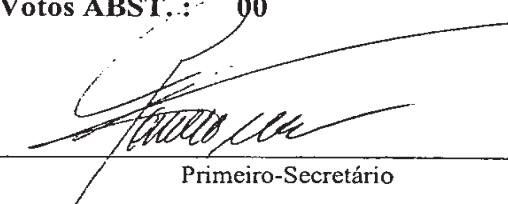
Presidente: GARIBALDI ALVES FILHO

Votos SIM : 52

Votos NÃO : 03

Votos ABST. : 00

Total : 55



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Votaram SIM 52 Srs. Senadores; e, NÃO, 3.

Não houve abstenção.

Total: 55 votos.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente, eu gostaria que V. Ex^a registrasse o meu voto, porque agora o Senador Romero Jucá é quem me atrapalhou. Meu voto é “sim”. Ficou puxando conversa fora de hora comigo.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

Está aprovado o nome do Sr. Sérgio de Souza Fontes Arruda para Embaixador do Brasil junto à Federação da Malásia e ainda de Embaixador do Brasil junto ao Sultanato de Brunei Darussalam, desde que obtido o **agrément** do Governo desse país.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item extrapauta:**

MENSAGEM N° 98, DE 2008

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Mensagem nº 98, de 2008 (nº 284/2008, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Flávio Helmond Macieira*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Nicarágua.

Em discussão o parecer.

Sobre a mesa, parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, cujo Relator foi o Senador José Nery, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

PARECER N° 632, DE 2008 – CRE

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP. Para leitura do parecer.) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. *Flávio Helmond Macieira* obteve aprovação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional com 16 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto os Srs. Senadores estão votando, gostaríamos, o Senador Neuto de Conto e eu, de fazer o registro da presença do Sr. João Rodrigues, nosso Prefeito de Chapecó, uma cidade importante do oeste catarinense, e também do Sr. Vincenzo Mastrogiacomo, Presidente da Associação Comercial e Industrial daquela cidade catarinense.

É o registro, Sr. Presidente, em meu nome e em nome do Senador Neuto de Conto.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Delcídio Amaral.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é só para fazer três registros.

O primeiro é em relação a dois dos três nomes do Cade em que não votei. Quero declarar o meu voto “sim”, favorável não só ao Dr. Olavo, mas também ao Dr. Carlos Emanuel. Tenho certeza absoluta de que, junto com o Dr. Vinicius, farão um grande trabalho no Cade.

Quero saudar também a aprovação do nome do Dr. Bernardo para a ANTT. Tive a satisfação de votar favoravelmente à aprovação de seu nome e sei que ele vai fazer um grande trabalho naquela Agência.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem.

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero aproveitar esta oportunidade em que aguardamos a votação do nome do Embaixador do Brasil na Nicarágua para fazer o registro de que assinamos, o Deputado Paulo Rocha e eu, como coordenadores da Bancada do Pará, ofício encaminhado ao Secretário Nacional de Segurança Pública, Dr. Ricardo Brisolla Balestreri, informando que a Bancada do Estado do Pará, atendendo à necessidade do nosso Estado, encaminhou emenda para o Estado do Pará, para que a Governadora Ana Júlia possa fazer o reaparelhamento das instituições de segurança pública e o aparelhamento da atividade de inteligência no Estado do Pará, que está precisando muito.

O valor da emenda de Bancada, assinada por mim, Senador Flexa Ribeiro, e pelo Deputado Paulo Rocha, é de R\$12.066.082,00. Espero que a Governadora Ana Júlia faça bom uso desses R\$12 milhões, melhorando a inteligência no Estado do Pará, porque acabo de receber uma notícia do Portal ORM, dizendo que tomou posse o novo Presidente da Santa Casa de Misericórdia, Dr. Maurício Bezerra, que “anunciou, na tarde desta terça-feira, (8), durante a sua cerimônia de posse, novas estatísticas sobre as mortes de bebês na UTI neonatal do hospital. Segundo os dados oficiais, foram 63 mortes entre o dia 1º de junho e 7 de julho”.

Quero agradecer ao Presidente Garibaldi Alves por ter autorizado uma comissão de Senadores da Comissão de Assuntos Sociais e da Subcomissão de Saúde a ir até Belém para visitar o hospital. E o Dr. Maurício Bezerra, que tomou posse hoje, Senador Papaléo, disse, durante a cerimônia de posse, que vai solicitar à comissão de Parlamentares que irá a Belém na próxima quinta-feira que agilize a liberação de um recurso de R\$6 milhões para obras de reestruturação desse hospital. “Desses seis milhões, um milhão já foi liberado. A verba é destinada a obras em todo o hospital, mas vamos dar atenção primeiramente à ala neonatal”.

Ele vai ter a certeza, Senador Garibaldi Alves, de que não só os Senadores que lá irão, mas de que todo o Senado Federal, com V. Ex^a na Presidência, vai empreender todos os esforços no sentido de dotar a Santa Casa de Misericórdia dos recursos necessários para que o Pará deixe de aparecer na mídia nacional e internacional em razão dessas notícias desagradáveis.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vamos abrir o painel. (Pausa.)

Ainda há um Senador que deseja votar. (Pausa.) Vamos, então, abrir o painel.

(Procede-se à apuração.)



Senado Federal

VOTAÇÃO SECRETA

MENSAGEM N° 98, DE 2008 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. FLÁVIO HELMOLD MACIEIRA, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DA NICARÁGUA

Num.Sessão: 1 Num.Votação: 7 Abertura: 8/7/2008 18:11:45
Data Sessão: 8/7/2008 Hora Sessão: 14:00:00 Encerramento: 8/7/2008 18:18:06

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	Votou
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	Votou
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
Bloco-PT	MS	DELCIÓDIO AMARAL	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
DEM	MG	ELISEU RESENDE	Votou
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	Votou
Bloco-PT	RO	FATIMA CLEIDE	Votou
PTB	AL	FERNANDO COLLÓR	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	Votou
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	Votou
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	Votou
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	Votou
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDIO	Votou
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
DEM	TO	MARCO ANTÔNIO COSTA	Votou
DEM	PE	MARCO MACIEL	Votou
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	Votou
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PTB	SP	ROMEU TUMA	Votou
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	Votou
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAKI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PSC	SE	VIRGINIO DE CARVALHO	Votou

Presidente: GABRIEL DI ALVES FILHO

Votos SIM : 51

Votos NÃO : 06

Votos ABST. : 00

Total : 57

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Votaram SIM 51 Srs. Senadores; e, NÃO, 6. Não houve abstenção.

Total: 57 votos.

Está aprovada a escolha do Sr. Flávio Helmond Macieira, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Nicarágua.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sr's e Srs. Senadores, quero comunicar que amanhã teremos uma extensa pauta de votação, que já foi objeto de acordo entre as Lideranças Partidárias. Vamos votar muitas matérias.

Encareço, portanto, a presença de todos amanhã, aqui, às 16 horas, às quatro horas da tarde, para que possamos votar 21 matérias.

Quero, portanto, pedir aos Srs. Senadores que possamos iniciar às 15 horas, de acordo com apelo que foi feito, neste instante, aqui, por alguns Senadores.

Consulto os Srs. Líderes se podemos iniciar às 15 horas.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – A Liderança do Governo concorda, Sr. Presidente, com a sugestão feita por V. Ex^a.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – O Democratas concorda, Sr. Presidente.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – O PSDB concorda, Sr. Presidente.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – O PMDB concorda, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Bem, temos a concordância da maioria.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – O PR concorda, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – O PT concorda, Sr. Presidente.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – O PRB, Sr. Presidente, concorda.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Então, teremos a Ordem do Dia com início, amanhã, às 15 horas, às três horas da tarde. Teremos, então, a oportunidade de votar todas essas matérias.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vamos iniciar a votação. Em seguida, darei a palavra a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item extrapauta:**

MENSAGEM N° 113, DE 2008

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Mensagem nº 113, de 2008 (nº 334/2008, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Ricardo Neiva Tavares*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto às Comunidades Européias.

Sobre a mesa, parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jefferson Praia, que será lido pelo Senhor Primeiro-Secretário.

PARECER N° 633, DE 2008 – CRE

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) Para leitura do parecer.) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. *Ricardo Neiva Tavares* obteve aprovação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional pela unanimidade dos membros presentes.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Discussão do parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Passa-se à votação, que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

As Sr's e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, semana passada, o Senador Pedro Simon, que aqui

ao meu lado se encontra, o Senador Cristovam Buarque, o Senador José Nery e eu próprio expressamos algumas preocupações com respeito aos objetivos das manobras que a Quarta Frota dos Estados Unidos da América estão realizando nos mares das Américas em torno da América Central, da América do Sul.

Avaliamos, inclusive na Comissão de Relações Exteriores, que seria próprio que ouvíssemos o Embaixador Clifford Sobel, dos Estados Unidos da América, a respeito. O Presidente Heráclito Fortes, da Comissão de Relações Exteriores, designou a comissão formada por estes Senadores que citei – Pedro Simon, Cristovam Buarque, José Nery e eu próprio – para fazermos uma visita.

Quero assinalar que, ontem, o Embaixador Clifford Sobel disse que estará nos recebendo amanhã, às 9h15min, na Embaixada dos Estados Unidos, aqui no Brasil, para esse diálogo.

Se houver algum Senador... O Senador João Pedro diz que gostaria de nos acompanhar. Será bem-vindo.

Então, quero aqui assinalar que o Embaixador Clifford Sobel, de pronto, aceitou realizar esse diálogo conosco.

Muito obrigado.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, pela ordem, a Senadora Lúcia Vânia.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria de registrar meu voto nas votações anteriores.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a será atendida na forma do Regimento.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Apenas, Sr. Presidente, comunico à Casa que dei entrada – encontro-se, portanto, com a Mesa para exame e conferência

das assinaturas – a pedido de CPI da Amazônia, com 55 assinaturas dos Srs. Senadores.

É uma CPI que não é contra ninguém, que não busca, portanto, fazer indiciamento, salvo se acontecer de encontrá-los, mas busca, sim, identificar, fazer um raio-X dos problemas todos da Amazônia e, ao final, propor uma legislação, um plano de desenvolvimento para aquela região que seja, de fato, um plano permanente que seja seguido por todos os órgãos do Governo – federais, estaduais e municipais.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Entre as matérias que serão votadas amanhã, temos: aquela que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública com relação a terras; a Medida Provisória que trata da remuneração dos militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros; a matéria que dimensiona as ações da educação básica, da educação de jovens e adultos e da educação profissional tecnológica; o projeto de lei que autoriza a criação da empresa pública Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A., Ceitec; o projeto de lei que estabelece diretrizes e bases da educação nacional – parágrafos; o projeto que dispõe sobre as atividades das agências de turismo; o projeto de lei – tramitando em conjunto com outros projetos – que dispõe sobre os crimes cometidos na área de informática; o projeto de lei que iguala a incidência da Cide sobre a gasolina e o querosene utilizados na aviação; o projeto de lei que concede, a título de indenização decorrente de responsabilidade civil, pensão especial a dependente de Roberto Vicente da Silva; o projeto de lei que regula o exercício profissional das profissões de engenheiro, arquiteto, engenheiro agrônomo e dá outras providências; e, ainda, as operações de crédito para Sorocaba e Vitória; o projeto de lei sobre direitos autorais; o projeto de resolução sobre Conselho de Ética; o projeto de lei que regulamenta a profissão de ecólogo; o projeto de lei que cria requisitos para investidura no cargo de oficial de Justiça, e outros projetos e emendas à Constituição.

Vamos abrir o painel.

(Procede-se à apuração.)



Senado Federal

VOTAÇÃO SECRETA

MENSAGEM N° 113, DE 2008 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. RICARDO NEIVA TAVARES, PARA EXERCER O CARGO DE REPRESENTANTE PERMANENTE DO BRASIL JUNTO ÀS COMUNIDADES EUROPÉIAS

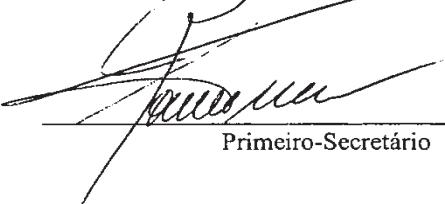
Num. Sessão:	1	Num. Votação:	8	Abertura:	8/7/2008 18:21:17
Data Sessão:	8/7/2008	Hora Sessão:	14:00:00	Encerramento:	8/7/2008 18:28:25

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	DF	ADELMIRO SANTANA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	Votou
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	Votou
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
DEM	MG	ELISEU RESENDE	Votou
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	Votou
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	Votou
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	Votou
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	Votou
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	Votou
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDIO	Votou
DEM	RN	JOSÉ AGRIPIÑO	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
DEM	TO	MARCO ANTÔNIO COSTA	Votou
DEM	PE	MARCO MACIEL	Votou
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	Votou
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PTB	SP	ROMEU TUMA	Votou
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	Votou
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAZI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	Votou
PSC	SE	VIRGINIO DE CARVALHO	Votou

Presidente: GARIBALDI ALVES FILHO

Votos SIM : 51
 Votos NÃO : 03
 Votos ABST. : 01

Total : 55


 Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Votaram SIM 51 Srs. Senadores; e, NÃO, 3.

Houve uma abstenção.

Total: 55 votos.

Está aprovada a indicação do Sr. Ricardo Neiva Tavares, Ministro de Primeira Classe da carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto às Comunidades Européias.

A comunicação será feita ao Senhor Presidente da República.

Está encerrada a Ordem do Dia.

São os seguintes os itens transferidos:

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 16, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 422, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2008, que dá nova redação ao inciso II do §2º – B do art. 17 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o inciso XXI do caput do art. 37 da Constituição Federal e institui normas para licitações e contratos da administração pública (proveniente da Medida Provisória nº 422, de 2008).

2

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 424, DE 2008

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 424, de 2008, que abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de um bilhão, oitocentos e dezesseis milhões, quinhentos e setenta e sete mil, oitocentos e setenta e sete reais, para os fins que especifica.

3

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 425, DE 2008

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 425, de 2008, que altera os arts. 18 e 19 da Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008, para postergar a aplicação das disposições relativas à incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins sobre as receitas auferidas na venda de álcool.

4

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 17, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 426, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2008, que altera o Anexo I da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, para aumentar o valor da Vantagem Pecuniária Especial – VPE, devida aos militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e o § 2º do art. 65 da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; e revoga o art. 2º e o Anexo I da Lei nº 11.663, de 24 de abril de 2008 (proveniente da Medida Provisória nº 426, de 2008).

5

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 84, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior), que aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2007.

6

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 137, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 539, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Jayme Campos), que aprova a Programação Monetária relativa ao primeiro trimestre de 2008.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, ten-

do como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 2005

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que altera o artigo 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 38, DE 2004

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 50, DE 2006

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que oferece.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 86, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, favorável parcialmente, com Subemenda, que apresenta.

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

13

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 18, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as

Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.

14

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 2001

(Tramitando em conjunto com as

Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezenas anos a idade para imputabilidade penal.

15

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 26, DE 2002

(Tramitando em conjunto com as

Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Íris Rezende, que altera o art. 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.

16

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 90, DE 2003

*(Tramitando em conjunto com as
Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)*

Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que inclui parágrafo único no art. 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.

17

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2004

*(Tramitando em conjunto com as
Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)*

Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que acrescenta parágrafo ao art. 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.

18

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 12, DE 2000

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que estabelece diretrizes gerais de programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidade de sustento da família.

Parecer sob nº 437, de 2007, da Comissão Diretora, Relator: Senador Gerson Camata, oferecendo a redação do vencido.

19

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 6, DE 2003

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que altera os arts.47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro

de 1971 (dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes, oferecendo a redação do vencido.

20

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 26, DE 2000

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, que altera a Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para tratar do comparecimento do Presidente do Banco Central do Brasil na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e para extinguir a obrigatoriedade de apresentação da programação monetária trimestral e a vinculação legal entre emissão de moeda e reservas cambiais.

Parecer sob nº 66-A, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Flexa Ribeiro, oferecendo a redação do vencido.

21

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 532, DE 2003

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2003, que modifica a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências, dispondo sobre a autoria e a utilização de obras audiovisuais.

Pareceres sob nºs
– 2.210, de 2005, da Comissão Diretora, Relator: Senador Antero Paes de Barros, oferecendo a redação do vencido; e
– 2.234, de 2005, de Plenário, Relator: Senador César Borges, conjunto, em substituição às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação, Cultura e Esporte, contrário à Emenda nº 1-Plen.

22

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 57, DE 2001

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2001 (nº 5.270/2001, naquela Casa), que altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de

fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências.

Pareceres sob nºs 1.345 e 1.346, de 2007, das Comissões

– de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador João Durval, favorável, com as adequações redacionais propostas; e
– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator *ad hoc*: Senador Renato Casagrande, favorável.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 22, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2003 (nº 5.120/2001, na Casa de origem), que dispõe sobre as atividades das Agências de Turismo.

Pareceres nºs 1.049 e 1.050, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1 a 12-CCJ, que apresenta;

– de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 4, 6 a 8, 11 e 12-CCJ, à Emenda nº 9-CCJ, nos termos de Subemenda; pela prejudicialidade das Emendas nºs 5 e 10-CCJ; apresentando, ainda, as Emendas nºs 13 a 18-CDR.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 28, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo à Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. (prescrição em cinco anos de ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003,

na Casa de origem), que altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.

Parecer favorável, sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 24, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (incluir novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005 da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator *ad hoc*: Senador Rodolpho Tourinho.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 67, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 2005 (nº 1.792/2003, na Casa de origem), que dá nova redação aos incisos I e III do caput do art. 5º e aos incisos I e III do caput do art. 8º da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001 (igualando a incidência da Cide sobre a gasolina e querosene utilizados na aviação, reduzindo a alíquota aplicável à gasolina de aviação).

Pareceres sob nos 856 e 857, de 2007, das Comissões

– de Assuntos Econômicos (em audiência, nos termos do Requerimento nº 624, de 2006), Relator: Senador Renato Casagrande, favorável; e

– de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Eliseu Resende, favorável, com as Emendas nos 1 a 3-Cl, de redação, que apresenta.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que vedava a exigência de

carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 111, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas.

Pareceres sob nºs 603 e 604, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Magno Malta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, nos termos da Emenda nº 3-CAS (Substitutivo), que oferece.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o

planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que altera o inciso XIII do *caput* do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).

Parecer favorável, sob nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres-MT e a fronteira com a Venezuela.

Parecer sob nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Mão Santa, favorável com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

36

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 43, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários.

Parecer favorável, sob nº 926, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Paulo Paim.

37

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 90, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos).

Parecer favorável, sob nº 1.163, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira.

38

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 12, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional dos Surdos.

Parecer favorável, sob nº 979, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns.

39

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 28, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional do Vaqueiro.

Parecer favorável, sob nº 722, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira.

40

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 50, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2007 (nº 5.893/2005, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional do Agente Marítimo.

Parecer favorável, sob nº 1.100, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Paulo Duque.

41

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 107, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2007 (nº 6.782/2006, na Casa de origem), que altera o art. 143 e acrescenta o art. 143-A à Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e altera o art. 274 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, a fim de instituir requisito para investigação no cargo de Oficial de Justiça.

Parecer sob nº 187, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias, favorável com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

42

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 30, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de da-

dos, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta; e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

43

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 306, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.

44

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 169, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

45

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105,

de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

46

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 277, DE 2007

(*Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

47

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 31, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 31, de 2007, de autoria do Senador Tião Viana, que institui o Prêmio Senado Federal de História do Brasil.

Pareceres favoráveis, sob nºs 1.192 e 1.193, de 2007, das Comissões
 – de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves; e
 – Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes.

48

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 53, DE 2008

(*Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Interno.*)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista de Planos, Orça-

mentos Públicos e Fiscalização, que disciplina as relações jurídicas decorrentes da vigência da Medida Provisória nº 399, de 16 de outubro de 2007, que “abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios das Relações Exteriores, dos Transportes, do Meio Ambiente e da Integração Nacional, no valor de quatrocentos e cinqüenta e seis milhões e seiscentos e vinte e cinco mil reais, para os fins que especifica”, conforme o disposto no art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

49

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 32, DE 2008

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.

50

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 33, DE 2008

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).

51

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 34, DE 2008

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação do Serviço Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.

52

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 35, DE 2008

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.

53

PARECER N° 106, DE 2008

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.

54

REQUERIMENTO N° 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, iniciativa da Senadora Kátia Abreu, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos encontra-se esgotado. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade).

55

REQUERIMENTO N° 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Gestão de florestas públicas; institui o Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente)

56

REQUERIMENTO N° 1.230, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.230, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, solicitando voto de censura ao juiz Edilson Rumbelsperger Rodrigues, da 1ª Vara Criminal e de Menores de Sete Lagoas – MG, pela falta de ética e compromisso moral ao rejeitar pedidos de medidas cautelares contra homens que agrediram ou ameaçaram suas companheiras.

Parecer favorável, sob nº 618, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon.

57

REQUERIMENTO N° 847, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 847, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de solidariedade ao Senador Eduardo Azeredo, em razão de correspondência por ele recebida, subscrita pelo Sr. Marco Aurélio Garcia, Assessor Especial de Política Externa do Presidente da República, relativa ao pronunciamento do Senador na sessão do Senado no último dia 11 de junho, sobre a mudança de opinião do Presidente da Venezuela, Hugo Chávez, em relação às Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc).

58

REQUERIMENTO N° 877, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 877, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de congratulação ao governo colombiano, aos familiares e ao povo colombiano pela libertação da ex-senadora e ex-candidata presidencial Ingrid Betancourt, de onze militares colombianos e três soldados americanos, que estavam em poder das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC), e que

este acontecimento seja utilizado como marco para o estabelecimento de um processo de paz e resolução pacífica do conflito armado vivenciado pelo país irmão.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Magno Malta, pela ordem.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, era só para registrar meu voto Sim. V. Ex^a encerrou a Ordem do Dia, mas gostaria que fosse consignado.

Eu gostaria que V. Ex^a me concedesse a palavra pela ordem. V. Ex^a já encerrou a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Está encerrada a Ordem do Dia. Foi encerrada, aliás.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Pois bem, Sr. Presidente. Eu gostaria, então, de registrar – e no momento seguinte me pronunciarei sobre a matéria – que passei os últimos quatro dias em Roraima, Estado do Senador Romero Jucá e do meu querido amigo Senador Mozarildo, com a CPI da Pedofilia.

Sr. Presidente, no momento segundo, irei à tribuna para fazer um relato das coisas tristes, deprimentes e das posições que tomamos. Mas registrar à nação que o nosso êxito foi fazer com que a dona Lidiane Full, a cafetina de apenas 25 anos que levava as crianças para serem abusadas pelo Procurador do Estado, ex-Secretário da Casa Civil por duas vezes, autoridades locais, aceitasse...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Magno Malta, peço a V. Ex^a um minuto apenas para prorrogar a sessão por mais trinta minutos.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, V. Ex^a. Em seguida, falará o Senador Casildo Maldaner.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente, a Lidiane Full aceitou a proteção à testemunha e a delação premiada. Hoje estive falando com o Ministro Tarso Genro, já lhe oficiei, e a Lidiane Full e a sua família serão tiradas de Roraima porque correm risco de vida.

Sr. Presidente, quando da inquirição da Sr^a Lidiane – e de frente com o Procurador Luciano Queiroz –, Senador Efraim Morais, eu tive a maior surpresa ao ver aquela cafetina sofrida, de vinte e cinco anos de idade, degradada, envelhecida, e ela olha para aquele Pro-

curador, num confronto de acareação, e diz: “O senhor abusa de mim desde os onze anos de idade”.

Então, era esse Procurador Luciano que estuprou essa menina quando ela tinha onze anos de idade e abusou dela até os vinte, quando passou a chamá-la de vovó. E ela passou a levar outras crianças para serem abusadas por ele, inclusive a filhinha dela, de sete anos.

Mas, como esse Procurador desalmado, imoral, inconseqüente, que está preso, quero cumprimentar o Governador, com quem estive, que já mandou instaurar o inquérito para a expulsão do Major. E tive o dissabor de fazer a prisão da esposa do Major, quando do seu depoimento; ela que é irmã da Liliane, que faz parte da mesma rede. Constatei, nos depoimentos reservados dessa cafetina e de outras que fizeram reservadamente, e nós não mostramos, que existe uma rede de mais de vinte e oito cafetões e cafetinas de crianças de tenra idade, para serem abusadas por pessoas detentoras de poder, pessoas de poder econômico elevado, a saber, os dois empresários que estão presos lá, o Valdivino e o Carola, seu irmão, donos de uma grande rede de loja e donos de revendedoras de carros. E a inconseqüência de um advogado que foi buscar da Sr^a Lidiane... Ela, então, assina a procuração no valor de R\$250 mil, uma menina que não tem onde cair morta. E o advogado diz: “tem quem paga. E você incrimina fulano, fulano e fulano. E esses dois, você poupa, por enquanto”.

Do lado da verdade, com o Programa de Proteção à Testemunha, ela falou e eu a coloquei, Sr. Presidente, na frente dos empresários e fiquei triste, porque aquele empresário, o Carola, um homem rico, dono de tantas redes de loja, ela olha para ele e diz: “o senhor abusa de mim desde os dois anos de idade”.

Sr. Presidente, não nós podemos ficar calados, esperando. Visitei o programa chamado Sentinel, atendimento de crianças abusadas. Sr. Presidente, Senador Efraim, Srs. Senadores, Senador César Borges, uma criança de 6 anos, desse tamanho, chamada África, um tiquinho de gente, fiquei escutando aquela menina no meio de tantos brinquedos, depoimento sem dano, com as psicólogas. Eu comecei a desenhar para que ela pudesse pintar. Eu desenhando e ela conversando. Ela falou: “tio, eu sei desenhar. Eu vou desenhar a piscina que fui com o tio Luciano.” Sabe o que era a piscina? A banheira do motel. Ela desenhou, colocou uns pinguinhos nos quatro cantos, como se fosse a hidromassagem, e fez um pinguinho, dizendo: esse aqui é o tio. Eu disse: você sabe escrever o nome dele? Ela escreveu. Botou um pinguinho e disse que era ela: menina nua, de 6 anos, sentada no colo daquele monstro, dentro de uma banheira de motel.

Vamos assistir? E eu pedi ao Sr. Presidente, agora... E já estou aqui para pegar orientação dos líderes,

para que amanhã nós votemos, porque estão protocoladas na Mesa já as tipificações de conduta para poder punir esse tipo de conduta na alteração do Estatuto da Criança e do Adolescente – o 240 e 241 do ECA –, tipificando as condutas para fechamos as portas para que esses miseráveis não tenham a possibilidade de molestar crianças. No acordo que fizemos, no início da CPI, tudo o que fosse votado no âmbito da CPI de combate e enfrentamento à pedofilia seria votado imediatamente no Plenário.

Então, apelo aos Srs. Senadores, que são pais, que são avós, que conhecem a problemática e que sabem que se nós não salvarmos... Senadora Lúcia Vânia, a senhora que é lutadora dessa questão, dessa causa, faz parte dela, respirou a sua vida pública toda e continua respirando a luta pelas crianças, que amanhã nós votemos e presenteemos o Brasil. E eu gostaria de fazer isso em nome de minha volta de Roraima, quatro dias de sofrimento.

Eu não me agüentei, Sr. Presidente – e já encerro –, no plenário da Assembléia Legislativa – eu fui ao programa, e não tinha um carro para atender às crianças abusadas –, fiz uma lista e a corri com os Deputados, com o Ministério Público, com a Polícia Federal, com a assessoria e levantamos R\$12 mil. A primeira-dama do Estado, a esposa do Governador, me deu a garantia de que vai completar o dinheiro. O Ministério Público pegou o dinheiro e entregou-o à liderança do comando do Projeto Sentinel para que possa adquirir um carro novo para atender às crianças abusadas de Roraima.

E é no Brasil inteiro! As denúncias vêm todo dia. A CPI se tornou uma delegacia que não tem como atender a todos, mas nós podemos votar a lei rapidamente, tipificação de conduta, para colocarmos esses desgraçados nos seus devidos lugares. Por isso, eu peço aos Líderes que assinem comigo, Senador César Borges, Senadora Lúcia Vânia, para que, amanhã, num primeiro momento, nós presenteemos o Brasil.

Eu quero agradecer as autoridades de Roraima, até porque no final desta sessão eu quero voltar a falar.

Obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Magno Malta, o Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Efraim Moraes, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes, DEM – PB) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Magno Malta.

Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Júnior, que usará da palavra por delegação da Liderança do Democratas.

Senador Antonio Carlos Júnior, V. Ex^a dispõe de cinco minutos. Em seguida, o Senador Paulo Duque,

que usará da palavra logo após o Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior.

V. Ex^a tem a palavra, Senador.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA).

Pela Liderança do DEM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, há muito tempo tornou-se despiciendo relacionar as causas da violência no Brasil, essa chaga que se alastrá, nos assusta, envergonha e que se tornou uma endemia.

Até mesmo discutir os caminhos para minorá-la, para deixá-la sob o controle da sociedade já não é necessário, vez que estes caminhos, em sua maioria, já são conhecidos. Basta que os trilhemos.

Ninguém mais tem dúvidas das causas desta praga que destrói famílias, que as confina em suas casas, isso quando não invade os lares para agredi-las.

Da mesma forma, sabemos todos o que deve ser feito. E por quem deve ser feito.

E entre o que deve ser feito, Sr. Presidente, figura o nosso trabalho de parlamentar e legislador.

Há um ano e cinco meses, exatamente no dia 13 de fevereiro de 2007, foi apresentada no Senado Federal uma proposta de emenda constitucional, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, criando o Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade.

Os senhores lembram-se bem do momento que vivíamos. Amedrontado, perplexo, o povo assistia à paralisia do Estado, do aparato policial, no enfrentamento da violência que explodia nas grandes cidades brasileiras.

No Rio de Janeiro e em São Paulo, ônibus eram queimados, ainda com passageiros dentro; policiais eram alvo de atentados, cidadãos eram seqüestrados e mortos, mesmo com suas famílias se sujeitando às imposições dos seqüestradores.

À época, a PEC nº 5, de 2007 (este é o número que recebeu a proposição), foi uma das ações desta Casa em reação à onda de violência.

Com o Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas de Criminalidade aprovado, a União, os Estados e os Municípios contarão com recursos para atuar em duas frentes: no combate à violência e no apoio às vítimas da criminalidade.

Formado por parcela de tributos já existentes e de ativos recuperados na luta contra o crime, o Fundo financiará programas de segurança pública e de apoio às vítimas da violência, amparando famílias e dando alternativas de trabalho aos que se tornaram incapazes para exercer a antiga atividade.

Serão ações de segurança pública, de habitação, saúde, educação, formação e reabilitação profissional, complementação de renda. Além disso, seus recursos financeirão o aperfeiçoamento das forças de segurança.

Ainda no ano passado, na defesa de sua PEC, o autor alertava este Plenário:

O Estado precisa ser equipado para combater o crime. Deve ter condições de acolher e cuidar dos seus. O cidadão, que é vítima da violência, o policial, o bombeiro, o soldado, todos aqueles que tombam ou são feridos na defesa da sociedade, não podem ser abandonados pela sociedade.

Um ano e cinco meses depois, Sr. Presidente, passado todo esse tempo, a matéria sequer saiu desta Casa para a Câmara dos Deputados. Neste momento, o projeto encontra-se, entre outros tantos, na “lista de proposições que deverão constar da Ordem do Dia oportunamente”. E eu me pergunto: O que mais deverá acontecer para que a aprovação dessa matéria se torne “oportuna”?

Sr. Presidente, é a V. Ex^a que me dirijo neste momento: Coloque esta matéria em pauta. Dê a ela a prioridade e a urgência que a sociedade brasileira exige.

A Constituição Federal estabelece, entre os fundamentos do Estado brasileiro, a prevalência da dignidade da pessoa humana. Socorrendo-me novamente nas palavras do autor da PEC, lembro a este Plenário que:

Dar e exigir dignidade, ter dignidade, viver com dignidade não pode ser um objetivo abstrato.

Dar dignidade – a si próprio e aos que lhes são queridos – é o objetivo do homem de bem por toda a sua vida.

Ter e viver com dignidade é viver com segurança no sentido amplo.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, assistimos à negação da segurança no seu sentido mais estrito, mais básico. O simples fato de sair de casa pela manhã e voltar ileso ao lar no fim do dia tornou-se, definitivamente, um desafio.

E o problema não está apenas no Rio e em São Paulo. Mais de mil inocentes foram mortos, vítimas da violência, na cidade de Salvador apenas nos primeiros seis meses deste ano. Está insuportável.

No ano passado, tombou o menino João Hélio, vitimado pela selvageria de marginais. Ontem, foi a vez do menino João Roberto, que teve a infelicidade de estar no caminho da imperícia e do despreparo exatamente daqueles que deveriam estar ali para protegê-lo e servi-lo. Antes deles, entre eles e, desgraçadamente, depois deles, uma infundável, cada vez maior lista de vítimas da criminalidade.

Esta Casa não pode permanecer sedada. Discursos apenas não resolvem os problemas. Somos parte do Brasil real, do Brasil da legalidade, e precisamos agir.

Reitero a V. Ex^a, Sr. Presidente: coloque essa matéria em pauta. Dê a ela a prioridade e a urgência que a sociedade brasileira exige.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)

– Senador Antonio Carlos Júnior, esta Presidência vai determinar a inclusão da matéria na pauta, dependendo, evidentemente, do entendimento das lideranças amanhã. Peço, inclusive, a V. Ex^a que procure o entendimento entre as lideranças. Mas está determinada a inclusão da matéria na pauta, dependendo do entendimento dessas lideranças.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)

– Com a palavra, pela ordem, o Senador Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero solicitar apenas a minha inscrição para falar pela Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – V. Ex^a está inscrito para falar pela Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Antes de conceder a palavra ao Senador Paulo Duque, a Presidência comunica às Sr^{as}s e aos Srs. Congressistas que convocou sessão solene conjunta do Congresso Nacional a realizar-se dia 10 de julho do corrente, quinta-feira, às 11 horas, no Plenário Senado Federal, destinada a comemorar os 18 anos de vigência da Lei 8.069, de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Duque.

O nobre representante do Estado do Rio de Janeiro dispõe de 10 minutos.

O SR. PAULO DUQUE (PMDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, eis que, de repente, mais do que de repente, o plenário se esvaziou. Mas eu espero que os aparelhos de televisão do Brasil inteiro não tenham sido desligados, porque esse, hoje, é o valor que o Senado tem em termos de conhecer, de fato, os problemas brasileiros. Todos aqueles que sobem a esta tribuna têm a oportunidade de levar as suas preocupações do Estado ao povo brasileiro, e não só ao seu Estado.

Incialmente, quero agradecer ao Senador Gilberto Goellner, de Mato Grosso, por ter trocado o seu tempo, porque eu venho fazendo uma ginástica muito grande para tentar me inscrever, mas é complicado para mim, porque eu não costumo chegar muito cedo a este Senado Federal. Mas hoje consegui. Tive a sorte de o Senador por Mato Grosso Gilberto Goellner trocar comigo o seu tempo de inscrição.

Sr. Presidente, dentro de alguns dias, meses, teremos no Brasil as eleições para comandar as 5.600

ou 5.800 Prefeituras, para representar o povo de mais de cinco mil cidades. Há uma curiosidade muito grande a respeito da minha cidade, que represento, que já foi capital do Brasil durante tantos anos. Minha cidade que se transformou depois no Estado da Guanabara. Minha cidade que, depois de Estado, se fundiu com o antigo Estado do Rio de Janeiro e se transformou no ponto de equilíbrio político, sem dúvida, do próprio Brasil.

Antigamente, era o poderio do Estado de São Paulo com o poderio do Estado de Minas que definia todas as questões sucessórias na Velha República. Mas eis que chega o novo Estado do Rio de Janeiro para ser o ponto de equilíbrio. É o ponto de equilíbrio com os seus 16 mil eleitores. Um pouco longe de São Paulo, que tem os seus 25 ou 26 milhões de eleitores, mas parelhado com Minas Gerais, com seus 11, 12, 13 milhões de eleitores.

Hoje, o Rio é ouvido, é respeitado. Mas custou muito essa luta. Se eu perguntasse aos senhores qual foi o primeiro Prefeito eleito na cidade do Rio de Janeiro, talvez ninguém pudesse me responder. Quem sabe lá o Senador Valdir Raupp! Qual foi o primeiro Prefeito eleito da cidade do Rio? Mas eleito indiretamente, não foi eleito pelo povo.

Mas realizou esse Prefeito uma obra tal que, até hoje, os hospitais que ele construiu, as escolas que ele mandou edificar, a sua obra toda de infra-estrutura ainda existe e serve, e bem, ao povo da cidade do Rio de Janeiro. Refiro-me a Pedro Ernesto Batista. Mais tarde, encarcerado nos porões da ditadura de 30 a 37. Pedro Ernesto!

Mas depois de Pedro Ernesto, Sr. Presidente, o povo do Rio começou a lutar pela autonomia municipal. Pregou a bandeira de poder eleger o seu próprio destino, escolher seus dirigentes municipais. Não havia meio, não conseguiu isso. O Prefeito da cidade era simplesmente nomeado pelo Presidente da República. Havia uma Câmara de Vereadores no Rio de Janeiro, que não tinha autonomia para apreciar os vetos do Prefeito. Então, quem é que mandava no Rio de Janeiro, politicamente? Sabem quem? Os Senadores de todos os Estados. Os políticos de todos os Estados comandavam a política da cidade do Rio de Janeiro.

Até que um gênio resolveu transferir a capital do Brasil para Brasília. Decidiu cumprir a sua meta-síntese. Juscelino Kubitschek assumiu o Governo da República depois de ter sido Prefeito de Belo Horizonte, depois de ter sido Governador do Estado e, afinal, Presidente da República. Com um programa inteligente – trinta metas – nas mais diversas áreas: educação, saúde, transportes, desenvolvimento. A meta-síntese seria exatamente essa: a construção de Brasília e a转移ência da capital do Rio de Janeiro para esta belíssima cidade, florida, esta cidade maravilhosa, esta cidade que hoje é o pólo de mando político do Brasil, onde há

gente de toda a parte. Mas é uma cidade onde praticamente não existe poluição, onde a qualidade de vida é excelente, excepcional, onde os motoristas respeitam os pedestres. Dificilmente os atos que foram pintados aqui, hoje, referentes aos fatos do Rio de Janeiro de ontem ocorreriam na nova capital do Brasil.

Por isso é que venho à tribuna hoje um pouco entristecido com as notícias brutais que se referem diariamente ao meu Estado, à minha cidade, lembrando a placidez, a calma, a esperança desta grande cidade, que se está tornando cada vez mais Brasília, a capital federal.

E, por falar em capital federal, deparei-me com...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PAULO DUQUE (PMDB – RJ) – Acho que vou parar por aqui. Não sei se o Presidente vai me deixar continuar.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)

– A Presidência vai dar mais dois minutos a V. Ex^a.

O SR. PAULO DUQUE (PMDB – RJ) – Dois?

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)

– Se forem suficientes.

O SR. PAULO DUQUE (PMDB – RJ) – Ex^a é sempre um **gentleman**, sempre.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)

– Então, darei mais três minutos a V. Ex^a.

O SR. PAULO DUQUE (PMDB – RJ) – Três minutos.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Dois mais três é cinco.

O SR. PAULO DUQUE (PMDB – RJ) – Seu assessor predileto está dando cinco.

Eu queria falar hoje – eu já falei outro dia e queria repetir – sobre *Os Dezoito do Forte*. O seu autor, que faz cem anos, é... Se eu perguntar a todos os senhores e a todos aqueles que estão me ouvindo quem é o autor da poesia **Os Dezoito do Forte**, será que alguém poderia me responder? Você que está me ouvindo aí sabe quem foi? Então, vamos dizer: Scharffenberg de Quadros, um paranaense.

Naquela época de **Os Dezoito do Forte**, quando alguns idealistas resolveram enfrentar a morte por ideal puro, havia um poeta por perto, que resolveu descrever aquela epopéia, a mais brilhante, sem dúvida, do Exército Brasileiro: dezoito contra o mundo inteiro. Um paisano estava ali e perguntou: “Aonde vocês vão, nessa caminhada?”. Responderam: “Vamos derrubar o Governo, estamos tentando derrubar o Governo”. Ele disse: “Mas como? Só vocês?”. Era o paisano, que é objeto de um trecho do verso de **Os Dezoito do Forte**.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PAULO DUQUE (PMDB – RJ) – Então, para facilitar a vida das nossas queridas taquígrafas,

eu vou pedir ao Presidente que conceda a transcrição, neste discurso, da poesia **Os Dezoito do Forte**, que pouca gente conhece e quase ninguém sabe quem é o autor, um paranaense.

Agradeço a atenção dos ilustres Senadores que aqui permanecem.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAULO DUQUE EM SEU PRO-NUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Scharffenberg de Quadros

OS DEZOITO DO FORTE EVOCAÇÃO

Alvo, ao luar, se destaca no recorte
Da praia, muito longe, o vulto deste Forte
Que parece dormir...
Tudo em torno é silencio e, apenas, aos pés delle,
Serenamente o mar eleva áquelle
Seu eterno fremer.

Perto, a cidade, accesa em luzes d'ouro,
De pedraria é como um rutilo thezouro
Que lhe guarda com amor;
E, longe, na amplidão, que o seu olhar espreita,
Apenas voga, placida uma estreita
Vela de pescador.

Tanta é a calma, o silencio, a mansuetude
Naquelle seu aspecto, entre impotente e rude,
De monstro a reposar,
Que, dos feros canhões occultos no seu seio
Ignorantes, as aves, sem receio
Passam sobre elle, a voar...

Passae, passae, gaivotas que, das vagas,
Fugis, dentro de terra, ás quietações presagas
De ríjos furacões.
Passae, que, muda já nessa horrida garganta,
Não mais, atroando o espaço, se levanta
A voz de seus canhões...

O monstro que, rugindo erguera a fronte
Ha pouco eil-o, vigia eterno do horizonte,
Que socegado jaz.
Dua noites sonhou; e, em febre delirante,
Ergueu por sobre a Patria a voz possante
Que os montes trmer faz...

Dua noites clamou, reboando pelo
Cancavo azul do céu, o vigoroso apello
Aos seus demais irmãos...
Só, longe, a voz do mar, só, no alto, a voz do vento
Sucederam, sob o amplo firmamento
Aos seus rugidos vãos!

Dua noite durou-lhe o sonho, apenas,
E agora, sob o luar destas noites serenas
De calma e mansidão,
Paire, sobre esse heroe de pedra, que medita
A tristeza insondavel, a infinita
Dôr da desillusão!

Passae, passae, ó velas! E, ao voltardes
Das amplidões do mar, na placidez das tardes
Que enchendo as almas vae,
Os que ali dentro, o exemplo, ai! deram-nos reisonho
Dos que sabem morrer pelo seu sonho,
O' pescador, lembrae!...

OS DEZOITO DO FORTE

Elles eram tão maços! E lá fóra,
O mundo, a vida, o amor, tanta illusão!
Que anceios de viver, de se ir embora,
Cada um não suffocou no coração!

Por que enfim esse gesto? Essa vergonha
Da derrota final?
Ah, brava mocidade que ainda sonha
E morre pela Ideal!

Quando o tempo que passa é só de egoismo
Dos que buscam subir, galgar ao trancos,
Do interesse arrastando ao torvo abysmo
Os seus cabellos brancos!

Quando muitos, trahindo-os, demandaram
Da existência affrontosa os vãos regalos,
Só elles, mais que a vida a honra amaram...
Que villeza insultal-os!

Poetas e heroes, á hora derradeira,
Como uma só mortalha ter quizeram,
Tomaram, soluçando, da bandeira
E em dezoito pedaços a fizeram. . .

E, emquanto cada qual, como terna uncção,
Cingia a insignia bella,
Como a gritar-lhe á Patria o coração
Que ia morrer por ella,

Na sua punha um delles a alma inteira:
“Adeus, queridos Paes! Que em despedida,
“ Vos beijo neste canto de bandeira
“ Por quem dei quanto pude . . . a minha vida!”

E elles foram luchar em campo aberto,
O peito, não de ferro, mas de ralos
Pedaços de bandeira só coberto. . .
Que torpeza insultal-os!

Foram, sim, mas tão bellos, tão risonhos
Quaes bravos paladinos de outras eras,
Offerecer á morte os pobres sonhos
De suas infelizes primaveras!

O mar, o céu, a terra lhes sorriam. . .
Por suas pobres vidas,
A cada passo, anciosas, lhes pediam
As coisas conevidas. . .
Foram sim. . . E, ao fulgor primaveril

Que os sabres lhes rodeava de aureos halos,
Bateram-se dezoito contra mil...
Que vergonha, insultal-os!

Bateram-se... minuto? meia ou uma hora?
Quem sabe? enquanto tinha munições.
Atiram-se; e depois, saltando fóra
Da trincheira, luctaram como leões,

Corpo a corpo, entre mandos, entre mandos, entre apôdos
Entre estampidos e ais,
Até que, de um em um, cahiram todos
Mortos-mas - immortaes!

Todos não, um de pé restava ainda,
Era um ultimo titan. Olhando em volta,
Vendo mortos os eus e a lucta finda
Eil-o que o babre solta,

Rompe o dolman, a ponta o coração
E aos algozes dizendo, a desafial-os:
Atirem, seus... rolou, varado, ao chão...
Não, não se ha de insultal-os!

Soldados do Brasil lançae por vossas mãos
As flôres da saudade ás suas sepulturas...
E vós do aceano em meio ás noites mais escuras
Marujos do Brasil! Lembrae vossos irmãos...

Qualquer que tenha sido a causa defendida
Se fôr sinceramente, acatae-a, soldados!
Mais nobre que coroar heróes afortunados,
E' exaltar o que deu, por seu Ideal, a vida...

Elles dermem agora; e, longe, sobre aquelles
Que os venceram no forte adeja outra bandeira
Lutar, morrer por ella essa morreu com elles... .

Perversos? Isso não! Mas bravos lidadores
Que tinham dentro em si, aberta toda em flôr,
A alma da mocidade a lhes sorrir de amor,
A lhes brilhar de fé nos olhos sonhadores... .

Perversos? Não, jamais! Soldados, atenção!
Quando era ainda completo, a guarnição do Forte
Reuniu-se, certa vez, a discutir a sorte
Da praça; e já fatal se via a rendição,

Quando esse que depois os commandou na lucta,
De subito se ouvir: - Isso nunca! – exclamar:
- O Forte não se rende; antes fazel-o voar! –
E, em meio da mudez da guarnição que o escuta

Tomando de um papel torce-o, chega-o á chamma,
Accende-o como um facho e, esplendido de heroísmo,
Genio, archanjo da guerra illuminando o abysmo,
Em busca do paiol parte, agitando a flamma... .

Mais eis que o desespero em torno delle arrocha
Os dois braços de um pae que, desvairado geme
Os meus filhos! Piedade! – e á sua voz que treme
Treme do heróe a mão e cás-lhe aos pés a tocha... .

Soldados do Brasil! Lançae por vossas mãos
As flores da saudade ás sua sepulturas... .
E vós, do aceano em meio ás noites mais escuras,
Marujos do Brasil! Chorae vossos irmãos... .

E se, perante vós, não sob acobertadas
Garantias, alguém ousar amesquinalhos
Soldados do Brasil! tira e vossas espadas...
Não deixeis insultalos!

O PAISANO

Em cada heróe o garbo de um soldado
Trazia a guarda impavida do Forte,
No Kaki do uniforme o sol punha, dourado,
Um sorriso de adeus á triste cohorte...

Tinham todos marcial o aspecto, embora
Na exaltação do Ideal que os conduzia,
Certo descuido houvesse em todos, que áquella hora,
O desespero d'alma traduzia.

Só entre elles, qual nota diferente
Nesse mavortico hymno sobrehumano
Vinha, obscura e, talvez desageitadamente
A figura sombria de um paisano.

Alto, esguio, trajando roupa escura
E a elegancia de um gentleman no porte,
Elle vinha, com a mesma impavida bravura
De seus irmãos no Ideal sorrindo á morte...

Elle vinha, jungindo á alliança breve
De um momento de dôr seu coração,
Erguiu e obscuro qual, aos céos subindo, deve
- O' Povo! – ser a tua Aspiração...

Era rico e era livre... E por que vinha?
O' belleza dos gestos ditos – loucos!
Vendo partir do Forte o bando, que não tinha
Ante tantas legiões, senão tão poucos;

Surprehendido em sua alma destemida,
Por toda aquella esplendida epopéa,
De subito esquecendo a liberdade e a vida,
Amplas azas de fogo abrindo á idéa,

Eil-o, toma de uma arma e, lado a lado
Alto, esguio, sereno, nobre, ufano,
Com elles vae morrer, na lucta amortalhado
Na sua roupa escura de paisano...

DENTRO DA TARDE
ALTO!
I

A meio do caminho doloroso
A pequenina tropa, fatigada,
Quis, uma vez ainda, o amavel gozo
Sentir da fresca lympha desejada.

Parou; bateu á porta entrefechada
De um lar; pediu, e um vulto carinhoso
Lhe veio, em pouco, á sêde acalorada
Offerecer o liquido preciso...

Ia de mão em mão o corpo; e, lentos,
Os dezoito guerreiros, num profundo
Silencio, aos labios avidos o erguiam,

Como a querer beijar, beijar sedentos,
A saudade da vida lá no fundo
Daquelle ultimo copo em que bebiam...

II

Por sua vez erguendo-o na mão forte,
Aquelle que dos mais á frente vinha:
“Companheiros – lhes disse – á sorte minha
Podeis, livres, poupar a vossa sorte.

Que aquelle a quem viver inda lhe importe
Evite a hora cruel que se avisinha;
Pois, aos que me seguirem, se adivilha
Que o caminho da honra é um só – a Morte!

Disse! e o copo esvaziando lentamente
Numa outra mão depõe, que, em gosto frio,
Enche-o, bebe-o e a outras mãos o vae passar,

Emquanto elle, o caudilho, os olhos sente
Cheios d'agua á medida que vasio
O derradeiro copo os vê deixar...

III

E esplendida, lá no alto a etherea taça
Da tarde se inclinava, derramando,
Como uma poeira d'ouro sobre o bando
A apotheose da Vida, que não passa!

Como da velha Grecia á antiga raça,
A esse rudes heróes de aspecto brando
Vinha a luz, feita um halo, coroando
De uma aureola immortal de Sonho e Graça.

De esposas, noivas, paes, amigos, filhos
Os espectros boiavam-lhes no fundo
Daquelle ultimo copo em que bebiam...

ULTIMO SONHO

Sobre a amplidão azul do oceano, que, bramindo,
Das vagas no collar cingia o areal infindo,
O bando audaz, que vinha, em silencio, a marchar
Estendia, scismando, o adeus de seu olhar.
E, sob a luz como a estrophe aurea de um hymno
Cantava pelo espaço um Sonho – pequenino

Como o batel que o mar trazer o infante sóe,
Abriu fluctuando, ao longe, o olhar de cada heróe...
Era um longinquo Ideal, que do meio da agua calma
Surgiu, a reluzir, como uma estrella d'alma.
Depois, victoria regia, abrindo a immensa flôr,
Astro do equorio seio erguendo o igneo fulgor,
Sobre a amplidão, como um nascer de sol risonho;
O olhar de cada heróe viu explodir seu Sonho!

Era, a desabrochar como uma flôr do chão,
A imagem de uma terra, immensa de extensão.
Que esse mesmo azul mar, por costa quasi infinda,
Cingia a collear de espuma linda...

Era a miragem, longe e rutila, a sorrir,
De uma terra, um Paiz, que o sol, em seu fulgor,
Pela raça que o habita e o solo se fecundo,
Parecia beijar melhor que todo mundo!

Era a visão bemdicta, o sonho de um Paiz
Livre, de um Paiz junto, equanime, feliz,
Onde, mais que ambições houvesse patriotismo,
E onde, mais fundo que o seu mais tremendo abysmo

Cavasse, entre o Poder e o despotismo vil,
Intransponivel sulco um Povo varonil!
Onde mais que o interesse egoista se estampasse,
O poder da Virtude austera em cada face,
E pudesse, o que o cimo ousasse lhe alcançar,
Do alto de sã consciencia a Patria contemplar!

Era este, eis, o Ideal que, bello de esperança
Em tons aureos de luz e verde de agua mansa,
Não já como illusão de flores ou de sões,
Mas labaro glorioso, aquelle olhar de heróes
Erguia-se como um amanhecer risonho!

Eras tu, doce Patria, o seu ultimo Sonho...

DENTRO DA TARDE

O intrepidu pugillo avança... Ocisas
São as vagas que o mar, monotono, levanta,
E' uma daquellas tarde cariciosas...
Sob o arco azul do céo, radiosamente, canta...

De páramos longinquos vem voltando
Das gaivotas,em linha, a revoada primeira;
Mesmo assim, dos dezoito heróes o bando
Avança pela praia em rapida fileira

Avança... Entre as blandiciais que lhe entorna
A natureza, em seu convite eterno á Vida,
Elle sabe que vae e que não torna
Pois esperança ou loucura, uma há de ser perdida.

Que lhe importa saber que apenas elles,
De toda uma legião exanime ou cobarde,
Irão trocar a vida por aquelles
Momentos immortaes de um pobre fim de tarde!

Avança. Avança, sim! Que alli, já perto,
A todo um regimento onde os irmãos são mil,
Elles querem mostrar, o peito aberto,
Como sabem morrer os bravos do Brasil!

Soam tiros, de subito. . . Alarido;
Alvorotos de alarma e clarins que resoam;
E vozes de commando e gritos e tinido
De ferros e explosões e estampidos que ecoam. . .

São elle batem, bellos loucos,
Menos de vinte contra um regimento todo;
E' o pequenino pelotão dos poucos
Que amam, mais do que o posto, a Patria, com denodo

São elles novos Leonidas sulimes,
Menos de vinte em frente a uma phalange inteira!
São elles, vindo expeiar na morte os crimes
De ter creado um sonho e amado um bandeira!

São elles! Encarniça-se peleja.
Contra o simples pugillo a praça inteira lucta
“Fogo!” dos capitães a voz troveja,
E risrido espoucar de mil fuzis se escuta.

E tumultúa e cresce o tiroteio.
E' um chaos, uma feroz desorden a batalha!
No espaço, como o arfar de um grande anceio,
Passa, celere, a zunir das balas e metralha.

Depois, pouco a pouco, vão cessando
Os tiros; vae morrendo, aos poucos, o tumulto;
Tido é findo; somente ainda bando,
Resta de pé na praia o destemido vulto

Do derradeiro heróe, o ultimo da gurada...
Mas, breve, a munição lhe falta, e eil-o que lança
A arma aos pés e, rasgando ao alto a farda,
Seu grande peito expõe ao pelotão que avança.

Agora, sim; agora tudo é findo...
Sobre o bando que jaz num lago rubro e quente,
Na grande curva azul do céo infindo
A luz crepuscular canta radiosamente...

Ninguém! Mas nesse canto onde cahiram,
Nesse adorado chão da Patria estremecida
Que com seu sangue indomito tingiram
E beijaram com a bocca a que figura a vida;

Em meio dessa esplendida moldura
De luz occidua; o olhar de cada um delles posto
Fixamente, no céo, como á procura
De termo áquelle dor que ainda lhes guarda o rosto.

Daquelle bravos mortos a visão
A tudo e a todos ha de, augusta e varonil,
Gritar, subindo impavida do chão,
Que ainda sabem morrer Saldados do Brasil!

Tudo é findo... Lá longe, no recorte
Da praia, se destaca o vulto desse Forte,
Que parecia dormir.
Pesa o silencio em torno e apenas aos pés delle,
Serenamente o mar eleva aquelle
Seu eterno bramir...

Dos heróes que tombaram a lembrança,
Como espuma que a vaga em seu topo balança,
Passará afinal...

Para que um nome fique, o heroísmo só não basta
Donde foge a Fortuna, a Glória afasta

Sua luz immortal...
Mas onde quer que delles entretanto
Guarde um peito de mãe ou de uma esposa, em pranto,
A suadade sem fim,
A alma da Patria irá, como um éco distante
Dizer, pensando nelles, soluçante:
Foram dignos de mim!

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)

– Senador Paulo Duque, V. Ex^a será atendido, na forma do Regimento. Será transcrita a matéria solicitada por V. Ex^a.

Concedo a palavra, pela Minoria, ao Nobre Senador Eduardo Azeredo. V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

Aproveito para prorrogar a sessão por mais trinta minutos.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG). Pela Liderança do PSDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, o que me traz à tribuna hoje é a questão da educação. Na semana passada, nós aprovamos aqui uma legislação que prevê um mínimo para os professores em todo o País da ordem de R\$900,00; R\$950,00, para ser mais exato.

É evidente que não é ainda o valor que atenda à necessidade de uma educação de qualidade. O que nós assistimos no País foi a evolução da educação em alguns patamares. Nós, primeiro, tivemos um movimento de chegarmos à universalização da educação no País, ou seja, que todas as crianças em idade escolar estivessem estudando.

Felizmente, isso já está sendo alcançado. É claro que não por igual em todo o País, mas a média já mostra que praticamente 98% das crianças em idade escolar estão na escola e, em alguns Estados, até acima disso.

Isso aconteceu também em função da redução da natalidade, do índice demográfico. Então, o Brasil pode agora se dedicar um pouco mais à qualidade da educação, passado o primeiro momento da sua expansão. O ideal, evidentemente, é ter a expansão e a qualidade juntas, mas nós tivemos primeiro a expansão e agora podemos avançar mais na qualidade. E, na qualidade, a questão do salário tem um peso grande porque, com esse recurso, os professores estarão mais motivados e poderão também ter um preparo mais adequado, fazendo cursos de qualificação e reciclagem.

Sr. Presidente, R\$950,00 ainda não é o valor adequado. Sei que não é fácil para as Prefeituras e para os Governos de Estado pagarem valores muito superiores a esse, mas eu quero alertar que é importante que esse novo piso seja efetivamente implantado.

Por que digo isso? Porque tenho comigo o Plano Decenal de Educação Para Todos, lançado para 1993 até 2003. Ele começou a vigorar em 1994. Esse plano falava, além dos estatutos, dos planos de carreira do Magistério Público que promovessem a implantação do novo regime de trabalho e do piso salarial profissional nacional.

Nessa linha, ele previu o estabelecimento do piso salarial profissional nacional de, no mínimo, R\$300,00,

com garantia de seu poder aquisitivo em 1º de julho de 1994, como a remuneração total no início da carreira e ainda excluídas as vantagens pessoais, para professor habilitado, pelo menos, em nível médio e que estivesse no exercício de sua atividade técnico-pedagógica em instituição educacional.

Pois bem, esse Plano Decenal foi assinado por várias entidades, como o Ministro da Educação na época; o Presidente do Consed, Marcos José de Castro Guerra; e a Presidente da Undime na época, Maria Helena Guimarães de Castro.

Os Governadores eleitos e os Prefeitos tinham o compromisso de implantar esse piso. Não foi, infelizmente, o que aconteceu; poucos Estados implantaram esse plano. O Governador de Brasília Cristovam Buarque e eu, que na época era Governador do Estado de Minas Gerais, efetivamente, iniciamos a implantação do piso em 1995, com o valor de R\$255,00, chegando a R\$300,00, logo em seguida, no ano seguinte.

O valor recentemente estabelecido precisa ser perseguido. Se considerarmos o que significavam R\$300,00 naquela época e tendo em vista a inflação de 254% desde o Plano Real até hoje, veremos que hoje esse piso equivaleria a mais de R\$1.000,00, algo em torno de R\$1.050,00. Portanto, o novo piso agora fixado está um pouco abaixo do piso que havia sido definido naquele acordo que não foi cumprido integralmente por todos os Estados. Se fôssemos analisar considerando o salário mínimo, seria pior ainda. Na época, o salário mínimo era de R\$64,00. O valor atualizado seria equivalente a 4,63 salários mínimos; então, o piso deveria ser R\$1.921,00.

É evidente que esse valor é o dobro do que, na prática, está sendo fixado como piso.

Quem cumpriu aquele acordo teve realmente dificuldades financeiras, porque o custo se elevou muito.

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Estou caminhando para o encerramento.

No caso de Minas Gerais, chegamos a ter 45% do orçamento comprometido com a área de educação exatamente porque respeitamos o piso que havia sido combinado e também devido à busca de melhores condições para executar um projeto de educação de qualidade, que recebia inclusive recursos financeiros internacionais. Esse percentual foi caindo, passando da faixa de 45% a 44% e depois subiu para 46%, nos anos de 1995, 1996, 1997 e 1998. Depois, no Governo seguinte, ele já baixou para 30% em 2002, chegando a 26% em 2003, conforme o gráfico, representando

exatamente a evolução e a redução do recurso gasto na educação estadual.

O que eu quero trazer aqui, aproveitando inclusive a presença do Senador Cristovam Buarque, é exatamente esse alerta de que nós cumprimos o piso salarial da época – outros não cumpriram. Agora temos um novo piso implantado por força de lei e não por força de acordo, mas é menor do que o daquela época e precisa ser cumprido de fato. Temo que alguns não cumpram e nada aconteça no sentido de obrigar todos a cumprí-lo, porque o piso agora é lei para Estados e Municípios e prevê recursos adicionais do Governo Federal.

Desse modo, Senador Cristovam Buarque, estou abordando o piso salarial que aprovamos. Que desta vez ele seja implementado de fato e não ocorra o mesmo que ocorreu naquela época. V. Ex^a, como Governador de Brasília, e eu, como Governador de Minas Gerais, fizemos a implantação do piso acertado, mas poucos outros a fizeram.

Era o que eu queria trazer a esta Casa então, na perspectiva de que a educação está na base de tudo. A educação está na raiz dos costumes, do respeito a todos os empreendimentos públicos, aos edifícios públicos. E o que hoje, lamentavelmente, vemos no Brasil não é isso; são edifícios públicos sendo abandonados, são pichações, são prédios públicos sendo – eu diria – destruídos mesmo. Por quê? Porque a educação não foi adequada: “Tem que respeitar o que é público!”.

Eu passava, em Belo Horizonte, por uma nova grade que se colocou na divisória da Avenida Antonio Carlos, rumo à Pampulha, e vi que ela já estava toda destruída, por vândalos. E aí você olha um prédio e também está todo pichado. Um prédio novo! Um viaduto novo! Está tudo pichado! Isso exatamente se resolve através da educação.

Por isso, vamos perseguir a implantação do piso e outros tantos investimentos importantes, como temos na pauta de amanhã dois outros projetos que dizem respeito à educação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Azeredo, e concedo a palavra ao eminentíssimo Senador Jefferson Praia.

V. Ex^a dispõe de dez minutos.

Em seguida, falará o Senador Eduardo Suplicy, se S. Ex^a ainda desejar.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Agradeço. Sim.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Sim.

Então, após os dez minutos do Senador Praia, será V. Ex^a, Senador Suplicy.

Senador Jefferson Praia, V. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, quero, neste momento, externar a esta augusta Casa pronunciamento que fiz na reunião de que participei, em Nova York, sobre o desenvolvimento sustentável, promovida pela Legião da Boa Vontade como contribuição ao **High-Level Segment** 2008 do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas, Ecosoc.

Passo a ler, portanto, Sr. Presidente, o pronunciamento que fiz naquele momento, dia 3 de julho de 2008.

Gostaria de expressar minha gratidão à Legião da Boa Vontade, presidida por José de Paiva Netto, e à sua equipe.[...]

Minhas senhoras e meus senhores, a Amazônia brasileira é uma magnífica dádiva da Criação confiada ao nosso povo em benefício desta e das futuras gerações humanas.

Em seus 5,2 milhões de quilômetros quadrados (área equivalente a 60% do território brasileiro e 7% da superfície do planeta), vivem 23 milhões de brasileiros.

No tocante ao recurso mais precioso para a vida, a água, a Amazônia do Brasil concentra 17% das reservas hídricas mundiais, renovadas a cada ano por 15 trilhões m³ de chuva.

Os números da biodiversidade amazônica são igualmente espantosos! A região abriga nada menos que 25% das espécies vegetais e animais do planeta até hoje catalogadas pela ciência, o que inclui 30 mil espécies de planta, 300 tipos de frutas comestíveis, 1.200 espécies de pássaros e 324 espécies de mamíferos.

Contudo, essa portentosa biodiversidade depende de um delicado e complexo equilíbrio ecossistêmico, um equilíbrio hoje seriamente ameaçado pelo ritmo vertiginoso da devastação florestal, com graves reflexos nas perturbações climáticas planetárias.

Vindo das regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste do Brasil, o processo descreve um verdadeiro “arco do desmatamento”, que compreende as porções sul e leste da fronteira amazônica brasileira.

Desde que os portugueses descobriram o Brasil, há mais de meio milênio, a Amazônia perdeu 17% da sua cobertura florestal. Mais alarmante, porém, é o fato de que 40% dessa devastação foram produzidos nos últimos 20

anos, segundo um padrão típico: primeiro, a extração predatória de madeiras nobres, seguida de queimada da mata remanescente para o posterior plantio de soja ou a criação extensiva de gado.

Embora 83% de sua biosfera ainda estejam preservados, 28% já se acham sob pressão imediata.

Dados recentemente divulgados pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) mostram que o ritmo de desmatamento atingiu um recorde de 24.429 km² em 2005. Para os primeiros cinco meses do corrente ano, a estimativa chega a 11.224 km².

Os indicadores econômicos disponíveis apontam uma forte correlação entre o desmatamento e o aumento dos preços de commodities como soja e carne.

Para superar essa situação negativa, a Amazônia brasileira deveria ser reorientada para as suas genuínas e principais vocações, a saber: serviços ambientais; manejo produtivo de recursos madeireiros e não-madeireiros; ecoturismo, pesca e aquicultura; artesanato; plantas medicinais, alimentícias e geradoras de energia.

As características centrais do modelo de desenvolvimento adequado ao progresso material e à produção humana da Amazônia brasileira e do seu povo podem ser sintetizadas na seguinte definição da Academia Brasileira de Ciências:

“O modelo de desenvolvimento buscado para a Amazônia é desafiador, inovador e único. Nesta região ainda é possível a concepção de um modelo de produção e consumo sustentável dos recursos naturais que permita não somente o desenvolvimento social e econômico da região, mas também a conservação da natureza e da cultura dos povos indígenas que nela habitam.”

No meu modesto entendimento, qualquer agenda de políticas voltadas à utilização ecologicamente sustentável e socialmente justa dos recursos madeireiros e não-madeireiros deveria incluir as seguintes providências:

- identificar áreas para a utilização desses recursos madeireiros e não-madeireiros por meio de minucioso e abrangente zoneamento econômico e ecológico;

- criar incentivos para a aplicação de um modelo florestal sustentável;

- possibilitar a certificação dos produtos florestais, segundo sólidos critérios ambientais e sociais;

- apoiar iniciativas dedicadas à agregação de valor aos produtos florestais e não-florestais;

- disseminar e fiscalizar melhores práticas de recuperação florestal;

- incentivar parcerias internacionais envolvendo empresas privadas e organizações não-governamentais sérias com o propósito de aumentar a fatia de produtos não florestais no comércio internacional.

Futuros progressos devem levar em conta experiências já em prática no Estado do Amazonas, as quais eu gostaria de relatar resumidamente.

Em primeiro lugar, o Bolsa-Floresta é um programa administrado pelo governo estadual. Seus beneficiários são as populações que vivem nas unidades de conservação daquele Estado. O Bolsa-Floresta destina-se a não prejudicar as atividades produtivas: seus beneficiários podem continuar a cultivar, pescar e viver de suas florestas, rios e lagos, passando a contar com a assistência do Governo para desenvolver todas essas atividades de modo ecologicamente correto. Cada Bolsa Floresta paga R\$50,00 por mês, e a meta do Governo é estendê-la a um total de 60 mil famílias até 2010.

O fundamento do programa consiste em fazer com que o valor da floresta em pé supere o da floresta derrubada, de vez que isso contribui para a estabilidade climática do planeta e a preservação do seu regime de chuvas, por meio da retenção do carbono nas árvores, reduzindo, assim, o efeito estufa e também contribuindo para a conservação da biodiversidade.

Um segundo programa, também administrado pelo governo estadual, é o Amazonas Indígena, que tem como objetivo promover e disseminar o etnodesenvolvimento dos povos indígenas do Amazonas. Para tanto, um grupo étnico indígena deve controlar sua própria terra, seus próprios recursos, sua organização social e cultural. Isso exige liberdade para negociar seu relacionamento com o Estado, no interesse dos membros do grupo. As regiões empreendidas até agora incluem o apoio à produção e à distribuição sustentável de produtos de artesanato indígena; qualificação e

recursos humanos em técnicas agroflorestais; educação para o planejamento; censo econômico e demográfico das comunidades indígenas sateré-maué; e apoio a projetos indígenas de etnodesenvolvimento na área do Alto Solimões.

O terceiro programa está voltado para o estabelecimento de uma unidade de conservação integral do arquipélago de Anavilhas, nos Municípios de Manaus e Novo Airão, o segundo maior arquipélago fluvial do mundo, com cerca de quatrocentas ilhas, cobrindo um território de 350 mil hectares.

Para a conservação e a utilização sustentável dos recursos hídricos das matas alagadas de Mamirauá e Anamá, um quarto programa visa à produção da cooperação ativa da população local no desenvolvimento agrícola, pesqueiro e na criação de mamíferos aquáticos, bem como na operação e supervisão de um sistema de informações geográficas.

Gostaria de concluir esta apresentação sublinhando os mais sérios desafios e tarefas a serem encarados conjuntamente pelo governo e a sociedade para promoção de um futuro próspero, justo e sustentável para a Amazônia brasileira.

Sr. Presidente, Srs. Senadores e S^{as}s Senadoras, fiz as seguintes sugestões:

1 – Intensificar a presença do Estado na região Amazônica (não apenas na fiscalização repressiva do desmatamento, mas também na criação de alternativas econômicas à destruição da floresta, tais como o ecoturismo, além de projetos voltados à agregação de valor aos produtos madeireiros e não-madeireiros extraídos da floresta);

2 – investir em ciência e tecnologia;

3 – investir na formação de capital intelectual;

4 – estimular a socialização da informação tecnológica;

5 – realizar o zoneamento ecológico e econômico;

6 – estimular políticas públicas compartilhadas no âmbito dos governos federal, estadual e municipal;

7 – promover o ordenamento fundiário;

8 – melhorar a infra-estrutura;

9 – recuperar áreas degradadas e desmatadas.

E, por último, mas de modo algum em último, quero ressaltar que nem o Brasil nem

os outros oito países vizinhos da Bacia Amazônica serão capazes de arcar sozinhos com o ônus financeiro dessas iniciativas.

Como recentemente assinalou o ex-Primeiro Ministro Britânico Tony Blair, durante reunião do G8+5 (grupo que congrega as oito maiores potências mundiais e os cinco principais países emergentes), realizada em Tóquio, “Os brasileiros necessitam da ajuda do mundo desenvolvido para combater e sobretudo prevenir a devastação da floresta.” Assim disse, Sr. Presidente, o ex-Primeiro Ministro Britânico Tony Blair.

À medida que o Planeta se aproxima de 2012, data em que expira a primeira fase do Protocolo de Kyoto, somos todos desafiados a pensar em melhores alternativas para engajar a comunidade internacional em uma campanha permanente para reduzir o aquecimento global.

Sou da opinião de que, apesar de todos os ganhos atuais e potenciais derivados de mecanismos de mercado para a compra e venda de créditos de carbono a fim de financiar projetos de desenvolvimento limpo, a maioria desses se relaciona à recuperação de áreas florestais total ou parcialmente já devastadas.

Para proteger os outros 83% da Floresta Amazônica, Sr. Presidente, ainda não desmatados – e antes que seja tarde demais –, faz-se necessária, a meu ver, uma iniciativa mais ousada, sob forma de um fundo internacional para a Amazônia sustentável. Os recursos financeiros para viabilizá-lo viriam principalmente dos países desenvolvidos na proporção de suas emissões de gases de efeito estufa, com contribuições menores dos países emergentes que mais poluem a atmosfera.

Sr. Presidente, estou concluindo. Submeto essa idéia muito preliminar aos meus ilustres colegas nesse segmento de alto nível do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social das Nações Unidas, na expectativa de que ela seja examinada, criticada, detalhada e aperfeiçoada em seus aspectos financeiros, gerenciais, técnicos e, é claro, políticos, antes, repito, que seja tarde demais, já sabendo de antemão que o conjunto de investimentos aqui propostos já sabendo, Sr. Presidente, de antemão que o conjunto de investimentos aqui propostos é de longo prazo de maturação. Portanto, é preciso começar a trabalhar agora!

(Interrupção do som.)

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Sr. Presidente, esse foi o meu pronunciamento na reunião que tivemos na *High-Level Segment*, na verdade, Ecosoc nas Nações Unidas, quando externamos, eu como um amazônida, as nossas posições com relação à preservação e conservação da Floresta Amazônica.

Muito obrigado pela atenção de V. Ex^a.

Durante o discurso do Sr. Jefferson Praia, o Sr. Efraim Moraes, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Eu o convidaria a presidir a sessão.

E chamaria, para usar da palavra, o orador inscrito Eduardo Suplicy.

E passo a Presidência ao nosso Jefferson Praia.

O Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jefferson Praia.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Prezado Presidente Senador Jefferson Praia, há cerca de uma hora mencionei aqui da tribuna do Senado a preocupação de inúmeros membros do Ministério Público, de juristas, como o professor Dalmo Dallari, entre outros, como o professor Fábio Konder Comparato, que haviam expressado sua estranheza diante da decisão do Ministério Público do Rio Grande do Sul de querer, simplesmente, fechar o MST, criminalizar o MST. Conversei, inclusive, com o Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público, José Carlos Cosenzo, que mencionou que ele também estava de acordo em que uma coisa seria estar recomendando a quaisquer membros do MST que não agissem contrariamente à lei e que fosse coibida qualquer ação de violência ou de desobediência à lei, e outra coisa seria querer extinguir o MST.

Pois bem. Exatamente às 18 horas e 31 minutos recebi do Procurador-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Mauro Henrique Renner, uma mensagem enviada “à todas as pessoas e entidades que manifestaram, a este Ministério Público, as suas opiniões sobre este assunto.”

O Dr. Mauro Henrique Renner esclarece:

O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul não ingressou, nem pretende

ingressar, com ação judicial para obter a dissolução do MST.

Creio que a manifestação institucional anexada, por mim subscrita, não deixa dúvidas acerca da posição desta instituição (a favor da Constituição);

Talvez a origem do mal-entendido esteja na Ata do dia 03/12/07, do Conselho Superior do Ministério Público – documento que já foi retificado em abril de 2008, justamente para excluir hipótese de dissolução do MST, e que ainda ontem foi substituída pela nova ata em anexo, diante de erros materiais na forma da anterior, consistente em transcrição de manifestação individual de Conselheiro que, ao contrário do que constou, foi desacolhida.

Atenciosamente,
Mauro Henrique Renner.

O documento anexo diz que:

O Conselho Superior do Ministério Pú-
blico

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e oito, às treze horas e trinta minutos, na Sala dos Órgãos Colegiados, sita na Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, número oitenta, oitavo andar – Torre Norte, em sessão ordinária do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, estiveram presentes os seguintes Procuradores de Justiça: Mauro Henrique Renner, Presidente, Armando Antônio Lotti, Arnaldo Buedo Sleiman, Ricardo de Oliveira Silva, Denise Maria Netto Duarte, Sílvia Cappelli, Ivory Coelho Neto, Gilmar Possa Maroneze, Julia Ilenir Martins, Simone Mariano da Rocha e Juanita Rodrigues Termignoni. Consigna-se que a sessão teve prosseguimento no dia primeiro de julho de dois mil e oito, no mesmo horário e local, estando presentes, além dos Procuradores de Justiça já referidos, os Procuradores de Justiça Eduardo de Lima Veiga e Gilberto Thums.

Ata nº 1.139

Em razão de questionamentos formulados pelo Subprocurador-Geral da Justiça para Assuntos Institucionais, Dr. Eduardo de Lima Veiga, bem como de solicitação levada a efeito pela Conselheira Sílvia Cappelli, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, constatando a existência de erros materiais na redação da ata do Procedimento Administrativo nº 16315-09.00/07-9, à unanimidade, determinou a retificação da Ata nº 1.116, de 03 de

dezembro de 2007, em complementação á Ata nº 1.128, de 07 de abril de 2008, que passa a ter a seguinte redação: O Conselheiro-Relator procedeu à leitura do relatório do expediente e, em seguimento, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público determinou a designação de Promotores de Justiça para conhecer do expediente e levar a efeito as medidas legais cabíveis. Também, decidiu pela desnecessidade de encaminhamento da documentação original ao Ministério Público Federal, devido ao reconhecimento da atribuição do Ministério Público Estadual e da competência da Justiça Estadual para atuarem na matéria objeto das referidas indagações. Por maioria, o egrégio Conselho Superior do Ministério Público determinou a inclusão das retificações na parte inicial decisão do Procedimento Administrativo nº 16315-09.00/07-9, na referida ata. Vencidas as Conselheiras Juanita Rodrigues Termignoni e Simone Mariano da Rocha, que votavam pela inclusão da retificação do texto final em nota de rodapé na ata retificada 1116.

E há a seguinte manifestação:

O Ministério Público é a favor da Constituição.

Diante da polêmica levantada nos últimos dias, a partir das ações civis desencadeadas pelo Ministério Público contra determinados acampamentos do MST (Serraria e Jandir, por exemplo), como Chefe da Instituição e para que não parem dúvidas, quero reafirmar que somos favoráveis à Reforma Agrária e à função social da propriedade rural, que fazem parte da política agrícola e fundiária nos exatos termos do art. 184 e 191 da Constituição Federal. Somos, também, garantes dos movimentos sociais legítimos (de fins lícitos e sem caráter paramilitar) que tem o direito de se reunir e manifestar, de modo pacífico e sem armas (Constituição Federal, art. 5º, incisos XVI e XVII).

Lamentamos, ainda que as ações do Ministério Público recaiam sobre miséria social e lacunas de ação política, sintomática que os proprietários sejam nominados e os réus sejam, não apenas sem terra, mas, talvez pior, sem nome.

Talvez fosse mais cômodo afetar a neutralidade “politicamente correta” diante dos conflitos acirrados. Mas a sociedade brasileira, assim como precisa do MST para dialogar

e exigir direitos na questão agrária, necessita de um Ministério Público com coragem para levar ao Poder Judiciário uma hipótese que é, no mínimo, diante das investigações realizadas, razoável, isto é, que alguns setores do MST perderam foco e estão desbordando dos seus direitos constitucionais. Neste cenário, o Ministério Público tem o dever de levar ao Estado-juiz os fatos para que sejam decididos sob o império do Direito. É de lembrar que desde 1996 o Direito brasileiro exige intervenção no Ministério Público nas ações que envolvam litígios coletivos pela posse da terra rural.

Em face de ações em rede, típicas da globalização, era urgente vencer a tradicional atuação fragmentada (de um promotor de justiça restrito a limites territoriais de sua comarca) e realizar uma análise global de uma série de atos com aparente coordenação. Essa foi a decisão fundamental do Conselho Superior do Ministério Público que, inclusive, corrigiu a extensão indevida de sua primeira ata e, por unanimidade. Assim, ao contrário do afirmado até por editorial de Zero Hora, o Ministério Público, em nenhum momento, postulou a extinção ou a ilegalidade do MST, respeitada a independência funcional e a liberdade de consciência de seus membros (uma garantia também assegurada para os colegas que investigam o Detran e o Banrisul, diga-se de passagem).

Em suma, exercemos o dever de levar ao Judiciário, diante dos graves fatos apurados pelos órgãos de segurança, a possibilidade de que tendências ou pessoas do MST estejam abusando de sua legítima posição de interlocutores ou sujeito social.

O movimento social, ao exercer o contraditório e a ampla defesa, apresentará suas razões. Os juízes decidirão e os cidadãos avaliarão e exercerão a crítica.

Penso que, assim, avançamos no Estado democrático, sem subterfúgios e dissimulações. Aliás, pelo respeito ao MST, num debate franco e leal, seria de refletir por que tais ações surgiram agora (não seriam sequer cogitadas há cinco anos) e obtiveram quatro decisões favoráveis de juízes diversos, o que parece afastar a conspiração ideológica. Enxadas ou flores? Quando as primeiras deixaram de ser vistas como ferramentas e prestaram-se, no discurso simbólico, à pecha de armas? E quando os poderes públicos e a sociedade vão resgatar a dívida agrária, uma agenda tão

séculos XIX e XX? O MP não tem a pretensão de encontrar tais respostas.

Mauro Henrique Renner – Procurador-Geral de Justiça.

Considero importante, Sr. Presidente, essa manifestação do Ministério Público, porque eu próprio, ainda no último sábado, quando da cerimônia no assentamento comunitário D. Tomás Balduíno, em Franco da Rocha, diante de João Pedro Stédile e de tantos membros do MST, numa cerimônia em que estavam presentes D. Tomás Balduíno, inclusive, e diversos Parlamentares, como Gilmar Mauro e outros companheiros e companheiras, também a Presidente da Caixa Econômica, Maria Fernanda, que estava ali dizendo quão importante é que a Caixa Econômica Federal possa realizar as operações de empréstimo e financiamento necessárias, a fim de que possa haver 61 novas residências naquele assentamento.

Essas residências foram construídas com base nos desenhos originais de um grupo de arquitetos que, voluntariamente, prestaram seus serviços para a realização exemplar daquilo que estava acontecendo.

Tão animados estavam os novos assentados, que estão ali já há seis anos, depois de longo tempo de batalha, que me pediram que estivesse presente tanto no ato que haverá amanhã, em Brasília, quanto no Tuca, em São Paulo, na próxima semana. Eu, então, disse que iria à tribuna do Senado fazer observações, ainda como hoje à tarde o fiz.

Considero muito importante esse esclarecimento do próprio Ministério Público do Rio Grande do Sul, porque uma coisa é recomendarmos ao MST que não utilize da violência de ações que podem comprometer os do ponto de vista do respeito às leis e à Constituição brasileira e outra coisa é sempre dizermos a eles que sigam as recomendações de Martin Luther King Júnior, de Mahatma Gandhi, de estarem sempre não tomando do cálice do ódio, da violência, da guerra; que procurem sempre confrontar a força física com a força da alma, com movimentos que saem às ruas ou pelas estradas fazendo marchas. E nós somos testemunhas, Senador Flávio Arns, de quantas vezes essas ações ganharam a simpatia das populações pela justa causa da reforma agrária em nosso País.

Portanto, o esclarecimento agora do Ministério Público do próprio Rio Grande do Sul é muito importante.

Concedo-lhe um aparte, com muito honra, Senador Flávio Arns.

O Sr. Flávio Arns (Bloco/PT – PR) – Se V. Ex^a me permite, Sr. Presidente, só para ajudar no esclarecimento. Há duas semanas, nós estivemos em Porto Alegre, como Comissão de Direitos Humanos e Le-

gislação Participativa, sob a coordenação do Senador Paulo Paim, com a presença do Senador José Nery, e eu próprio. Nós nos encontramos com os movimentos sociais que têm o seu trabalho essencialmente voltado para a área do campo, no período da manhã, e, no período da tarde, nós nos encontramos com o Comando da Brigada Militar, com o Secretário de Segurança e com o Procurador-Geral de Justiça, que, aliás, foi extremamente solícito, atencioso. De imediato, ele nos mostrou, naquela ocasião, há duas semanas, a decisão do Ministério Público em relação àquele posicionamento de dois ou três membros da instituição. Ele próprio dizia que não há como evitar que, eventualmente, dois ou três membros da instituição tenham um posicionamento que não está de acordo com aquilo que a própria Constituição do Brasil determina em termos da liberdade de associação, de se manifestar, de propor aspectos para a área do campo. Ao mesmo tempo, é claro que, se houver excesso de um outro membro que infrinja a lei, também as providências devem ser tomadas. Mas o próprio Ministério Público, como instituição, já tinha tomado a decisão de dizer: “Olhe, não é o posicionamento do Ministério Público”, dizendo praticamente, como V. Ex^a colocou na leitura, que aquilo não refletia o que deveria acontecer em relação à avaliação desses movimentos no Rio Grande do Sul. Então quero dizer também, na minha impressão, estando lá, discutindo pessoalmente, junto com outros dois Senadores, oficialmente pela Comissão de Direitos Humanos, o aspecto bastante positivo do Ministério Público de dizer: “Olha, realmente, dois ou três membros tomaram uma posição, a gente não tem como evitar, mas a instituição já corrigiu esse desvio tomado uma decisão totalmente contrária na sequência”.

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco/PT – SP) – Agradeço o seu esclarecimento, Senador Flávio Arns, que condiz exatamente com o documento que acabo de ler, do Procurador-Geral da Justiça, Mauro Henrique Renner.

O Sr. Inácio Arruda (Bloco/PCdoB – CE) – Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco/PT – SP) – Senador Inácio Arruda, com muita honra.

O Sr. Inácio Arruda (Bloco/PCdoB – CE) – Senador Suplicy, também tivemos a oportunidade de dialogar com o Senador Paim e com o Senador Nery, na semana passada. Falamos a respeito desses episódios no Rio Grande do Sul, especialmente sobre essa tentativa de encontrar um caminho para criminalizar os movimentos sociais, especificamente o Movimento dos Sem-Terra. Discutimos o fato de se chegar até ao desplante de pedir a sua dissolução, como se fosse possível, em um Estado de conquistas mais avançadas

do ponto de vista democrático, como o Brasil, simplesmente alguém chegar e achar que, sendo membro do Ministério Público, tem o poder de pedir a desarticulação de um movimento tão significativo e com tanto peso no Brasil, como é o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. É importante até salientarmos que um dos instrumentos que os membros do Ministério Público usaram no Rio Grande do Sul foi exatamente o levantamento de dados da CPI da Terra. Foi um debate que se materializou no Congresso Nacional, em uma CPI Mista que, em certo momento, também trabalhou muito no sentido de criminalizar os movimentos sociais. Tanto que houve uma luta muito grande na CPI em torno dos seus objetivos finais, em torno do que ela queria mesmo. Quero sublinhar o pronunciamento de V. Ex^a, porque ele é uma espécie de alerta. A sociedade brasileira e o topo das instituições brasileiras são muito conservadoras e, muitas vezes, não admitem que existam mudanças de certa profundidade na sociedade que fazem emergir movimentos sociais com muita força, como é o movimento dos sem-terra, no campo democrático, no campo da luta democrática. É assim que tem agido o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. Numa hora, pode-se considerar que ele esteja com uma atitude mais sectária ou mais radicalizada num aspecto ou outro, mas, via de regra, esse movimento atua no campo da democracia e da luta democrática, num terreno – para falarmos diretamente, então, da terra – primordial para o desenvolvimento da economia nacional, que é ter uma reforma agrária muito mais ampla do que o que a gente alcançou até os dias atuais, sem desprezar jamais a produção de alimentos elevadíssima que tem o Brasil tanto para o mercado interno quanto para o externo. Mas é muito importante, Senador Eduardo Suplicy, o pronunciamento de V. Ex^a e de tantos outros Senadores que se têm manifestado aqui em relação ao Movimento dos Sem-Terra. O primeiro ponto é que temos, no Congresso Nacional, uma base suprapartidária de Parlamentares que apóiam o Movimento dos Sem-Terra. Então, a nossa tradição é de apoio à luta daqueles que querem a terra para produzir, para aumentar a riqueza sua e da Nação brasileira. O segundo ponto é, estando no exercício dos nossos mandatos, também não permitirmos que a autoridade pública manifeste uma opinião no sentido de querer colocar quase na clandestinidade um movimento social tão largo e de tanta expressão como é a luta do povo brasileiro pela terra, como tem feito o MST. Esse é o sentido da fala de V. Ex^a, que se alia a um conjunto grande de Senadores que têm aqui também defendido, com muita força, o Movimento dos Sem-Terra pela sua importância, pelo destaque e pelo papel não só de lutar pela terra, mas de articular tam-

bém o movimento social para lutas maiores no campo da política no nosso País. Agradeço.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Caro Senador Inácio Arruda, ainda na última sexta-feira estive em sua terra, estive em Fortaleza, e logo ao sair de lá...

O Sr. Inácio Arruda (Bloco/PCdoB – CE) – V. Ex^a esteve em Fortaleza, e eu em São Paulo.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Mas me lembrei lá... Aliás, eu trouxe um livro. Comprei dois livros, um dos quais dei para o assentamento Tomás Balduíno e para o MST. O livro fala dos poemas do Patativa do Assaré, que dizem coisas tão belas que Luiz Gonzaga resolveu cantá-los. E dizem muito daquilo que, até hoje, em alguns lugares... São composições do tempo em que o Presidente Lula ainda era menino e saiu de lá, de Caetés, de Garanhuns, para Vicente de Carvalho, viajando, por treze dias, no pau-de-arara.

Luiz Gonzaga foi lá conversar com Patativa: “Você não quer me vender essa canção?” “Eu não posso, porque, para mim, as canções são tão preciosas. Mas, se você quiser cantá-las, vou ficar muito honrado.”

Ainda outro dia, os meninos de Olinda e Recife cantaram essa música para que o Presidente Lula ficasse emocionado. Há versos assim:

Eu vendo o meu burro
Meu jegue e o cavalo
Nós vamos a São Paulo
Viver ou morrer
(...)
Pois logo aparece
Feliz fazendeiro
Por pouco dinheiro
Lhe compra o que tem
Ai, ai, ai, ai
(...)
Meu Deus, meu Deus
Faz pena o nortista
tão forte, tão bravo
Viver como escravo
No Norte e no Sul

Felizmente, o MST tem colaborado muito para que menos trabalhadores rurais estejam vivendo como escravos no Norte ou no Sul.

Sr. Presidente, quero apenas registrar que estamos recebendo a visita de Fernando Figueiredo, que era, até algumas semanas atrás, sargento das Forças Armadas e que é amigo muito próximo do sargento Laci de Araújo, que ainda se encontra detido no Hospital das Forças Armadas.

Ainda hoje, conversei com a juíza Zilah Fadul Petersen e lhe transmiti que o sargento Laci de Araújo gostaria de poder escrever seus poemas e algumas anotações no hospital, mas que, no entanto, não lhe estavam dando papel e caneta. Ela me disse que eu poderia conversar com o almirante diretor do hospital, o que estou tentando fazer, e dizer a ele que, se ele não tiver alguma objeção do ponto de vista da periculosidade de ter o sargento Laci de Araújo uma caneta ou um lápis para escrever, que não haverá problema no fato de ele ter o papel e a caneta ou o lápis para escrever os seus poemas.

Eu disse a ela que é intenção do sargento Laci de Araújo requerer, tal como fez o sargento Fernando, seu desligamento das Forças Armadas. Ela diz que ele poderá fazer esse requerimento à autoridade competente, mas que é necessário que ele complete o procedimento pelo qual está detido, hoje submetido aos exames médicos que ela determinou. Aí então ela deverá tomar uma decisão rápida a partir de todos os elementos que obtiver.

Espero que esse assunto logo possa ser superado, e aqui vai a minha palavra ao sargento Laci de Araújo para que tenha o procedimento mais adequado possível para criar um clima favorável, inclusive, com respeito ao pedido de menagem, ou seja, de ele poder, quando sair do Hospital das Forças Armadas, trabalhar no quartel, para que, na medida em que ele tiver um comportamento o mais adequado possível, a autoridade desse quartel lhe permita trabalhar durante o dia e dormir no quartel, até que toda essa problemática seja superada.

Agradeço, mais uma vez, à Juíza Drª Zilah Fadul Petersen pelo diálogo que tem tido comigo e com os Senadores.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – V. Ex^a tem a palavra, Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para solicitar a V. Ex^a que possa registrar em Ata do Senado de hoje a minha intenção de voto na Ordem do Dia. Por razões de atraso de vôo, eu não pude votar as matérias que constaram da Ordem do Dia de hoje.

Agradeço a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Anteriormente foi lido o **Requerimento nº 886, de 2008**, do Senador Garibaldi Alves Filho e de outros Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores do período do Expediente da sessão do dia 16

de outubro seja destinado a comemorar o bicentenário do Banco do Brasil.

Em votação o requerimento.

As Sr^s e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Anteriormente foi lido o **Requerimento nº 887, de 2008**, do Senador Garibaldi Alves Filho e de outros Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores do período do Expediente da sessão do dia 12 de agosto seja destinado a comemorar os 20 anos de funcionamento da Escola Nacional de Administração Pública, Enap.

Em votação o requerimento.

As Sr^s e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Concedo a palavra ao nobre Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente e Srs. Senadores, eu gostaria somente de destacar, de maneira rápida, três aspectos que julgo assim importantes que aconteceram no decorrer da última semana e que representam um impacto bastante positivo – eu diria – para milhões de brasileiros que estão envolvidos com os assuntos.

O primeiro deles diz respeito a uma audiência pública que foi realizada aqui no Senado Federal, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, para discutir a questão do envolvimento de crianças e adolescentes em plantações de fumo, de tabaco no Estado do Paraná, conforme noticiado, há algumas semanas, pelo jornal **Gazeta do Povo**, do Estado do Paraná, cuja notícia também repercutiu na rede paranaense de comunicação e, depois, em programa nacional do “Fantástico”.

Na ocasião nós dizíamos que, se esse problema estivesse acontecendo no Paraná, certamente estaria acontecendo em Santa Catarina, no Rio Grande do Sul, em Alagoas, na Bahia, porque o envolvimento de crianças e adolescentes – e o número apontado no Paraná mostrava 80 mil crianças e adolescentes – representava um problema para o Estado também, porque aquelas crianças estavam se envolvendo por muitas horas naquele trabalho, tinham problemas, dificuldades no rendimento acadêmico, no rendimento escolar.

Estudos do Instituto Nacional do Câncer mostram que as pessoas que lidam com a plantação de fumo ou com a coleta das folhas de fumo ou com a classificação das folhas, posteriormente essas pessoas têm em seu organismo níveis de nicotina superiores aos

dos fumantes. Então, isso acabaria causando graves problemas também para a saúde dessas crianças, desses adolescentes; e eu ainda diria, sim, problemas para a saúde da mulher, por exemplo, gestante que, eventualmente, se envolva também com a plantação, com a classificação, com o manuseio da folha do fumo, porque a mulher gestante tem, como uma das recomendações básicas, durante a gravidez, não fumar. Se aquilo promove um nível de nicotina maior do que em fumante, causa, naturalmente, problemas para a criança.

Pois não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Permita-me, Senador Flávio Arns, apenas para prorrogarmos a sessão por mais 40 minutos.

Obrigado.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Obrigado.

Então, nesse sentido, foi realizada audiência pública com a presença do Ministério Público do Trabalho do Estado do Paraná, de representante dos produtores de fumo, de representantes das indústrias e dos Ministérios da Agricultura e do Trabalho. Foi convidado representante do Ministério do Desenvolvimento Agrário. Porém, infelizmente, aquele Ministério não se fez presente.

Então, eu quero dizer à sociedade brasileira que esse debate vai continuar. Foi constituído um grupo de trabalho na Comissão de Direitos Humanos para se debruçar sobre essa problemática, para discutirmos as necessidades dos produtores e também os aspectos do Governo e também, principalmente, a grave preocupação – eu diria – com o descumprimento, por parte do Brasil, da Convenção-Quadro, que foi aprovada nesta Casa há dois ou três anos e que diz respeito, entre outros aspectos, à elaboração de culturas alternativas para a cultura do tabaco. Servirá para que os produtores que eventualmente queiram também ter maior apoio, mudar de área ou coisa semelhante não se sintam penalizados.

O que a gente observou na audiência – eu até arriscaria dizer – foi uma quase completa ausência do Poder Público na concretização da Convenção-Quadro. Não havia envolvimento dos Ministérios presentes, ninguém tinha condições de explicar as iniciativas que estavam sendo tomadas: créditos, qualificação, envolvimento da saúde, do trabalho, da agricultura. Então, é um assunto pendente sobre o qual a Comissão de Direitos Humanos quer debruçar-se com mais cuidado e com mais tempo também.

Quero destacar, Sr. Presidente, que na semana passada foi aprovada aqui no plenário a Convenção da ONU para os Direitos da Pessoa com Deficiência.

Já foi ratificada por vários países e aprovada neste plenário em duas votações, com três quintos dos votos do total dos Senadores desta Casa.

Essa Convenção-Quadro aborda aspectos importantes. Trata-se de uma Convenção mundial. Todos os países, de alguma forma, têm de seguir os princípios da Convenção da ONU para a Pessoa com Deficiência.

Também lá estão explicitados os direitos básicos na área da educação, da saúde, da assistência, do trabalho, com uma ênfase bastante grande para a acessibilidade, para que a pessoa com deficiência tenha acesso a todos os recursos da sua comunidade.

Por exemplo, até aqui neste plenário, nesta tribuna: se alguém, numa cadeira de rodas, por exemplo, desejar falar desta tribuna, não vai ter condições, porque não existe acessibilidade para que a pessoa com deficiência chegue à tribuna. Porém, o Senado Federal já está fazendo os estudos para fazer as adaptações necessárias aqui e também nessa parte da Mesa diretiva dos trabalhos, para que qualquer pessoa, sem ajuda, possa chegar e lançar, externar a sua mensagem para o País.

Essa Convenção da ONU para as Pessoas com Deficiência vai ser promulgada aqui no Senado Federal, amanhã cedo, às 11h30min. Vários embaixadores estarão presentes. E o Brasil tem também, a partir dela e com ela, muitos desafios a serem ultrapassados de acesso à educação por parte da pessoa com deficiência. A educação para a pessoa com deficiência ainda é um sonho na maioria dos Municípios do Brasil. As pessoas com uma deficiência mais acentuada não têm acesso à educação, eu diria, em mais de três mil Municípios do Brasil. Há fila para próteses, perna mecânica, braço mecânico, cadeira de rodas. É uma fila de um milhão de pessoas no Brasil. A questão de fisioterapia, fonoaudiologia e o acesso a medicamentos são desafios que têm que ser ultrapassados.

Então, o Brasil avançou bastante em muitos aspectos, mas ainda tem um longo caminho a percorrer, sem dúvida alguma. Mas o Senado tem-se mostrado extremamente solidário com essa área na discussão de leis, na aprovação de leis e no debate permanente que acontece nesta Casa, inclusive com a existência de uma subcomissão permanente para assuntos da pessoa com deficiência, aqui no Senado, presidida pelo Senador Eduardo Azeredo. Esse debate interessa a cerca de 25 milhões de brasileiros, porque essa é a estimativa de pessoas com deficiência em nosso País.

Por último, Sr. Presidente, eu gostaria de dizer que também fizemos uma boa discussão com o Minis-

tério da Saúde, o Programa Brasil Sorridente, que tem como coordenador, inclusive, um paranaense, Gilberto Pucca, para discutir o acesso da pessoa com deficiência ao tratamento odontológico num nível básico, que deveria haver em todos os Municípios, e também num nível de especialização, num atendimento odontológico especializado, quando algo mais complexo devesse ser realizado em termos de tratamento odontológico.

Esse debate está sendo feito. Nós, Senadores desta área, estamos preocupados...

(*Interrupção do som.*)

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – ...com a apresentação de alternativas, inclusive para o Ministério da Saúde, para que a pessoa com deficiência, principalmente aquela com necessidade mais acentuada, não fique à margem do atendimento odontológico. Mas, de qualquer forma, há avanços importantes e interessantes nessa área no Brasil.

Eu só queria ler rapidamente, Sr. Presidente, que equipes de saúde bucal, neste ano, são quase 17 mil no Brasil. Dezessete mil equipes de saúde bucal! Foram criados consultórios odontológicos no número de quase mil e duzentos. Mil e duzentos!

Aquilo a que eu me referi, Centro de Especialidades Odontológicas, que oferecem tratamento endodontico, tratamento a pessoas com deficiência, cirurgia oral, periodontia e diagnóstico bucal em casos de câncer são, agora em 2008, 661. E a cobertura da população, hoje, é de praticamente metade da população: 81 milhões de pessoas.

Então, isso significa que ainda existe um caminho grande a ser percorrido.

De qualquer forma, eu quero dizer que é também este, o tratamento odontológico para a população em geral e para a pessoa com deficiência, um dos grandes desafios que, sem dúvida, o Brasil enfrenta.

São assuntos importantes: a Convenção da ONU para a Pessoa com Deficiência; o cumprimento, pelo Brasil, da Convenção-Quadro e o debate, pelo Brasil, do envolvimento de crianças e adolescentes e os impactos que isso possa estar causando na saúde, na educação, no desenvolvimento da nossa juventude, e o tratamento odontológico que, sem dúvida, afeta toda população; é uma necessidade, é importante, particularmente para a pessoa com deficiência, para não acontecer jamais de uma pessoa não ter acesso a um recurso tão fundamental e que representa tanto para todos nós em termos de bem-estar pessoal no nosso dia-a-dia.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente, agradecendo inclusive a tolerância em relação ao tempo.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Concedo a palavra ao nobre Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Jefferson Praia, que preside esta sessão de 8 de julho, Parlamentares presentes, brasileiros e brasileiras que nos assistem aqui e através do sistema de comunicação do Senado.

Senador Jefferson Praia, no Senado romano, Cícero uma vez disse: **pares cum paribus facillime congregantur**. Traduzindo: violência traz violência, violência gera violência, pancada gera pancada.

Atentai bem, Senador Flávio Arns!

Senador Flávio Arns, eu nunca votei em Fernando Henrique Cardoso, mas o admiro. Ele é um estadista. Ele é um senhor do mundo, é um exemplo.

Recentemente, o Brasil chorou quando a sua esposa faleceu. Eu fui um dos que a defenderam em vida, quando surgiu aquela mais vergonhosa ameaça de dossiê diante de uma mulher que representava a pureza, a dignidade, a decência. Eu a defendi aqui!

Ô, Flávio Arns, eu não falo... Mais importante do que ser Senador é a minha vida de médico. Aquilo pode ter sido a **causa mortis** de dona Ruth Cardoso – Santa Ruth Cardoso.

Atentai bem, Flávio Arns! Uma pessoa sem qualidades, sem vergonha, sem caráter, com uma calúnia ele nem sofre. Mas para uma pessoa, viu, Flávio Arns, que tem caráter, que tem história e que seria a herança mais significativa aos seus descendentes, isso afeta!

Mas Fernando Henrique Cardoso, ele próprio – eu me lembro, eu assisti, Flávio Arns –, que transição bonita! Ele, o estadista – a inveja e a mágoa corrompem os corações; ele não tem inveja, ele é estadista, ele é bem mais preparado do que nós –, no apagar das luzes do seu governo, ele deu uma entrevista a que eu assisti. Ele chamava a atenção do Presidente Luiz Inácio. Ninguém escolhe a época de governar; cada época tem os seus problemas. E a história nos ensina. Governantes bons, nós tivemos. Passou da Capitania Hereditária, aí nós tivemos Tomé de Souza. Ô, Jefferson Praia, ele instituiu as Câmaras Municipais! Sabe como eram chamados os Vereadores, Flávio Arns? Homens do bem. Será que hoje nós podemos chamar a todos os Parlamentares homens e mulheres do bem? Ele instituiu. Tinha o Ouvidor-Mor, que representava a Justiça; o Provedor-Mor, as finanças; o Capitão-Mor, a segurança. E todos iam depor lá: os governantes, homens do bem. Então, nós tivemos cada um com as suas instâncias: o Duarte da Costa, depois o Mem de Sá expulsando os franceses. E, depois, Dom João VI aqui chegando, deixando o seu filho, que fez a independência; logo depois, Pedro II,

aos 49 anos, que garantiu esta unidade, este Brasil grande. Depois, veio a República, ressaltando-se Rui Barbosa, que não chegou ao governo. Mas, quando a República quis continuar militarista, depois de Deodoro, Floriano Peixoto, quiseram meter um militar, ô Jefferson Praia, o Rui está ali porque ele disse: "Tô fora!" Aí foram oferecer-lhe um ministério. Ele disse: "Não troco a trouxa de minhas convicções por um ministério". E saiu na campanha civilista.

E a República continua. Há um período de exceção que não escolhe. Vargas, um estadista, um homem do bem, enfrentou três guerras: uma para entrar, outra quando São Paulo quis derrubá-lo, e a Segunda Guerra Mundial.

Mas todo mundo sabe – o pai dos trabalhadores, os direitos da Previdência, as leis salariais, o voto da mulher, o voto secreto – o estadista que era Vargas. Franklin Delano Roosevelt vinha aqui ouvi-lo.

Depois nós passamos e veio o Juscelino. Otimismo, desenvolvimento, centralização da capital, industrialização do Sul, companhias de desenvolvimento para equilibrar – Sudene, Sudam –, industrialização deste País e otimismo. E aquela mensagem que ele disse, Flávio Arns: "É melhor ser otimista. O otimista pode errar, mas o pessimista já nasce errado e continua errado".

E Juscelino, mostrando... A política... Afastado bem aqui, sacado daqui, humilhado e hoje exaltado.

E aí se continua, sucedem-se. Vem um período ditatorial militar. Sejamos justos, eles trouxeram muito progresso, contra as liberdades. E o Piauí mostrou sua grandeza: o melhor Ministro do Planejamento que já houve foi João Paulo dos Reis Velloso, que fez o primeiro e o segundo PND; Petrônio Portella, aqui, dando grandeza à política.

E sucederam-se os militares. Nós viemos na primeira eleição. Tancredo, que se imolou, foi aos céus. Sarney, com a sua paciência, fez a mais bela transição para a democracia da história do mundo! Do mundo! Com paciência, enfrentou dez mil greves, mas o País cresceu.

Sucedeu-lhe Fernando Collor, que abriu este País para a globalização e para a modernização industrial. Ações. Pegou o trabalhador rural, que ganhava um terço, e deu o salário.

Todos foram resolvendo nas suas épocas.

Itamar junto com Fernando Henrique: o monstro inflação era o problema. E Fernando Henrique, na sua grandeza de estadista...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Esses programas de solidariedade da sua companheira, santa, Ruth Cardoso, essa Bolsa-Família com responsabilidade. Mas ele advertiu o Presidente Luiz Inácio – eu ouvi – que o problema era a violência. Eu quero dar um testemunho de que era. Deus me permitiu – por isso, eu não votei em Fernando Henrique, porque eu sou do PMDB, Fernando, e tinha um candidato, Quécia, e eu votei nele. Na segunda vez, eu sou vizinho ali do Ciro, de Parnaíba e Sobral, e votei pela vizinhança, ali, de Sobral. Mas o Fernando Henrique é um estadista.

Ó Flávio Arns, eu quero dar o testemunho. Luiz Inácio,...

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Vossa Excelência não precisa nem ler nem estudar. Os exemplos bons estão aqui no Brasil. Esse Fernando Henrique merece os aplausos. Na minha reeleição, tinha candidato do PSDB, tinha candidato do PFL, eram os coligados. Eu era contra. E eu venci, porque Fernando Henrique era honrado e digno. Ele não usou a máquina; ele não permitiu a máquina... E em um Estado como o Piauí, a máquina federal... Então, dou este testemunho. É assim que Vossa Excelência tem de proceder, ó Luiz Inácio, nessas eleições. E em 1994, eu fui eleito; em 1998, contra os candidatos de Fernando Henrique, do PSDB, do PFL. Por que eu ganhei? Porque o Fernando Henrique foi ético, foi decente, foi magistrado, foi Presidente. Estou dando um testemunho da história.

Luiz Inácio, é esse o proceder de Vossa Excelência. Vossa Excelência é o árbitro, o juiz, o magistrado ao presidir. Mas, ao sair, Fernando Henrique fez a mais bela transição, porque nós assistimos. Também não usou a máquina, tanto que o Luiz Inácio foi eleito. Eu também votei no Luiz Inácio. Fernando Henrique disse o seguinte: "Olha, Presidente Luiz Inácio, cuide da violência". Eu vi. Senador Flávio Arns, eu vi. Meninos, eu vi! Está no Juca Pirama:

Não chores, meu filho;
Não chores, que a vida
É luta renhida:
Viver é lutar.
A vida é combate,
Que os fracos abate,
Que os fortes, os bravos
Só pode exaltar."

"Meninos, eu vi!" Está lá, ele dizendo.

Passou-se, e a violência tomou conta deste País. Eu já vi vários discursos hoje, inclusive do filho de Antônio Carlos Magalhães.

Olha, não era assim não, ô Jefferson. Jefferson, Flávio Arns, Presidente Luiz Inácio, eu governei o Estado do Piauí quando Fernando Henrique começou. Então eu tinha um hábito, e todo o Piauí sabe, porque sou da praia. V. Ex^a é o Jefferson Praia, pois eu sou o “Mão Santa da praia”, lá do litoral. Eu governava o Piauí, que é comprido, e fazia questão de me aproximar da praia na sexta-feira. Inaugurava as obras na cidade vizinha, no sábado. No domingo, eu amanhecia na praia. Na Praia do Coqueiro, a mesma que João Paulo dos Reis Velloso freqüentava, até a praia popular são dez quilômetros. Esse negócio de ser Governador é chato. Eu sei que eles estão cumprindo a missão deles de segurança, mas é chato. Eu não gosto de andar com homem. Eu gosto de andar com a Adalgisa. E eles são responsáveis. Então, Flávio Arns, eu amanhecia, no domingo, antes dos seguranças, e saía a pé, por dez quilômetros, sozinho e repetidamente. Se quisessem emboscar o Governador... Porque eu saía, procurava e ia para a praia popular. Lembro-me de que, uma vez, me chamaram, eram os familiares de Ciro Gomes – não tem praia em Sobral – e perguntaram se eu era mesmo o Governador. Eu disse: “Parece que não me tiraram, não”. Eu jogava vôlei e saía todos os domingos para manter o físico. Caminhava dez quilômetros, no domingo, sozinho. Fugia antes dos vigias. Às vezes, a Adalgisa me acompanhava. Se não, eu ia até o quebra-mar e nunca...

No meio da semana, eu saía do Palácio de Karnak – quem conhece Teresina sabe –, no centro. Teresina é quente. É um calor! E eu saía de noite. Ficava no Palácio e, às 11 horas da noite, saía com um ajudante de ordem, só um amigo, a pé pela Ladeira do Uruguai, onde era a Residência do Governador; a pé, às 11 horas da noite, meia-noite. Às vezes, eu dizia: “Vou por outro bairro para ter novidade, para não ficar na rotina”. Não tinha negócio de assalto. Gritavam nos ônibus: “Governador!” Era aquela coisa, às 11 horas da noite, à meia-noite. Foi outro dia: de 1995 para 2000. Era assim! Era assim! Era assim! Estou falando sobre o Piauí. Teresina se lembra, às vezes, quinta-feira, era a maneira de eu fazer o **cooper**, de me manter fisicamente. Às quintas, eu saía às 11 horas da noite por causa do clima. Em Teresina, ninguém consegue fazer de dia, porque é quente. Então, eu saía de noite andando. Nunca assaltos, nunca nada.

Agora, Luiz Inácio, a violência tomou conta do Brasil. Flávio Arns, fui a uma missa agora, às seis horas. A Igreja de São Francisco, em Parnaíba, na Guarda, do bairro, mas tem a igreja maior, a sede. Padre Carlos estava contando que a igreja, na véspera, tinha sido assaltada, roubada. Este é o Brasil. Assalta-se até igreja, não se respeita mais nada.

Jefferson Praia, V. Ex^a andou nos Estados Unidos. Olhe o respeito à lei. Recentemente, fui representar este País com o Senador Dornelles e o Ministro Carlos Lupi na OIT. Não vou falar da Suíça, daquilo que eu vi. Olhe, não vi uma lâmpada quebrada, um muro riscado, um bêbado, um mendigo nem ninguém falar alto. Eu andava, às vezes, quatro horas da manhã, do lado da Suíça com Adalgisa – fui para a França.

Mas podem estar dizendo: “É Primeiro Mundo a Suíça, Suécia, Áustria, França”. Mas não é isso não.

Senador Jefferson Praia, um programa bom... Está ouvindo, Flávio Arns? Eu adoro o Rio de Janeiro. Estudei no Rio de Janeiro, no Hospital dos Servidores do Estado, meu pós-graduado, na Rua Sacadura Cabral; Hospital Mauá.

Senador Flávio Arns, eu quero lhe dizer, naquele Aterro do Flamengo – acho que Adalgisa não tinha nem nascido –, eu namorei com garota ali no Aterro do Flamengo, de noite, na grama. Só via os carros passarem. Parecia uma música. Quem é que acredita nisso? Mas era o nosso Brasil. O chique era ir na Colombo, tomar um chocolate com a namorada, às cinco horas, e entrava pela noite. Hoje, uma hora dessas, ninguém entra na Confeitaria Colombo, no centro do Rio, na Cinelândia, na Praça Paris. Essa é a violência. E eu andei ali tudo a pé. É de hoje essa violência.

Mas eu quero, em respeito a Flávio Arns... Evandro Arns é santo, mas esse aqui também é. Jefferson, eu vi aqui nas audiências públicas sobre a violência. Neste Senado, cada um dá sua idéia: “Bota o Exército, os canhões, força, cadeira elétrica, morte, briga, arma”.

Eu vi um jornalista, Flávio Arns, que deu um depoimento. Ele disse que andava nessas favelas, Rocinha, Complexo do Alemão, pela função, mas que onde havia uma igreja, em torno da igreja, havia paz. É isso que nós... A desgraceira não é maior porque estão proliferando as igrejas de Cristo! Eu sou católico, Francisco é um nome católico. Ele andava com uma bandeira: paz e bem. Onde houver ódio, que eu o leve o amor. Mas todas elas é que estão... O Governo fracassou.

E queria, então, um quadro vale por dez mil palavras. Ô Luiz Inácio!, ainda há tempo, Luiz Inácio! Sei, entende, não sou radical, quero é ajudá-lo, Luiz Inácio.

General Obregón, lá no México, tem escrita uma frase. Quando for ao México, você foi agora aos Estados Unidos, vá lá no palácio que tem, General Obregón: “Eu prefiro um adversário que me diga a verdade do que um puxa-saco que me engane e que minta”. Esses puxa-sacos que o Luiz Inácio, num momento de verdade, disse: “Aloprados, estou rodeado de aloprados!” Porque é a verdade.

Olha, eu não sei lá no seu Pará, e no seu Paraná, mas, no Piauí, havia um costume. Quando morria uma pessoa, a gente fazia sentinela, velório, a noite toda, em sinal de solidariedade. Jefferson Praia, outro dia morreu um em Teresina. Eu soube ali às cinco e meia. Eu digo: "Não, Adalgisa, vamos de noite lá, fazer sentinela, o velório". Quando eu cheguei oito horas, quede? "Não, nós já enterramos! Nós enterramos seis horas, morreu cinco e meia." "Mas como?" Ele disse: "Aqui na casa da vizinha teve um. Foi fazer o velório, roubaram o defunto, tiraram os sapatos, assaltaram e tudo". Teresina cristã, pacífica, onde eu andava a pé. Então, essa é a violência.

Luiz Inácio, "Em verdade, em verdade, vos digo", assim falava Cristo, assim falo eu, irmão de Cristo. Isso é verdade. O Ministro da Corte Suprema da Justiça, na minha Fortaleza – eu estudei lá, fiz o científico, CPOR, fiz Medicina e depois fui me especializar no Rio –, ali, Gilmar Mendes, vai passear na praia, assalto. Há pouco tempo, no Rio, a Ministra Ellen Gracie, aquela beleza de mulher, etc. Essa é a nossa realidade.

Mas um quadro vale por dez mil palavras. Aqui, o Jefferson Praia chegou agora. Isso aqui é muito importante. O Senado é muito organizado, os funcionários, os consultores. Aqui está o José Roberto, o João Pedro, a Cláudia, são um pessoal de alto nível, e eles fizeram essa **Mídia Impressa**, que todos nós recebemos.

Atentai bem. **O Globo**, olhem as manchetes. Ô Luiz Inácio, vemos aqui aquilo que Fernando Henrique advertiu. O Presidente tem que cuidar da violência que está se multiplicando mais do que a Aids, mais do que gripe, se alastrando.

No jornal **O Globo**, manchete: "Pai acusa PM de metralhar carro da família e matar filho".

Atentai bem às manchetes de hoje no Brasil do nosso querido Presidente Luiz Inácio.

Esse Ancelmo Góis é um grande jornalista. Ó as manchetes para as quais ele chama atenção. Hoje, isso é verdade.

Acredito muito, Senador Jefferson Praia, em dito, na sabedoria popular. A Bíblia tem os provérbios, e nunca vi um errar. Lá no Piauí, aprendi: "É mais fácil tapar o sol com a peneira do que esconder a verdade".

Aqui o jornalista Ancelmo Góis escolheu umas manchetes: "Carro da PM atropela família e mata criança"; outra manchete: "Candidatos à Polícia fraudam concurso". Eu falei que Primeiro Mundo, mas bem aí na Argentina, no Uruguai e no Chile... Você chega no Chile, bem aí, do nosso Mercosul, Flávio Arns, o povo diz: "A polícia daqui não é corrupta".

Brasileiros e brasileiras, podemos cantar como os chilenos? Eles dizem: "A polícia daqui não é corrupta". Então, aqui, as manchetes: "Candidatos à Polí-

cia fraudam concurso"; "Menino baleado pela PM tem morte cerebral"; Beltrame: "Não há desculpa"; "Polícia é suspeita de crime que levou ao desaparecimento de mulher na Barra da Tijuca", "Promotor vai denunciar PM que matou jovem"; "Soldados do Exército são presos fazendo assalto".

Então Flávio Arns, se olharmos todos os jornais do Estado de São Paulo, veremos: "Morre no Rio menino fuzilado por PMs".

Então, todos os jornais...

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – ... todos têm manchete.

"Que polícia é essa?" – **Jornal do Brasil**. E assim vai. Então, nós queremos aqui e achamos...

Flávio Arns, um dos livros mais importantes depois da Bíblia, sem dúvida nenhuma, é Dom Quixote de la Mancha. Cervantes acompanhou Dom Quixote nos seus sonhos de defender os mais fracos. E Dom Quixote se vira para seu companheiro Sancho Pança e lhe diz: "Vou premiá-lo. Vou dar-lhe uma ilha para governar, a Ilha da 'Bravatália'". E ele respondeu: "Eu não posso, eu não tenho saber". Aí Dom Quixote diz: "V. Ex^a é temente a Deus; isso é uma grande sabedoria. Vou lhe dar...". E ensinou Sancho Pança a governar: "Case-se com uma mulher honesta, honrada" [uma Adalgisinha aí]; "não beba demais; não coma demais; seja asseado; vista-se bem; seja honesto; justo; trabalhador". Ensinou. Aí ele vai, depois volta e diz: "Esqueci uma coisa: ô Sancho, só não tem jeito para a morte".

Isto é o que digo, Luiz Inácio: só não tem jeito para os que já morreram por essa violência, mas tudo tem jeito. Vossa Excelência, com a sua liderança, que é incontestável, e nós podemos fazer um mutirão para acabar a violência, para enterrar a violência. Lembre-se lá da Itália, do Renascimento, do Senado, de Cícero. Todo o Senado romano era forte como este, como nós somos! Nós somos fortes, nós estamos aqui. Esse Jefferson chegou outro dia e já trabalhou como quê. Ele sentiu... Mas nós podemos dizer aqui como dizia o Senado romano: "O Senado romano e o povo de Roma"...

Então, nós aqui, Luiz Inácio, podemos dizer: o Senado do Brasil e o povo do Brasil exigem que V. Ex^a comande a campanha para enterrarmos a violência, oferecendo ao povo do Brasil aquilo que meu patrono defendia na rua com uma bandeira em que se lia: "Paz e Bem".

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Não há mais oradores inscritos.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER N° 634, DE 2008

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES
E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de
Decreto Legislativo n° 89, de 2008 (n°
2.631/ 2007, na origem), que aprova o texto do
Acordo sobre Cooperação no Domínio da Defesa
entre o Governo da República Federativa do
Brasil e o Governo da República da Guiné-
Bissau, assinado em Brasília, em 6 de junho de
2006.

RELATOR: Senador **JOSÉ NERY**

I – RELATÓRIO

Nos termos do art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração congressional — mediante a Mensagem n° 862, de 3 outubro de 2006 — o texto do Acordo sobre Cooperação no Domínio da Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guiné-Bissau.

Referida mensagem dá notícia de que o Acordo — composto de único instrumento (*consideranda* e 10 artigos) — foi assinado na cidade de Brasília, em 6 de junho de 2006.

A exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, que acompanha o documento presidencial, informa que o tratado tem como objetivo, entre outros, promover maior cooperação bilateral em temas relativos à defesa, com ênfase nas áreas de planejamento, pesquisa, intercâmbio de experiências e treinamento militar; registra, também, que o instrumento prevê a criação de Missão Mista de Cooperação Técnico-Militar; esclarece, por fim, que o Ministério da Defesa conduziu as negociações, com a participação do Itamaraty.

O Acordo foi remetido à Câmara dos Deputados em 10 de janeiro de 2006. Mereceu aprovação naquela Casa em 15 de maio de 2008 e foi remetido à apreciação do Senado em 30 de maio de 2008.

A proposição foi endereçada a esta Comissão, nos termos do art. 376, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF). Destaque-se, ainda, que não foram apresentadas emendas no prazo regimental. A matéria foi, em seqüência, distribuída.

II – ANÁLISE

Ressalto, de início, que não há reparos a serem feitos ao projeto no que concerne à constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade.

O Acordo em análise revela-se compatível com iniciativas assemelhadas envolvendo países amigos do Continente Africano, com especial ênfase para membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP). Ele se insere em contexto de adensamento do intercâmbio com Forças Armadas de nações amigas, estimulado pela Política de Defesa Nacional (PDN). Nesse contexto, o tratado em apreço é duplamente oportuno. De um lado, intensifica as relações no âmbito do Atlântico; de outro, estreita, ainda mais, os vínculos com a comunidade lusófona.

O Documento dá notícia precisa do seu objeto (art. 1º), esclarece o âmbito da cooperação (art. 2º), informa sobre a constituição da Missão de Cooperação Técnico-Militar (art. 3º), indica as respectivas responsabilidades financeiras (art. 4º) e cíveis (art. 5º), dispõe sobre segurança das matérias sigilosas (art. 6º). O texto em estudo contempla, ainda, cláusulas relacionadas à sua eventual emenda e revisão, bem assim solução de controvérsias, vigência, denúncia e entrada em vigor.

Destaco, também, que o Acordo não afronta o ordenamento jurídico pátrio. Ele, de resto, resguarda a soberania nacional, a segurança e a ordem pública.

III – VOTO

Isso posto e tendo em consideração a importância da matéria para o relacionamento bilateral e o interesse do tema para a cooperação no domínio da defesa entre os dois países, voto pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 89, de 2008.

Sala da Comissão, 3 de julho de 2008.



, Presidente



, Relator



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: PDS Nº 89, DE 2008.
 ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 3 / 7 / 2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: SENADOR HERÁCLITO FORTES	
RELATOR: SENADOR JOSÉ NERY	
TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	4 - SERYS SLHESSARENKO (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	5 - MARINA SILVA (PT)
	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)
PMDB	
PEDRO SIMON	1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR
MÃO SANTA	2 - LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
JARBAS VASCONCELOS	4 - GEOVANI BORGES
PAULO DUQUE	5 - VALDIR RAUPP
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES (DEM)	1 - JOSÉ NERY (PSOL)
MARCO MACIEL (DEM)	2 - CÉSAR BORGES (PR)
VIRGÍNIO DE CARVALHO (PSC)	3 - KÁTIA ABREU (DEM)
ROMEU TUMA (PTB)	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 - VAGO
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1 - JEFFERSON PRAIA

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA – GERAL DA MESA**

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I - resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

.....

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

.....

VIII - celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional;

.....

PARECER N° 635, DE 2008

Da **COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 101, de 2008 (nº 21/2007, na Câmara dos Deputados), que **aprova** o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Unida da Tanzânia, celebrado em Brasília, em 15 de maio de 2006".

Relator: Senador WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

Relator "ad hoc": Senador EDUARDO AZEREDO

I - RELATÓRIO

Com fundamento no disposto no art. 49, inciso I, da Constituição, o Poder Executivo, por meio da Mensagem nº 628, de 26 de julho de 2006, submete ao Congresso Nacional o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Unida da Tanzânia sobre Cooperação Técnica, celebrado em Brasília, em 15 de maio de 2006.

O Acordo foi inicialmente apreciado pela Câmara dos Deputados, que aprovou o Projeto de Decreto Legislativo decorrente da Mensagem, formulado por sua Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, após ser apreciado, também, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. A Mensagem foi recebida pela Câmara dos Deputados em 1º de agosto de 2006, e o Projeto de Decreto Legislativo derivado recebeu a chancela daquela casa em 15 de maio de 2008, chegando ao Senado Federal no dia 5 de junho subsequente.

A proposição em epígrafe nesta Casa foi distribuída à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional em 12 de junho de 2008, e, na Comissão, a este Relator, em 23 de junho seguinte.

II - ANÁLISE

Cuida-se aqui de um acordo-quadro entre o Brasil e a Tanzânia que visa basicamente a fortalecer as relações entre os aparatos de ciência e tecnologia dos dois países, por meio da cooperação entre programas e políticas correlatas de ambos e da criação de mecanismos institucionais necessários essa cooperação.

O Acordo estabelece os princípios gerais pelos quais os organismos competentes das duas repúblicas adotarão medidas conjuntas de fomento e estímulo ao setor, assim como regras relativas à propriedade intelectual, remoção de barreiras à entrada e saída de pessoas, equipamentos e materiais necessários à implementação do tratado. Cuida-se, em suma, de um típico acordo-quadro que só se materializará quando se desdobrar em programas e iniciativas concretas, negociadas caso a caso, obedecendo ao espírito de cooperação bilateral consagrado neste Acordo.

Na Exposição de Motivos nº 261, de 5 de julho de 2006, do Ministro das Relações Exteriores, que acompanha a Mensagem Presidencial, depreende-se o caráter do acordo em apreço, expresso no seguintes trecho:

A assinatura desse instrumento, de especial importância por ser o primeiro instrumento celebrado entre o Brasil e a Tanzânia, atende à disposição de ambos os Governos de desenvolver a cooperação técnica em diversas áreas de interesse mútuo e consideradas prioritárias, de modo a estimular e aperfeiçoar o desenvolvimento social e econômico.

A cooperação técnica prevista no documento poderá envolver instituições do setor público e privado, assim como organizações não-governamentais de ambos os países e organismos internacionais. Para tanto, poderão ser convocadas reuniões entre as partes, quando necessário, para assegurar a implementação do Acordo.

Ao longo dos onze artigos, o Acordo dispõe sobre as condições para a cooperação técnica entre os dois países. Pelo Artigo II, estipula-se que os programas e projetos serão implementados por meio de Ajustes Complementares, que indicarão as instituições executoras e os componentes necessários à sua implementação, sendo elegíveis para isso terceiros países que tiverem acordos de cooperação técnica com ambas as Partes, nos termos do Artigo X.

Segundo o Artigo III, serão realizadas reuniões entre representantes das Partes para tratar de assuntos pertinentes aos programas e projetos da cooperação técnica, tais como avaliar e definir áreas comuns prioritárias, examinar e

aprovar planos de trabalho e avaliar os resultados dos programas e projetos implementados.

Nos termos do Artigo VI, cada Parte concederá ao pessoal designado pela outra Parte para exercer funções no seu território: vistos, conforme a regra de cada Parte; isenção de taxas aduaneiras e de impostos incidentes sobre a importação de objetos pessoais durante os seis primeiros meses de estada; isenção de impostos sobre a renda quanto a salários a cargo de instituições da Parte que os enviou e imunidade jurisdicional no que concerne aos atos de ofício praticados no âmbito do Acordo.

O Acordo poderá ser emendado e entrará em vigor a partir da data de recebimento da segunda das notificações de ratificação. Terá vigência por um período inicial de cinco anos, sendo automaticamente prorrogado por períodos iguais e sucessivos, salvo em caso de denúncia por uma das Partes (Artigo IX).

A cooperação entre os povos é princípio constitucional que rege nossas relações internacionais. No caso em apreço, reveste-se de importância especial porque inaugura esse tipo de relacionamento com a Tanzânia, que se espera seja marcado pelo dinamismo e benefícios recíprocos.

III – VOTO

Com base no exposto, considerando ser de todo conveniente aos interesses do País a ratificação do Acordo em análise, concluo este Parecer opinando pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 101, de 2008.

Sala da Comissão, 3 de julho de 2008.

A handwritten signature is present above the title. To the right of the signature, the word "Presidente" is written vertically. Below the signature, the title "RELATOR 'AD HOC'" is written in capital letters, with a small sketch of a person's head next to it. To the right of the "RELATOR" title, the word "Relator" is written vertically.



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: PDS N° 101, DE 2008
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 03/07/2008 OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: SENADOR HERÁCLITO FORTES	
RELATOR: SENADOR EDUARDO AZEREDO <i>Edmundo Azeredo</i> "Ad hoc"	
TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	
EDUARDO SUPLICY (PT) <i>Eduardo Suplicy</i>	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B) <i>Inácio Arruda</i>
MARCELO CRIVELLA (PRB) <i>Marcelo Crivella</i>	2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	4 - SERYS SHHESSARENKO (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	5 - MARINA SILVA (PT)
	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)
PMDB	
PEDRO SIMON <i>Pedro Simon</i>	1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR
MÃO SANTA <i>Mão Santa</i>	2 - LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA <i>Almeida Lima</i>	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
JARBAS VASCONCELOS	4 - GEOVANI BORGES
PAULO DUQUE <i>Paulo Duque</i>	5 - VALDIR RAUPP
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES (DEM) Presidente <i>Heráclito Fortes</i>	1 - JOSÉ NERY (PSOL)
MARCO MACIEL (DEM) <i>Marco Maciel</i>	2 - CÉSAR BORGES (PR) <i>César Borges</i>
VIRGÍNIO DE CARVALHO (PSC)	3 - KÁTIA ABREU (DEM)
ROMEU TUMA (PTB)	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB) Relator "Ad hoc" <i>Eduardo Azeredo</i>	6 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 - VAGO
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE <i>Minha</i>	1 - JEFFERSON PRAIA

PARECER N° 636, DE 2008

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 103, de 2008 (nº 32/ 2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai para a Construção de uma Segunda Ponte Internacional sobre o Rio Paraná, assinado em Montevidéu, em 8 de dezembro de 2005.*

Relator: Senador INÁCIO ARRUDA

I – RELATÓRIO

Com fulcro no art. 49, inciso I, da Constituição Federal, o Poder Executivo enviou ao Congresso Nacional a Mensagem nº 468, de 21 de junho de 2006, portadora do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, relativo à construção de uma segunda ponte internacional sobre o Rio Paraná, assinado em Montevidéu, em 8 de dezembro de 2005.

Por preceito constitucional, a Mensagem Presidencial iniciou sua tramitação na Câmara dos Deputados. Naquela Casa, a Mensagem foi destinada à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que decidiu pela formulação do Projeto de Decreto Legislativo em análise. A proposição foi, também, designada para ser apreciada pelas Comissões de Viação e Transportes e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Aprovada em Plenário naquela Casa no dia 15 de maio de 2008, a proposição foi recebida no Senado Federal no dia 5 de junho subsequente. Distribuída à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional em 12 de junho de 2008, foi, no dia 23 de junho, designada para o Relator que a subscreve, após prazo regimental sem que tenha recebido emendas.

II – ANÁLISE

O presente acordo foi firmado para ampliar a integração física entre os territórios do Brasil e do Paraguai. Cuida-se da continuidade de uma ação binacional, que consiste de diversas iniciativas importantes, e que agora se materializa na construção do equipamento projetado.

O texto do Acordo define normas gerais que devem pautar a realização da obra, com criação de um órgão binacional, as responsabilidades de cada Parte e a divisão dos gastos. Essas regras visam a garantir a transparência do processo de construção da nova ponte, dividindo as tarefas e custos entre os dois países.

A Exposição de Motivos ministerial que acompanha a Mensagem Presidencial, assinada pelo Chanceler Celso Amorim, apresenta, com os dados mais relevantes, a justeza do Acordo. Segundo a nota, a decisão de construir a segunda ponte internacional sobre o Rio Paraná data de 1992, quando foi assinado acordo entre o Brasil e o Paraguai que previa o regime de concessão de obra pública para o empreendimento. Em memorando de 2003, os Governos do Brasil e do Paraguai reiteraram a prioridade da obra e determinaram que a segunda ponte fosse destinada exclusivamente ao transporte de cargas.

Ainda nos termos da Nota, estudos de pré-viabilidade relativos aos aspectos técnicos, econômicos e financeiros da obra contratados pelo Ministério dos Transportes demonstraram a inviabilidade da construção da segunda ponte em regime de concessão e destinada exclusivamente a veículos de carga.

Com essa mudança, assinou-se o presente Acordo, substituindo o de 1992 e deixando sem efeito o Memorando de Entendimento de 2003. O texto atual foi assinado em Montevidéu, negociado com a participação do Ministério dos Transportes, que aprovou seu texto final.

Segundo o Acordo, a ponte será construída com recursos orçamentários daquele Ministério, o que se justifica com base na prioridade que o Governo atribui à integração física sul-americana e às relações com o Paraguai.

Nesse sentido, o Ministério das Relações Exteriores informa que a obra prevista neste Acordo está entre os 31 projetos da “Agenda de Implementação Consensual 2005-2010” da Iniciativa para Integração da Infra-estrutura Regional Sul-americana (IIRSA), endossada na Terceira Reunião de Presidentes da América do Sul, realizada em Cuzco, em 8 de dezembro de 2004.

Segundo o Acordo, as Partes concordam em dar continuidade à Comissão Mista Brasileiro-Paraguaia, criada pelo Acordo de 1992, para efetuar todos os procedimentos prévios administrativos, referendar o projeto, adjudicar os recursos e supervisionar a construção da obra.

Importante registrar que, nos termos do Artigo IV, os custos decorrentes da elaboração de estudos técnicos e ambientais, dos projetos básicos, executivos e de engenharia e da construção da ponte serão cobertos pelo Governo do Brasil, sendo cada Parte responsável pelas obras complementares de acesso à ponte.

O Acordo prevê por fim cláusulas sobre denúncia e sobre solução de conflitos.

Cuida-se, como pode se depreender, de um entendimento bi-governamental com vistas a atender a importante demanda por ligação terrestre entre o Brasil e o Paraguai. Essa é uma questão vital não só para as populações locais, como para toda a saúde da economia regional, trazendo mesmo consequências benéficas para as próprias iniciativas de integração protagonizadas pelo Brasil. O incremento do fluxo comercial com o Paraguai e, por conseguinte, com a faixa ocidental da porção centro-sul do continente, fica, muitas vezes, dificultado pela inexistência de ligações suficientes e pelas más condições das estradas. O aprimoramento da via terrestre entre os territórios do Brasil e do Paraguai constitui-se, indubitavelmente, numa prioridade para a intensificação dos fluxos de comércio terrestre naquela região.

Com o presente acordo, portanto, Brasil e Paraguai estão criando as condições institucionais necessárias para a edificação de uma segunda ponte internacional entre os dois países.

III – VOTO

Pela importância da matéria, e tendo em vista o impacto econômico extremamente positivo que alcançará todo o País, melhorando as condições de ligação com o território do Paraguai, entendemos ser de alta relevância a presente proposição, pelo que opinamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 103, de 2008.

Sala da Comissão, 03

de julho de 2008

, Presidente

, Relator

José Wlamir Maranhão

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: PDS Nº 103, DE 2008.
 ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 03/07/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: SENADOR HERÁCLITO FORTES	
<i>[Signature]</i>	
RELATOR: SENADOR INÁCIO ARRUDA	<i>[Signature]</i>
TITULARES	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	
EDUARDO SUPILY (PT)	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B) <i>Relator</i>
MARCELO CRIVELLA (PRB)	2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	4 - SERYS SLHESSARENKO (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	5 - MARINA SILVA (PT)
	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)
PMDB	
PEDRO SIMON	1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR
MÃO SANTA	2 - LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
JARBAS VASCONCELOS	4 - GEOVANI BORGES
PAULO DUQUE	5 - VALDIR RAUPP
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES (DEM) <i>Presidente</i>	1 - JOSÉ NERY (PSOL)
MARCO MACIEL (DEM) <i>Marco Maciel</i>	2 - CÉSAR BORGES (PR) <i>César Borges</i>
VIRGÍNIO DE CARVALHO (PSC)	3 - KÁTIA ABREU (DEM)
ROMEU TUMA (PTB)	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB) <i>Eduardo Azeredo</i>	6 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 - VAGO
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE <i>Crivella</i>	1 - JEFFERSON PRAIA

PARECER N° 637, DE 2008

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES
E DE DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de
Decreto Legislativo n° 117, de 2008, (Nº 311/99
na Câmara dos Deputados) que aprova

*os textos emanados do XXI Congresso da União
Postal Universal – UPU, que são os seguintes:
Quinto Protocolo Adicional à Constituição da
União Postal Universal – UPU; Regulamento
Geral da União Postal Universal; Convenção
Postal Universal e seu Protocolo Final; Acordo
referente aos Vales Postais e Acordo referente aos
Objetos Contra-Reembolso, concluídos em Seul,
em 14 de setembro de 1994.*

RELATOR: Senador WELLINGTON SALGADO

Relator "ad hoc": Senador Eduardo Azeredo

I – RELATÓRIO

Esta Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional examina o Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº117, de 2008, que *aprova os textos emanados do XXI Congresso da União Postal Universal – UPU, que são os seguintes: Quinto Protocolo Adicional à Constituição da União Postal Universal – UPU; Regulamento Geral da União Postal Universal; Convenção Postal Universal e seu Protocolo Final; Acordo referente aos Vales Postais e Acordo referente aos Objetos Contra-Reembolso, concluídos/ em Seul, em 14 de setembro de 1994.*

Em atenção ao disposto no inciso I do art. 49 da Constituição Federal, que estabelece a atribuição exclusiva do Congresso Nacional para aprovar atos internacionais, o Poder Executivo enviou às Casas legislativas a Mensagem nº 231, de 11 de fevereiro de 1999, solicitando a apreciação do aludido texto.

Na Câmara dos Deputados, a Mensagem foi aprovada em 20 de outubro de 1999, na forma do Projeto de Decreto Legislativo formulado e aprovado por sua Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e de Constituição e Justiça e de Redação.

O Acordo se faz acompanhar de Exposição de Motivos do Ministro das Relações Exteriores, da qual cabe destacar o seguinte:

A anexa Convenção Postal Universal, aprovada no Congresso de Seul, teve, entre as alterações mais significativas, a inclusão de um capítulo referente ao “correio eletrônico”, que estabelece que as Administrações Postais podem acordar entre si a participação nos serviços do correio eletrônico. Na terceira parte do referido Acordo, foi incluído capítulo sobre “ligações telemáticas”, que facilita às Administrações Postais a prerrogativa de escolher os fornecedores e suportes técnicos para a execução do serviço. O Protocolo Final da Convenção Postal Universal foi modificado com vistas a incorporar regulamentos para a execução dos capítulos sobre “correio eletrônico” e “ligações telemáticas”, bem como deliberações sobre serviços de “carta resposta comercial internacional”.

O Acordo referente às Encomendas Postais Internacionais regulamenta o serviço das encomendas postais entre os Estados contratantes. O Acordo referente aos Vales Postais e o Acordo referentes aos objetos Contra-Reembolso, também anexos, disciplinam, respectivamente, a permuta dos vales postais e de objetos contra-reembolso.

II – ANÁLISE

Trata-se de ato internacional de índole multilateral, a bem do aperfeiçoamento dos mecanismos de fluxo de material postal, atendendo a novas necessidades ditadas pela tecnologia, como é o caso dos correios eletrônicos e ligações telemáticas. Cuida, ainda, o Acordo em apreço de buscar formas de facilitar o trâmite de cartas modelo de respostas comerciais, a incluir também o disciplinamento da circulação internacional de vales postais.

Estamos, a toda evidência, em face de temas que interessam sobejamente ao Brasil, que tem nos últimos anos ampliado sua participação no comércio internacional, a par da abertura de sua economia, o que conduz inexoravelmente ao aumento de demandas postais internacionais.

A República Federativa do Brasil tem sido desde sempre solidária às manifestações da União Postal Universal, UPU, organismo das Nações Unidas reconhecido pela sua importância para o desenvolvimento e para a estabilidade da comunidade internacional.

Em face de todos esses aspectos, consideramos o ato internacional que ora se submete à apreciação legislativa, para efeitos de incorporação ao ordenamento jurídico interno, de todo conveniente e oportuno aos interesses nacionais. Cremos ser indispensável que o Brasil, no esforço de inserção internacional que faz, busque acompanhar a dinâmica das organizações internacionais da qual faz parte, aderindo às suas decisões e participando ativamente de suas deliberações.

III – VOTO

Em face do exposto, por considerarmos conveniente e oportuno aos interesses nacionais, opinamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 117, de 2008.

Sala da Comissão,

03 de Julho de 2008.

, Presidente

, Relator "AD HOC"

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: PDS Nº 417 DE 2008

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 03/07/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: SENADOR HERÁCLITO FORTES	
RELATOR: SENADOR EDUARDO AZEREDO	
TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	4 - SERYS SLHESSARENKO (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	5 - MARINA SILVA (PT)
	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)
PMDB	
PEDRO SIMON	1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR
MÃO SANTA	2 - LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
JARBAS VASCONCELOS	4 - GEOVANI BORGES
PAULO DUQUE	5 - VALDIR RAUPP
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES (DEM)	1 - JOSÉ NERY (PSOL)
MARCO MACIEL (DEM)	2 - CÉSAR BORGES (PR)
VIRGÍNIO DE CARVALHO (PSC)	3 - KÁTIA ABREU (DEM)
ROMEU TUMA (PTB)	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 - VAGO
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1 - JEFFERSON PRAIA

PARECER Nº 638, DE 2008

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES
E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de
Decreto Legislativo nº 119, de 2008 (nº 990/
2003, na Câmara dos Deputados),
que aprova *o texto do Acordo*
entre o Governo da República Federativa do
Brasil e o Centro Regional de Educação em
Ciência e Tecnologia Espaciais para a América
Latina e o Caribe sobre a Operação do Centro no
Brasil, celebrado em Brasília, no dia 12 de
setembro de 2000.

RELATOR: Senador **GERALDO MESQUITA JÚNIOR**
Relator "AD HOC" Senador Cristovam Buarque

I – RELATÓRIO

Esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional examina o Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 119, de 2008, que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Centro Regional de Educação em Ciência e Tecnologia Espaciais para a América Latina e o Caribe sobre a Operação do Centro no Brasil, celebrado em Brasília, no dia 12 de setembro de 2000.

Em atenção ao disposto no inciso I do art. 49 da Constituição Federal, que estabelece a atribuição exclusiva do Congresso Nacional para aprovar atos internacionais, o Poder Executivo enviou às Casas legislativas a Mensagem nº 348, de 25 de julho de 2003, solicitando a apreciação do aludido Acordo.

Na Câmara dos Deputados, a Mensagem foi aprovada em 5 de novembro de 2003, na forma do Projeto de Decreto Legislativo formulado e aprovado por sua Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

O Acordo se faz acompanhar de Exposição de Motivos do Ministro das Relações Exteriores, da qual cabe destacar o seguinte:

O presente acordo de sete tem por objetivo estabelecer a moldura jurídica necessária ao funcionamento da Secretaria do referido Centro no campus localizado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), em São José dos Campos, São Paulo.

O principal objetivo do Centro é disseminar a ciência espacial, oferecendo, além de educação teórica de elevado rigor, condições ótimas para a pesquisa e para o desenvolvimento das habilidades necessárias ao domínio da tecnologia espacial.

A grade curricular dos cursos do Centro contemplará principalmente as especialidades ligadas ao sensoriamento remoto, à meteorologia e às ciências atmosféricas. Nessas condições, a implantação do Centro no Brasil reveste-se de especial importância, vindo ao encontro de nossas necessidades de promover a complexa tarefa de gerenciar os recursos naturais brasileiros lançando mão da ciência e da tecnologia espaciais disponíveis.

Cumpre recordar que a Organização das Nações Unidas, por meio da Resolução AGNU 45/72, de 11/12/90, decidiu estabelecer Centro Regionais de Educação em Ciência e Tecnologia Espaciais em instituições de educação e pesquisa existentes nos países em desenvolvimento, com o objetivo de promover a capacitação endógena de recursos humanos na utilização da ciência e das tecnologias espaciais.

Mais especificamente, tais Centros visam ao desenvolvimento das aptidões e dos conhecimentos científicos do pessoal docente de nível universitário, de pesquisadores e de outros profissionais da área. Essa capacitação técnica em tecnologias espaciais constitui, para os países participantes, importante meio de desenvolvimento de programas nacionais e regionais de planejamento, bem como de gerenciamento ambiental.

II – ANÁLISE

Trata-se de ato internacional de natureza multilateral, constituído sob os auspícios das Nações Unidas, a bem do aperfeiçoamento dos mecanismos de desenvolvimento científico e tecnológico, no importante campo das pesquisas espaciais. Conforme bem aduz a nota do Ministério de Relações Exteriores que acompanha a Mensagem supracitada, o Ministério da Ciência e Tecnologia acompanhou, com interesse, as negociações do Acordo ora apreciado, havendo aprovado o seu texto final.

Estamos a toda evidência em face de ato internacional que contempla temas de grande relevância para o desenvolvimento brasileiro, a proporcionar o funcionamento em nosso país de Secretaria tecnológica com vocação acadêmica, apta a trazer benefícios imediatos para toda a comunidade científica nacional.

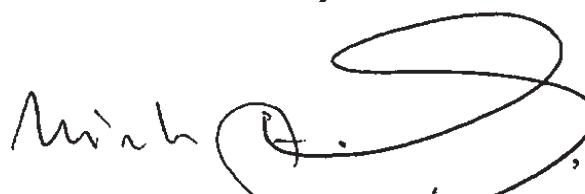
Os Centros de educação tecnológica, conforme se depreende da Exposição de Motivos em epígrafe são estabelecidos com base no princípio da afiliação às Nações Unidas para Assuntos de Espaço Exterior. Em princípio, o fato de os Centros se vincularem às Nações Unidas aumenta as possibilidades de atração de doadores e de estabelecimento de relações acadêmicas com instituições nacionais e internacionais relacionadas à pesquisa espacial. Cumpre destacar existirem Centros de tal natureza na região da Ásia/Pacífico, na Índia, na África setentrional, no Marrocos, e na África anglófona, como é o caso da Nigéria.

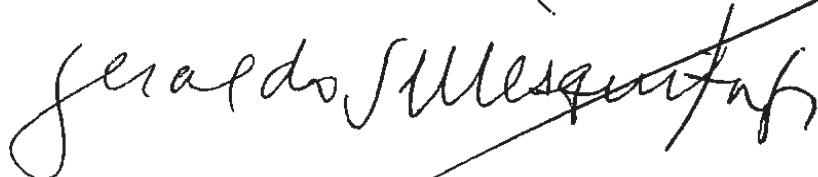
Em face de todos esses aspectos, consideramos o ato internacional que ora se submete à apreciação legislativa, para efeitos de incorporação ao ordenamento jurídico interno, de todo conveniente e oportuno aos interesses nacionais.

III – VOTO

Em face do exposto, por considerarmos conveniente e oportuno aos interesses nacionais, opinamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 119, de 2008.

Sala da Comissão, 3 de julho de 2008.


Mário A., Presidente


Geraldo J. Mesquita Jr., Relator

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: PDS Nº 19, DE 2008
 ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 3/7/08, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: SENADOR HERÁCLITO FORTES

RELATOR: SENADOR CRISTOVAM BUARQUE

Wish A. "Ad hoc"

TITULARES

SUPLENTES

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)

EDUARDO SUPLICY (PT)

1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)

MARCELO CRIVELLA (PRB)

2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)

ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)

3 - AUGUSTO BOTELHO (PT)

MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)

4 - SERYS SLHESSARENKO (PT)

JOÃO RIBEIRO (PR)

5 - MARINA SILVA (PT)

PMDB

PEDRO SIMON

1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR

MÃO SANTA

2 - LEOMAR QUINTANILHA

ALMEIDA LIMA

3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

JARBAS VASCONCELOS

4 - GEOVANI BORGES

PAULO DUQUE

5 - VALDIR RAUPP

BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)

HERÁCLITO FORTES (DEM)

1 - JOSÉ NERY (PSOL)

MARCO MACIEL (DEM)

2 - CÉSAR BORGES (PR)

VIRGÍNIO DE CARVALHO (PSC)

3 - KÁTIA ABREU (DEM)

ROMEU TUMA (PTB)

4 - ROSALBA CIARLINI (DEM)

ARTHUR VIRGILIO (PSDB)

5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB)

EDUARDO AZEREDO (PSDB)

6 - TASSO JEREISSATI (PSDB)

JOÃO TENÓRIO (PSDB)

7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)

PTB

FERNANDO COLLOR

1 - VAGO

PDT

CRISTOVAM BUARQUE

RELATOR "Ad hoc"

1 - JEFFERSON PRAIA

PARECER N° 639, DE 2008

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 125, de 2008 (PDC nº 517 de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Sede entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Liga dos Estados Árabes para a instalação da Delegação Permanente da Liga dos Estados Árabes em Brasília, celebrado no Cairo, em 23 de abril de 2007.

Relatora: Senadora **Serys Shiessarenko**

I – Relatório

Essa Comissão é chamada a opinar sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 125, de 2008, que aprova o texto do Acordo de Sede entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Liga dos Estados Árabes para a instalação da Delegação Permanente da Liga dos Estados Árabes em Brasília, celebrado no Cairo, em 23 de abril de 2007.

O texto do referido Tratado foi encaminhado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 1.011, de 2007, do Poder Executivo, acompanhado de Exposição de Motivos do Ministro das Relações Exteriores, datada de 26 de dezembro de 2007. Na Câmara dos Deputados, transformou-se no Projeto de Decreto Legislativo nº 517, de 2008, submetido, naquela Casa, às Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, tendo ido à votação em Plenário em 21 de maio de 2008. Aprovado o Projeto na Câmara dos Deputados, foi remetido ao exame do Senado Federal.

No Senado, a Proposição foi distribuída à Comissão de Relações Exteriores.

O Acordo é composto por 30 artigos dispendendo sobre a Representação da Liga dos Estados Árabes em Brasília e a regulamentação dos Privilégios e imunidades que o Governo brasileiro poderá conceder, em concordância com a Convenção de Viena sobre Relações diplomáticas e a legislação brasileira.

Segundo a Exposição de Motivos que encaminha o texto do Acordo ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, sua assinatura representa um dos resultados da Cúpula América do Sul – Países Árabes realizada em Brasília, em 2005. Com este ato o Brasil passa a reconhecer de fato a existência deste organismo, uma vez que o **status** de representação de Organismo Regional da Missão da Liga Árabe foi reconhecido pelo Brasil em 1975, sem, no entanto, haver um mecanismo que regulamentasse os privilégios e imunidades.

Espera-se que com o Acordo de Sede garanta as condições para o funcionamento da Delegação permanente da Liga dos Estados Árabes em Brasília. Como efeito haverá maior dinamização das relações dos países componentes e o Brasil.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

II – Análise

A matéria ora em exame representa o comprometimento do Brasil com a Liga dos Estados Árabes, especialmente pelo tratado em tela ser um dos desdobramentos da reunião de cúpula realizada em Brasília no ano de 2005. Durante o referido encontro, chefes de Estados de diversos países Árabes estiveram em Brasília discutindo com os Países Sul Americanos os rumos da relação bilateral entre os dois grupos de países.

A Liga de Estados Árabes foi fundada em 1945 no Cairo, com sete países membros, com o objetivo de reforçar e coordenar os laços econômicos, sociais, políticos e culturais entre os seus membros, assim como mediar disputas entre estes. Hoje a Liga é composta por vinte e dois Estados, com um contingente populacional superior a 200 milhões de habitantes.

A Liga tem função semelhante à ONU, por ter um caráter desenvolvimentista e de promoção, especialmente, cultural das nações árabes.

A gênese do presente acordo remonta ao primeiro semestre de 2003, ano em que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva lançou, em Brasília, a idéia de realizar uma reunião de cúpula entre os países árabes e sul-americanos.

A Cúpula América do Sul – Países Árabes, segundo o Ministério das Relações Exteriores, constituiu o primeiro encontro internacional de porte na história recente, que, fora da programação regular de trabalho das Nações Unidas, buscou aproximar dois grandes e importantes blocos de países em desenvolvimento.

Em suma, o propósito central da Cúpula foi estimular e dinamizar o intercâmbio crescente, nas mais diversas áreas, aproximando os países Sul-americanos ao bloco regional Árabe, cujos resultados possam ser benéficos para ambas as regiões.

A importância desta aproximação com os países árabes pode ser vislumbrada, por exemplo, pela relevância do comércio bilateral Brasil-Países Árabes. Em 2007 o comércio cresceu 12% comparado ao ano anterior, com volume total de US\$ 13,5 bilhões negociados, de acordo com balanço divulgado pela Câmara de Comércio Árabe-Brasileira. As exportações do Brasil para as nações árabes aumentaram 5%, somando US\$ 7 bilhões, e as importações chegaram

a US\$ 6,5 bilhões, 20,13% a mais do que no ano passado. Com isso, o Brasil fechou o ano com **superávit** de US\$ 516,07 milhões no saldo comercial com as nações árabes.

O balanço mostra, ainda, que a carne lidera as vendas para o mercado árabe, com mais de US\$ 2 bilhões negociados, aumento de 26% com relação ao ano passado. Em seguida, vêm açúcar, minério de ferro, aeronaves e veículos.

Portanto, o fortalecimento das relações bilaterais do país e do bloco sul-americano com os Estados Árabes tem grande relevância para a estratégia regional de inserção no cenário internacional. Com efeito, ao se

aprovar o presente acordo que garantirá a instalação da Sede da delegação da Liga dos Estados Árabes estar-se-á dinamizando ainda mais estas relações.

III – Voto

Por todo o exposto, voto favoravelmente à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 125, de 2008, que aprova o texto do Acordo de Sede entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Liga dos Estados Árabes para a instalação da Delegação Permanente da Liga dos Estados Árabes em Brasília, celebrado no Cairo, em 23 de abril de 2007.

Sala da Comissão, em 3 de julho de 2008.

PROPOSIÇÃO: PDS N° 125, DE 2008
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 03/07/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: SENADOR HERÁCLITO FORTES	
RELATOR: SENADOR SERYS SLHESSARENKO	
TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	
EDUARDO SUPlicy (PT)	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	4 - SERYS SLHESSARENKO (PT) Relatora
JOÃO RIBEIRO (PR)	5 - MARINA SILVA (PT)
	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)
PMDB	
PEDRO SIMON	1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR
MÂO SANTA	2 - LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
JARBAS VASCONCELOS	4 - GEOVANI BORGES
PAULO DUQUE	5 - VALDIR RAUPP
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES (DEM) Presidente	1 - JOSÉ NERY (PSOL)
MARCO MACIEL (DEM)	2 - CÉSAR BORGES (PR) César Borges
VIRGÍNIO DE CARVALHO (PSC)	3 - KÁTIA ABREU (DEM)
ROMEU TUMA (PTB)	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 - VAGO
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1 - JEFFERSON PRAIA
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL	

PARECER N° 640, DE 2008

Da Comissão de Relações Exteriores E Defesa Nacional sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 154, de 2008 (n° 66/2007, na origem), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte para Evitar a Dupla Tributação dos Lucros Decorrentes do Transporte Marítimo e Aéreo, celebrado em Brasília, em 27 de julho de 2005.

Relator: Senador **Heráclito Fortes**

Relator **ad hoc**: Senador **Eduardo Azeredo**

I – Relatório

Nos termos do art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração congressional — mediante a Mensagem n° 852, de 13 de dezembro de 2005 — o texto do Acordo para Evitar a Dupla Tributação dos Lucros Decorrentes do Transporte Marítimo e Aéreo celebrado com o Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte.

Referida mensagem dá notícia de que o Acordo— composto de um único instrumento (**consideranda** e seis artigos) — foi assinado na cidade de Brasília, em 27 de julho de 2005.

A exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, que acompanha o documento Presidencial, informa que o tratado “tem por objetivo isentar as empresas de transporte aéreo e marítimo do Reino Unido do pagamento, no Brasil, de impostos ou contribuições sobre a renda ou os lucros, vigentes ou que venham a ser exigidos, incluindo o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)”. O Acordo estabelece, por igual, isenção recíproca para empresas brasileiras desse ramo de atividades que atuem no Reino Unido.

O texto foi apresentado à Câmara dos Deputados em 13 de dezembro de 2005. Mereceu aprovação naquela Casa em 5 de junho de 2008 e foi remetido à apreciação do Senado em 12 de junho de 2008.

A proposição foi endereçada a esta Comissão, nos termos do art. 376, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF). Destaque-se, ainda, que não foram apresentadas emendas no prazo regimental. A matéria foi, em seqüência, distribuída.

II – Análise

Ressalto, de início, que não há reparos a serem feitos ao projeto no que concerne à constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade.

O Acordo revela-se compatível com a prática nesse domínio. Ele visa, em derradeira apreciação, estimular o transporte marítimo e a aviação comercial entre os dois países. Nesse sentido, busca-se evitar a dupla tributação dos lucros decorrentes dessas modalidades de transporte.

O documento em análise procura, ainda, sanar desinteligência bilateral que se criou e que foi assim resumida na exposição de motivos subscrita pelo Chanceler brasileiro:

“3. A questão da cobrança de tributos de empresas de transporte aéreo e marítimo britânicas no Brasil vinha constituindo tema problemático nas relações entre os dois países, causando reclamações por parte do Governo britânico. Em 1967, Brasil e Reino Unido haviam firmado, por troca de notas, o Acordo para Evitar a Dupla Tributação de Lucros Derivados de Transporte Aéreo e Marítimo. O acordo em apreço não foi, contudo, submetido à apreciação do Congresso Nacional, o que, em anos recentes, motivou fiscais da Receita Federal a cobrar impostos e contribuições sociais da empresa **British Airways**, no entendimento de que aquele acordo não tinha vigor no Brasil. O Governo britânico, por seu turno, julgava válido aquele instrumento, e não tributava as empresas brasileiras.”.

Vê-se, pois, que o Acordo objetiva, também, contornar controvérsia que se estabeleceu entre os dois países referentes à cobrança, por autoridades brasileiras, de tributos de empresas britânicas de transporte aéreo. O assunto foi parcialmente resolvido com a assinatura, em 2004, de um Memorando de Entendimento que cancelou, com base na Lei n° 10.560, de 2002, débitos e evitou novas cobranças relativas às contribuições sociais (PIS/PASEP, COFINS e Finsocial). O Memorando, contudo, não contemplou a isenção dos impostos sobre renda e capital. Essa circunstância levou o Governo britânico a sugerir aplicação de tratamento recíproco, ou seja, tributar as companhias aéreas brasileiras que operam no Reino Unido.

Assim, o Acordo, para além de impulsionar a aviação comercial e o transporte marítimo entre os dois países, resolve pendência existente entre os envolvidos e sana perspectiva de eventual tratamento recíproco em prejuízo de empresas brasileiras e do fluxo aéreo bilateral.

III – Voto

Tendo em consideração a importância da matéria para o relacionamento bilateral e o relevante interesse do tema, voto pela **aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo n° 154, de 2008.

Sala da Comissão, em 3 de julho de 2008.

PROPOSIÇÃO: PDS N° 154, DE 2008
 ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 3 / 7 / 2008 OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: SENADOR HERÁCLITO FORTES

RELATOR: SENADOR Heráclito Fortes, "Ad Hoc"

TITULARES	SUPLENTES
BLOCQ DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	
EDUARDO SUPLICY (PT) <u>Eduardo Suplicy</u>	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B) <u>Inácio Arruda</u>
MARCELO CRIVELLA (PRB) <u>Marcelo Crivella</u>	2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT) <u>Aloizio Mercadante</u>
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) <u>Antônio Carlos Valadares</u>	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT) <u>Augusto Botelho</u>
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB) <u>Mozarildo Cavalcanti</u>	4 - SERYS BHESSARENKO (PT) <u>Serys Bhessarenko</u>
JOÃO RIBEIRO (PR) <u>João Ribeiro</u>	5 - MARINA SILVA (PT) <u>Marina Silva</u>
	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP) <u>Francisco Dornelles</u>

PMDB

PEDRO SIMON <u>Pedro Simon</u>	1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR
MÃO SANTA <u>Mão Santa</u>	2 - LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA <u>Almeida Lima</u>	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
JARBAS VASCONCELOS	4 - GEOVANI BORGES
PAULO DUQUE	5 - VALDIR RAUPP

BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)

HERÁCLITO FORTES (DEM) <u>Presidente</u>	1 - JOSÉ NERY (PSOL)
MARCO MACIEL (DEM) <u>Marco Maciel</u>	2 - CÉSAR BORGES (PR) <u>César Borges</u>
VIRGÍNIO DE CARVALHO (PSC)	3 - KÁTIA ABREU (DEM)
ROMEU TUMA (PTB)	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB) <u>Relator Ad Hoc</u>	6 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)

PTB

FERNANDO COLLOR	1 - VAGO
-----------------	----------

PDT

CRISTOVAM BUARQUE <u>Crivella</u>	1 - JEFFERSON PRAIA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL PDS N° 154 2008
-----------------------------------	---

PARECER N° 641, DE 2008

Da Comissão de Relações Exteriores E Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 166, de 2008 (n° 515/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado da Defesa e das Relações Exteriores, relativa ao aumento do efetivo do contingente brasileiro na Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti — MINUSTAH.

Relator: Senador **Antônio Carlos Valadares**
Relator **ad hoc**: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

Nos termos do art. 1º da Lei n° 2.953, de 1956, que fixa normas para remessa de tropas brasileiras para o exterior, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração congressional a Mensagem n° 135, de 19 de março de 2008, que visa autorizar o envio, pelo Brasil, de tropas armadas e equipamentos para aumentar o contingente da Companhia de Engenharia Brasileira na Missão das Nações Unidas de Estabilização no Haiti (MINUSTAH) em mais cem militares.

Após destacar a qualidade do engajamento brasileiro nos esforços das Nações Unidas em favor da estabilização do Haiti e de registrar avanços significativos tanto no campo político quanto no econômico desde a criação da MINUSTAH em 2004, o Ministro de Estado das Relações Exteriores ponderou, na exposição de motivos que acompanha a Mensagem presidencial, o seguinte:

“Como reconhecimento do papel decisivo desempenhado pelos engenheiros militares brasileiros, o Secretariado das Nações Unidas formalizou, em janeiro do ano em curso, pedido de pessoal e material para aumentar o contingente da Companhia de Engenharia Brasileira em mais 100 militares, o que alteraria o nosso efetivo de 1200 para 1300 militares.

O aumento do número de militares e de equipamentos da Companhia de Engenharia do contingente brasileiro estaria em linha com a orientação de Vossa Excelência de prestar as iniciativas da comunidade internacional em benefício do desenvolvimento econômico e social do Haiti, sem prejuízo de atividades de segurança. Iria, também, ao encontro das necessidades verificadas pela MINUSTAH no terreno, que poderia assim desempenhar com maior efetividade e eficiência para apoiar as tarefas sob sua responsabilidade, nos termos do mandato conferido pelo Conselho de Segu-

rança. Com efeito, o efetivo atual da Companhia é insuficiente para operar, em sua plenitude, os equipamentos disponíveis para o cumprimento de suas atribuições.”.

II – Análise

É consabido que o Brasil tem atuado, de forma destacada, na Missão das Nações Unidas de Estabilização no Haiti, desde sua criação em abril de 2004, por meio da Resolução 1.542 do Conselho de Segurança. Esse engajamento se dá em conformidade com a tradição brasileira de prestigiar soluções multilaterais para situações como as experimentadas no país caribenho. Suficiente mencionar, em prol do superlativo papel do Brasil no processo de estabilização local, que o Comando da Missão é exercido, desde o início, por oficiais-generais brasileiros.

A MINUSTAH — consciente de que para assegurar ambiente de paz sustentável não basta abordagem exclusivamente militar — tem atuado buscando a estabilização na área de segurança, objetivando a reconstrução das instituições políticas e visando o desenvolvimento econômico e social. O cumprimento da Missão com os olhos postos nesses três pilares tem assegurado avanços significativos no sentido da estabilização ao longo da presença das Nações Unidas no Haiti.

No entanto, para que a Missão logre cumprir seus objetivos é necessário assegurar o apoio continuado da comunidade internacional. Só assim serão consolidados os resultados positivos alcançados nos últimos anos. Essa consolidação mostra-se fundamental para garantir o processo de retirada, no momento próprio, das tropas que compõem a Missão. Nesse sentido, o aumento no número de militares e equipamentos da Companhia de Engenharia do contingente brasileiro é fundamental para dar seqüência ao trabalho até aqui desenvolvido, para contribuir com a estabilização política e econômica do Haiti e para assegurar a perenidade dessa situação.

Convém registrar, ainda, que a dilatação do nosso contingente em solo haitiano tem por base solicitação expressa do Secretariado das Nações Unidas e se dá com foco na reconstrução e no desenvolvimento daquele país. Esse aumento visa, em derradeira análise, fomentar o soerguimento social e econômico do Haiti.

III – Voto

Do exposto, considerando as elevadas responsabilidades do Brasil no contexto em análise, a exemplar atuação das tropas brasileiras no Haiti e nossas responsabilidades **vis-à-vis** os “povos das Nações Unidas”, voto pela **aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo n° 166, de 2008.

Sala da Comissão, em 3 de julho de 2008.

PROPOSIÇÃO: PDS Nº 166, DE 2008
 ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 03/07/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: SENADOR HERÁCLITO FORTES	
RELATOR: SENADOR Romeu Tuma , "Ad hoc"	
TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	4 - SERYS SLHESSARENKO (DEM)
JOÃO RIBEIRO (PR)	5 - MARINA SILVA (PT)
	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)
PMDB	
PEDRO SIMON	1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR
MÃO SANTA	2 - LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
JARBAS VASCONCELOS	4 - GEOVANI BORGES
PAULO DUQUE	5 - VALDIR RAUPP
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES (DEM) Presidente	1 - JOSÉ NERY (PSOL)
MARCO MACIEL (DEM)	2 - CÉSAR BORGES (PR)
VIRGÍNIO DE CARVALHO (PSC)	3 - KÁTIA ABREU (DEM)
ROMEU TUMA (PTB) Relator "Ad hoc"	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 - VAGO
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1 - JEFFERSON PRAIA

PARECER N° 642, DE 2008

**Da Comissão de Relações e de Defesa Nacional,
sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 151, de
2008 (n° 2.546/2006, na Câmara dos Deputados),
que aprova o texto do Acordo para Conservação
de Albatrozes e Petréis.**

RELATOR: Senador CRISTOVAM BUARQUE

I – RELATÓRIO

Esta Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional examina o Projeto de Decreto Legislativo (SF) n° 151, de 2008, na origem, PDC 02546 de 2006, que *Aprova o texto do acordo para Conservação de Albatrozes e Petréis.*

Em atenção ao disposto no inciso I do art. 49 da Constituição Federal, que estabelece a atribuição exclusiva do Congresso Nacional para aprovar atos internacionais, o Poder Executivo enviou às Casas legislativas a Mensagem n° 627, de 26 de julho de 2006, solicitando a apreciação do aludido texto.

Na Câmara dos Deputados, a Mensagem foi aprovada em 12 de julho de 2008, na forma do Projeto de Decreto Legislativo formulado e aprovado por sua Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, e de Constituição e Justiça e de Redação.

O Acordo se faz acompanhar de Exposição de Motivos do Ministro das Relações Exteriores, da qual cabe destacar o seguinte:

O Acordo para Conservação de Albatrozes e Petréis, em vigor desde 1º de fevereiro de 2004, objetiva contribuir, por meio de ações nacionais e multilaterais, para a proteção de vinte e uma espécies de albatrozes e sete espécies de petréis listados no Anexo 1.

Com essa finalidade, estabelece medidas para reduzir a captura não intencional de aves decorrente de atividades de pesca comercial.

O Brasil, na condição de país de ocorrência de diversas espécies contempladas no Acordo, participou ativamente do seu processo negociador.

Com o intuito de realçar a estreita correlação que deve existir entre o cumprimento, pelos países em desenvolvimento, das obrigações contidas no Acordo e a provisão, conforme o caso de assistência técnica e financeira, o Brasil fez aprovar moção a necessidade de cooperação dessa natureza no bojo do Acordo, art. 4º.

Até o presente momento 11 países assinaram o documento, dos quais 9 já ratificaram. O Brasil aderiu ao Acordo em 19 de junho de 2001.

II – ANÁLISE

Trata-se de ato internacional de índole multilateral, a bem do preservacionismo, voltado à proteção de espécies ameaçadas, matéria na qual o Brasil tem sido país de grande destaque. A par de sua Constituição que expressamente compromete a República com as mais elevadas obrigações de tutela do meio ambiente, o Brasil precisa estar alinhado com os demais países que protagonizam ações em prol da ecologia.

Vale salientar que as aves objeto do presente Acordo incluem-se dentre as espécies que têm sido consideradas as mais ameaçadas do mundo. Tradicionais na fauna marinha do hemisfério sul, a ponto de caracterizarem importantes regiões litorâneas de países meridionais e do Cone Sul, os albatrozes e petréis não podem se transformar em espécies extintas, sem que a comunidade internacional reaja à altura do desafio que o preservacionismo encerra.

Pelo exposto, resta patente ser o presente Acordo conveniente e oportuno aos interesses nacionais, com guarida constitucional e legal, pelo que merece ser aprovado.

Versado em Preâmbulo, dezenove artigos e dois anexos, o Ato Internacional em apreço preenche todas as condições técnicas para poder levar a cabo os seus relevantes objetivos, definindo espécies e abordando, mesmo, aspectos de grande relevância para a cultura ambiental, como a educação e a consciência coletiva acerca da conservação das espécies, previsto no item 6 do Anexo 2 do Acordo.

III – VOTO

Em face do exposto, por considerarmos conveniente e oportuno aos interesses nacionais, opinamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 151, de 2008.

Sala da Comissão, 3 de julho de 2008.



, Presidente



, Relator



**SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**

PROPOSIÇÃO: PDS Nº 151, DE 2008.
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 3 / 7 / 08, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: SENADOR HERÁCLITO FORTES	
RELATOR: SENADOR CRISTOVAM BUARQUE <i>Minha.</i>	
TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	
EDUARDO SUPLICY (PT) <i>Eduardo Suplicy</i>	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
MARCELO CRIVELLA (PRB) <i>Marcelo Crivella</i>	2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) <i>Antônio Carlos Valadares</i>	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB) <i>Mozarildo Cavalcanti</i>	4 - SERYS SLHESSARENKO (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR) <i>João Ribeiro</i>	5 - MARINA SILVA (PT)
	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP) <i>Francisco Dornelles</i>
PMDB	
PEDRO SIMON <i>Pedro Simon</i>	1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR <i>Júnior</i>
MÃO SANTA <i>Mão Santa</i>	2 - LEOMAR QUINTANILHA <i>Leomar Quintanilha</i>
ALMEIDA LIMA <i>Almeida Lima</i>	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA <i>Wellington Salgado</i>
JARBAS VASCONCELOS <i>Jarbas Vasconcelos</i>	4 - BEOVALDO BORGES <i>Beovaldo Borges</i>
PAULO DUQUE <i>Paulo Duque</i>	5 - VALDIR RAUPP <i>Valdir Raupp</i>
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES (DEM) <i>Presidente</i>	1 - JOSÉ NERY (PSOL)
MARCO MACIEL (DEM) <i>Marco Maciel</i>	2 - CÉSAR BORGES (PR) <i>César Borges</i>
VIRGÍNIO DE CARVALHO (PSC) <i>Virgílio de Carvalho</i>	3 - KÁTIA ABREU (DEM)
ROMEU TUMA (PTB) <i>Romeu Tuma</i>	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
ARTHUR VIRGILIO (PSDB) <i>Arthur Virgílio</i>	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB) <i>Eduardo Azeredo</i>	6 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB) <i>João Tenório</i>	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 - VAGO
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE <i>Relator</i>	1 - JEFFERSON PRAIA

PARECER N° 643, DE 2008

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Emenda nº 2-PLEN à Proposta de Emenda à Constituição nº 22 de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 103-B, para modificar a composição do Conselho Nacional de Justiça.

RELATOR: Senador **JOSÉ AGRIPINO**

I – RELATÓRIO

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 22, de 2006, recebeu a Emenda nº 2-PLEN, cujo primeiro signatário é o nobre Presidente desta Casa, o eminente Senador GARIBALDI ALVES FILHO.

Conforme explicam os seus ilustres autores, *o objetivo central da presente emenda consiste em retirar, do texto constitucional, a restrição de idade para a ocupação de assento no Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Trata-se de medida necessária para tornar aplicável, em qualquer circunstância, a nova disposição conferida ao inciso I do art. 103-B do texto constitucional pela PEC nº 22, de 2006, que, nos termos alvitradados, passa a consignar que terá o Conselho, como membro natural, o Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), que o presidirá.*

A matéria é justificada porque, não raro, ao assumir a presidência da Corte possui o Ministro idade superior a sessenta e seis anos, em virtude da salutar rotatividade que se tornou tradição na escolha do dirigente máximo daquele tribunal.

A emenda, ademais, estabelece que a Presidência do CNJ será exercida pelo Vice-Presidente do STF, nos casos de ausência ou impedimento do Presidente daquela Corte.

Finalmente, a presente emenda retira do texto constitucional a previsão de que o Presidente do Conselho Nacional de Justiça somente votará em caso de empate, restando a matéria ao regimento interno do colegiado.

II – ANÁLISE

Não há dúvida de que a emenda sob exame aperfeiçoa o texto da PEC nº 22, de 2006.

De um lado, não há qualquer razão para se criarem restrições de idade aos membros do CNJ que exercem funções temporárias e que, como regra, são representantes de outras instituições junto ao Colegiado.

Restrições de idade, se houver, devem estar presentes nas instituições de origem dos conselheiros onde, aí sim, eles exercem funções que têm o caráter de permanência.

Trata-se, efetivamente, de aplicar aos membros do CNJ a mesma norma já adotada para os conselheiros do Conselho Nacional do Ministério Público.

A restrição, cuja existência não se justifica para os demais conselheiros, torna-se, simplesmente, absurda se for, então, adotada para o Presidente da Corte Suprema que, com a aprovação da PEC sob exame, passará, também, a ser o Presidente nato do CNJ, o que já se demonstrou ser a melhor prática a ser adotada.

Além disso, a previsão de que o Presidente do STF seja substituído, na presidência do CNJ, pelo seu Vice-Presidente é, igualmente, medida da maior racionalidade e lógica, ao manter o caráter institucional da direção do colegiado.

A última alteração proposta, que retira da Carta Magna, o comando de que o Presidente do CNJ somente votará em caso de empate, finalmente, também deve ser acolhida, na medida em que, simplesmente, elimina do texto constitucional matéria que não deve ter esse *status*, valorizando a Lei Maior.

III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela aprovação da Emenda nº 2–PLEN, apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2006.

Sala da Comissão, 8 de julho de 2008.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

EMENDA N° 2 - PLEN oferecida a
PROPOSIÇÃO: PEC N° 22 DE 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 08/07/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	<i>Ben José Agripino</i>
RELATOR:	<i>Ben José Agripino</i>
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, P8B, PCdoB, PRB e PP)²	
SERYS SLHESSARENKO	1.JOÃO RIBEIRO
MARINA SILVA	2.INÁCIO ARRUDA
EDUARDO SUPLICY	3.CÉSAR BORGES
ALOIZIO MERCADANTE	4.MARCELO CRIVELLA
IDELI SALVATTI	5.MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES	6.JOSÉ NERY (PSOL) ³
PMDB	
JARBAS VASCONCELOS	1.ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	2.WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3.LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	4.VALDIR RAUPP
VALTER PEREIRA	5.JOSÉ MARANHÃO
GEOVANI BORGES ⁶	6.NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA	1.ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL ¹ (<i>Presidente</i>)	2.JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES	3.JOSÉ AGRIPINO (<i>Relator</i>)
MARCO ANTÔNIO COSTA ⁷	4.ALVARO DIAS ⁴
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5.VIRGINIO DE CARVALHO
ARTHUR VIRGÍLIO	6.FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	7.JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8.MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	9.MÁRIO COUTO
PTB⁵	
EPITÁCIO CAFETEIRA	1.MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
OSMAR DIAS	1.CRISTOVAM BUARQUE

Atualizada em: 04/07/2008

¹ Eleito Presidente da Comissão em 08/08/2007;

² O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22/11/2007 (DSF de 28/11/2007).

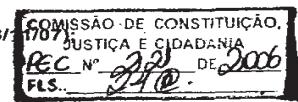
³ Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;

⁴ Vaga cedida pelo Democratas;

⁵ Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008;

⁶ Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB);

⁷ Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de



O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Os Srs. Senadores Gerson Camata, Flexa Ribeiro, Mário Couto, João Tenório e Romero Jucá enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.

S. Ex^{as}s serão atendidos.

O SR. GERSON CAMATA (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, de acordo com a visão ingênua e, por que não dizer, delirante, de alguns ecologistas e auto-intitulados defensores da causa indígena, os índios brasileiros querem preservar seus hábitos nômades, viver da caça, da pesca e da coleta de frutos nas selvas, como faziam seus ancestrais. Por isso, necessitam de grandes extensões de terra para viver.

É o que vêm ganhando, desde que a Constituição de 1988 estabeleceu que têm direitos sobre as terras que tradicionalmente ocuparam. Na Amazônia, as terras indígenas, somadas, são maiores que as áreas da Espanha e da França juntas. Lá, 60 por cento dos índios, um total de 240 mil pessoas, vivem em áreas que superam 1 milhão de quilômetros quadrados. Cada índio dispõe de 7 quilômetros quadrados, enquanto em São Paulo vivem 163 pessoas em cada quilômetro quadrado. Os índios representam 0,2 por cento da população brasileira, mas ocupam 13% da superfície do País.

Tanta terra é essencial para assegurar a perambulação, um hábito de toda comunidade indígena brasileira, segundo os ditos especialistas. Acontece que, depois do contato com os brancos, essa perambulação acabou ou está perto da extinção. Hoje em dia, os índios limitam-se a transitar entre a aldeia em que moram e a cidade mais próxima, quando não se transferem definitivamente para a cidade.

Não querem saber de caça e pesca, nem da coleta de frutos. Abandonaram o nomadismo, dependem de cestas básicas, sonham com o Bolsa-Família e com os bens de consumo que vêm nas vitrinas das lojas. As mudanças em seus costumes são inevitáveis e irreversíveis, por mais que os conservacionistas procurem ignorá-las.

Essa visão idílica e nostálgica, segundo a qual nossos indígenas devem voltar a viver como em 1500, quando as caravelas de Cabral aportaram por aqui, vem inspirando uma política de demarcação de terras da qual estão ausentes o realismo e a objetividade. O mais gritante exemplo é a Reserva Indígena Raposa Serra do Sol, criada no governo anterior e homologada pelo atual.

São 1 milhão 747 mil hectares, em faixa contínua, uma área quase do tamanho de Santa Catarina, no Estado de Roraima, na fronteira com a Venezuela e a Guiana, países que estão em litígio exatamente naquela região, rica em recursos minerais e despovoada. A reserva abrigará por volta de 15 mil índios, que há muito tempo não estão isolados e não sabem mais viver como dependentes da terra. Para sua sobrevivência, dependem do Estado e da reduzida atividade econômica existente. Caso esta seja eliminada, não retornarão a seus hábitos originais – simplesmente ficarão desamparados, à mercê de organizações não-governamentais, muitas delas escondendo propósitos escusos sob o pretexto de prestar assistência às populações desprotegidas.

Não foi sem razão que dois integrantes do Supremo Tribunal Federal, os ministros Gilmar Mendes, seu próximo presidente, e Celso de Mello, manifestaram preocupação com o processo de demarcação da reserva. A faixa contínua torna intocáveis quase 50 por cento do território do Estado. É, como afirmou com acerto o ministro Gilmar Mendes, um modelo muito conflitivo. Já o ministro Celso de Mello disse ser quase certo que a demarcação da reserva privaria Roraima de uma base física para exercer sua autonomia. O Estado já perdeu território do tamanho de Portugal com a homologação da reserva indígena dos Ianomâmi, também situada em faixa de fronteira.

Para agravar o problema, as ONG, organizações não-governamentais, nacionais e estrangeiras, empunham a bandeira da “autonomia das nações indígenas”, quando todo mundo sabe que não existem “nações indígenas” no Brasil. É bom lembrar que, na sua visita à Holanda, na semana passada, o próprio Presidente Lula rejeitou categoricamente a validade do termo, durante uma entrevista.

Mas, quando se trata de ONG, não há campo mais fértil para sua atuação que a Amazônia. Calcula-se que cerca de 100 mil delas, muitas estrangeiras, atuem na

região, captando recursos federais e recebendo dinheiro do Exterior, milhões de dólares, euros e libras, todos os anos. Na região de Uirapurá, em Roraima, há índios que participam de uma assembléia de evangelistas e que falam apenas inglês.

O pior, de acordo com dados revelados por reportagem que o jornal **O Estado de S.Paulo** publicou em novembro do ano passado, é que muitas dessas ONG são patrocinadas por verbas vindas de órgãos de inteligência de países desenvolvidos, e não há controle sobre o uso desse dinheiro.

Em depoimento prestado no ano passado à Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados, o general Maynard Marques Santa Rosa, que ocupava a Secretaria de Política Estratégica e Assuntos Internacionais do Ministério da Defesa, relacionou as razões do interesse das ONG estrangeiras pela Amazônia: motivações ideológicas, pesquisas em biodiversidade, catequização religiosa, recrutamento para quadros governamentais. Mas disse que há também motivações ocultas, como lavagem de dinheiro e tráfico de drogas, armas e seres humanos.

O Brasil, segundo o general, é o único país do mundo que garante liberdade de ação sem restrições a ONG estrangeiras, com base no artigo quinto, inciso 17, da Constituição, segundo o qual é plena a liberdade de associação para fins lícitos. Por ocasião de seu depoimento, ele denunciou a existência de “uma coligação, uma permeabilidade entre essas ONG, com objetivos internacionais”.

Ainda em depoimento na Câmara, também no ano passado, o ex-diretor da Abin, a Agência Brasileira de Inteligência, Márcio Buzanelli, advertiu que existem ONG que “poderiam muito bem responder por crime de falsidade ideológica, biopirataria (se isso estivesse previsto em lei), evasão de divisas, lavagem de dinheiro e outros crimes”.

São organizações desse tipo as principais interessadas em manipular a questão indígena, de maneira a assegurar a continuidade de sua atuação, livres de qualquer tipo de controle. Na ausência do Estado, as ONG proliferaram. Nossas Forças Armadas estão presentes nas áreas de fronteira, mas lutam contra a escassez de recursos, e também encontram limitações legais para atuar. Enquanto não for revista a política de demarcação de terras indígenas, e o Governo não tiver condições de fazer sentir sua presença na Amazônia de modo mais efetivo, estaremos demonstrando uma negligência imperdoável para com a preservação da unidade nacional.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, ocupo a tribuna, neste momento, para fazer o registro do editorial intitulado “Sindicalismo estatal”, publicado pelo jornal **Folha de S.Paulo**, de 4 abril de 2008.

O editorial critica o veto do Presidente Lula a fiscalização, pelo TCU, de recursos provenientes da contribuição negocial, o novo nome para o velho imposto sindical.

Sr. Presidente, requeiro que o editorial acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos **Anais do Senado Federal**.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Sindicalismo estatal

Presidente Lula ignora o que pregava como líder sindical, pereniza imposto dos pelegos e atrela centrais ao Estado

UM TORNEIRO mecânico na Presidência pode iludir alguns com a impressão de que a classe operária chegou ao paraíso, mas foi só o estamento sindical que nele se locupletou. O paraíso, no Brasil, se chama Estado.

A burocracia das entidades de classe empalmou o Executivo e foi direto à boca do caixa. O auge desse concubinato foi alcançado com o veto de Lula à fiscalização, pelo TCU, de recursos provenientes da contribuição negocial, o novo nome para o velho imposto sindical.

Não contente em frustrar o controle sobre recursos públicos, o presidente organizou convívio no Palácio do Planalto para comemorar com meia centena de camaradas a conquista do dinheiro fácil. A festa teve início a portas fechadas, segundo noticiou o jornal "O Globo". A alegação era de que se tratava de evento privado, embora patrocinado com recursos dos contribuintes.

"Incomoda a um segmento da sociedade, a uma elite que não se conforma com o nosso sucesso", esbravejou o ministro do Trabalho, Carlos Lupi (PDT). "Mas vão ter que nos aturar durante muito tempo", desafiou, escancarando intenções que se projetam muito além dos dois anos e nove meses

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ocupo a tribuna, neste momento, para fazer o registro da matéria intitulada "Venda da Varig: oposição, agora, adota cautela antes de convocar Dilma", publicada pelo jornal **O Globo**, de 9 de junho de 2008.

A matéria destaca que a oposição vai aproveitar o depoimento da ex-diretora da Anac, Agencia Nacional de Aviação Civil, Denise Abreu e mais 11 pessoas à Comissão de Infraestrutura do Senado, para reunir elementos que reforcem a necessidade de convocação da ministra da Casa Civil Dilma Rousseff.

que restam a Lula. Referia-se, obviamente, à bem-sucedida instalação de uma cabeça-de-ponte sindical no coração do erário.

Lula tentou justificar o veto com o argumento de que a obrigação de prestar contas ao TCU implicaria dano à autonomia sindical. Soa cômico falar em independência quando a lei em questão promove o reconhecimento estatal de centrais, criadas de modo autônomo anos atrás. Estão agora domesticadas, em troca de participação na bolada anual de mais de R\$ 1 bilhão, saída dos trabalhadores.

O presidente e seus companheiros podem acreditar que a mudança de nome de imposto para contribuição transforma recursos públicos, recolhidos de modo compulsório pelo Estado, em privados. Enfrentarão dificuldade, porém, para convencer disso os 86% de trabalhadores brasileiros que optaram por não se sindicalizar, mas mesmo assim terão de pagar o tributo para sustentar sindicatos e centrais.

Houve um tempo em que Lula e correligionários do PT e da CUT defendiam a autonomia sindical de maneira consequente, propondo a extinção do imposto sindical. Num governo em que 45% dos altos cargos ficam nas mãos de filiados a sindicatos é ao partido do presidente, viraram todos a casaca.

A aceitação da tutela do Estado em troca de receita garantida merece ser chamada de peleguismo de resultados. Ou de sindicalismo estatal. Independência é que não é.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos **Anais do Senado Federal**.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MÁRIO COUTO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Venda da Varig: oposição, agora, adota cautela antes de convocar Dilma

Idéia é reunir dados e evitar que ministra saia fortalecida, como no caso do dossiê

Martha Beck e Isabel Braga

• BRASÍLIA. A oposição vai aproveitar o depoimento da ex-diretora da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) Denise Abreu e mais 11 pessoas à Comissão de Infraestrutura do Senado, quarta-feira, para reunir elementos que reforcem a necessidade de convocação da ministra da Casa Civil, Dilma Rousseff, para explicar o processo de venda da Varig. A idéia da oposição é se armar melhor para evitar que a ministra consiga inverter as acusações em seu favor, como ocorreu no episódio do dossiê com dados sobre gastos do governo Fernando Henrique Cardoso.

— Não queremos oportunizar ninguém a praticar vitimologia — afirmou o líder do DEM no Senado, José Agripino Maia (RN). — Uma convocação rápida daria a Dilma a chance de se amparar no argumento de que ela chama de fogo inimigo.

O presidente do DEM, Rodrigo Maia (RJ), disse que o melhor caminho, por ora, é deixar que o foco seja o aspecto técnico da operação da Varig, e evitar que o assunto caminhe simplesmente para uma briga entre governo e oposição.

— O melhor caminho é agendar dados para que o assunto não se torne uma batalha entre governo e oposição, e sim uma tentativa de mostrar que é preciso separar o interesse público do privado — disse Maia. — Não tenho dúvida de que a ministra Dilma será convocada, mas isso tem que ser um processo gradual. O governo não terá força para evitar a convocação.

Báse governista tentará evitar depoimento

Mesmo assim, os parlamentares da base governista vão tentar afastar Dilma dos holofotes. Tanto que foi a própria senadora Ideli Salvatti (PT-SC) quem preferiu tomar a dianteira e apresentar um requerimento na Comissão de Infra-Estrutura convidando Denise Abreu para prestar esclarecimentos sobre a denúncia que fez. A idéia dos aliados é tentar desconstruir as denúncias de Denise.

O líder do PSB no Senado, Renato Casagrande (ES), dá um sinal sobre a estratégia dos governistas para evitar a convocação de Dilma:

— Não pode tudo o que acontece ir direto na convocação de ministros. Está adequada a posição da comissão de ouvir primeiro outras pessoas. Temos que saber o que está acontecendo: se é disputa empresarial ou se é mágoa política.

Estratégia para proteger o presidente

Roberto Teixeira é tido como 'compadre-problema' de Lula

Gerson Camarotti

• BRASÍLIA. Os articuladores políticos do governo, no Palácio do Planalto e no Congresso, desencadearam uma operação para proteger o presidente Luiz Inácio Lula da Silva das acusações feitas pela ex-diretora da Anac Denise Abreu de que a ministra Dilma Rousseff (Casa Civil) fez pressão para aprovar a venda da Varig. A avaliação é que, ao citar no episódio o compadre do presidente, o advogado Roberto Teixeira, o principal alvo de Denise passou a ser Lula. Interlocutores do Planalto foram escalados para conversar com ela e com Teixeira, chamado em muitos gabinetes na Esplanada de "compadre-problema" e "amigo incômodo".

A ex-diretora da Anac disse que iria até o fim com as denúncias. Já o advogado-compadre mandou sinais ao governo de que não havia o que temer em relação a ele. Mesmo assim, a grande preocupação é com o depoimento de Teixeira, convidado a falar sobre o episódio na Comissão de Infra-Estrutura do Senado.

O governo já recebeu informações de que a oposição está fazendo um levantamento da relação do advogado com Lula, e que vai tentar fazer uma associação direta do presidente neste episódio. Mais de um ministro confirmou que não se pode considerar que a oposição vai tentar, apetitos, enfraquecer Dilma.

Ao "Estado de S. Paulo", Denise disse que quem representava os compradores da VarigLog e da Varig era o escritório de Teixeira. Ela contou que a filha e o genro de Teixeira, os advogados Valeska Teixeira e Cristiano Martins, circulavam livremente na Anac; em "atuação

truculenta, com pressão psicológica".

Não é raro chegar ao núcleo do governo relatos de que o compadre de Lula está atuando em negócios que dependem de decisões de várias esferas do governo, o que tem causado constrangimento em setores do Planalto. Segundo um auxiliar de Lula, Teixeira não é figura frequente no Palácio, mas, sobretudo no primeiro mandato, tentava ser recebido por Lula. O presidente, muitas vezes, teria mandado barrar a entrada dele em seu gabinete.

— Ele ficava forçando a barra e tentava ir mais vezes ao Planalto — disse ao GLOBO uma fonte do governo. — Mas acabou virando um incômodo para o presidente. Lula é grato pela amizade e ajuda que recebeu de Teixeira. Por isso, não tem como zerar a relação.

Petistas contam que Lula tem gratidão pelo compadre que emprestou uma casa para a família Silva morar em São Bernardo, além de ter sido solidário nos piores momentos. Falam que Teixeira já era um advogado rico antes de Lula chegar à Presidência, mas reconhecem que ele se utiliza dessa relação para tentar abrir portas e oportunidades de negócios. E que, no primeiro governo de Lula, Teixeira tentou, sem sucesso, uma solução para a Transbrasil, empresa para quem prestou serviços.

No ano passado, o nome de Teixeira ressurgiu na esteira da CPI do Apagão Aéreo, quando foi citado pela oposição por seu envolvimento no setor. Ele foi criticado quando esteve no Planalto ao lado de Lula e do dono da Gol, Nenê Constantino, no acerto para a compra da Varig. O compadre sempre atribuiu os ataques a "ilações de invejosos".

Na Câmara, os governistas também pretendem reforçar a estratégia.

— Só porque a ministra está em destaque, por causa do PAC, a oposição inventa um ataque atrás do outro. Primeiro foi o cartão corporativo, agora isso — disse o líder do

PT, Maurício Rands (PE). — A oposição, em vez de discutir propostas, não tem outra estratégia senão mirar a ministra Dilma. Vou trabalhar para que ela não seja convocada.

Além de Denise Abreu, foram aprovados convites a mais 11 pessoas, entre elas ex-

diretores da Anac, o juiz Luiz Roberto Ayoub, que cuidou do processo de falência da Varig, e Roberto Teixeira, advogado dos compradores da VarigLog e compadre do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, acusado por Denise de fazer lobby no Palácio do Planalto. ■

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Senador Adelmir Santana é uma das mais expressivas lideranças empresariais do Distrito Federal. Homens como ele é que construíram Brasília com o suor do próprio rosto. Assim, foi com enorme satisfação que recebi da parte do colega Senador a publicação Diretrizes para Atuação do Sistema Sebrae em Acesso à Inovação e Tecnologia.

O SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – é uma das mais valiosas instituições de nosso País. Como todos sabem, um dos sonhos do brasileiro é abrir o seu próprio negócio. No entanto, o mercado – apesar das recompensas que oferece aos bem-sucedidos – é implacável com aqueles que encontram dificuldades em se estabelecer.

O Sebrae tem sido apoio essencial para tornar realidade o sonho desses muitos brasileiros de encontrar o seu lugar ao sol. De acordo com pesquisa recomendada pela entidade, em 2002, 50% das empresas não conseguiam alcançar dois anos de existência. Em 2005, esse número caiu para 22%, ou seja, o brasileiro tem aprendido a fazer negócios.

Evidentemente, é um caminho longo e difícil, em que o Congresso Nacional tem buscado fazer a sua parte para criar um ambiente de negócios mais favorável. Diversas leis foram aprovadas nos últimos anos, como a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, que estabelece a alocação mínima de 20% dos recursos públicos aplicados em pesquisa, desenvolvimento e capacitação tecnológica na área empresarial e, ainda, determina que as três esferas de governo e suas agências de fomento e instituições científicas e tecnológicas mantenham programas específicos que estimulem a inovação nesse segmento.

Se agora existe a previsão legal de recursos para auxiliar a MPE (micro e pequena empresa), resta o segundo ato da peça: transformar esse dinheiro em ações práticas que possam, efetivamente, reverter em benefício da sociedade brasileira.

O Sebrae, por meio de sua reconhecida capacidade de atuação, bem como a enorme capilaridade que tem em todo o território nacional, é o ente mais indicado para cumprir essa missão, que é das mais complexas.

O capitalismo já mostrou, por meio de sua história, que apenas com investimentos em inovação, especialmente em inovação tecnológica, é possível para uma nação se manter em pé de igualdade com as demais. O risco – e há muitos exemplos disponíveis no mundo todo – é deitar sobre os louros de algumas conquistas e se deixar ultrapassar por outros países que se

envolvam de maneira mais determinada na inovação tecnológica e na inovação de um modo geral.

Como a própria publicação do SEBRAE esclarece, “[A] inovação é essencialmente um processo – atitudes, comportamentos e práticas que ensejam à empresa, organização, região ou segmento da sociedade uma capacidade dinâmica de mudança. Dessa forma, pode um ente responder criativamente a desafios e oportunidades e alcançar os seus objetivos”.

É importante, também, observar que a inovação, ainda de acordo com o relatório do Sebrae, envolve uma série de conceitos. Em primeiro lugar, há a fronteira do conhecimento tecnológico mediante pesquisa e desenvolvimento, utilização de tecnologias existentes ou combinação criativa de tecnologias, mas pode nem mesmo ter um componente tecnológico dominante.

Como o relatório observa, é importante perceber que inovação é muito distinto de invenção. Entende-se que a inovação é inovação tecnológica em produtos e processos, que compreendem as implantações de produtos e de processos tecnologicamente novos ou que tiveram substanciais melhorias tecnológicas. Uma inovação é considerada implantada se tiver sido introduzida no mercado (inovação de produto) ou usada no processo de produção (inovação de processo).

Pode-se ver, pois, que inovação é algo complexo, que demanda uma atenção significativa para produzir resultados consistentes.

Creio que o SEBRAE é o guia seguro para que as micro e pequenas empresas possam agir no sentido de agregar valor aos produtos por meio da inovação.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srs e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, dia 9, às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 16, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 422, de 2008)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do
§ 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2008, que dá nova redação ao inciso II do §2º – B do art. 17 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

que regulamenta o inciso XXI do caput do art. 37 da Constituição Federal e institui normas para licitações e contratos da administração pública (proveniente da Medida Provisória nº 422, de 2008).

Relator revisor: Senador Romero Jucá
(Sobrestando a pauta a partir de:
10.05.2008)

Prazo final (prorrogado): 6.8.2008

2

MEDIDA PROVISÓRIA N° 424, DE 2008

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 424, de 2008, que abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de um bilhão, oitocentos e dezesseis milhões, quinhentos e setenta e sete mil, oitocentos e setenta e sete reais, para os fins que especifica.

Relator revisor: Senador Osmar Dias
(Sobrestando a pauta a partir de:
1.6.2008)

Prazo final (prorrogado): 28.8.2008

3

MEDIDA PROVISÓRIA N° 425, DE 2008

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 425, de 2008, que altera os arts. 18 e 19 da Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008, para postergar a aplicação das disposições relativas à incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins sobre as receitas auferidas na venda de álcool.

Relator revisor: Senador João Tenório
(Sobrestando a pauta a partir de:
14.6.2008)

Prazo final (prorrogado): 10.9.2008

4

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 17, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 426, de 2008)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2008, que altera

o Anexo I da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, para aumentar o valor da Vantagem Pecuniária Especial – VPE, devida aos militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e o § 2º do art. 65 da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; e revoga o art. 2º e o Anexo I da Lei nº 11.663, de 24 de abril de 2008 (proveniente da Medida Provisória nº 426, de 2008).

Relator revisor: Senador Gim Argello
(Sobrestando a pauta a partir de:
23.6.2008)

Prazo final (prorrogado): 19.9.2008

5

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 11, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 84, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior), que aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2007.

6

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 137, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 539, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Jayme Campos), que aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2008.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 48, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 5, DE 2005**
(*Votação nominal*)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 38, DE 2004**
(*Votação nominal*)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre

10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 50, DE 2006**
(*Votação nominal*)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador

Paulo Paim, que inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, -1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, pela aprovação parcial, nos termos da Subemenda-CCJ (Substitutivo), que oferece.

11

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 86, DE 2007**
(*Votação nominal*)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, -1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que apresenta.

12

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 20, DE 1999**

(*Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004*)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de

1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

13

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 18, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.

14

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 2001

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.

15

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 26, DE 2002

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.

16

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 90, DE 2003

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.

17

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2004

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.

18

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 12, DE 2000

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que estabelece diretrizes gerais de programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidade de sustento da família.

Parecer sob nº 437, de 2007, da Comissão Diretora, Relator: Senador Gerson Camata, oferecendo a redação do vencido.

19

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 6, DE 2003

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003

(nº 2.820/2000, na Casa de origem), que altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. (*Dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas*).

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes, oferecendo a redação do vencido.

20

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 26, DE 2000

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, que altera a Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para tratar do comparecimento do Presidente do Banco Central do Brasil na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e para extinguir a obrigatoriedade de apresentação da programação monetária trimestral e a vinculação legal entre emissão de moeda e reservas cambiais.

Parecer sob nº 66-A, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Flexa Ribeiro, oferecendo a redação do vencido.

21

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 532, DE 2003

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2003, que modifica a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências, dispondo sobre a autoria e a utilização de obras audiovisuais.

Pareceres sob nºs

- 2.210, de 2005, da Comissão Diretora, Relator: Senador Antero Paes de Barros, oferecendo a redação do vencido;

- 2.234, de 2005, de Plenário, Relator: Senador César Borges, conjunto, em substituição às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação, Cultura e Esporte, contrário à Emenda nº 1-Plen.

22

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 57, DE 2001

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado

nº 57, de 2001 (nº 5.270/2001, naquela Casa), que altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências.

Pareceres sob nºs 1.345 e 1.346, de 2007, das Comissões

- de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador João Durval, favorável, com as adequações redacionais propostas,

- de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator *ad hoc*: Senador Renato Casagrande, favorável.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 22, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2003(nº 5.120/2001, na Casa de origem), que dispõe sobre as atividades das Agências de Turismo.

Pareceres nºs 1.049 e 1.050, de 2007, das Comissões

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1 a 12-CCJ, que apresenta;

- de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 4, 6 a 8, 11 e 12-CCJ, à Emenda nº 9-CCJ, nos termos de Subemenda; pela prejudicialidade das Emendas nºs 5 e 10-CCJ; apresentando, ainda, as Emendas nºs 13 a 18-CDR.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 28, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo à Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (prescrição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 24, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (incluso novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator ad hoc: Senador Rodolfo Tourinho.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 67, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 2005 (nº 1.792/2003, na Casa de origem), que dá nova redação aos incisos I e III do caput do art.

Pareceres sob nos 856 e 857, de 2007, das Comissões

– de Assuntos Econômicos (em audiência, nos termos do Requerimento nº 624, de 2006), Relator: Senador Renato Casagrande, favorável; e

– de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Eliseu Resende, favorável, com as Emendas nos 1 a 3-CI, de redação, que apresenta.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que vedava a exigência de

carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 111, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas.

Pareceres sob nºs 603 e 604, de 2007, das Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Magno Malta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, nos termos da Emenda nº 3-CAS (Substitutivo), que oferece.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o

planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy .

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela.

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator ad hoc: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

36

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 43, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários.

Parecer favorável, sob nº 926, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Paulo Paim.

37

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 90, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos).

Parecer favorável, sob nº 1.163, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira.

38

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 12, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional dos Surdos.

Parecer favorável, sob nº 979, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns.

39

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 28, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Vaqueiro*.

Parecer favorável sob o nº 722, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira.

40

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 50, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2007 (nº 5.893/2005, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Agente Marítimo*.

41

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 107, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2007 (nº 6.782/2006, na Casa de origem), que *altera o art. 143 e acrescenta o art. 143-A à Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e altera o art. 274 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, a fim de instituir requisito para investigação no cargo de Oficial de Justiça*.

Parecer sob nº 187, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias, favorável com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

42

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 30, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que *acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços*

a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

43

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 306, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que *acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa*

do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.

44

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 169, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.*

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

45

**PROJETO DE LEI DO SENADO
N° 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os*

dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

46

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 277, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que *acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.*

47

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N° 31, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução do Senado nº 31, de 2007, de autoria do Senador Tião Viana, que *institui o Prêmio Senado Federal de História do Brasil.*

Pareceres favoráveis sob os nºs 1.192 e 1.193, de 2007, das Comissões
– de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves; e
– Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes.

48

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 53, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que *disciplina as relações jurídicas decorrentes da vigência da Medida Provisória nº 399, de 16 de outubro de 2007, que “abre crédito extraordinário, em favor da Presidência*

da República e dos Ministérios das Relações Exteriores, dos Transportes, do Meio Ambiente e da Integração Nacional, no valor de quatro-centos e cinqüenta e seis milhões e seiscentos e vinte e cinco mil reais, para os fins que especifica”, conforme o disposto no art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

49

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 32, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.*

50

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 33, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).*

51

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 34, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Serviço Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de*

recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.

52

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 35, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.

53

PARECER N° 106, DE 2008

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.

54

REQUERIMENTO N° 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.)

55

REQUERIMENTO N° 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão

de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Gestão de florestas públicas; institui o Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente.)

56

REQUERIMENTO N° 1230, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.230, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, solicitando voto de censura ao juiz Edilson Rumbelsperger Rodrigues, da 1ª Vara Criminal e de Menores de Sete Lagoas – MG, pela falta de ética e compromisso moral ao rejeitar pedidos de medidas cautelares contra homens que agrediram ou ameaçaram suas companheiras.

Parecer favorável, sob nº 618, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon.

57

REQUERIMENTO N° 847, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 847, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de solidariedade ao

Senador Eduardo Azeredo, em razão de correspondência por ele recebida, subscrita pelo Sr. Marco Aurélio Garcia, Assessor Especial de Política Externa do Presidente da República, relativa ao pronunciamento do Senador na sessão do Senado no último dia 11 de junho, sobre a mudança de opinião do Presidente da Venezuela, Hugo Chávez, em relação às Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc).

58

REQUERIMENTO N° 877, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 877, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional,

solicitando voto de congratulação ao governo colombiano, aos familiares e ao povo colombiano pela libertação da ex-senadora e ex-candidata presidencial Ingrid Betancourt, de onze militares colombianos e três soldados americanos, que estavam em poder das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc), e que este acontecimento seja utilizado como marco para o estabelecimento de um processo de paz e resolução pacífica do conflito armado vivenciado pelo país irmão.

EXTRAPAUTA

1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 18, DE 2008

Discussão, em turno único, do(a) Projeto De Lei Da Câmara n° 18, de 2008, de autoria do(a) Presidente da República, que altera dispositivos da Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e dá outras providências (Dimensiona as ações da Educação Básica, da Educação de jovens e adultos e Educação Profissional e Tecnológica).

Parecer sob o nº 568, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Marco Maciel, favorável com a Emenda nº 1-CE, de redação, que apresenta.

2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 94, DE 2008

Projeto de Lei da Câmara n° 94, de 2008, de iniciativa do Presidente da República, que autoriza a criação da empresa pública Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A. – CEITEC e dá outras providências.

3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 78, DE 2007

Discussão, em turno único, do(a) Projeto De Lei Da Câmara n° 78, de 2007, de autoria do(a) Presidente da República, que acrescenta parágrafos ao art. 62 da Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. (A União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios, deverão promover a formação e capacitação dos profissionais de magistério).

Parecer sob nº 1.343, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável com a Emenda nº 1-CE, que apresenta.

4

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 89, DE 2003

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 76 e 137, de 2000)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 89, de 2003 (nº 84/1999, na Casa de origem), que altera o Decreto-Lei nº 2848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal e a Lei nº 9296, de 24 de julho de 1996, e dá outras providências. (Dispõe sobre os crimes cometidos na área de informática, e suas penalidades, dispondo que o acesso de terceiros, não autorizados pelos respectivos interessados, a informações privadas mantidas em redes de computadores, dependerá de prévia autorização judicial).

Parecer favorável, sob o nº 1.059, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Eduardo Azeredo. Pendente de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

5

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 108, DE 2007

Discussão, em turno único, do(a) Projeto De Lei Da Câmara n° 108, de 2007, de autoria do(a) Presidente da República, que concede, a título de indenização decorrente de responsabilidade civil da União, pensão especial à dependente de Roberto Vicente da Silva.

Parecer favorável sob o nº 188, de 2008, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Romeu Tuma.

6

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 36, DE 2006

Discussão, em turno único, do(a) Projeto De Lei Da Câmara n° 36, de 2006, de autoria do(a) Deputado Michel Temer, que dá nova redação ao art. 7º da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (dispõe sobre o direito à inviolabilidade do escritório ou local de trabalho, de instrumentos de trabalho e correspondência profissional e institui hipóteses da quebra desse direito).

Parecer sob nº 343, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valter Pereira, favorável com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta.

7

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 123, DE 2006

Discussão, em turno único, do(a) Projeto De Lei Da Câmara nº 123, de 2006, de autoria do(a) Deputado Edson Ezequiel, que altera dispositivos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que regula o exercício profissional das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências, para instituir a representação federativa no Plenário do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Pareceres favoráveis sob nºs 1.353 e 1.354, de 2007, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, e de Assuntos Sociais, Relator: Senador Inácio Arruda.

8

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 91, DE 2006

Discussão, em turno único, do(a) Projeto De Lei Da Câmara nº 91, de 2006, de autoria do(a) Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, que regulamenta a profissão de Ecólogo.

Parecer favorável sob nº 1.351, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

9

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 274, DE 1991

Discussão, em turno único, do(a) Substitutivo Da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 274, de 1991, de autoria do(a) Câmara dos Deputados, que dispõe sobre o exercício da profissão de oceanógrafo e dá outras providências.

Parecer favorável, sob nº 620, de 2008, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim.

10

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 114, DE 2008

Projeto De Lei Da Câmara nº 114, de 2008, de autoria do(a) Presidente da República, que dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no Planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico; revoga a Lei nº 6.505, de 13 de dezembro de 1977, o Decreto-Lei nº 2.294, de 21 de novembro de 1986, e dispositivos da Lei nº 8.181, de 28 de março de 1991; e dá outras providências.

Dependendo de pareceres:

- CCJ
- CAE
- CDR

11

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 1, DE 2007

Discussão, em turno único, do(a) Projeto De Lei Da Câmara nº 1, de 2007, de autoria do(a) Deputado José Roberto Arruda, que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares e dá outras providências.

Parecer favorável, sob nº 185, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

12

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 29, DE 2003

Discussão, em turno único, do(a) Projeto De Lei Da Câmara nº 29, de 2003, de autoria do(a) Koyu Iha, que dispõe sobre a política pesqueira nacional, regula a atividade pesqueira e dá outras providências. (VOLUME II)

Pareceres sob nºs:

- 452, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Péres, favorável;
- 453, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável;
- 454, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Garibaldi Alves Filho, favorável, com a Emenda nº 1-CAE (Substitutivo), que oferece;
- 455, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, nos termos do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos, com as Subemendas nºs 1 a 18-CAS, que apresenta; e

– 456, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relatora: Senadora Fátima Cleide, favorável, com a Emenda nº 2-CMA (Substitutivo), que oferece.

13

Discussão, em turno único, do(a) Projeto De Decreto Legislativo nº 154, de 2008, de autoria do(a) Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte para Evitar a Dupla Tributação dos Lucros Decorrentes do Transporte Marítimo e Aéreo, celebrado em Brasília, em 27 de julho de 2005.

Parecer favorável, sob nº 640, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Eduardo Azeredo.

14

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 166, DE 2008

Discussão, em turno único, do(a) Projeto De Decreto Legislativo nº 166, de 2008, de autoria do(a) Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, que aprova o texto da Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado da Defesa e das Relações Exteriores, relativa ao aumento do efetivo do contingente brasileiro na Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti – MINUSTAH.

Parecer favorável, sob nº 641, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Romeu Tuma.

15

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 151, DE 2008

Discussão, em turno único, do(a) Projeto De Decreto Legislativo nº 151, de 2008, de autoria do(a) Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, que aprova o texto do Acordo para Conservação de Albatrozes e Petréis.

Parecer favorável, sob nº 642, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Cristovam Buarque.

16

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N° 39, DE 2008

Discussão, em turno único, do(a) Projeto De Resolução Do Senado nº 39, de 2008, de autoria do(a) Comissão de Assuntos Econômicos, que autoriza o Município de Sorocaba (SP) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US\$ 42,790,000.00 (quarenta e dois milhões, setecentos e noventa mil dólares dos Estados Unidos da América), para o financiamento parcial do Programa Ambiental e de Integração Social do Município de Sorocaba.

(Apresentado como conclusão do Parecer nº 628, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 129, de 2008)

17

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N° 40, DE 2008

Discussão, em turno único, do(a) Projeto De Resolução Do Senado nº 40, de 2008, de autoria do(a) Comissão de Assuntos Econômicos, que autoriza o Município de Vitória (ES) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até US\$ 39,100,000.00 (trinta e nove milhões e cem mil dólares dos Estados Unidos da América).

(Apresentado como conclusão do Parecer nº 629, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 132, de 2008)

18

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 55, DE 2008

Discussão, em turno único, do(a) Projeto De Decreto Legislativo nº 55, de 2008, de autoria do(a) Senador Valter Pereira e outros, que convoca plebiscito sobre a mudança do

fuso horário do Estado do Mato Grosso do Sul para igualá-lo ao de Brasília.

Parecer favorável sob o nº 619, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 27, DE 2008

Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2008 (nº 2.105/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *institui o Regime de Tributação Unificada – RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai; e altera as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003 (Projeto do Sacoleiro).*

20

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 38, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 38, de 2007, de autoria do Senador Valter Pereira, que *altera dispositivos da Resolução nº 20, de 1993, instituindo o regulamento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal.*

Pareceres sob nºs 514 e 515, de 2008, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Lúcia Vânia, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; e

– Diretora, Relator: Senador César Borges, favorável, nos termos da Emenda nº 2-Cdir (Substitutivo), que oferece.

21

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 22, DE 2006

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 103-B, para modificar a composição do Conselho Nacional de Justiça.*

Pareceres sob nºs

– 548, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Magalhães, favorável, com a

Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com abstenção do Senador Jefferson Peres;

– 643, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Agripino, favorável à Emenda nº 2-Plen.

22

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 5, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *cria o Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade.*

Pareceres sob nºs 191, de 2007, e 360, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta, e abstenção do Senador Jefferson Péres, 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 4-Plen): favorável.

23

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 12, DE 2006

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 1 e 23, de 2003, 51, de 2004, e 11, 29 e 61, de 2005.)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Renan Calheiros, que *acrescenta o § 7º ao art. 100 da Constituição Federal e o art. 95 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, instituindo regime especial de pagamento de precatórios pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.*

Parecer sob nº 588, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2006, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto; com abstenções dos Senadores Jarbas Vasconcelos, Epitácio Cafeteira, Alvaro Dias e Marina Silva.

24

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 1, DE 2003**

(Tramitando em conjunto as

Propostas de Emenda à Constituição nºs 1 e 23, de 2003, 51, de 2004, 11, 29 e 61, de 2005, e 12, de 2006).

Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que altera o § 3º do artigo 100 da Constituição Federal, para determinar que os pagamentos de obrigações devidas aos idosos sejam feitos em espécie e excluídos da obrigatoriedade de expedição de precatórios.

Parecer nº 549/2004-CCJ, Relator: Senador Aloisio Mercadante, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

25

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 23, DE 2003**

(Tramitando em conjunto as

Propostas de Emenda à Constituição nºs 1 e 23, de 2003, 51, de 2004, 11, 29 e 61, de 2005, e 12, de 2006).

Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Efraim Moraes, que dá nova redação ao § 1º do artigo 100 da Constituição Federal, criando limite máximo para pagamento de obrigações relativas a precatórios judiciais.

Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sob nºs:

– 593, de 2003, somente sobre a matéria, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável; e

– 588, de 2008, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2006, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto.

26

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 51, DE 2004**

(Tramitando em conjunto as

Propostas de Emenda à Constituição nºs 1 e 23, de 2003, 51, de 2004, 11, 29 e 61, de 2005, e 12, de 2006).

Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2004, tendo como primeiro signatário o

Senador Pedro Simon, que altera o artigo 100 da Constituição Federal, e dá outras providências. (Dispõe sobre Precatórios Judiciais).

Parecer sob nº 588, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2006, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto.

27

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 11, DE 2005**

(Tramitando em conjunto as

Propostas de Emenda à Constituição nºs 1 e 23, de 2003, 51, de 2004, 11, 29 e 61, de 2005, e 12, de 2006).

Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador José Maranhão, que altera o art. 100 da CF para instituir limite máximo de comprometimento da receita da União, Estados, Distrito Federal e Municípios com o pagamento de precatórios judiciais.

Parecer sob nº 588, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2006, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto.

28

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 29, DE 2005**

(Tramitando em conjunto as

Propostas de Emenda à Constituição nºs 1 e 23, de 2003, 51, de 2004, 11, 29 e 61, de 2005, e 12, de 2006).

Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que dispõe sobre a preferência para maiores de 60 (sessenta) anos de idade no recebimento de precatórios.

Parecer sob nº 588, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2006, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que

oferece, e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto.

29

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 61, DE 2005**

(Tramitando em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 1 e 23, de 2003, 51, de 2004, 11, 29 e 61, de 2005, e 12, de 2006).

Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *altera o § 3º do art. 100 da Constituição Federal para determinar*

que os pagamentos de obrigações devidas aos idosos em espécie e excluídos da obrigatoriedade de expedição de precatórios.

Parecer sob nº 588, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2006, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM)
– Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 33 minutos.)

Agenda do Presidente do Senado Federal Senador Garibaldi Alves Filho

08/07/2008

Terça

- | | |
|--------------|--|
| 10:30 | Visita do Presidente do TCU, Walton Alencar Rodrigues
Assunto: Entrega das contas do Governo da República
Gabinete da Presidência do Senado Federal |
| 12:00 | Visita do Ministro Interino da Cultura, Dr. Juca
Gabinete da Presidência do Senado |
| 14:30 | Reunião de Líderes do Senado Federal
Gabinete do Presidente do Senado Federal |
| 16:00 | Ordem do dia - Sessão deliberativa do Senado
Plenário do Senado Federal |

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Emendas

**AO
PROJETO DE LEI
N.º 013/2008-CN**

**MENSAGEM
N.º 00067, de 2008 – CN
(Nº 00435/2008, na origem)**

Ementa: “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Esporte, crédito suplementar no valor de R\$ 85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

**Índice de Emendas
PL 013/2008 - EMENDA**

Total por Parlamentar

HENRIQUE EDUARDO ALVES	00001	1
MANOEL JUNIOR	00002 e 00003	2
	Total de Emendas:	3

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00001**

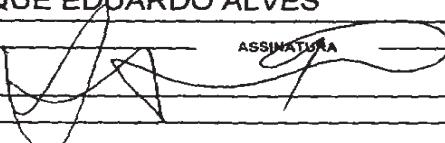
PL 013/2008-CN

Mensagem 0067/2008-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN 13, de 2008	PÁGINA DE
TEXTO		
Suplementar Órgão: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE Unidade: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE Funcional Programática: 27.812.1250.5450.0452 Ação – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – no Estado do Rio Grande do Norte GND 4; MOD 40; Fonte 100 Valor R\$ 5.000.000,00		
Cancelar Órgão: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE Unidade: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE Funcional Programática: 27.811.0181.2360.0001 Ação – Captação de Eventos Esportivos Internacionais de Alto Rendimento - Nacional GND 3; MOD 90; Fonte 100 Valor R\$ 5.000.000,00		

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa acrescentar recursos destinados à implantação e modernização de infra-estrutura para esporte recreativo e de lazer em municípios do Estado do Rio Grande do Norte, devido à importância desses projetos para melhoria da qualidade de vida da população dessa região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	HENRIQUE EDUARDO ALVES	RN	PMDB
DATA	ASSINATURA		
2/7/2008			

EMENDA - 00002

PL 013/2008-CN
Mensagem 0067/2008-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
 DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
 E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
PLN N.º 13, DE 2008

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Acrescentar à projeto de Lei n.º 13/2008-CN, Crédito Suplementar - Programa de Trabalho do Ministério do Esporte - Unidade Orçamentária 51101(M. Esporte) - Programa 1250 (Esporte e Lazer da Cidade), a seguinte redação:

Suplementar:

UO: 51101 – M. Esporte

Programa 1250 (Brasil no Esporte)

Funcional Programática: 27.812.1250.5450.XXXX

Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - **No Município de Guarabira - No Estado da Paraíba (Crédito Suplementar)**

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 40 / Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Cancelar:

UO: 51101 – M. Esporte

Programa 0181(Brasil no Esporte de Alto Rendimento – Brasil Campeão)

Funcional Programática: 27.811.0181.2360.0001

Captação de Eventos Esportivos Internacionais de Alto Rendimento - Nacional (Crédito Suplementar)

GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 100 / Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa modernizar áreas para a prática de esporte e lazer, assim como instalações e equipamentos adequados à prática esportiva, contribuindo para reduzir a exclusão e o risco social e para melhorar a qualidade de vida, mediante garantia de acessibilidade a espaços esportivos modernos.

CÓDIGO

2367

NOME DO PARLAMENTAR

DEPUTADO MANOEL JUNIOR

UF

PB

PARTIDO

PSB

DATA

7/07/2008

ASSINATURA

EMENDA - 00003
PL 013/2008-CN
Mensagem 0067/2008-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

**PROJETO DE LEI
PLN N.º 13, DE 2008**

**PÁGINA
1 DE 1**

TEXTO

Acrescentar à projeto de Lei n.º 13/2008-CN, Crédito Suplementar - Programa de Trabalho do Ministério do Esporte - Unidade Orçamentária 51101(M. Esporte) - Programa 1250 (Esporte e Lazer da Cidade), a seguinte redação:

Suplementar:

UO: 51101 – M. Esporte

Programa 1250 (Brasil no Esporte)

Funcional Programática: 27.812.1250.5450.XXXX

Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - No Município de Pedras de Fogo - No Estado da Paraíba (Crédito Suplementar)

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 40 / Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais)

Cancelar:

UO: 51101 – M. Esporte

Programa 0181(Brasil no Esporte de Alto Rendimento – Brasil Campeão)

Funcional Programática: 27.811.0181.2360.0001

Captação de Eventos Esportivos Internacionais de Alto Rendimento - Nacional (Crédito Suplementar)

GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 100 / Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa modernizar áreas para a prática de esporte e lazer, assim como instalações e equipamentos adequados à prática esportiva, contribuindo para reduzir a exclusão e o risco social e para melhorar a qualidade de vida, mediante garantia de acessibilidade a espaços esportivos modernos.

CÓDIGO

2367

NOME DO PARLAMENTAR

DEPUTADO MANOEL JUNIOR

UF

PB

PARTIDO

PSB

DATA

7/07/2008

ASSINATURA

ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 1474 , de 2008

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002496/96-8 e 019814/05-4,

RESOLVE alterar o Ato do Diretor-Geral nº 282, de 1996, que aposentou, voluntariamente, com proventos proporcionais, a ex-servidora do Quadro de Pessoal do Senado Federal, MARIA DE NAZARE ALBUQUERQUE HERMES, Analista Legislativo, Nível III, Padrão 45, para incluir a vantagem "Opção", prevista na Resolução (SF) nº. 74/94, a partir de 07/10/1997, observando-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 08 de julho de 2008.


JOSÉ ALEXANDRE LIMA GAZINEO

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 1475 , de 2008**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 010219/94-3 e 019814/05-4,

RESOLVE alterar o Ato do Presidente nº 261, de 1994, que aposentou, voluntariamente, com proventos integrais, a ex-servidora do Quadro de Pessoal do Senado Federal, MARIA DO SOCORRO SOUZA DE OLIVEIRA, Analista Legislativo, Nível III, Padrão 45, para incluir a vantagem “Opção”, prevista na Resolução (SF) nº. 74/94, a partir de 07/10/1997, observando-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 08 de julho de 2008.



JOSÉ ALEXANDRE LIMA GAZINEO

Diretor-Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53^a LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Bloco-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Roseana Sarney*
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Maioria-PMDB - José Maranhão*
PTB - Carlos Dunga*** (S)

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
Maioria-PMDB - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Maioria-PMDB - Casildo Maldaner** (S)

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
PSC - Virginio de Carvalho** (S)

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PT - João Pedro*** (S)

Paraná

Bloco-PT - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
Bloco-PT - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PR - Expedito Júnior**

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Marco Antônio Costa** (S)

Amapá

Maioria-PMDB - Geovani Borges* (S)
Minoria-PSDB - Papáleo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até a data de 8 de novembro de 2007.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Raimundo Colombo (DEM-SC) ^(7,17)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁹⁾

RELATOR: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽⁹⁾

Leitura: 15/03/2007

Designação: 05/06/2007

Instalação: 03/10/2007

Prazo final prorrogado: 22/11/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) ⁽¹⁾	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Raimundo Colombo (DEM-SC) ⁽¹⁶⁾	
Sérgio Guerra (PSDB-PE) ⁽¹²⁾	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) ^(4,8)
Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁵⁾	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁰⁾	
Fátima Cleide (PT-RO) ⁽¹⁵⁾	1. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE) ^(2,6)	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
Flávio Arns (PT-PR) ^(3,13)	
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	
PDT	
VAGO ⁽¹⁴⁾	

PDT/PSOL (11)

1. Osmar Dias (PDT-PR)

Notas:

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
3. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. Senador Raimundo Colombo foi eleito em 3.10.2007.
8. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
9. Em 10.10.2007, foram eleitos a Senadora Lúcia Vânia como Vice-Presidente e o Senador Inácio Arruda como Relator.
10. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
11. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
12. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
13. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
14. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
15. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
16. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
17. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, inc. I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley**Telefone(s):** 3311-3514**Fax:** 3311-1176

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.6.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008

Prazo final: 04/08/2008

Designação: 24/03/2008

Instalação: 25/03/2008

Prazo final prorrogado: 13/03/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. Virginio de Carvalho (PSC-SE) (2)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Cícero Lucena (PSDB-PB) (1)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Paulo Paim (PT-RS) (4)	1. Marcelo Crivella (PRB-RJ) (3)
Magno Malta (PR-ES)	
Maioria (PMDB)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1.
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)	
PTB	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

Notas:

- O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008
- Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20/03 a 18/07/2008 (Of. 30/08-GLDEM).
- Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
- Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CARTÃO CORPORATIVO

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, com o objetivo de investigar, no prazo de 180 dias, todos os gastos efetuados com a utilização do Cartão de Crédito Corporativo do Governo Federal, desde a sua criação em 2001.

(Requerimento nº 387, de 2008, lido em 08.04.2008)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 08/04/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
1.	
2.	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
1.	
2.	
Maioria (PMDB)	
1.	
2.	
PTB	
1.	
PDT	

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)

Número de membros: 5 titulares

Leitura: 05/03/2008

TITULARES

Senador Gerson Camata (PMDB)

Senador César Borges (PR)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

(1)

Notas:

1. (DEM)

2) COMISSÃO TEMPORÁRIA - RISCO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS RELACIONADOS PELO INPE

Finalidade: Destinada a verificar, no prazo de doze meses, o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa - INPE em seu "Mapa do desmatamento". Em aditamento pelo Requerimento nº 495, de 2008, a Comissão passa a analisar 36 municípios em conformidade com o INPE em seu "Mapa de desmatamento".

(Requerimento nº 193, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Pedro (PT-AM)

RELATOR: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Leitura: 25/03/2008

Instalação: 10/04/2008

Prazo final: 22/12/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senador Jayme Campos (DEM)	1. Senador Gilberto Goellner (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Senador Mário Couto (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Senador João Pedro (PT)	1. Senadora Serys Slhessarenko (PT)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Leomar Quintanilha (PMDB)
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma

3) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR PROJETO DE CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

Finalidade: Elaborar, no prazo de 180 dias, projeto de Código de Processo Penal.

(Requerimento nº 227, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 751, de 2008, aprovado em 10.06.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 794, de 2008, aprovado em 18.06.2008)

Número de membros: 9 titulares

Leitura: 25/03/2008

Designação: 01/07/2008

TITULARES

Antonio Corrêa

Antonio Magalhães Gomes Filho

Eugenio Pacelli de Oliveira

Fabiano Augusto Martins Silveira

Félix Valois Coelho Júnior

Hamilton Carvalhido

Jacinto Nelson de Miranda Coutinho

Sandro Torres Avelar

Tito Souza do Amaral

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA - CONFERÊNCIA MUNDIAL DA PAZ

Finalidade: Destinada a representar o Senado Federal na Conferência Mundial da Paz (World Peace Conference), em Caracas, Venezuela, entre os dias 8 e 13 de abril de 2008.

(Requerimento nº 341, de 2008, aprovado em 3.4.2008)

Número de membros: 3 titulares

Leitura: 03/04/2008

TITULARES**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)**

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)**Maioria (PMDB)**

Senador José Nery (PSOL) ⁽¹⁾

Notas:

1. VAGA CEDIDA PELO PMDB AO PSOL

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloizio Mercadante (PT-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Francisco Dornelles (PP)	2. Ideli Salvatti (PT)
Delcídio Amaral (PT)	3. Marina Silva (PT) ⁽⁹⁾
Aloizio Mercadante (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	5. Inácio Arruda (PC DO B)
Expedito Júnior (PR)	6. Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾
Serys Slhessarenko (PT)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	8. César Borges (PR)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Valter Pereira (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) ⁽⁶⁾	5. Lobão Filho (PMDB) ⁽⁷⁾
Neuto De Conto (PMDB)	6. Paulo Duque (PMDB)
Gerson Camata (PMDB)	7. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. Antonio Carlos Júnior (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM)
Jayme Campos (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Marco Antônio Costa (DEM) ⁽¹²⁾	5. Marco Maciel (DEM)
Raimundo Colombo (DEM) ⁽¹¹⁾	6. Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾
Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁵⁾	7. Arthur Virgílio (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	10. João Tenório (PSDB)
PTB ⁽⁴⁾	
João Vicente Cláudio	1. Sérgio Zambiasi ⁽¹⁰⁾

Gim Argello	2.
	PDT

Osmar Dias	1. Jefferson Praia (8)
------------	------------------------

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008
6. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
7. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
9. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
10. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
11. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO ⁽⁷⁾	2. Serys Slhessarenko (PT)
Expedito Júnior (PR)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
VAGO ⁽⁴⁾	2. Renato Casagrande (PSB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁸⁾	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. Eduardo Azeredo (PSDB)
PDT PMDB PSDB ⁽¹⁾	
Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁶⁾	1.

Notas:

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
7. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Debater e examinar a situação da Previdência Social

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REFORMA TRIBUTÁRIA

Finalidade: Avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional na forma do inciso XV do art. 52 da Constituição Federal, assim como tratar de matérias referentes à Reforma Tributária

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

VICE-PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)

RELATOR: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Renato Casagrande (PSB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Ideli Salvatti (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1.
Neuto De Conto (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁵⁾	1. João Tenório (PSDB) ⁽²⁾
Osmar Dias (PDT) ⁽¹⁾	2. Cícero Lucena (PSDB) ^(2,4)
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida ao PDT

2. Vaga cedida ao PSDB

3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

4. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

5. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS

Finalidade: Debater e estudar a regulamentação dos Marcos Regulatórios nos diversos setores de atividades que compreendem serviços concedidos pelo Governo, como telecomunicações, aviação civil, rodovias, saneamento, ferrovias, portos, mercado de gás natural, geração de energia elétrica, parcerias público-privadas, etc.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Guerra (PSDB-PE)

RELATOR: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Delcídio Amaral (PT)	1. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
VAGO ⁽²⁾	2. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽³⁾	1. José Agripino (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Romeu Tuma (PTB)
Sérgio Guerra (PSDB)	3. Tasso Jereissati (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

3. Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Econômicos. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾	1. Fátima Cleide (PT)
Flávio Arns (PT)	2. Serys Slhessarenko (PT)
Augusto Botelho (PT)	3. Expedito Júnior (PR)
Paulo Paim (PT)	4. VAGO ⁽⁵⁾
Marcelo Crivella (PRB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Ideli Salvatti (PT)
José Nery (PSOL)	7. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
VAGO (8)	2. Valter Pereira (PMDB)
VAGO (4)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Neuto De Conto (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	5.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Jayme Campos (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Marco Antônio Costa (DEM) ⁽¹²⁾	3. Raimundo Colombo (DEM) ⁽¹⁰⁾
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾
Eduardo Azeredo (PSDB)	5. Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁹⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	6. Sérgio Guerra (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	7. Marisa Serrano (PSDB)
PTB ⁽⁷⁾	
Mozarildo Cavalcanti ^(6,11)	1.
PDT	
João Durval	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do titular, Senador Fernando Collor.
6. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

9. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
10. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).

12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Marcelo Crivella (PRB)	2.
Maioria (PMDB) e PDT	
VAGO ⁽²⁾	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jayme Campos (DEM)	1. VAGO ⁽⁴⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁾

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
3. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
4. Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Sociais. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PT-PR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Paulo Paim (PT)	2.
Maioria (PMDB) e PDT	
VAGO ⁽²⁾	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	
Eduardo Azeredo (PSDB)	1. Papaléo Paes (PSDB)
	2. Marisa Serrano (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Papaléo Paes (PSDB-AP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2.
Maioria (PMDB) e PDT	
João Durval (PDT)	1. Adelmir Santana (DEM) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO ⁽⁴⁾
Papaléo Paes (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁾

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vaga cedida pelo PDT ao DEM.
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 31/03 a 31/07/2008.
4. Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Sociais. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Marco Maciel (DEM-PE) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Serys Slhessarenko (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Marina Silva (PT) ⁽⁷⁾	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Eduardo Suplicy (PT)	3. César Borges (PR)
Aloizio Mercadante (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Ideli Salvatti (PT)	5. Magno Malta (PR)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. José Nery (PSOL)
Maioria (PMDB)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. José Maranhão (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) ⁽⁶⁾	6. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Marco Maciel (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	3. José Agripino (DEM)
Marco Antônio Costa (DEM) ⁽¹⁰⁾	4. Alvaro Dias (PSDB) ⁽²⁾
Antonio Carlos Júnior (DEM)	5. Virginio de Carvalho (PSC) ⁽⁵⁾
Arthur Virgílio (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	7. João Tenório (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	8. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	9. Mário Couto (PSDB)
PTB ⁽⁴⁾	
Epitácio Cafeteira	1. Mozarildo Cavalcanti
PDT	
Osmar Dias ⁽⁹⁾	1. Cristovam Buarque (8)

Notas:

1. Eleito em 8.8.2007.

2. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.

3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

5. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
6. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
7. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
8. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
9. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
10. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n.º 3 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplementares

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gilvam Borges (PMDB-AP) ⁽⁹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾
Augusto Botelho (PT)	2. João Pedro (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Marina Silva (PT) ⁽¹⁴⁾
Paulo Paim (PT)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Ideli Salvatti (PT)	5. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	7. João Vicente Claudino (PTB)
João Ribeiro (PR)	8. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) ⁽¹⁰⁾	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Lobão Filho (PMDB) ^(5,11)	6.
Gerson Camata (PMDB)	7. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. VAGO ⁽¹³⁾
Virginio de Carvalho (PSC) ⁽⁷⁾	3. Gilberto Goellner (DEM)
Marco Maciel (DEM)	4. José Agripino (DEM)
Raimundo Colombo (DEM) ⁽¹⁵⁾	5. Marco Antônio Costa (DEM) ⁽¹⁶⁾
Rosalba Ciarlini (DEM)	6. Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾
Marconi Perillo (PSDB)	7. Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁶⁾
Marisa Serrano (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	9. Sérgio Guerra (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	10. Lúcia Vânia (PSDB)
PTB	
Sérgio Zambiasi ⁽⁸⁾	1.
	2.
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO ⁽¹²⁾

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
7. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
8. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
9. O Senador Gilvam Borges encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008.
10. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
11. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
12. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
13. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
14. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
15. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
16. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2. Ideli Salvatti (PT)
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
VAGO ⁽³⁾	1. Marcelo Crivella (PRB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. VAGO ⁽¹⁾
Romeu Tuma (PTB)	2. Marco Maciel (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁵⁾
Marisa Serrano (PSDB)	4. Eduardo Azeredo (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
Francisco Dornelles (PP)	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br**4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br**4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Marina Silva (PT) ⁽⁸⁾	2. Augusto Botelho (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Serys Slhessarenko (PT)
César Borges (PR)	4. Inácio Arruda (PC DO B)
	5. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Geovani Borges (PMDB) ⁽⁶⁾
Valdir Raupp (PMDB)	3. Almeida Lima (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Eliseu Resende (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. VAGO ⁽¹⁾
Gilberto Goellner (DEM)	3. VAGO ⁽³⁾
José Agripino (DEM)	4. Raimundo Colombo (DEM) ⁽¹⁰⁾
Mário Couto (PSDB) ⁽⁴⁾	5. Papaléo Paes (PSDB) ⁽⁵⁾
Marisa Serrano (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Arthur Virgílio (PSDB)
PTB	
Gim Argello ⁽⁷⁾	1.
PDT	
Jefferson Praia ⁽⁹⁾	1.

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.

4. Em 02/04/2008, o Senador Mário Couto é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Cícero Lucena, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008 (Of. 40/08-GLPSDB).

5. Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).

6. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMB).

7. Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).

8. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).

9. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).

10. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - AQUECIMENTO GLOBAL

Finalidade: Estudar as mudanças climáticas em consequência do aquecimento global

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Expedito Júnior (PR)
Maoria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marconi Perillo (PSDB)	1. Adelmir Santana (DEM)
VAGO ⁽³⁾	2. Marisa Serrano (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008, e ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Serys Slhessarenko (PT)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Geovani Borges (PMDB) ^(3,5)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Adelmir Santana (DEM)
VAGO ⁽⁴⁾	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008, e ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
5. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho**Telefone(s):** 3311-3935**Fax:** 3311-1060**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - FÓRUM DAS ÁGUAS DAS AMÉRICAS E FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

Finalidade: Participar e Acompanhar as atividades do Fórum das Águas das Américas, a realizar-se no Brasil, e do V Fórum Mundial da Água, que acontecerá em Istambul, Turquia, em março de 2009.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marina Silva (PT-AC)

VICE-PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

RELATOR: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Marina Silva (PT) ⁽¹⁾	1. Fátima Cleide (PT)
Renato Casagrande (PSB)	2. César Borges (PR)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)

Notas:

1. Em 18.06.2008, a Senadora Marina Silva é designada titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. N° 57/2008-CMA).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA AMAZÔNIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽³⁾

RELATOR: Senador Expedito Júnior (PR-RO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Expedito Júnior (PR)
VAGO (2)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Geovani Borges (PMDB) (4)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO (1)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008, e ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Sibá Machado deixou o cargo em 14.05.2008.
4. Em 18/06/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 58/2008-CMA).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁸⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Serys Shessarenko (PT)
Fátima Cleide (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	3. Marina Silva (PT) (13)
Patrícia Saboya (PDT) ⁽⁵⁾	4. Ideli Salvatti (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Marcelo Crivella (PRB)
José Nery (PSOL) ^(1,2)	
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Roseana Sarney (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) ⁽¹²⁾	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
César Borges (PR) ⁽⁴⁾	1. VAGO
Eliseu Resende (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Romeu Tuma (PTB) ⁽⁶⁾	3. Jayme Campos (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	4. Virginio de Carvalho (PSC) ⁽¹¹⁾
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Mário Couto (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁰⁾	6. Lúcia Vânia (PSDB)
Magno Malta (PR) ^(3,7)	7. Papaléo Paes (PSDB)
PTB ⁽⁹⁾	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque	1.

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
3. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
4. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
5. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
6. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
7. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

10. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
11. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
12. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
13. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. VAGO (4)
 Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO (3)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1)	1.
Heráclito Fortes (DEM)	2.
Lúcia Vânia (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).
4. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** Senador José Nery (PSOL-PA)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE)**Prazo final:** 22/03/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
José Nery (PSOL) ⁽¹⁾	2. Patrícia Saboya (PDT)
Maioria (PMDB)	
Inácio Arruda (PC DO B)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽²⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁵⁾

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ideli Salvatti (PT-SC)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Ideli Salvatti (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾
Maioria (PMDB)	
Roseana Sarney (PMDB)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽²⁾	1. Romeu Tuma (PTB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

Notas:

1. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Marcelo Crivella (PRB)	2. Aloizio Mercadante (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	3. Augusto Botelho (PT)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	4. Serys Shessarenko (PT)
João Ribeiro (PR)	5. Marina Silva (PT) ⁽¹¹⁾
	6. Francisco Dornelles (PP)
Maioria (PMDB)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	4. Geovani Borges (PMDB) ⁽⁸⁾
Paulo Duque (PMDB)	5. Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. José Nery (PSOL) ⁽⁴⁾
Marco Maciel (DEM)	2. César Borges (PR) ⁽¹⁾
Virginio de Carvalho (PSC) ⁽⁷⁾	3. Marco Antônio Costa (DEM) ⁽¹²⁾
Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Tasso Jereissati (PSDB) ⁽⁶⁾
João Tenório (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
PTB (5)	
Fernando Collor	1.
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Praia ⁽⁹⁾

Notas:

- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
- Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007).
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
- Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
- Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
- Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).

8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
9. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
10. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2008).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 7 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	2. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
PDT	
Jefferson Praia	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago, em virtude do Senador Gilvam Borges encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (Of. 122/2008-GLPMDB).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador João Ribeiro (PR-TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
VAGO ⁽³⁾	1. Inácio Arruda (PC DO B)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO ⁽⁴⁾

Notas:

1. Senador Fernando Collor, eleito em 01.03.2007, encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29.08.2007, pelo prazo de 121 dias (Requerimento nº 968, de 2007).

2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

3. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do titular, Senador Fernando Collor.

4. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

**7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO
DAS FORÇAS ARMADAS**

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
VAGO ⁽¹⁾	1. Marcelo Crivella (PRB)
Maioria (PMDB)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
VAGO ⁽³⁾	1.

Notas:

1. O Senador Fernando Collor foi substituído na Comissão de Relações Exteriores, conforme Ofício n.º 146/2007 - GLDBAG, lido em 05/09/2007, pelo Senador Euclides Mello.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Serys Slhessarenko (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Delcídio Amaral (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Ideli Salvatti (PT)	3. Aloizio Mercadante (PT)
Francisco Dornelles (PP)	4. João Ribeiro (PR)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Augusto Botelho (PT)
Expedito Júnior (PR)	6. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB) ^(3,7)
Valdir Raupp (PMDB)	2. José Maranhão (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	3. VAGO ⁽⁶⁾
Geovani Borges (PMDB) ⁽⁶⁾	4. Neuto De Conto (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	6. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Demóstenes Torres (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Marco Maciel (DEM)
Jayme Campos (DEM)	3. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁸⁾	5. Romeu Tuma (PTB) ⁽¹⁾
João Tenório (PSDB)	6. Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁵⁾
Marconi Perillo (PSDB)	7. Eduardo Azeredo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Mário Couto (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Tasso Jereissati (PSDB)
PTB ⁽⁴⁾	
Gim Argello	1. João Vicente Claudino
PDT	
João Durval	1.

Notas:

- Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
- Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
- O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).
7. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
8. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calhao

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 14:00 HS - Plenário nº 13 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calhao

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calhao

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁵⁾	
Fátima Cleide (PT)	1. VAGO (10)
Patrícia Saboya (PDT) ⁽⁴⁾	2. Expedito Júnior (PR)
João Pedro (PT)	3. Inácio Arruda (PC DO B)
João Vicente Claudino (PTB)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	5. José Nery (PSOL) ^(1,2)
Maioria (PMDB)	
José Maranhão (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Gim Argello (PTB) ⁽³⁾	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
VAGO ⁽⁶⁾	3. Pedro Simon (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Adelmir Santana (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Marco Maciel (DEM)	3. Marco Antônio Costa (DEM) ⁽¹²⁾
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Virginio de Carvalho (PSC) ⁽⁹⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	5. Tasso Jereissati (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁸⁾	7. João Tenório (PSDB)
PTB ⁽⁷⁾	
Mozarildo Cavalcanti	1.
PDT	
Jefferson Praia ⁽¹¹⁾	1. Osmar Dias

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
3. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
9. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
10. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
11. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).

12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -
Telefone(s): 3311-4282
Fax: 3311-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Expedito Júnior (PR-RO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Delcídio Amaral (PT)	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. VAGO (6,9)
Expedito Júnior (PR)	3. César Borges (PR)
João Pedro (PT)	4. Augusto Botelho (PT)
	5. José Nery (PSOL) ⁽¹⁾
Maioria (PMDB)	
VAGO ⁽³⁾	1. Valdir Raupp (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	4. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. VAGO ⁽⁴⁾
Jayme Campos (DEM)	2. Eliseu Resende (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) ⁽¹⁰⁾
Marco Antônio Costa (DEM) ⁽¹¹⁾	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁵⁾	5. Marconi Perillo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	6. João Tenório (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
PTB ⁽⁸⁾	
Carlos Dunga ⁽⁷⁾	1.
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
7. Em 02/04/2008, o Senador Carlos Dunga é designado titular do Partido Trabalhista Brasileiro na Comissão (Of. nº 050/2008/GLPTB).
8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
9. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
10. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

11. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Tenório (PSDB-AL)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
VAGO ⁽³⁾	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁵⁾
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) ⁽²⁾
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
3. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
4. O Senador Sibá Machado deixou o cargo em 14.05.2008.
5. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Expedito Júnior (PR)
Augusto Botelho (PT)	2. Flávio Arns (PT)
Renato Casagrande (PSB)	3. João Ribeiro (PR)
Ideli Salvatti (PT)	4. Francisco Dornelles (PP)
	5. Fátima Cleide (PT)
 Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Gerson Camata (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) ⁽⁶⁾	3. Gim Argello (PTB) ^(7,8)
Valter Pereira (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Romeu Tuma (PTB) ⁽¹⁾	2. Heráclito Fortes (DEM)
Virginio de Carvalho (PSC) ⁽⁵⁾	3. Marco Maciel (DEM)
Antonio Carlos Júnior (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Marconi Perillo (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁴⁾	7. Papaléo Paes (PSDB)
PTB ⁽³⁾	
Sérgio Zambiasi	1.
PDT	
Cristovam Buarque	1.

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
4. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
5. Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
6. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
7. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
8. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
 Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Heráclito Fortes (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽²⁾

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PÓLOS TECNOLÓGICOS

Finalidade: Estudo, acompanhamento e apoio ao desenvolvimento dos Pólos Tecnológicos

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Francisco Dornelles (PP)
Augusto Botelho (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB) ⁽¹⁾	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁴⁾	2. Eduardo Azeredo (PSDB)

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3311-1120

Fax: 3311-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO

CORREGEDORIA PARLAMENTAR (Resolução nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Romeu Tuma (PTB-SP) ⁽¹⁾	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 17/10/2007

Notas:

1. Eleito na Reunião Preparatória da 1ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura, realizada em 1º.2.2007, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93. O Senador Romeu Tuma, comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3311-5255 **Fax:**3311-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO

PROCURADORIA PARLAMENTAR (Resolução do Senado Federal nº 40/95)

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Demóstenes Torres (DEM/GO) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁽²⁾	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) ⁽¹⁾	PTB

Atualização: 17/04/2008

Notas:

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.
2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3311-5255 **Fax:**3311-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana (DEM-DF) ⁽³⁾

1^a Eleição Geral: 19/04/1995 **4^a Eleição Geral:** 13/03/2003

2^a Eleição Geral: 30/06/1999 **5^a Eleição Geral:** 23/11/2005

3^a Eleição Geral: 27/06/2001 **6^a Eleição Geral:** 06/03/2007

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Augusto Botelho (PT-RR)	1. VAGO
João Pedro (PT-AM) ⁽⁶⁾	2. Fátima Cleide (PT-RO) ⁽⁴⁾
Renato Casagrande (PSB-ES)	3. Ideli Salvatti (PT-SC) ⁽²⁾
João Vicente Claudino (PTB-PI) ⁽¹⁾	4.
Eduardo Suplicy (PT-SP)	5.
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE) ⁽⁷⁾	2. Gerson Camata (PMDB-ES)
Gilvam Borges (PMDB-AP) ⁽⁸⁾	3. Romero Jucá (PMDB-RR)
Leomar Quintanilha (PMDB-TO)	4. José Maranhão (PMDB-PB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO ⁽¹⁰⁾
Heráclito Fortes (DEM-PI)	2. César Borges (PR-BA) ⁽¹⁴⁾
Adelmir Santana (DEM-DF)	3. Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽¹²⁾
Marconi Perillo (PSDB-GO)	4. Arthur Virgílio (PSDB-AM) ⁽¹¹⁾
Marisa Serrano (PSDB-MS) ⁽¹³⁾	5. Sérgio Guerra (PSDB-PE)
PDT	
VAGO ⁽¹⁵⁾	1.
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Romeu Tuma (PTB/SP) ⁽⁹⁾	

Atualização: 23/05/2008

Notas:

1. Eleito na Sessão de 29.05.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Slhessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão. Senador Epitácio Cafeteira renunciou ao mandato de titular, conforme Ofício 106/2007-GSECAF, lido na sessão do Senado de 26.09.2007. Senador João Vicente Claudino foi eleito em 16.10.2007 (Ofício nº 158/2007 - GLDBAG) (DSF 18.10.2007).

2. Eleitos na Sessão de 29.05.2007.

3. Eleito em 30.05.2007, na 1^a Reunião de 2007 do CEDP
4. Eleita na Sessão de 27.06.2007.
5. Eleito em 27.06.2007, na 5^a Reunião de 2007 do CEDP
6. Eleito na Sessão de 16.08.2007.
7. Eleito na sessão de 27.06.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Valter Pereira, que renunciou em 25.06.2007.
8. Senador Gilvam Borges encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir do dia 16.04.2008.
9. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro, ocorrido em 19.02.2008.
11. Senador Arthur Virgílio renunciou ao cargo de membro suplente, conforme Ofício nº 135/07, e foi eleito, nessa mesma data, como titular. Em 04.07.2007 renunciou ao cargo de membro titular, conforme Ofício nº 142/2007 - GLPSDB, e foi eleito, na mesma data, como membro suplente.
12. Senadora Maria do Carmo Alves encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008.
13. Senadora Marisa Serrano renunciou ao cargo de membro titular, conforme Ofício datado de 27.06.2007, e foi eleita, nessa mesma data, como suplente. Em 04.07.2007 renunciou ao cargo de membro suplente e foi eleita, na mesma data, como membro titular.
14. Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e filiou-se ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º.10.2007.
15. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Péres, ocorrido em 23.05.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3311-5255 **Fax:**3311-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**Número de membros:** 12 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽¹⁾**1^a Designação:** 03/12/2001**2^a Designação:** 26/02/2003**3^a Designação:** 03/04/2007

MEMBROS**PMDB**

Roseana Sarney (MA)

DEMMaria do Carmo Alves (SE) ⁽²⁾**PSDB**

Lúcia Vânia (GO)

PT

Serys Slhessarenko (MT)

PTB

Sérgio Zambiasi (RS)

PR**PDT**

Cristovam Buarque (DF)

PSB

Patrícia Saboya (PDT-CE)

PC DO B

Inácio Arruda (CE)

PRB

Marcelo Crivella (RJ)

PP**PSOL**

Atualização: 25/03/2008**Notas:**

1. Eleitos em 21.06.2007

2. A Senadora Maria do Carmo Alves encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3311-5255 **Fax:**3311-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL
COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: Aloizio Mercadante (PT/SP)

Vice-Presidente: Deputado George Hilton² (PP-MG)

Vice-Presidente: Deputado Claudio Diaz² (PSDB – RS)

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maoria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (DEM/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO (DEM/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. JEFFERSON PRAIA ⁴ (PDT/AM)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1.

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
CEZAR SCHIRMER (PMDB/RS)	1. ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
MAX ROSENmann (PMDB/PR)	4. VALDIR COLATTO (PMDB/SC)
PSDB/DEM/PPS	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. LEANDRO SAMPAIO (PPS/AC) ⁵
GERALDO RESENDE (PPS/MS)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO ³ (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. CELSO RUSSOMANNO ¹ (PP/SP)
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 19.06.2008)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

¹ Indicado conforme Ofício nº 160-L-DEM/08, de 04.06.08, do Líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, lido na Sessão do SF de 05.06.08.

² Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

³ Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.

⁴ Indicado conforme Ofício nº 10/08-LPDT, de 04.06.08, do Líder do PDT, Senador Osmar Dias, lido na Sessão do SF de 04.06.08.

⁵ Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 157/2008, de 19.06.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data, tendo em vista a renúncia do Deputado Ilderlei Cordeiro, conforme OF GAB Nº 53/2008, de 18.06.2008.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> VALDIR RAUPP PMDB-RO
<u>LÍDER DA MINORIA</u> ZENALDO COUTINHO PSDB-PA	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> MÁRIO COUTO PSDB-PA
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> MARCONDÉS GADELHA PSB-PB	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> HERÁCLITO FORTES DEM-PI

(Atualizada em 02.06.2008)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:

Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

CONGRESSO NACIONAL

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA²

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senao.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

² Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	PRESIDENTE Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado Narcio Rodrigues (PSDB-MG)	1º VICE-PRESIDENTE Senador Tião Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	2º VICE-PRESIDENTE Senador Alvaro Dias (PSDB-PR)
1º SECRETÁRIO Deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR)	1º SECRETÁRIO Senador Efraim Morais (DEM-PB)
2º SECRETÁRIO Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	2º SECRETÁRIO Senador Gerson Camata (PMDB-ES)
3º SECRETÁRIO Deputado Waldemir Moka (PMDB-MS)	3º SECRETÁRIO Senador César Borges (PR-BA)
4º SECRETÁRIO Deputado José Carlos Machado (DEM-SE)	4º SECRETÁRIO Senador Magno Malta (PR-ES)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	LÍDER DA MAIORIA Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
LÍDER DA MINORIA Deputado Zenaldo Coutinho (PSDB-PA)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Senador Mário Couto (PSDB-PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Senador Marco Maciel (DEM-PE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Marcondes Gadelha (PSB-PB)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)

(Atualizada em 02.06.2008)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: 3311-4561 e 3311-5258

scop@senado.gov.br



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DE ASSINATURA**

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG – 020055	GESTÃO – 00001
--------------------	-----------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de empenho, a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU**, que poderá ser retirada no SITE: <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru-simples.asp> **Código de Recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002** e o código da Unidade Favorecida – UG/GESTÃO: **020055/00001** preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS: NÃO SERÁ ACEITO CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCN'S.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 3311-3803, FAX: 3311-1053, Serviço de Administração Econômica Financeira/Controle de Assinaturas, falar com, Mourão ou Solange.

Contato internet: 3311-4107

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV. N/2, S/Nº – BRASÍLIA-DF
CNPJ: 00.530.279/0005-49 CEP 70 165-900**



EDIÇÃO DE HOJE: 382 PÁGINAS